



resenha

de política exterior do brasil

ministério das relações exteriores

a visita do presidente do equador, osvaldo hurtado larrea

Discursos dos Presidentes João Figueiredo e Osvaldo Hurtado Larrea, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 8 de fevereiro de 1982, por ocasião de jantar oferecido pelo Presidente brasileiro ao Presidente do Equador.

JOÃO FIGUEIREDO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cabe-me a honra de receber a primeira visita de um Chefe de Estado equatoriano ao Brasil. Estou seguro de que Vossa Excelência e a Senhora de Hurtado, assim como a ilustre comitiva que o acompanha, testemunharão o afeto dos brasileiros pelo Equador e por seu nobre povo.

A presença de Vossa Excelência no Brasil tem o mais alto significado para as relações entre nossos países e cria oportunidade para o aprofundamento de um diálogo aberto, franco e cordial, próprio de nações irmanadas pela história, e empenhadas na luta pelos mesmos ideais de desenvolvimento e de convivência pacífica.

O quadro das relações internacionais preocupa os povos que almejam construir um ordenamento consentâneo com a realização dos legítimos anseios de liberdade e desenvolvimento da humanidade.

O agravamento das tensões internacionais e o reacender das rivalidades entre blocos tendem a reavivar visões maniqueístas, alinhamentos rígidos e manifestações, que se supunham superadas, do uso do poder. Essas tensões se estendem e vão repercutir na vida de cada região, alterando-lhe o curso e ferindo, com freqüência, princípios elementares da convivência internacional, quais o da igualdade soberana entre os Estados e o da autodeterminação dos povos.

O clima de confrontação tem relegado a segundo plano os esforços para exame e solução dos problemas mais prementes da humanidade: o subdesenvolvimento e a urgência de se criar ordem econômica estável e justa.

Preocupa-nos, neste quadro, a lenta e difícil evolução do diálogo norte-sul, bem como a lentidão das negociações em curso na Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, onde se desenvolvem, entre países industrializados e em desenvolvi-

to, sérios esforços para regular o uso dos espaços marinhos.

Não está a América Latina imune às tensões que assinalam o momento internacional. Latino-americanos, cabe-nos insistir na busca de soluções políticas de cunho democrático, na linha de nossas melhores tradições históricas e culturais, e com respeito aos princípios da boa convivência internacional, cedo proclamados em nosso continente.

Desde o fim da Segunda Grande Guerra, é no ano de 1981 que se assinala a mais grave crise econômica da América Latina, assolada pelas baixas constantes nos preços de suas matérias-primas de exportação, pelas elevadas taxas de juros no mercado internacional, pelas barreiras impostas ao ingresso de seus produtos em mercados tradicionais, e ainda pelo exagerado aumento nos preços dos bens de capital, tão necessários ao equipamento do seu parque produtivo. Em consequência, nossas economias registraram taxas de crescimento modestíssimas, incompatíveis com a necessidade de acelerar o nosso desenvolvimento.

Senhor Presidente,

É nessa conjuntura difícil, mas estimulante para a busca de novos caminhos, que a visita de Vossa Excelência vem estreitar laços entre o Brasil e o Equador, países irmãos pelos seus anseios e princípios, e com dificuldades semelhantes na promoção de seus projetos nacionais.

Herdeiro de brilhante tradição cultural, o Equador é exemplo do que a vontade latino-americana, inspirada em Bolívar e Sucre, pode fazer no sentido de transformação das estruturas políticas, sociais e econômicas de uma nação.

Revitalizado pela energia de seu povo e pela capacidade de seus líderes, de que Vossa Excelência é insigne representante, o Equador

se tem revelado um parceiro dinâmico, com quem o Brasil estreita os laços de mais fraterna amizade e cooperação.

Numerosas iniciativas conjuntas fortalecem a expectativa de uma aproximação ainda maior entre nossos países. O número de empresários que acompanham Vossa Excelência é indício expressivo das potencialidades do intercâmbio bilateral.

A transferência de tecnologia latino-americana para obras de infra-estrutura e a cooperação institucional na capacitação e treinamento de pessoal são campos que se apresentam promissores em futuro imediato, reforçando o panorama de cooperação horizontal, que está a merecer incentivo de ambos os Governos.

Também o plano do Governo de Vossa Excelência, relativo a um programa de cooperação a longo prazo, com ênfase no aproveitamento econômico-social da região amazônica, encontra no Brasil a melhor receptividade. Assim teria que ser, entre países amazônicos, partes num acordo regional cuja letra e cujo espírito encorajam todos os esforços pela promoção do melhor conhecimento daquela área, e pela busca de fórmulas que permitam a sua exploração ordenada. É com este espírito que o Brasil coloca à disposição do Equador sua experiência, na certeza de que poderá contribuir para o aprimoramento das nossas relações e para o fortalecimento do Tratado de Cooperação Amazônica.

Senhor Presidente,

A colaboração entre nossos dois países possui o mais alto significado e contribuirá para a crescente unidade e integração latino-americanas.

Na presente conjuntura internacional, é alentador redescobrir a profunda sabedoria das lições de Bolívar, que, ao vislumbrar a

América unida, antecipou fórmulas que mantêm a sua validade. O gesto de Vossa Excelência, ao honrar-nos com sua visita, prende-se à tradição bolivariana, que tanto honramos.

Tive a satisfação de encontrar em Vossa Excelência um Estadista com ampla percepção dos problemas contemporâneos, e um interlocutor de admirável lucidez e equilíbrio.

Firmes na disposição de alargar os caminhos do entendimento e da compreensão, Equador e Brasil encontram, em nossas conversações e nos acordos que iremos celebrar, claro prenúncio de uma nova e grande etapa de seu relacionamento.

É com esse espírito de fraternidade que convido todos os presentes para comigo brindarem à felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora de Hurtado, ao bem-estar e à prosperidade do nobre povo equatoriano, à amizade leal e sincera entre os nossos povos.

OSVALDO HURTADO LARREA

Senhor Presidente,

Coube-me o privilégio de ser o primeiro Presidente equatoriano que, no exercício das suas funções, visita o Brasil; o país do futuro aludido por Stefan Sweig no seu livro denso, veraz e sedutor. Nas últimas décadas o Brasil conformou uma organização econômica moderna que lhe permitiu avançar firmemente pelo caminho do progresso para converter-se assim em um dos países mais importantes do mundo. Não obstante, esta transformação tão importante não se fez à custa da perda dos valores próprios da nação brasileira. Com admirável sabedoria, seu povo logrou integrar harmonicamente as contribuições próprias de cada cultura e, sem perder a sua latinidade, mediante uma singular simbiose, conseguiu integrar uma

nova nação. Tais antecedentes, somados à extensão do seu território, à variedade dos seus recursos naturais e à sua numerosa e laboriosa população — herdeira do espírito empreendedor legado pelos bandeirantes — fazem do Brasil um estado com os atributos necessários para ingressar com passos firmes na civilização post-industrial do final do milênio.

Quatro séculos atrás partiu de Guaiaquil e de Quito uma expedição em busca do “Eldorado”, também conhecido como “O País da Canela”. Quatro mil indígenas foram recrutados pelos conquistadores nas comarcas próximas ao Pichincha e juntos, nativos e espanhóis, iniciaram uma longa marcha que os levou a transpor os altos cumes da Cordilheira dos Andes, para baixarem depois às impenetráveis selvas orientais. Com suas espadas abriram caminho até o rio Coca que navegaram a bordo de um bergatim construído com madeira equatoriana. Sulcaram depois as águas do rio Napo, para logo, sob o comando do capitão Francisco de Orellana, descobrirem o rio das Amazonas, no dia 12 de fevereiro de 1542. Por esta razão e pela ampla tarefa realizada pelas nossas missões religiosas na colonização das terras situadas nas margens do grande rio, sempre, no Amazonas, estará viva a quintenhidade.

Um século depois, a capitão Pedro de Teixeira assombrou o Presidente da Real Audiência de Quito com o relato da sua viagem realizada em sentido inverso. Foi assim como os dois povos voltaram a encontrar-se na Amazônia, da mesma forma em que, mais tarde, o fizeram em outros campos. Na busca de uma similar expressão estética e religiosa que decora as ruas, museus e igrejas de Quito e Ouro Preto, enriquecidas com as admiráveis obras de Caspicara e Aleijadinho. Também no sacrifício de 21 de abril de 1792 e do 2 de agosto de 1810, quando na Praça Maior do Rio de Janeiro foi enforcado “O Tiradentes” e em Quito

assassinados os patriotas de Agosto, por buscarem, todos eles, a independência e a liberdade dos nossos povos. Igualmente na luta de José Bonifácio de Andrada e Silva e de Simón Bolívar para que o Brasil e a Grã-Colômbia não se dividissem em pequenas repúblicas, propósito conseguido pelo patriarca da Independência e infelizmente não alcançado pelo Libertador.

Quando hoje os Presidentes das duas nações se encontram, as circunstâncias são adequadas para que o Equador e o Brasil, iniciem uma intensa cooperação à que aspiram seus povos. Nossas economias, historicamente competitivas, possuem hoje um elevado grau de complementaridade, que se expressa nos acordos já subscritos e naqueles que se pretende subscrever. Vale destacar o interesse brasileiro em diversificar as suas fontes de fornecimento energético e o do Equador em assegurar suas vendas de petróleo mediante acordos de longo prazo com clientes não tradicionais. As perspectivas são promissoras e levar-nos-ão, no futuro, a uma maior cooperação na bacia amazônica, através da abertura de rotas terrestres e fluviais que permitam, entre outros fins, a conclusão da via inter-oceânica San Lorenzo—Manaus.

O Equador é um país que se tecnifica rapidamente. Já não é tão somente um mercado de bens de consumo, senão que também de bens de capital, intermédios e matérias-primas, de serviços, tecnologia e investimentos. Notamos por outra parte, a grande capacidade do Brasil para incrementar as suas compras de produtos equatorianos de exportação. Existem, conseqüentemente, inúmeras possibilidades de cooperação econômica, tecnológica e de incremento do intercâmbio comercial, as que, para que sejam justas e duráveis, devem basear-se em critérios de equidade. Tenho a certeza de que equatorianos e brasileiros, com a criatividade própria de povos latinos, encontrarão novas formas de relação em cuja busca

contribuirá a missão de empresários que me acompanha.

A cooperação entre o Equador e o Brasil estende-se também a outros campos e está desenvolvendo-se em diferentes formas. São os casos, entre outros, dos tratados de cooperação amazônica, do SELA, da ALADI, da III Conferência das Nações Unidas sobre os Direitos do Mar, do Diálogo Norte—Sul e da ação solidária nas instituições financeiras internacionais. Compartimos também similar vocação jurídica e pacifista. Ela inspira a política internacional do meu governo, empenhado na busca de uma solução de paz e de justiça no litígio que o Equador mantém com o Peru, com a qual as duas nações poderão dedicar seus melhores esforços ao progresso de seus povos e contar com os benefícios de uma colaboração fecunda.

Com freqüência nas palavras apregoa-se a paz enquanto que nos atos e nos fatos promove-se a guerra. Estados poderosos dominam a povos pequenos e os submetem politicamente; o terrorismo e a violência incrementam-se dia a dia; se intervêm nos assuntos internos e externos das nações; cada vez é maior o armamentismo e em muitos países vulneram-se os direitos humanos. Nações que compartilham similares princípios de política internacional, como é o caso do Equador e Brasil, devem lutar conjuntamente pela consolidação da paz e segurança internacionais; pela condenação da guerra e da agressão; pela solução pacífica das controvérsias existentes; pelo não reconhecimento das conquistas territoriais; pela defesa dos princípios da não intervenção e da autodeterminação dos povos; e pela oposição a toda forma de neo colonialismo e imperialismo.

Nos trinta meses transcorridos, desde o 10 de Agosto de 1979, quando se restabeleceu o regime democrático no Equador, não foram poucas as dificuldades que tivemos que vencer. Algumas nascidas dos proble-

mas econômicos e sociais próprios de uma sociedade que se transforma e se moderniza rapidamente; outras originadas nas limitações naturais de um sistema democrático que dá seus primeiros passos e que submete à prova suas instituições, em circunstâncias internacionais extremamente complexas. A tudo isto somou-se a fatalidade e a tragédia; quando sofremos a agressão bélica que comoveu a nação equatoriana e quando produziu-se o inesperado falecimento do Presidente Jaime Roldós Aguilera, amigo e companheiro de inumeráveis batalhas políticas, e que deveria ter feito a visita que hoje realizo.

Não posso dissimular o singular interesse com que o povo equatoriano segue o processo democrático iniciado por Vossa Excelência. O meu governo admira a sua visão histórica e os esforços que realiza, Senhor Presidente, para levar o seu país a um re-

gime plenamente democrático. A democracia tem sido sempre a aspiração vital dos latino-americanos. Desde os albores da independência, de maneira as mais diversas, temos lutado por constituir sociedades livres e pluralistas que garantam os direitos humanos, o progresso econômico e a justiça social. Formulo os meus melhores votos para que Vossa Excelência culmine o caminho democrático que abriu para o seu país e para que o povo brasileiro através das suas organizações políticas e sociais alcance a plena realização dos seus ideais cívicos.

Senhor Presidente, tenho a convicção de que somos protagonistas de um evento de importância histórica nas relações entre o Equador e o Brasil. Expresso os meus melhores desejos para que assim seja e particularmente pelo seu êxito pessoal e o do seu governo, assim como pelo bem estar do povo brasileiro.

figueiredo a osvaldo hurtado larrea: amizade une o brasil ao equador

Discurso do Presidente João Figueiredo no Clube do Exército em Brasília, em 9 de fevereiro de 1982, por ocasião do jantar que lhe foi oferecido pelo Presidente do Equador, Osvaldo Hurtado Larrea.

Senhor Presidente,

As generosas palavras, que acabo de ouvir, confirmam a amizade que nos une, amizade consolidada por sua oportuna e grata visita a este País.

Lamento a brevidade da estada de Vossa Excelência entre nós. A sua personalidade de estadista, a sua admirável visão das questões mundiais e latino-americanas, a sua disposição para o diálogo, o seu espírito de cooperação, deixarão gravadas, entretanto, duradoura e profundamente, a memória de sua vinda ao Brasil.

Enfrenta a comunidade internacional duas questões cruciais: a manutenção da paz e da segurança, e o desafio da fome e da miséria, que se abatem sobre grande parte da humanidade.

Aos países dedicados à paz e ao desenvolvimento, cabe a responsabilidade de manter desperta a consciência internacional para a gravidade destas questões. A corrida armamentista absorve recursos cada vez mais escassos. Acentuam-se os desequilíbrios internacionais que, perpetuados, tendem a firmar inaceitável hierarquia das nações pelo critério do poder e da riqueza. A his-

tória recente mostra o custo com que alguns povos tiveram de arcar, por sua involuntária inserção numa estrutura mundial organizada em função de interesses estratégicos, e não dos objetivos humanos da paz e desenvolvimento.

O desenvolvimento é problema central no processo político contemporâneo. Ele reflete opção irreversível de nossos povos pelo progresso em todos os campos, e envolve a participação de todos os setores da sociedade.

Estou certo de que a esperança de melhores condições de vida no Terceiro Mundo, em geral, e na América Latina, em particular, permanecerá viva enquanto houver governantes como Vossa Excelência, em quem o mundo em desenvolvimento identifica o realismo e a clarividência do estadista, capaz de tornar realidade as justas expectativas dos governados.

Brasil e Equador recusam-se a aceitar o distanciamento artificial que lhes impôs a verticalidade dos laços internacionais do passado. Fazemos parte da mesma civilização latino-americana. Compartilhamos os mesmos princípios, valores e tradições, herança histórica que tem servido de lastro ao convívio harmonioso e construtivo dos nossos povos.

A Amazônia constitui cenário particular-

mente importante para nossa cooperação. Nessa área tropical, enfrentamos o mesmo desafio de desenvolver tecnologia adaptada ao ambiente. Em região tão vasta e complexa, não se pode dispor de respostas definitivas para todas as questões. O Brasil tem sido, entretanto, capaz de desenvolver algumas soluções eficazes para os problemas amazônicos, e estamos dispostos a partilhar, igualitariamente e desinteressadamente, com nossos irmãos equatorianos, esta experiência, que há de fortalecer ainda mais nossa vocação amazônica.

A visita de Vossa Excelência ao Brasil, Senhor Presidente, é o expressivo conjunto de atos que hoje assinamos, corroboram a firme decisão tomada por nossos dois Governos no sentido de superar deficiências estruturais, e de contornar eventuais dificuldades, por intermédio de um programa de ação conjugada dos países em desenvolvimento e, em especial, das nações irmãs da América Latina.

Esse inabalável propósito de avançar sob os signos da cooperação fraterna entre nossos povos, inspiram-me a propor um brinde à prosperidade da nobre nação equatoriana, ao desenvolvimento das sólidas relações entre o Brasil e o Equador, e à felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora de Hurtado.

na declaração conjunta, os entendimentos do presidente do equador em Brasília

Declaração Conjunta Brasil—Equador, assinada, no Palácio do Planalto em Brasília, em 9 de fevereiro de 1982, pelos Presidentes João Figueiredo e Osvaldo Hurtado Larrea.

Atendendo a convite do Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, João Baptista de Oliveira Figueiredo, o Senhor Presidente da República do Equador, Osval-

do Hurtado Larrea, acompanhado de sua esposa, Senhora Margarita Perez de Hurtado, realizou visita oficial ao Brasil entre os dias 7 e 11 de fevereiro de 1982.

Em Brasília, o Presidente da República do Equador recebeu as boas-vindas do Presidente da República Federativa do Brasil. O programa inclui ainda as cidades de Manaus, onde foi recebido pelo Governador, em exercício, Paulo Pinto Nery, São Paulo e Rio de Janeiro, nas quais o ilustre visitante será recepcionado pelos Governadores Paulo Salim Maluf e Antonio de Pádua Chagas Freitas.

A visita do Presidente Osvaldo Hurtado Larrea ao Brasil reflete a franca e positiva cooperação presente nas relações brasileiro-equatorianas.

Ambos os Presidentes mantiveram na oportunidade, diversas entrevistas que constituíram ocasião especial para renovar os propósitos de seus respectivos Governos de continuar a fortalecer o entendimento e a concórdia que tradicionalmente têm caracterizado as relações globais entre o Brasil e o Equador.

Em toda a visita prevaleceu o espírito de fraternidade e estreita amizade que une o Brasil e o Equador. À luz desse relacionamento bilateral, dinâmico e em franca expansão, os dois Presidentes examinaram a presente conjuntura mundial e latino-americana e constataram com satisfação a existência de substanciais coincidências em seus pontos de vista.

Ao final de suas conversações os dois Chefes de Estado acordaram subscrever à presente

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Reiteraram o direito de todos os Estados à sua plena realização na comunidade mundial de acordo com os princípios básicos do Direito Internacional, assim como a determinação do Brasil e do Equador de conduzir suas relações exteriores em clima de

paz, confiança mútua e respeito recíproco, com os Governos de ambos os países voltados para as metas prioritárias do bem-estar de suas populações e do desenvolvimento integral, independente e soberano.

Indicaram a necessidade de que a comunidade internacional se dote de instrumentos jurídicos eficazes e ágeis para evitar todas as formas de intervenção ou ingerência atentatória contra a personalidade dos Estados.

Reiteraram a convicção de que a fiel observância dos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas constitui base indispensável para alcançar a boa convivência internacional, e ratificaram sua confiança na Organização das Nações Unidas como promotora dos objetivos maiores da manutenção da paz, do fortalecimento da segurança internacional e do desenvolvimento econômico e social dos povos.

Declararam ser urgente que a comunidade internacional fortaleça os meios e instrumentos que possam servir para atenuar o clima de tensões internacionais dos dias de hoje. Reiteraram, de acordo com os compromissos assumidos nas Cartas das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos, sua decisão de empregar todos os esforços que conduzam à solução pacífica das divergências ou controvérsias existentes no mundo e entre países do hemisfério, a fim de assegurar a paz e a segurança internacionais.

Acentuaram, a propósito que o desarmamento geral e completo, sobretudo nuclear, sob efetivo controle internacional, é fundamental para garantir-se uma paz duradoura entre as nações, e renovaram seu apoio aos esforços internacionais tendentes a alcançá-lo. A esse respeito, renovaram sua oposição a todas as formas e meios de proliferação de armas nucleares, em especial à intensa proliferação levada a cabo pelas grandes potências.

Manifestaram a importância que atribuem à participação ampla e representativa dos Estados no processo decisório internacional relativo aos problemas de seu interesse e da comunidade internacional.

Afirmaram, ainda, que os procedimentos de diálogo e de negociação devem ser a única base para que se alcancem níveis de estabilidade necessários para enfrentar os graves problemas mundiais como a fome, o subdesenvolvimento, o armamentismo e as tensões internacionais.

Ressaltaram, ainda, que as tensões e rivalidades internacionais não devem ser transferidas para áreas do Terceiro Mundo para o que é essencial o pleno respeito à soberania, autodeterminação e igualdade de todos os Estados.

Condenaram todas as manifestações de discriminação racial, em especial o "apartheid", e insistiram na necessidade de intensificar e ampliar os esforços internacionais para eliminá-las, sobretudo por meio das Nações Unidas. Acentuaram, ainda, que o "apartheid", além de condenável sob todos os aspectos, é também fator de crescente ameaça à paz.

Manifestaram seu repúdio a todas as formas de colonialismo e a qualquer outra expressão de dominação, sejam políticas, econômicas ou militares, em flagrante violação das normas básicas do Direito Internacional. Reiteraram também a condenação às agressões contra territórios de países em desenvolvimento, e sua preocupação particularmente com relação à África meridional.

Ressaltaram ser prioritário e urgente que se chegue a uma solução justa para a questão da Namíbia, com base em sua independência e integridade territorial e dentro das normas estabelecidas pelas Nações Unidas.

Os dois Presidentes concordaram na conveniência de que a Terceira Conferência das

Nações Unidas sobre o Direito do Mar conclua pela adoção de uma convenção que acolha plenamente as aspirações justas e legítimas dos países em desenvolvimento, tendentes, sobretudo, a garantir o aproveitamento, em benefício de seus povos, dos recursos marinhos existentes em seus mares de 200 milhas, no solo e subsolo correspondentes. Reafirmaram ser indispensável manter o delicado equilíbrio no seio da futura autoridade internacional para administrar os fundos marinhos e oceânicos além dos limites da jurisdição nacional como patrimônio comum da humanidade, a fim de que sejam contemplados tanto os direitos e deveres das potências desenvolvidas quanto os direitos, os interesses e as necessidades especiais dos países em desenvolvimento. Manifestaram que será necessária a contribuição efetiva de todos os países para ser possível o êxito das negociações que se encontram em fase conclusiva no seio da Conferência.

Concordaram na necessidade de se estabelecer ordenamento jurídico internacional que regule o uso racional da órbita geo-estacionária, de modo a que sejam salvaguardados os legítimos interesses dos países equatoriais.

Os dois Presidentes expressaram sua inquietação com a situação econômica mundial e com o crescente desequilíbrio entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento.

Nesse sentido, assinalaram a importância de que os países industrializados adotem políticas que ajudem a resolver os sérios desequilíbrios nos campos do intercâmbio comercial, transferência de tecnologia e financiamento para o desenvolvimento, bem como medidas tendentes a eliminar as políticas protecionistas lesivas aos interesses dos países em desenvolvimento. Nesse contexto, destacaram a sua preocupação com a atual situação de desordem em que se de-

envolvem os sistemas monetário e financeiro internacional, e as elevadas taxas de juros que constituem sérios entraves ao esforço de desenvolvimento dos países em desenvolvimento. Manifestaram, a esse respeito, a necessidade de serem tomadas medidas urgentes no plano internacional, que removam esses graves obstáculos e permitam o aumento dos fluxos de financiamento oficial para o desenvolvimento, sem discriminação entre países em desenvolvimento.

Ressaltaram seu vivo interesse em que o diálogo Norte—Sul assegure resultados efetivos, em particular nas negociações globais no quadro das Nações Unidas, como uma demonstração do esforço permanente para o real estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional mais justa e equitativa.

Os dois Presidentes salientaram a necessidade de dar pronto início a novas conversações que, mantendo o impulso político gerado pelo espírito que caracterizou a Conferência Internacional de Cancún, tornem efetivo, com a brevidade possível, o lançamento das negociações globais dentro do quadro da Organização das Nações Unidas.

Os dois Presidentes reafirmaram a necessidade de que os problemas prementes dos países em desenvolvimento e de seu relacionamento com os países industrializados mereçam atenção especial da comunidade internacional, evitando-se que as tendências de reativação de tensões internacionais conduzam a um adiamento ou diluição da prioridade que deve caber ao pronto encaminhamento do diálogo Norte—Sul.

Destacaram, ainda, a importância de ação multilateral como instrumento que garanta uma sólida posição em defesa dos interesses comuns dos países em desenvolvimento, para fortalecer a cooperação internacional que assegure a paz universal.

Sublinharam a importância básica da questão energética para o desenvolvimento econômico, a qual deverá ser levada em conta para o estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional conjuntamente com outros fatores fundamentais, como finanças, liberação do comércio, transferência de tecnologia, matérias-primas e abastecimento dos alimentos. Registraram, a propósito, a importância de que a Comunidade internacional não poupe esforços na utilização racional dos recursos energéticos não renováveis e no desenvolvimento de fontes alternativas de energia, com a promoção do intercâmbio de experiências nacionais nesses campos e com o crescente apoio, em especial aos países em desenvolvimento em seus programas no setor energético.

Reafirmaram o princípio de que todo Estado tem soberania plena sobre os recursos naturais que se encontram dentro de sua jurisdição nacional e o direito inalienável e permanente de dispor livre e efetivamente de tais recursos em benefício do desenvolvimento econômico e social de seus povos e no exercício de sua independência.

Afirmaram a importância da diversificação da cooperação direta entre os países em desenvolvimento, a fim de que seja maximizado o potencial de intercâmbio e de complementação mútua que podem oferecer às respectivas economias nacionais. Nesse contexto, reiteraram que a chamada cooperação Sul—Sul, sem substituir o diálogo Norte—Sul, vem complementá-lo, e abre novas e amplas perspectivas para a promoção dos interesses políticos e econômicos dos países em desenvolvimento. Notaram que essa cooperação, por ser igualitária, tem valor exemplar para a implantação de uma ordem internacional mais justa e que, nessas condições, deve merecer o apoio sustentado e urgente da comunidade internacional, inclusive por intermédio do sistema das Nações Unidas.

Os dois Presidentes passaram em revista a

conjuntura latino-americana e coincidiram em que as necessidades e aspirações da América Latina representam aspecto prioritário da ação diplomática. Verificaram, assim, que os países latino-americanos, com perfil próprio de atuação política para o encaminhamento e solução de problemas internacionais, devem ter participação efetiva nas decisões sobre questões de interesse global.

Julgaram benéfico e importante o desenvolvimento de meios flexíveis e eficazes de consulta e coordenação entre os países da região, em regime de igualdade, dentro do espírito de contribuir positivamente para assegurar bases justas e igualitárias nas relações entre os Estados, em harmonia com as tradições e a perspectiva universalista que caracterizam a atuação diplomática da América Latina.

Expressaram sua repulsa a todas as formas de hegemonia, blocos ou eixos na América Latina, indicando que tais padrões de comportamento contrariam frontalmente a tradição de independência e autonomia da região. Assinalaram, com satisfação, os esforços de cooperação e de integração, aliados a intensificação do diálogo político na América Latina.

Sublinharam, ainda, que um dos ideais latino-americanos é a plena realização democrática e, sobre o assunto, coincidiram em que os dois Governos têm firmes compromissos com o fortalecimento de fórmulas democráticas de convivência política e com a realização da justiça social e desenvolvimento econômico nos respectivos países. Nesse contexto, reiteraram a importância de que sejam plenamente respeitados os direitos fundamentais da pessoa humana, os quais incluem, além dos direitos políticos, os direitos sociais e econômicos, e reafirmaram que a vigência desses direitos em cada um dos países em desenvolvimento seria grandemente facilitada por uma atitude mais positiva por parte das nações indus-

trializadas, no quadro dos esforços mundiais para a remoção dos obstáculos ao desenvolvimento e a fim de que se estabeleça uma sociedade democrática internacional.

Os Presidentes ratificaram o apoio dos dois Governos à Organização dos Estados Americanos e sua adesão aos princípios e propósitos contidos na Carta da Organização, e reafirmaram a necessidade de envidar esforços, no âmbito da OEA, com vistas a assegurar o aperfeiçoamento de mecanismos existentes para os programas de cooperação entre os países do Continente.

Reiteraram sua confiança no Sistema Econômico Latino-Americano como um foro de consulta, coordenação de posições e cooperação entre os países da América Latina. Comprometeram, em particular, o apoio de seus Governos para a execução dos programas de cooperação ora levados a cabo no contexto do SELA de forma a que os diversos mecanismos do Sistema desenvolvam positivamente suas funções e responsabilidades para o atendimento das expectativas dos países da região.

Manifestaram sua confiança na Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), reafirmando o decidido apoio político de seus Governos ao processo de integração latino-americano, e ressaltaram que o Tratado de Montevideu, de 1980, deve ser um dos veículos que conduz à integração regional, sendo desejável que o mesmo seja ratificado por todos os países-membros a curto prazo.

Nesse contexto, convieram em concluir, o quanto antes, a negociação dos acordos de alcance parcial e a aprovação da lista de abertura de mercados, com base nas normas e no espírito do Tratado de Montevideu 1980, contemplando particularmente a situação do Equador, em sua condição de país de menor desenvolvimento econômico relativo.

Manifestaram satisfação com os progressos logrados no desenvolvimento de mecanismos eficientes de cooperação e coordenação entre o Brasil e os países do Acordo de Cartagena, nos termos da "Ata de Brasília", de 16 de outubro de 1979. Registraram a importância dos entendimentos entre o Brasil e o Grupo Andino em todos os níveis. Expressaram seu apoio aos objetivos gerais da integração latino-americana e a uma presença mais atuante da América Latina no cenário internacional, com especial referência ao "Memorando de Entendimento" entre o Brasil e o Grupo Andino, assinado em 17 de janeiro de 1980.

Ao examinarem as condições que prevalecem na América Central, os Presidentes concordaram em que a complexidade e amplitude da crise política, econômica e social centro-americana exigem soluções abrangentes e profundas, capazes de criar condições para sociedades mais estáveis e mais prósperas, respeitando o direito de autodeterminação para seus povos irmãos, assim como o princípio de não-intervenção em seus assuntos internos e externos. Com esse espírito, dispuseram-se a envidar o máximo esforço para propiciar com base na solidariedade que os une aos países da América Central, a busca de soluções justas, e convieram em que é necessário evitar que problemas centro-americanos sejam instrumentalizados no contexto de confrontações alheias à região.

No tocante a El Salvador, os Presidentes coincidiram em que corresponde ao povo salvadorenho encontrar solução política, pacífica e representativa, dentro dos parâmetros democráticos, para a crise que atravessa, sem ingerências externas que levem à internacionalização e agravamento do conflito.

Os dois Presidentes registraram o êxito da I Reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos Países Membros do Tratado de

Cooperação Amazônica, realizada em Belém do Pará em 23 e 24 de outubro de 1980, e renovaram seu apoio à "Declaração de Belém" e às decisões adotadas como linhas-mestras da cooperação regional amazônica.

Fielis à vocação amazônica de seus países, os Presidentes reiteraram sua determinação de continuar a cooperar na atual fase de implementação dos primeiros projetos concretos de colaboração multilateral especificamente voltados para a Amazônia. Nesse sentido, realçaram o significado da I Reunião do Conselho de Cooperação Amazônica, a celebrar-se proximamente em Lima, de acordo com a convocação feita pelos Chanceleres em Belém.

Os dois Presidentes examinaram detidamente o estado das relações entre ambos os Países e suas perspectivas futuras. Manifestaram, a respeito, sua satisfação pelo caráter dinâmico e operacional com que estão sendo levadas a cabo ou estudadas iniciativas concretas de cooperação em campos prioritários para o desenvolvimento dos dois Países. Expressaram sua disposição de prosseguir os esforços tendentes a diversificar e ampliar a cooperação bilateral.

Os dois Presidentes congratularam-se pela feliz circunstância de que, durante o encontro, se tenha procedido à assinatura do Tratado de Amizade e Cooperação.

Nesse sentido, expressaram sua profunda convicção de que esse instrumento, que sistematiza, num quadro de maior hierarquia, os princípios orientadores da cooperação brasileiro—equatoriana, permitirá incrementar e vitalizar as relações bilaterais em todos os seus aspectos, para benefício mútuo dos dois países.

Manifestaram, ademais, o desejo de que a Comissão de Coordenação Brasileiro—Equatoriana, criada pelo Tratado que ora se esta-

belece, venha não apenas a servir de foro de consulta e coordenação entre os dois países, mas também cumpra plenamente sua finalidade de avaliar, coordenar, promover e incrementar o processo de cooperação bilateral.

Levando em consideração a condição do Brasil e do Equador de países amazônicos e de signatários do Tratado de Cooperação Amazônica, os dois Presidentes reiteraram sua decisão de impulsionar a cooperação bilateral com o objetivo de promover o desenvolvimento de suas respectivas regiões amazônicas.

Os dois Presidentes analisaram as perspectivas referentes à cooperação bilateral em projetos de interesse para o Equador e convieram em determinar a realização dos estudos pertinentes, através dos mecanismos criados pelo Tratado de Amizade e Cooperação, sobretudo no que diz respeito a aspectos do "Plano Putumayo".

Nesse sentido destacaram o louvável trabalho realizado desde 1958 no projeto da Via Interoceânica, e reafirmaram o interesse de ambos os Governos de impulsionar a implementação definitiva dessa importante iniciativa de interconexão de transportes entre os dois países.

Ao examinar o intercâmbio comercial entre os dois países, os dois Mandatários expressaram sua vontade de realizar os maiores esforços para orientar e intensificar as relações de comércio bilateral, de forma equitativa e mutuamente benéfica.

Os dois Presidentes reconheceram a importância de troca de visitas entre funcionários governamentais e empresários dos dois países, da qual é exemplo expressivo a Missão Empresarial que acompanhou o Presidente da República do Equador em sua visita oficial ao Brasil. Consideraram, a respeito, a conveniência de que as empresas brasileiras

de comércio exterior sejam incentivadas a promover diretamente a comercialização de produtos equatorianos no Brasil e em terceiros países.

Ressaltaram o significado da cooperação e projetos de desenvolvimento considerados urgentes e de especial importância para o Equador, que foram ou serão identificados, de comum acordo, com base na lista indicativa contida no documento normativo de 1981. O Presidente do Brasil manifestou ao Presidente do Equador o interesse de que o Governo equatoriano propicie a realização de projetos em associação com firmas brasileiras, dentro de um espírito de integração e cooperação, que se forja entre os dois países.

Por sua vez, o Presidente do Equador expressou que seu Governo está disposto a estimular a participação brasileira para o desenvolvimento de tais projetos, bem como de inversões brasileiras no Equador, sob a forma de "joint ventures" com capitais equatorianos.

Os dois Presidentes manifestaram sua satisfação pela celebração do contrato de compra e venda de petróleo atualmente em vigor entre a PETROBRÁS e a CEPE, assim como pelo contrato de processamento de petróleo pela PETROBRÁS para o Equador.

Os dois Presidentes manifestaram interesse na continuação dos entendimentos entre a BRASPETRO e a CEPE no sentido de se promoverem a exploração, o desenvolvimento e a produção conjuntas de petróleo em território equatoriano.

Os dois Presidentes manifestaram sua satisfação com a cooperação técnica estabelecida entre a PETROBRÁS e a CEPE, a qual deverá ser expandida e aprofundada.

Os dois Mandatários dispuseram que, através das entidades nacionais competentes, se

inicie um programa de cooperação que ratifique a vontade de seus respectivos Governos de colaborar, dentro do espírito do Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Atômica, celebrado em Quito, em 11 de junho de 1970, na execução de ações conjuntas, de conformidade com as áreas que forem mutuamente identificadas.

Os dois Presidentes observaram, com satisfação, a celebração, nesta data, do Convênio sobre Transportes Marítimos Brasil—Equador, instrumento de apoio ao desenvolvimento do intercâmbio comercial bilateral, o qual permite assegurar a regularidade e a eficiência dos serviços de navegação marítima entre os dois países, a adoção de tarifas e fretes adequados e estáveis e a participação majoritária das bandeiras brasileira e equatoriana no tráfego marítimo de cargas gerado por ambas economias.

Ao examinarem a questão das ligações aéreas entre os dois países, os Presidentes constataram, com interesse, os resultados apresentados pelo intercâmbio aeronáutico bilateral, manifestando o desejo de que a consolidação das atuais operações venha lançar as bases para a regulamentação e o disciplinamento formal das relações no setor de transportes aéreos.

Os Presidentes manifestaram interesse em que os entendimentos bilaterais, ora em curso, possam ensejar a conclusão, no prazo mais breve possível, de uma Convenção entre o Brasil e o Equador para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de imposto sobre a renda e o capital.

Os dois Presidentes manifestaram sua satisfação pela assinatura do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica que sistematiza e amplia a colaboração nesse campo e propicia a celebração de atos inter-institucionais. A propósito, consideram sumamente promissor o Ajuste Complemen-

tar celebrado, durante a visita, entre o CNPq e o CONACYT que permitirá o desenvolvimento de entendimentos profícuos entre as duas entidades.

Os dois Presidentes se congratularam pela assinatura do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Brasil e o Equador, que vem atualizar a sistemática da cooperação técnica entre os dois países, abrindo novas possibilidades de colaboração dentro do quadro jurídico-institucional apropriado.

Os dois Presidentes destacaram as reais possibilidades de cooperação entre o Brasil e o Equador no campo das telecomunicações e congratularam-se pela assinatura, durante a visita, do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica no campo das telecomunicações. Esse Ajuste, a ser implementado pela TELEBRÁS e pelo IETEL, estabelece um programa específico de cooperação técnica visando a dar apoio ao plano de emergência equatoriana para a melhoria do sistema nacional de telecomunicações.

Os dois Mandatários determinaram que continuem os contactos que vêm sendo realizados entre autoridades brasileiras e equatorianas para o desenvolvimento da cooperação bilateral no setor agropecuário e manifestaram o interesse de que prossigam tais entendimentos com vistas à formulação de projetos específicos, que permitam um trabalho efetivo nesse setor.

Nesse sentido, os dois Mandatários acordaram impulsionar os programas de formação e treinamento de pessoal equatoriano dentro do processo de tecnificação e mecanização agrícola e expressaram seu firme apoio aos programas de cooperação técnica para o fornecimento e instalação de uma rede de silos, armazéns e centros coletores de grão no Equador.

Convieram, igualmente, no interesse recíproco para promover a cooperação técnica

no setor pesqueiro de ambos os países,, e no desejo brasileiro de receber cooperação técnica do Equador, entre outros campos, no desenvolvimento do cultivo de camarões em viveiros bem como em todos os aspectos relacionados à exploração do dendezeiro.

Os dois Presidentes concordaram em determinar a realização de estudos tendentes a definir as modalidades de cooperação entre os dois países no campo da mineração.

Os dois Chefes de Estado consideraram a conveniência de cooperar bilateralmente no campo da informática e determinaram sejam realizados estudos com o fim de detectar projetos específicos de cooperação nesse setor.

Ambos os Presidentes ressaltaram o bom andamento das negociações para o estabelecimento de um Convênio de Cooperação Técnica entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS e o Instituto Ecuatoriano de Eletrificación — INECEL, com vistas à colaboração entre as empresas, especialmente no que tange ao treinamento de pessoal.

Os dois Presidentes demonstraram seu interesse pelas atividades que desenvolve o Centro de Informação em Pré-Investimento para a América Latina e o Caribe (CIP). Reconheceram igualmente a importância da cooperação que possa proporcionar a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) ao Programa de Promoção de Consultoria e Tecnologia do CIP, em benefício da região.

Os dois Presidentes mostraram especial interesse pela cooperação técnica entre o Brasil e o Equador no campo da formação pro-

fissional. Nesse sentido, expressaram sua satisfação pela assinatura do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica na mencionada área, que será executado pelo SENAI e o SECAP.

No campo da formação profissional, os dois Mandatários coincidiram na necessidade de que, em futuro próximo, as instituições homólogas de ambos os Países cheguem a formalizar através de instrumentos adequados e por via diplomática, um acordo de cooperação que permita a funcionários equatorianos participar em cursos organizados pela Fundação para o Desenvolvimento dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul, e ao mesmo tempo, compartilhar a experiência equatoriana na área de pré-investimento.

Os Chefes de Estado expressaram sua confiança em que as conversações que mantiveram, conduzidas em atmosfera de expressiva cordialidade e de franco entendimento, contribuirão para consolidar e expandir ainda mais as relações de amizade e cooperação entre os dois países.

Reiteraram, ademais, sua convicção de que o estreitamento dos múltiplos laços que unem o Brasil e o Equador representa valioso aporte aos elevados propósitos de fraternidade e integração perseguidos pela comunidade latino-americana.

O Presidente Osvaldo Hurtado agradeceu efusivamente a hospitalidade que o Governo e o povo do Brasil brindaram a sua esposa, a sua comitiva e a ele mesmo, durante sua frutífera estada no Brasil, e convidou o Presidente João Figueiredo a visitar oficialmente o Equador, convite que foi aceito com particular satisfação.

* Na página 148, seção **Tratados, Acordos, Convênios**, os textos dos Acordos entre o Brasil e o Equador, assinados por ocasião da visita do Presidente Osvaldo Hurtado Larrea.

mensagem do presidente joão figueiredo ao congresso nacional

Trecho sobre política externa extraído da Mensagem do Presidente João Figueiredo ao Congresso Nacional, em 1º de março de 1982, por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa.

No ano de 1981, situações conflitivas em diversas regiões permaneceram irredutíveis ou se agravaram. Na dimensão Leste—Oeste, a exacerbação retórica e as repetidas indicações de que a corrida armamentista se acelera, na busca de illusórias superioridades foram fatores claramente negativos para a convivência internacional. De outro lado, apesar dos sérios esforços para retomar as negociações Norte—Sul, não se amenizaram as dificuldades que se impõem aos países em desenvolvimento na esfera do comércio e do financiamento internacionais.

Apesar da conjuntura difícil, a política externa brasileira foi fiel aos seus objetivos de paz e de desenvolvimento. A coerência, aliada à clareza de propósitos, é, neste momento, valor fundamental na definição de nosso perfil externo. Na medida de nossas possibilidades de influência, que são limitadas, os esforços para desanuviar tensões e a defesa do diálogo e da tolerância tornam-se, assim, além da aplicação dos princípios básicos da diplomacia brasileira, verdadeiras respostas às difíceis situações que enfrentamos.

O agravamento da tensão Leste—Oeste, que, ao final do ano, deu tênues indicações de que possa ceder em áreas específicas, explica a ênfase dos pronunciamentos brasileiros em favor da paz. Nossa condição de país ocidental e nossa realidade de Terceiro Mundo convocam permanentemente a diplomacia brasileira para o diálogo e para a tolerância. A defesa mais perfeita, com melhores possibilidades de êxito, dos valores ocidentais é a que se funda no pleno respeito a esses mesmos valores. E, assim, sustentou o Brasil repetidamente, a necessidade de soluções diplomáticas, justas e construtivas, para as questões internacionais, fundadas no diálogo, no respeito mútuo e na negociação. Instituiu-se na necessidade de que sejam realizados esforços realmente efetivos pelo desarmamento, especialmente nuclear, e condenaram-se os gastos verdadeiramente absurdos com arsenais já capazes de levar a uma impensável destruição da vida humana.

Ainda no mesmo diapasão, tem o Brasil tomado atitude firme na questão da transferência para cenários regionais do quadro global da confrontação. Condena, qualquer

que seja seu pretexto, violações de soberania e intervenções, diretas ou indiretas, que ferem o direito da autodeterminação e são motivo permanente de perpetuação de conflitos e impasses. O respeito às circunstâncias locais é a trilha que deve ser explorada na solução de contenciosos regionais.

No outro grande eixo do sistema internacional, o Norte—Sul, o acontecimento central foi sem dúvida a Reunião Internacional sobre Cooperação e Desenvolvimento, realizada em Cancún, no México, em outubro. A ela compareceram Chefes de Estado ou seus representantes de alto nível de 22 países. Poderá ter sido este um dos momentos fundamentais do longo e penoso processo de negociação entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Por motivo de enfermidade, o Presidente da República não pôde comparecer a esse encontro, tendo sido representado pelo Ministro Saraiva Guerreiro. Levava estas instruções para, guardando fidelidade às reivindicações legítimas dos países em desenvolvimento, defender a posição de que, dado o alto grau de interdependência do sistema econômico internacional, a atitude positiva que se espera dos países do Norte justifica-se pelos benefícios que traria para toda a economia mundial, inclusive os próprios países industrializados. Outro ponto da posição brasileira apresentado em Cancún refere-se à necessidade de que seja lançado, nas Nações Unidas, um processo de negociações globais sobre a problemática econômica contemporânea. Os resultados de Cancún serão avaliados pela própria repercussão que possam vir a ter na evolução do debate Norte—Sul. A curto prazo, alguns indícios favoráveis podem ser detectados na criação de um “sentimento positivo” em relação à necessidade de negociação e, mais concretamente, na boa acolhida dada às idéias da criação de uma filial de energia no Banco Mundial. De outro lado, a reunião evidenciou áreas de dificuldade, como, por exemplo, a manutenção de posturas rígidas na área do co-

mércio e do financiamento por parte de alguns países desenvolvidos.

Se o ano de 1981 exigiu atenção particular aos temas globais e aos temas multilaterais, não menos importante foi procurar manter e mesmo intensificar o ritmo de nossos relacionamentos bilaterais, no mundo em desenvolvimento e no mundo desenvolvido. Para a diplomacia brasileira, que responde às necessidades de uma sociedade complexa, com problemas estruturais ainda graves, não há alternativa senão a da presença universal, da busca permanente de oportunidades de empreendimentos comuns, na base do respeito mútuo, e para benefício dos países envolvidos.

Seria difícil encontrar um tema que resumisse o processo latino-americano neste último ano. Se é válido manter o foco na idéia de mudança e de transformação, não menos válido é localizar, na diversidade das opções nacionais e na variação dos modos de contacto internacional, fatores característicos da comunidade latino-americana. Em nossa política regional, os objetivos centrais são os de aprofundar os nossos relacionamentos em todos os níveis, com base especialmente no absoluto respeito às individualidades nacionais e ao princípio da não-intervenção.

Para tanto, nossa atitude está moldada pelos valores da cooperação e da solidariedade. Defendemos os ideais de integração e condenamos todas as tentativas de introduzir elementos de política de poder em nosso continente. São esses valores e ideais uma de nossas conquistas históricas, que nos tornam mesmo peculiares num mundo de tanta perturbação, pois permitem a construção de formas duradouras de convívio pacífico. É fundamental preservar essa conquista e buscar sempre encontros políticos que incorporem esse ideal.

O Presidente da República engajou-se pessoalmente neste esforço de convívio com

países latino-americanos. Neste ano de 1981, visitou a Argentina, a Colômbia e o Peru e recebeu no Brasil os Presidentes da Colômbia e da Venezuela. Nesses contactos, o tom foi sempre o da franqueza e amizade, as conversas foram fecundas por partirem de bases comuns, sólidas, e estarem alimentadas pelo mesmo projeto de solidariedade e de paz. Está, assim, quebrada a tradição que transformava em eventos raros os encontros de alto nível na América Latina. Temos uma vontade comum de integração, e não devemos omitir nenhum instrumento diplomático para realizá-la plenamente.

Além desses contactos pessoais de cúpula, foram numerosas as missões técnicas e de nível ministerial trocadas com nossos vizinhos. Paralelamente, nos organismos multilaterais latino-americanos, nossa atuação foi intensa e sempre voltada para seu aperfeiçoamento e plena realização de suas melhores vocações. Assim pautamos nossa política no Tratado da Bacia do Prata, no Tratado de Cooperação Amazônica, assim como no SELA, na ALADI e na OLADE.

Além dos aspectos específicos da cooperação econômica e técnica, temos procurado sublinhar nas reuniões políticas do organismo interamericano, a OEA, a necessidade de que prevaleçam os princípios da autodeterminação e da não-intervenção para que o nosso continente não se contamine com as confrontações de âmbito mundial.

Outra dimensão prioritária do relacionamento internacional do Brasil está nos países africanos. Desde 1980, já se tornava manifesto que ultrapassávamos a "fase exploratória" dos contactos africanos, e entrávamos numa "etapa de construção, de trocas de experiências e de cooperação". Alcançou-se plenamente o que chamaria de um "ritmo de regularidade" nos contactos com os países africanos. Em 1981, vieram ao Brasil, por motivações variadas, mais de 20

missões oficiais nigerianas, entre diplomáticas, parlamentares e técnicas. Multiplicaram-se os exemplos da intensificação das formas de intercâmbio, ressaltando, por sua expressividade, as visitas ao Brasil do Presidente do Mali e do Vice-Presidente de Gana, e, também, o fato de que os Chanceleres dos países que o Ministro Saraiva Guerreiro visitou em 1980 já iniciaram a retribuição daquelas visitas.

Nossa política africana favoreceu o desenvolvimento econômico e a plena autodeterminação e soberania das nações africanas, e que propugnamos por que o continente esteja livre das tensões projetadas pelos conflitos globais. O Brasil tem confiado e continua a confiar no espírito de autêntica independência que inspira as nações africanas. De outro lado, temos sublinhado, de várias formas, a nossa posição de repúdio às práticas odiosas do apartheid, que merece a mais cabal condenação da comunidade das nações. Preocupamo-nos não somente o aspecto ético dessa questão, que é gravíssimo, mas também o fato de que o apartheid tem sido um elemento de geração permanente de formas de intervencionismo e agressão. Esperamos que o processo de independência na Namíbia possa ser alcançado plenamente e com justiça ainda em 1982. O Brasil apóia os esforços legítimos que possam levar a bom termo esse objetivo, com base no plano das Nações Unidas.

Tem sido particularmente expressiva a aproximação com os países árabes, e o ano de 1981 foi marcado por importantes trocas de visitas ministeriais e técnicas. Também aqui se desenham ritmos regulares de relacionamento, com proveito para o Brasil e para os seus parceiros. No Oriente Médio a diplomacia brasileira tem tido um dos papéis mais criativos no esforço de descobrir mecanismos de concretização do processo de aproximação. O apoio à presença de empresas de serviços, a criação de instituições financeiras bilaterais, a busca de esquemas

tripartites para operações em países do Terceiro Mundo são exemplos dessa atividade, cujo êxito é notável porque luta contra fatores adversos, dos quais o principal é exatamente o de seu ineditismo.

A situação política no Oriente Médio não apresentou, infelizmente, sinais de progresso. Ao contrário, o drama libanês e as reiteradas formas de violação do direito internacional evidenciam um impasse, que alguns tentam superar pela força. A posição brasileira quanto às questões do Oriente Médio é conhecida e se tem pautado pelo apoio a iniciativas que acreditamos sejam condutas à criação de bases para uma paz global e duradoura na região. A posição brasileira, que é de princípio, indica, como requisitos básicos para a paz, a retirada completa das forças de ocupação de todos os territórios árabes; o exercício do direito do povo palestino à plena autodeterminação, à independência e à soberania; a necessidade de que a Organização para a Libertação da Palestina participe das negociações para a paz; e finalmente, o reconhecimento do direito de todos os Estados da região, inclusive Israel, a existirem em paz dentro de fronteiras reconhecidas.

O relacionamento com o conjunto dos países industrializados não foi descuidado. Procurou a diplomacia brasileira aprofundar a convivência que se apóia nos vínculos tradicionais que mantemos com as democracias industrializadas. A tônica de nossa atuação foi a da busca de modos de relacionamento marcados pela igualdade e pelo diálogo, em que não deixássemos de assumir, como país ocidental que somos, uma atitude ativa e em que indicássemos nossas posições próprias e independentes. Apresentamo-nos com voz clara e procurando demonstrar a necessidade de que se superem as idéias e conceitos que tentam reduzir o Ocidente a uma equação estratégica, em prejuízo do precioso acervo de valores que o compõe.

Nas visitas presidenciais à França, Portugal

e à República Federal da Alemanha, amizades tradicionais e vínculos profícuos foram renovados por meio de conversações extremamente expressivas e de alto proveito para o Brasil. Não menos importante foi o estabelecimento do diálogo político com o Governo dos Estados Unidos da América do qual foi momento significativo a visita do Vice-Presidente George Bush a nosso país.

Outro fato auspicioso nas relações com o mundo industrializado foi, sem dúvida, a visita que realizou ao Brasil o Primeiro-Ministro Trudeau, do Canadá, país com o qual temos relações tradicionais que ora ganham novo impulso. As visitas de alto nível que têm ocorrido recentemente são demonstração da capacidade de renovação e criatividade da diplomacia dos dois países.

Ainda valeria mencionar que as relações do Brasil com os países do Leste Europeu foram expressivas no campo do comércio e da economia com a troca de missões econômicas relevantes com países da região.

Mantém o Brasil sua disposição de dar maior impulso às relações com os países asiáticos, como a China e os que compõem a ASEAN, com os quais também trocamos missões importantes na área comercial, sob auspícios do governo federal.

Como já indiquei, o ano foi marcado pelos esforços multilaterais orientados no sentido de retomar o diálogo Norte-Sul, que se concentraram na reunião de Cancún e na Assembléia Geral das Nações Unidas. Não obstante se tenha delineado um "sentimento comum" em torno da necessidade de aproximar posições dos países do Norte e do Sul, o fato é que as tendências protecionistas continuam a se manifestar fortemente e a punir economias, como a brasileira, que têm dado palpável contribuição à solução da crise mundial. Tão grave é a tendência, que se observam iniciativas de criar distinções entre os países em desenvolvimen-

to, “graduando” alguns, que, passariam a ter bloqueadas vantagens a que têm acesso por sua condição de país em desenvolvimento. Tal proposta é injusta porque parte de diagnósticos falaciosos do que seja a situação de subdesenvolvimento, que passa a esgotar-se em configurações estatísticas superficiais e setoriais, sem compreensão das estruturas mais profundas.

Tais foram as linhas mestras da atividade diplomática do governo no ano de 1981. A ação externa procurou manter coerência com seu objetivo de paz e de desenvolvimento. A disposição para o diálogo e para a cooperação foram marcas cotidianas do trabalho da Chancelaria. Não somos um povo com vocações de dominação e de hegemonia; ao contrário, isto repugna a nossa índole e contradiz nosso interesse. O esforço diplomático consistiu essencialmente em exprimir com clareza esta disposição brasileira para a solidariedade e para a tolerância, para o perfeito exercício da democracia, tanto no plano interno quanto no diplomático.

Essa linha de conduta diplomática vem sempre encontrando apoio na sociedade brasileira e, muito especialmente, no Congresso Nacional.

américa latina

As relações Brasil—Argentina mantiveram-se no alto nível que as têm caracterizado. O Presidente Figueiredo avistou-se com o Presidente da Nação Argentina, em Paso de los Libres, em maio, ocasião na qual foram examinadas as relações bilaterais, regionais e a situação política internacional.

Ressaltem-se as visitas oficiais do Ministro do Exército à Argentina e do Comandante em Chefe do Exército Argentino e Membro da Junta Militar de Governo daquele país ao Brasil.

A cooperação Brasil—Argentina continuou a desenrolar-se significativamente, valendo destacar as diversas trocas de opiniões entre representantes das duas nações, com vistas à implementação de acordos celebrados à época das visitas presidenciais de um e outro país no decurso de 1980, tais como os relativos à energia nuclear, à interligação de sistemas elétricos, à construção de uma ponte sobre o rio Iguazu, ao fornecimento de gás natural argentino ao Brasil, à facilitação do turismo e a transportes marítimos.

Com o Uruguai tiveram especial destaques as negociações para celebração de um novo Protocolo de Expansão Comercial, em substituição ao concluído em 1975, à luz do quadro estabelecido pela Associação Latino-Americana de Integração.

Na área de cooperação técnica, especialmente no setor energético, merecem registro os encontros para o aproveitamento de reservas de carvão e energia eólica, além do significativo progresso com vistas à interligação elétrica entre ambos os países.

Desenvolveram-se importantes contactos através de troca de visitas dos membros das seções brasileira e uruguaia da Comissão para o Desenvolvimento da Lagoa Mirim, bem como pela visita ao Brasil do Chefe do Estado-Maior do Exército do Uruguai.

Entrou em vigor o Acordo de Cooperação Sanitária entre os dois países.

Com o Paraguai, as relações continuaram a ser caracterizadas pelo dinamismo e pela amplitude, centradas em empreendimentos do porte da hidrelétrica binacional de Itaipu, e em outros expressivos instrumentos de cooperação.

Por ocasião de minha visita a Assunção, foram restituídos, num gesto de amizade, os documentos do Arquivo Público daquele país.

Salientem-se, ainda, as numerosas visitas ao Brasil e ao Paraguai de autoridades, a nível ministerial, dos dois países.

Por troca de Notas, foi concluído acordo entre os dois países para ampliar o escopo da Comissão Mista Brasileiro—Paraguai para a Construção de Estradas.

O GEIPOT prosseguiu estudo de engenharia preliminar relativo ao trecho ferroviário Assunção—Salto del Guairá e passou às mãos das autoridades paraguaias a minuta do anteprojeto respectivo.

Nas relações com o Chile destaca-se a realização, em Brasília, da VI Reunião da Comissão Especial de Coordenação Brasileiro—Chilena, a qual possibilitou avaliação do relacionamento entre ambos os países. Foram examinados temas relativos ao intercâmbio comercial, à cooperação financeira, aos transportes, ao turismo, à cooperação técnica, científica e tecnológica, bem como à cooperação no campo cultural.

Quanto ao intercâmbio comercial, o Brasil continuou a ser importante comprador de cobre chileno, verificando-se, ao mesmo tempo, expressivo fluxo de exportações de produtos brasileiros para o Chile. O Brasil participou, com numerosas firmas, da Feira Internacional de Santiago.

Foi realizada, em Santa Cruz de la Sierra, a XII Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, com a presença dos cinco Chanceleres dos países da região.

No âmbito do Comitê Intergovernamental Coordenador, os Grupos de Trabalho das Áreas Básicas celebraram proveitosas reuniões. Realizou-se, em Brasília, a Reunião do Grupo de Trabalho da Área Básica sobre Recursos Hídricos e outros Recursos Naturais da Bacia do Prata, na qual foram aprovadas recomendações de especial interesse para a região e para a cooperação multilateral entre os países-membros.

A intensificação do relacionamento com os países que compõem a região amazônica teve como marcos as visitas oficiais que realizei à Colômbia, em março, e ao Peru, em junho, bem como as visitas ao Brasil do Presidente da Venezuela, em agosto, e do Presidente da Colômbia em setembro.

O elevado conteúdo de cooperação das relações bilaterais traduziu-se na celebração de acordos em setores expressivos e no incremento substancial da colaboração econômica, comercial, cultural, técnica e científico-tecnológica, com ênfase no setor energético, abrangendo a hidreletricidade, o petróleo e o gás, o carvão e os usos pacíficos da energia nuclear.

Cabe ressaltar a atuação relativa à normalização das relações entre o Peru e o Equador, afetadas por incidentes fronteiriços ocorridos no início de 1981. Com a anuência e cooperação dos Governos do Peru e do Equador, o Brasil, os Estados Unidos da América, a Argentina e o Chile envidaram esforços para o restabelecimento da normalidade e superação dos incidentes ocorridos. As gestões, coordenadas em Brasília e empreendidas junto aos governos equatoriano e peruano, obtiveram êxito, tendo os dois países manifestado seu apreço pela ação exercida.

Prosseguiram as negociações relativas à compra de gás natural boliviano pelo Brasil. Nesse contexto, os Ministros das Minas e Energia do Brasil e da Energia e Hidrocarbonetos da Bolívia reiteraram o interesse dos dois governos no projeto de construção do gasoduto Santa Cruz de la Sierra/São Paulo. Encontra-se atualmente em fase de elaboração o estudo de engenharia básica do referido gasoduto.

Ao reunir-se, pela primeira vez, a Comissão Técnica Bilateral encarregada de examinar o reescalonamento da dívida boliviana, a Delegação brasileira reiterou a disposição

do governo de encontrar solução que atendendo aos interesses de ambas as partes, possibilite ao governo boliviano prosseguir no saneamento de sua economia.

A visita presidencial à Colômbia e a do Presidente colombiano ao Brasil foram demonstrativas do nível elevado que alcançaram as relações entre os dois países. Os entendimentos alcançados e a assinatura de importantes acordos, relativos aos usos pacíficos de energia nuclear, à cooperação científico-tecnológica e à cooperação técnica ilustram as perspectivas abertas à intensificação das relações com a Colômbia. A reunião do Comitê Misto Siderbrás—Carbocol permitiu progressos substanciais no exame de medidas tendentes à implementação do Acordo para a Exploração do Carvão Coqueificável. A celebração de convênio para a interligação elétrica Letícia—Tabatinga, entre a Eletrobrás e o Instituto Colombiano de Energia Elétrica representou exemplo do mais alto significado quanto ao potencial de cooperação entre os dois países e, ainda, no âmbito mais amplo do Tratado de Cooperação Amazônica.

As relações com o Equador foram dinamizadas com a assinatura do Acordo Operativo sobre Cooperação em Projetos de Desenvolvimento. O referido instrumento, além do significado político, abre ampla gama de possibilidades de cooperação no campo da exportação de serviços, tecnologia e bens de capital.

Visitou o Brasil missão chefiada pelo Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores do Equador, com o objetivo de preparar a visita do Presidente Oswaldo Hurtado.

Com a Guiana, diversas foram as iniciativas para intensificar a cooperação bilateral. A visita a Georgetown de missão organizada pelo Itamaraty, chefiada pelo Governador do Território Federal de Roraima, propi-

ciou a análise de temas importantes para as relações regionais, tais como: o estabelecimento de conexões rodoviárias, aéreas e de sistemas de telecomunicações; cooperação técnica na área da produção mineral; cooperação no setor hidrelétrico.

Além da assinatura de um Acordo de Cooperação Sanitária, mencione-se o início dos serviços regulares da companhia aérea guianense até Boa Vista e das conversações sobre cooperação aérea do álcool combustível.

A visita do Presidente da República ao Peru ressaltou o expressivo patamar em que se encontram as relações bilaterais e o alto nível de entendimento que as preside. Foram assinados, na ocasião, uma série de instrumentos de especial relevância, entre os quais: o Acordo sobre Interconexão Rodoviária; o novo Acordo de Cooperação sobre os usos pacíficos da energia nuclear; acordos relativos à concessão de créditos brasileiros para projetos e obras hidrelétricas no Peru.

Ressalte-se, ainda, a visita ao Brasil do Secretário-Geral das Relações Exteriores do Peru e a participação do Brasil na I Reunião Técnica Especializada sobre a interconexão das bacias do Amazonas, Orenoco e Prata.

Com o Suriname, destacou-se a cooperação entre o Instituto Rio Branco e o Ministério das Relações Exteriores daquele país, com vistas à organização de um Curso de Treinamento de Diplomatas do Suriname.

Manteve-se em alto nível o relacionamento entre o Brasil e a Venezuela.

Esteve em visita oficial ao Brasil, o Presidente Luiz Herrera Campíns. Na oportunidade foi assinada Declaração Conjunta, onde se registraram os entendimentos havidos entre os dois Chefes de Estado e o impulso dado às iniciativas para ampliar a cooperação bilateral.

O Chanceler venezuelano veio ao Brasil para consultas com o Ministro Saraiva Guerreiro sobre a coordenação latino-americana em matéria de política externa. A convite do Chanceler brasileiro, o Ministro Zambano voltou ao Brasil em visita oficial, ocasião em que se procedeu ao exame da cooperação bilateral com vistas a seu aperfeiçoamento.

Realizou-se, em 1981, a II Reunião da Comissão de Coordenação Brasileiro–Venezuelana. As deliberações da reunião giraram em torno dos temas: transportes; cooperação econômica, comercial e industrial; cooperação técnica, cultural, científica e tecnológica; e desenvolvimento regional.

No quadro do Tratado de Cooperação Amazônica, foram realizados, em Lima, Encontros Técnicos Setoriais (Belém, outubro de 1980). A agenda dos Encontros incluiu as seguintes áreas prioritárias para a cooperação regional: cooperação técnica em matéria de desenvolvimento regional; cooperação para a infra-estrutura de transportes e telecomunicações; e estudos sobre a conveniência da criação de um fundo de pré-investimento.

A convite do Secretário de Relações Exteriores do México, o Ministro das Relações Exteriores visitou oficialmente aquele país e entrevistou-se com o Presidente da República López Portillo. Foram analisadas as possibilidades de se intensificar a cooperação bilateral.

Realizou-se na Cidade do México a Segunda Reunião da Subcomissão Econômica e Comercial Brasileiro–Mexicana. Na oportunidade, examinaram-se seus avanços e recomendaram-se novas ações para cumprimento do Memorandum de Entendimento sobre Cooperação Econômica e Industrial, assinado entre os dois países.

O Brasil e a Comunidade de Dominica esta-

beleceram relações diplomáticas em 9 de fevereiro. A Missão diplomática brasileira, de caráter cumulativo, tem sede em Port-Of-Spain, na República de Trinidad e Tobago.

Realizou visita oficial ao Brasil o Ministro das Relações Exteriores de Honduras. Na ocasião, foi recebido em audiência por mim e outras altas autoridades. Durante as entrevistas que manteve com o Ministro Saraiva Guerreiro examinou-se a situação política internacional e o desenvolvimento das relações bilaterais.

O Brasil se fez representar nas solenidades de independência de Belize, atendendo a convite do Primeiro Ministro George Price.

Convidado pelo Primeiro-Ministro de Antígua e Barbuda, o Brasil enviou delegação às solenidades de independência do novo Estado-caribenho.

O Ministro do Exterior da Nicarágua, realizou visita oficial ao Brasil. Aqui foi recebido pelo Vice-Presidente da República em exercício do cargo de Presidente da República, e outras autoridades. Nos encontros que mantiveram, os Chanceleres do Brasil e da Nicarágua trocaram pontos de vista sobre política internacional e analisaram novas perspectivas para o relacionamento bilateral.

áfrica

Em prosseguimento à política de aproximação com os países vizinhos do outro lado do Atlântico, o Brasil intensificou seu relacionamento com o Continente africano, sobretudo com as nações de língua comum.

O desenvolvimento da cooperação econômica, comercial, técnica e cultural com o Continente consolidou a posição do Brasil

entre as nações africanas como parceiro comercial de peso e como importante fornecedor de bens, serviços, tecnologia e assistência técnica.

A firme condenação brasileira à política do "apartheid", às agressões sul-africanas a países vizinhos e à ilegal manutenção do domínio de Pretória sobre a Namíbia reforçou a posição do Brasil como interlocutor confiável dos países africanos.

Inúmeras visitas ao Brasil de personalidades africanas revelaram, igualmente, o estreitamento substancial das relações com o Continente.

Merece menção especial a visita, em setembro, do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Moçambique, Joaquim Chissano. A vinda do Chanceler moçambicano proporcionou a continuação do diálogo político direto entre os dois governos, praticamente iniciado quando da viagem do Ministro das Relações Exteriores a Maputo, em junho de 1980. Serviu ainda de base para o encaminhamento de importante programa econômico conjunto para a exploração de jazidas de carvão em Moçambique, o qual começa a ser implementado com financiamento da OPEP. Foi assinado, na oportunidade, um Acordo de Cooperação entre os dois países.

Ressalte-se também a visita, em outubro, do Presidente da República do Mali e Presidente da Conferência de Chefes de Estado do Comitê Interestatal da Luta Contra a Seca no Sahel (CILSS), General Moussa Traoré. Na ocasião, os Chanceleres dos dois países assinaram um Acordo para a criação de uma Comissão Mista de Cooperação Econômica Brasil-Mali e um Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica.

Em julho, realizou visita oficial ao Brasil o Vice-Presidente da República de Gana, Dr. J.W.S. de Graft-Johnson. Foi assinado um

Protocolo de Intenções entre os Governos brasileiro e ganense, destinado a contribuir para a intensificação das relações comerciais bilaterais.

No quadro do relacionamento desenvolvido com a República Popular do Congo, quatro Ministros de Estado estiveram em visitas oficiais ao Brasil: em fevereiro, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Pierre Nzé, ocasião em que foi celebrado um Acordo de Cooperação Econômica, Científica, Técnica e Cultural entre os dois países; em junho, o Ministro das Minas e Energia, Rodolph Adada; em julho, o Ministro Delegado à Presidência da República Encarregado da Cooperação, Emmanuel Yoka; e, em outubro, o Ministro da Agricultura e da Pecuária, Marius Mauambenga.

No que se refere à Costa do Marfim, visitaram o Brasil o Ministro da Agricultura, Denis Bra Kanon, em agosto, e o Secretário de Estado da Agricultura, Gilles Labhouet, em setembro.

Da Tanzânia, Brasília recebeu, em visitas oficiais, o Ministro de Estado do Gabinete do Presidente da República, George Kahama, e o Ministro da Informação e da Cultura, Benjamim Mkapa. Em fevereiro, apresentou credenciais ao governo tanzaniano o primeiro Embaixador do Brasil.

Em outubro, estiveram no Brasil, para manter entendimentos na área de cooperação financeira, o Ministro da Economia e Finanças do Togo e o Ministro dos Bancos da República Popular e Revolucionária da Guiné.

A República da Nigéria consolidou sua posição de primeiro parceiro comercial do Brasil em todo o Continente africano. Em março, realizou-se, em Lagos, a Primeira Reunião da Comissão Mista de Coordenação Brasil-Nigéria. A delegação brasileira

foi chefiada pelo Ministro das Relações Exteriores. Visitaram o Brasil o Presidente da Câmara dos Deputados da Nigéria, os Governadores dos Estados nigerianos de Rivers e Oyo, o Vice-Chanceler da Universidade de Lagos e quatorze delegações parlamentares. Foi aberto, no Rio de Janeiro, um Consulado Geral da Nigéria.

Com o Senegal, cumpre mencionar a realização, em junho, da III Reunião da Comissão Mista Bilateral em Dacar, tendo sido a delegação brasileira chefiada pelo Ministro das Relações Exteriores. Visitou o Brasil, em maio, o então Ministro do Planejamento, Louis Alexandrenne, quando foi assinada a concessão de uma linha de crédito ao Senegal para a compra de produtos brasileiros.

Realizaram-se, ainda em Brasília, a II Reunião da Comissão Mista Brasil—Guiné Bissau e a II Reunião da Comissão Mista Brasil—Cabo Verde.

Em fevereiro, entrou em operação regular a linha da VARIG Rio—Luanda—Rio. Navios da Marinha de Guerra brasileira visitaram os portos de Cabo Verde, Senegal, Costa do Marfim, República da Guiné e Guiné—Bissau. Atendendo a apelo formulado à comunidade internacional pelo governo guianense, o Brasil enviou donativos alimentares à Guiné-Bissau destinados a abreviar os efeitos de forte seca que destruiu 70% da produção agrícola guineense.

A exemplo do ocorrido em 1980, o Brasil foi convidado a participar, em Blantyre, no Malawi, da terceira reunião da Conferência de Coordenação do Desenvolvimento da África Austral (SADCC), organização que congrega os nove países de governo majoritário da região para coordenação de seus projetos de desenvolvimento. A presença do Brasil na Conferência evidenciou, uma vez mais, o apreço atribuído à cooperação brasileira pelos países africanos.

Em janeiro, o Brasil e a República Ruandesa estabeleceram relações diplomáticas e, em outubro, apresentou credenciais o primeiro embaixador ruandês junto ao governo brasileiro.

Em outubro e em novembro, apresentaram respectivamente credenciais, em Brasília, o Embaixador da República do Burundi e a Embaixadora do Lesoto junto ao governo brasileiro.

oriente próximo

Em junho, visitou o Brasil o Ministro das Finanças da República Argelina Democrática e Popular, M'hamed Yala. Na ocasião, foram celebrados três acordos: um no campo comercial, outro no setor de cooperação científica, tecnológica e técnica e outro que dispõe sobre a criação de uma Comissão Mista Brasil—Argélia.

A vinda, em agosto, do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Reino da Arábia Saudita, Príncipe Saud Al Faïçal, possibilitou que fossem passadas em revista as relações bilaterais e examinados temas de atualidade internacional. Assinou-se um Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica destinado a promover a cooperação entre os dois países nesses campos. O Chanceler saudita co-presidiu ainda, a cerimônia de entrega ao Centro Islâmico do Brasil do título de propriedade do terreno em que será edificada a sua sede e a Mesquita de Brasília.

Visitou também o Brasil o Ministro da Indústria e Eletricidade da Arábia Saudita, Ghazi Al Gozaibi, tendo presidido à assinatura de contrato de fornecimento, pela Companhia Vale do Rio Doce, de um milhão de toneladas de “pellets” de minério de ferro ao organismo siderúrgico saudita.

Realizou-se, em Brasília, a II Reunião da Comissão Mista Brasil—Iraque. As duas

delegações, chefiadas pelo Ministro das Relações Exteriores e pelo Ministro do Comércio do Iraque, examinaram temas relativos ao intercâmbio comercial, à cooperação econômica e à cooperação cultural, técnica e científica.

Em outubro, realizou-se, em Trípoli, a III Reunião da Comissão Mista Brasil—Líbia, cuja sessão de abertura dos trabalhos foi presidida pelo Ministro das Minas e Energia.

Missões brasileiras de nível ministerial visitaram a Arábia Saudita, Coveite, Baharain e o Iraque com o objetivo de discutir com as autoridades competentes desses países medidas para o incremento das relações comerciais e financeiras com o Brasil.

Em junho, o Ministro do Interior conduziu missão especial brasileira às comemorações do 13º aniversário da Revolução iraquiana.

Em outubro, o Brasil se fez representar aos funerais do Presidente do Egito por delegação especial conduzida pelo Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

Delegações técnicas brasileiras foram enviadas a Argélia, Líbia e Iraque.

Do Iraque, o Brasil recebeu a visita de importante comitiva econômica e industrial que manteve entendimentos com os competentes setores públicos e privados brasileiros.

ásia e oceania

Com o objetivo de ampliar as relações políticas, econômicas e comerciais com os países da Ásia e Oceania, o Brasil recebeu e enviou importantes missões oficiais.

Do Japão, visitaram o Brasil o Ministro do Comércio Internacional e da Indústria, Rokusuke Tanaka, e o Ministro dos Negócios

Estrangeiros, Suano Sonoda. Durante a visita deste último, foram discutidos os projetos binacionais de cooperação em curso entre os dois países, a saber os Projetos Usiminas, Albrás—Alunorte e Companhia Siderúrgica de Tubarão.

Em abril, foi assinado, em Tóquio, um contrato de financiamento de bônus do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, no valor aproximado de 50 milhões de dólares. Participou dessa cerimônia o Ministro da Agricultura, Amaury Stábile.

Em dezembro, durante a visita do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, foi acordada com autoridades competentes japonesas a possibilidade de uma operação de crédito da ordem de 50 milhões de dólares, destinada ao financiamento do Projeto Minério de Ferro Carajás.

Em novembro, os governos brasileiro e japonês celebraram um Acordo por Troca de Notas que formalizou a concessão de um empréstimo japonês de 22 bilhões de ienes, destinado à construção dos projetos portuários de Praia Mole e de Vila do Conde. Em dezembro, foi assinado contrato entre a Portobrás e o OECF para financiamento desses projetos e do Projeto do Porto de Tubarão. Para o financiamento de projetos de modernização ferroviária dos subúrbios do Rio de Janeiro, foram concluídos, na mesma oportunidade, contratos com a Mitsui e com o Banco do Brasil no valor de 50 milhões e de 100 milhões de dólares, respectivamente. Essas cerimônias de assinatura de contratos contaram com a presença em Tóquio, do Ministro dos Transportes.

No que se refere às relações com a República Popular da China, realizou visita oficial ao Brasil, em abril, o Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Zhang Wenjin. A necessidade de um acompanhamento sistemático e coordenado dos assuntos em pauta no relacionamento bilateral levou à criação

do Grupo de Trabalho Interministerial Brasil—China. Foram instalados, em Pequim, um escritório de representação da BRAS-PETRO e uma agência do Banco do Brasil. Ressalte-se, ainda, a vinda ao Brasil de delegações da Academia de Ciências e da Academia de Ciências Médicas da China.

Em junho, o Vice-Primeiro Ministro e Ministro do Comércio Exterior e Recursos Naturais da Austrália, John Douglas Anthony, visitou o Brasil para examinar questões ligadas ao setor energético e aos interesses comuns dos dois países no comércio internacional de produtos de base.

Visando o desenvolvimento de uma política de aproximação e de cooperação com o Brasil, visitou Brasília o Vice-Primeiro Ministro de Cingapura, Sinnatamby Rajaram.

Em março, foi instalada a Embaixada brasileira na Malásia, com sede em Kuala Lumpur. Em junho, apresentou credenciais ao governo da Malásia o primeiro embaixador do Brasil. Em reciprocidade, o governo malásio instalou Representação Diplomática com sede em Brasília e o embaixador Hkor Eng Hee apresentou credenciais ao Presidente da República em 18 de agosto.

Em abril e maio, o Itamaraty coordenou a ida de missão econômico-comercial, composta de representantes de diversos setores da administração e de cerca de cinquenta empresários, à Malásia, Cingapura, Indonésia, Filipinas e Tailândia, países que formam a Associação de Nações do Sudeste da Ásia (ASEAN). A missão identificou perspectivas extremamente favoráveis para o intercâmbio do Brasil com a área e propiciou a conclusão imediata de transações de vulto, principalmente no setor comercial.

A missão complementou de forma muito positiva ação iniciada há algum tempo pelo Itamaraty de abrir representações diplomá-

ticas em todos os países membros da ASEAN e confirmou que a área tem possibilidades concretas de se tornar parceiro econômico importante do Brasil.

De 28 de novembro a 3 de dezembro, estive em visita oficial ao Brasil o Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros de Sri Lanka, Tyronne Fernando, que analisou com autoridades e empresários brasileiros a possibilidade de intensificar as relações econômicas e comerciais bilaterais.

estados unidos da américa e Canadá

As relações entre o Brasil e os EUA em 1981 tiveram por tônica a cordialidade e o amadurecimento. Cada país demonstrou elevado grau de compreensão pelas posições assumidas pelo outro no cenário internacional, havendo continuado, em ambiente de franqueza, a busca de novas fórmulas de cooperação no relacionamento bilateral.

O Vice-Presidente George Bush visitou oficialmente o Brasil, sendo recebido pelo Vice-Presidente da República no exercício da Presidência da República, e pelo Ministro das Relações Exteriores. Durante a visita foram tratados temas de interesse bilateral bem como problemas econômicos e políticos internacionais.

Visitou o Brasil o Primeiro-Ministro do Canadá Pierre Elliot Trudeau. Em encontros com o Presidente da República e o Ministro das Relações Exteriores, foram passados em revista temas ligados ao relacionamento bilateral e questões sobre o Diálogo Norte—Sul, com vistas à participação de ambos os países na reunião de Cancún.

Realizou-se a II Reunião do Subgrupo de Cooperação Industrial Brasil—Canadá, quando foram discutidos temas de interesse bilateral.

Convidado pelo Ministro da Indústria e do Comércio, visitou o Brasil o Ministro de Estado de Comércio do Canadá.

europa ocidental

Intensificaram-se significativamente, no ano de 1981, as relações entre o Brasil e os países da Europa Ocidental, o que pode ser ilustrado pelas numerosas visitas de altas autoridades governamentais e contatos em diversos níveis.

No início do ano, o Presidente Figueiredo visitou oficialmente a França e Portugal. Em maio, empreendeu visita de trabalho à República Federal da Alemanha.

Na França, foi assinado o Tratado de Delimitação Marítima ao largo do Departamento da Guiana, além dos seguintes acordos: sobre cooperação judiciária em matéria civil, comercial, trabalhista e administrativa; sobre propriedade industrial; sobre cooperação tecnológica e industrial no campo do carvão mineral; sobre cooperação em matéria consular; sobre pesquisa em meio-ambiente tropical; sobre tecnologia biomédica; e sobre metodologia, normalização e controle de qualidade. Concluiu-se, também, um conjunto de protocolos financeiros relativos à abertura de créditos mistos pelo Governo francês, compreendendo a cooperação bilateral nos campos da energia, dos transportes e de material eletrônico. Realizou-se, na oportunidade, reunião empresarial Brasil—França.

Em Portugal, foram assinados: Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial, Acordo sobre Cooperação no Domínio do Turismo, Acordo de Co-produção Cinematográfica, e Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 1966, entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Brasil (CNPq) e a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica de Portugal.

De caráter essencialmente político a visita à RFA reforçou o amplo entendimento bilateral e deu ensejo a proveitosa troca de avaliação da conjuntura mundial. Na ocasião examinaram-se as respectivas posturas que seriam adotadas na Reunião de Cúpula do México, prevista para o mês de outubro, em Cancún.

A visita oficial do Chanceler Saraiva Guerreiro a Londres, ocasião em que foi assinado Memorandum de Entendimento sobre cooperação nos usos pacíficos da energia nuclear, e do Ministro das Minas e Energia, que assinou Memorandum de Entendimento sobre cooperação na área do carvão mineral, acentuaram o alto nível das relações anglo-brasileiras. Igualmente, a visita do Ministro da Agricultura, Pesca e Alimentação do Reino Unido, a convite do Ministro Amaury Stábile, resultou na troca de cartas que afirmam o propósito de promover a cooperação bilateral no domínio da agropecuária.

As visitas de Ministros de Estado brasileiros à França, bem como a visita ao Brasil do Ministro do Comércio Exterior daquele país, imprimiram maior solidez às relações entre os dois países.

Tendo à frente da delegação portuguesa o Secretário de Estado do Comércio, realizou-se, em Brasília a IV Reunião da Comissão Mista Brasil—Portugal. Foi ainda assinado, em Lisboa, protocolo comercial, durante a visita do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Professor Antonio Delfim Netto.

Em 1981, autoridades brasileiras, inclusive a nível ministerial, visitaram a República Federal da Alemanha, para contactos nas esferas governamentais e bancária. Do lado alemão, destacaram-se visitas ministeriais e de numerosa delegação empresarial.

Com a Espanha, merecem destaques, em 1981, as visitas dos Ministros brasileiros do

Planejamento, Agricultura, Marinha e Previdência e Assistência Social. Em viagem ao Brasil, o Secretário de Estado de Comércio da Espanha manteve importantes contactos na área econômica.

As diversas visitas ministeriais aos países escandinavos marcaram a crescente expansão das relações com aqueles países. Esteve em visita ao Brasil, entre outras autoridades, o Ministro do Comércio Exterior da Finlândia. Com a Finlândia, foi assinado, em Brasília, o Acordo de Cooperação Econômica e Industrial, que instituiu Comissão Mista; realizaram-se reuniões das Comissões Mistas Brasil—Dinamarca e Brasil—Noruega.

As relações com a Áustria adquiriram, em 1981, significativo impulso. Visitou aquele país o Ministro dos Transportes, Eliseu Resende, ocasião em que foi assinado contrato de compras para o setor ferroviário nacional.

Intensificaram-se as relações com a Itália e abriram-se promissoras perspectivas para o futuro. No âmbito da cooperação econômica, industrial, científica e tecnológica merecem menção os acordos havidos no campo da indústria de armamentos aeronáuticos. Foi também assinado, em Brasília, um "Programa de Execução", acompanhado de "Contrato para o fornecimento de Circuitos e Equipamentos para a Tecnologia do Sódio", que viabilizarão a cooperação no campo dos reatores rápidos. Por ocasião da visita do Ministro César Cals à Itália, foi assinado protocolo de cooperação no campo da energia solar, e expresso o comprometimento no sentido de promover o desenvolvimento de pesquisas conjuntas em outros setores energéticos, como o carvão e o petróleo.

europa oriental

O relacionamento do Brasil com os países socialistas da Europa Oriental foi marcado,

em 1981, pela expansão e diversificação. Multiplicaram-se as visitas oficiais e incrementou-se o intercâmbio comercial que, alcançando cerca de US\$ 1,6 milhão, atingiu os níveis mais elevados das últimas décadas.

Além de reuniões de consulta sobre Transportes Marítimos, com a URSS, a Polônia e Bulgária, teve lugar a primeira reunião do Grupo Misto de Estudo, estabelecido pelo Entendimento sobre cooperação no campo da mineração do carvão, firmado entre Brasil e Polônia, em 1980. Realizaram-se reuniões de Comissões Mistas com a Romênia, Tchecoslováquia e URSS.

Destaquem-se as visitas oficiais à URSS empreendidas pelo Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores, Chefe da Delegação brasileira à reunião da Comissão Mista, e pelo Secretário-Geral da SEPLAN, das quais decorreu a assinatura de acordos comerciais e de cooperação científica e tecnológica. Da mesma forma, merece relevo o significativo aumento de missões ao Leste Europeu de instituições públicas e de empresas privadas brasileiras, assim como a visita oficial de missão parlamentar brasileira à Bulgária.

A par do significativo aumento de missões de companhias estatais de países dessa área ao Brasil, foram realizadas diversas visitas oficiais, a nível ministerial, de autoridades de países socialistas ao Brasil.

Antecedendo a Assembléia Geral das Nações Unidas, houve reuniões de consulta com a URSS, com a Romênia e a RDA.

Relevantes foram, ainda, os entendimentos entre órgãos da Administração Pública Federal e diversos países do Leste Europeu, com vistas à colaboração no setor energético. Nesse sentido, foi concluído contrato entre a Coque Álcool do Brasil — COALBRA e empresas soviéticas para a transferência

de tecnologia de produção de álcool a partir da madeira, assim como contrato de assistência técnica entre o consórcio IPI/CESP (Paulipetro) e empresa soviética.

No âmbito da promoção comercial, realizou-se, em São Paulo, o I Seminário sobre o Comércio do Brasil com países socialistas da Europa Oriental, que congregou representantes de 200 empresas brasileiras. Ao lado da participação oficial nas feiras de Brno, Budapeste, Leipzig, Salima, Poznan, Zagreb, Plovdiv e Bucareste, diversificou-se a promoção comercial pela organização, com êxito, de mostras individuais, por firmas privadas, em Varsóvia, Budapeste, Moscou e Berlim.

organismos internacionais

Organização das Nações Unidas

O Chanceler Saraiva Guerreiro, de acordo com a tradição, abriu o debate geral da XXXVI Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas. A exemplo dos anos anteriores, a Delegação à Assembléia contou com a colaboração de observadores parlamentares.

O Brasil foi reeleito para o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) e para a Comissão de Serviço Público Internacional. O Embaixador Carlos Calero Rodrigues eleito membro da Comissão de Direito Internacional, para mandato de cinco anos a partir de janeiro de 1982; tornando-se, assim, o terceiro brasileiro a fazer parte da CDI. O Embaixador Calero Rodrigues fora também eleito, no início do ano, para presidir a XXXVII Sessão da Comissão de Direitos Humanos.

Colaborando nas atividades em prol do desarmamento e como membro do Comitê Preparatório da II Sessão Especial da Assembléia Geral dedicada ao Desarmamento, a realizar-se em 1982, o Brasil teve presença

ativa nos trabalhos que preparam a Sessão. Participamos, igualmente, das negociações do Comitê de Desarmamento e das deliberações da Comissão de Desarmamento e enviamos observador ao VII Período Ordinário de Sessões da Conferência Geral da Organização para Proscrição de Armas Nucleares na América Latina (OPANAL), realizado no México.

O Brasil sediou a III Conferência das Partes do Acordo Sul-Americano sobre Entorpecentes e Psicotrópicos (ASEP), à qual compareceram representantes de nove dos dez países-membros do Acordo.

Dando prosseguimento às atividades inscritas no âmbito da Década das Nações Unidas para a Mulher, o Brasil participou da IV Reunião da Mesa Diretiva da Conferência Regional para a Integração da Mulher no Desenvolvimento Econômico e Social da América Latina e do Caribe, realizada em Quito. Participamos, ainda no âmbito latino-americano, do XIX Período de Sessões da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), realizada em Montevideu.

O Brasil compareceu, em 1981, a uma série de reuniões relativas ao meio-ambiente, entre as quais destacam-se: Reunião Interregional de Organizações Internacionais de Bacias Hidrográficas, realizada em Dacar; Reunião Intergovernamental de Alto Nível sobre Direito Ambiental, realizada em Montevideu; e Reunião do Grupo de Peritos em Direito Ambiental realizada em Genebra. Compareceu, ainda, à IX Sessão do Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, e à VII Sessão do Comitê de Recursos Naturais das Nações Unidas.

O Brasil participou da Conferência Internacional de Sanções Contra a África do Sul, realizada em Paris, no transcórre da qual foi lida mensagem minha contendo manifestação de solidariedade do povo brasileiro

à luta dos povos africanos contra o racismo. Participamos, igualmente, da Sessão de Emergência da Assembléia Geral sobre a Namíbia, ocasião em que reiteramos o nosso repúdio à ocupação ilegal daquele território por forças sul-africanas. Na Conferência Internacional de Assistência aos Refugiados Africanos, realizada em Genebra, a Delegação do Brasil manifestou a intenção do governo brasileiro de prestar assistência, na medida de suas possibilidades, aos países africanos atingidos pela presença, em seus territórios, de contingentes de refugiados.

Na Conferência Internacional sobre o Cam-puchéia, realizada em Nova York, a atuação da Delegação brasileira desenvolveu-se no sentido de favorecer soluções baseadas nos princípios da autodeterminação e da não-intervenção.

O Brasil, que participa do movimento não-alinhado como observador, se fez representar, nessa qualidade, na Conferência Ministerial dos países não-alinhados, realizada em Nova Delhi.

Organismos Internacionais Especializados

No que se refere aos organismos internacionais especializados, o Brasil se fez representar na 34ª Assembléia Mundial de Saúde; na 67ª Conferência Internacional do Trabalho, nas quatro sessões de 1981 do Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho (OIT); na 21ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e nas três reuniões do Conselho dessa Organização.

O Brasil compareceu também à 4ª Sessão do Conselho de Governadores do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA); às reuniões do Comitê das Nações Unidas para o Uso Pacífico do Espaço Exterior e de seus órgãos subordinados,

onde presidiu o Grupo de Trabalho sobre o Uso de Fontes Nucleares no Espaço Exterior; às sessões do Comitê de Políticas e Programas de Ajuda Alimentar, do Programa Mundial de Alimentos (PMA); à 14ª Sessão da Comissão do Programa Conjunto FAO/OMS do "Codex Alimentarius".

Participou, igualmente, da 4ª Assembléia Geral da Organização Mundial de Turismo (OMT); da 24ª Conferência Internacional da Cruz Vermelha; da 33ª Reunião Anual da Comissão Internacional da Baleia (CIB); da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (CICAA); e como observador, da 7ª Sessão Ministerial do Conselho Mundial de Alimentos (CMA).

O Brasil foi eleito para os Conselhos Executivos da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO) e da União Postal das Américas e Espanha (UPAE), bem como para o Comitê de Programa da FAO e para o Comitê de Políticas e Programas de Ajuda Alimentar do Programa Mundial de Alimentos (PMA).

Sistema Econômico Latino-Americano

A VII Reunião Ordinária do Conselho Latino-Americano da SELA (março) procedeu a uma avaliação do Primeiro Programa de Trabalho do Organismo. Acordou-se reunir, duas vezes por ano, peritos governamentais de alto nível para identificar projetos de cooperação regional nas áreas consideradas prioritárias pelos Estados-Membros.

A Primeira Reunião de Peritos Governamentais de Alto Nível sobre Agricultura e Alimentação, decidiu recomendar a criação de um Comitê de Ação com o fim de impulsionar o processo de desenvolvimento de um Sistema de Segurança Alimentar.

Realizaram-se, em maio e setembro, a Segunda e Terceira Reuniões do Comitê de

Ação para o Estabelecimento da Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana, na sede do organismo, no Rio de Janeiro.

Organização dos Estados Americanos

Em razão dos incidentes de fronteira havidos entre o Peru e o Equador, em meados de janeiro, foi convocada a XIX Reunião de Consulta da OEA.

Em fevereiro, o Brasil participou da Conferência Especializada Interamericana sobre Extradicação, celebrada em Caracas, que aprovou Convenção sobre o tema.

Celebrou-se em Lima, Peru, a "Primeira Reunião Técnica Especializada dos Países com Territórios nas Bacias Fluviais dos Rios Orinoco, Amazonas e da Prata". Convocada pelo Presidente Belaunde Terry e apoiada pela Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos e Sociais da OEA, a reunião decidiu efetuar o levantamento dos estudos já existentes para, no futuro, examinar a conveniência e viabilidade do projeto de interconexão das mencionadas bacias hidrográficas.

Por ocasião do XI Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, celebrada em Castries, Santa Lúcia, em dezembro, foram aprovadas iniciativas de importância para os processos de cooperação hemisférica. Releva mencionar o ingresso de São Vicente e Granadinas e Antígua e Barbuda na Organização.

A Assembléia Geral aprovou resolução sobre El Salvador, na qual repudia a violência e o terrorismo e qualquer ato que constitua violação ao princípio da não-intervenção, reiterando que só ao povo salvadoreño corresponde, de conformidade com o princípio da não-intervenção, a solução de seus assuntos internos.

temas econômicos

No ano de 1981, prosseguiram os esforços diplomáticos para encontrar soluções para

a problemática econômica internacional, especialmente através de dois vetores: o diálogo Norte-Sul e o Diálogo Sul-Sul.

A) o Diálogo Norte-Sul

A.1 As Nações Unidas

No que tange ao Diálogo Norte-Sul, continuaram, nas Nações Unidas, as tentativas para permitir o lançamento das Negociações Globais sobre Cooperação Econômica Internacional. Esses esforços têm resultado infrutíferos, até o momento, pela relutância do governo norte-americano em aceitar o próprio conceito de Negociações Globais.

A.2 A Reunião Internacional sobre Cooperação e Desenvolvimento (Cúpula de Cancún)

Ante o impasse verificado nas Nações Unidas para o lançamento das Negociações Globais, recobrou força, a partir de 1980, a idéia de convocação de uma reunião de cúpula entre Chefes de Estado e de Governo dos Países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Assim, realizou-se em Cancún, em 22 e 23 de outubro, a Reunião Internacional sobre Cooperação e Desenvolvimento, à qual compareceram 17 Chefes de Estado e de Governo dos 22 inicialmente convidados. Cinco países foram representados por outras autoridades: Brasil, pelo Ministro das Relações Exteriores, que chefiou a delegação na qualidade de meu representante pessoal e especial; Áustria, República Federal da Alemanha e Costa do Marfim, pelos respectivos Ministros do Exterior, e Bangladesh, por seu Presidente-em-exercício.

Ao final do encontro de Cancún, seus dois co-presidentes (López Portillo, Presidente do México, e Pierre Trudeau, Primeiro-Ministro do Canadá) emitiram um comunicado que reafirma o espírito de confiança em

prol da reativação da economia mundial e da aceleração do desenvolvimento, sublinha a existência de um interesse mútuo na promoção de uma cooperação internacional mais intensa e confirma a intenção dos 22 países participantes em apoiar um consenso para o lançamento das Negociações Globais “numa base a ser mutuamente acordada e em circunstâncias que ofereçam perspectivas de um progresso significativo”.

A.3 Negociações sobre temas específicos

Prosseguiram, em vários foros internacionais, negociações específicas no contexto do Diálogo Norte–Sul, dentre as quais, as mais significativas são: o Código de Conduta sobre Transferência de Tecnologia, o Código de Conduta para as Empresas Transacionais e a revisão da Convenção de Paris sobre Propriedade Intelectual.

a) O Código de Conduta sobre Transferência de Tecnologia, em negociação sob a égide da UNCTAD, foi marcado, no ano de 81, pela dificuldade de consenso em torno de textos negociados que não significassem um recuo no tratamento que algumas legislações nacionais de países em desenvolvimento já dispensam à questão, especialmente no tocante à “práticas comerciais restritivas” e “lei aplicável”.

b) O Código de Conduta para as empresas transnacionais, em negociação sob a égide do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas: nas três reuniões de 1981, conclui-se com êxito, a revisão das formulações dos parágrafos do projeto de código sobre divulgação de informações ao público e às autoridades governamentais e proteção ao meio ambiente e ao consumidor.

c) A Conferência Diplomática para a Revisão da Convenção de Paris sobre Propriedade Intelectual, em sua II Sessão (setembro/outubro), concentrou-se em torno do Artigo 5A da Convenção, sobre o direito de uti-

lização de patentes, e preparou nova redação para esse Artigo.

B) o Diálogo Sul–Sul

Também em função do impasse no Diálogo Norte–Sul, recobrou impulso a tentativa de incrementar os laços de cooperação econômica entre os países em desenvolvimento, ainda que os países do Terceiro Mundo não o consideram um exercício substituto, mas apenas paralelo e, eventualmente, complementar ao primeiro.

Realizou-se, em Caracas, a Conferência de Alto Nível sobre Cooperação Econômica entre Países em Desenvolvimento (maio) que aprovou um vasto programa de cooperação em diversas áreas.

C) Âmbito latino-americano

No contexto da América Latina, e abrangendo o enfoque de temas do Diálogo Norte–Sul e Sul–Sul, dois foros foram palco de reuniões relevantes: o Sistema Econômico Latino-Americano (SELA) e a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL).

C.1 SELA

A VII Reunião Ordinária do Conselho Latino-Americano (março/abril, Caracas), dedicou-se à deliberação sobre as atividades de consulta e coordenação entre os países latino-americanos para o período 81/82, sobre as Negociações Globais, a Cooperação Econômica entre Países em Desenvolvimento, a Códigos de Conduta sobre Transferência de Tecnologia e empresas transnacionais, as relações econômicas da região com os EUA e com a CEE.

Além da contínua assessoria que o SELA vem prestando aos países latino-americanos, a atividade, mais significativa, dentre as previstas pelo Conselho, foi a realização de uma reunião de consulta sobre as relações

econômicas entre a América Latina e os EUA, no Panamá, que recomenda a adoção, pela próxima sessão do Conselho, de uma estratégia comum da região para as relações econômicas com os Estados Unidos da América.

C.2 CEPAL

O XIX Período de Sessões da CEPAL (maio, Montevideu) elaborou um plano de Ação Regional da América Latina para a Década de 80, no contexto da Estratégia Internacional para o Desenvolvimento, aprovada pelas Nações Unidas. O documento, entre outros aspectos, trata da cooperação intralatino-americana, em vários setores.

política comercial

No campo da política comercial, deu-se prosseguimento às medidas que visam à consecução do objetivo de reequilibrar a balança comercial através do aumento das exportações, malgrado as dificuldades impostas pela desaceleração do crescimento econômico dos países industrializados.

Os esforços do governo brasileiro na eliminação de obstáculos para nossas exportações têm-se desenvolvido junto a nível multilateral, no GATT, quanto no bilateral, junto a nossos principais parceiros comerciais.

A) GATT

A atuação brasileira neste organismo, particularmente ativa em 1981, fez-se sentir não só nos trabalhos dos Comitês criados a partir de 1980 para administrar os acordos normativos multilaterais concluídos nas Negociações Comerciais Multilaterais (NCMS), como também nos órgãos mais tradicionais daquele foro, e na utilização dos mecanismos do GATT para a solução de controvérsias entre as Partes Contratantes.

Baixou-se decreto que põe em vigor as dezoito concessões tarifárias negociadas pelo Brasil nas NCMS, em contrapartida a concessões feitas pelos países desenvolvidos para a grande maioria de produtos que importam. Esta medida completa o processo de implementação, no Brasil, dos resultados daquelas Negociações Comerciais Multilaterais, nas quais, como país em desenvolvimento, mantivemos equilíbrio global favorável, ou seja, acedemos a concessões de valor e impacto inferiores às concessões que recebemos.

Ainda no âmbito do GATT, foram realizadas consultas bilaterais com os EUA e com a CEE sobre a exclusão de produtos brasileiros dos Sistemas Gerais de Preferências (SGP) daquelas Partes Contratantes, em virtude da aplicação do conceito de "gradação", contestado pelo Brasil. Essas consultas permitiram à parte brasileira caracterizar dever-se a fatores protecionistas a referida interrupção de benefícios tarifários anteriormente concedidos ao Brasil naqueles SGPS.

Continua também o Brasil a participar das reuniões negociadoras com vistas à renovação do acordo multilateral que regula atualmente o comércio de produtos têxteis (o Acordo Multifibras).

A.1 no âmbito bilateral

No âmbito do Subgrupo Consultivo de Comércio Brasil—EUA, realizaram-se consultas com o objetivo de passar em revista temas de interesse comercial direto dos dois países. Dentre as principais questões analisadas, citem-se as de balanço de pagamento, inflação e o SGP norte-americano.

Realizaram-se, também, consultas com as autoridades norte-americanas destinadas a esclarecer os parâmetros que levaram as autoridades brasileiras a restabelecer a outorga de um crédito de IPI aos exporta-

dores de determinados produtos, equivalente a certo percentual do valor FOB exportado, e a, posteriormente, alterar aqueles percentuais, mantendo-os decrescentes.

B) CEE

Foram concluídas, em março, as negociações em torno de um arranjo para 1981 sobre ferro-gusa, pelo qual, o Brasil poderá exportar até um total de 38 mil toneladas.

Em decorrência de decisão do CONCEX de liberação para a exportação da produção nacional de grãos de soja na safra de 1982, foi contrarrestada queixa dos produtores de farelo de soja comunitários, que ameaçam, desde 1980, a abertura de um processo anti-subsídios contra as exportações brasileiras de farelo de soja para a CEE.

Foi também afastada a ameaça de aplicação de direitos compensatórios sobre as exportações de calçados femininos brasileiros para a CEE, através da aplicação "erga omnes", pelo governo brasileiro, de um imposto de exportação que neutraliza os efeitos dos subsídios aplicados àqueles produtos quando destinados ao mercado externo.

C) com a Argentina

Realizaram-se 3 reuniões do Grupo Técnico Misto para assuntos de comércio bilateral, que trataram de temas que afetam os interesses comerciais de ambos os países.

No campo da ação multilateral em matéria de produtos de base, o Conselho Internacional do Açúcar decidiu, em princípio, prorrogar o Acordo Internacional do Açúcar por mais dois anos, após 31 de dezembro de 1982. No GATT, as reclamações do Brasil contra a política comunitária de subsídios às exportações de açúcar mantiveram-se na pauta de discussões.

O Conselho das Partes Contratantes do GATT endossou as recomendações do Gru-

po de Peritos Independentes que examinou a postulação brasileira, no sentido de que o governo espanhol adotasse as medidas necessárias, com vistas a regularizar, à luz do Acordo Geral, o regime alfandegário para importações de café.

Entrou em vigor, provisoriamente, em 1981, o Acordo Internacional do Cacau de 1980, do qual o Brasil é signatário, e foram acionadas, em seguida, pelo Conselho de Organização Internacional do Cacau, as regras econômicas e de Controle e as regras de funcionamento do Estoque Regulador.

Foi assinado pelo Brasil o Protocolo de 1981, e a declaração de sua aplicação provisória foi depositada pelo Brasil, em junho. O referido protocolo foi assinado pelo Brasil a 28 de abril. Em junho, o Embaixador do Brasil em Washington depositou junto ao governo norte-americano declaração de aplicação provisória do Protocolo.

Teve prosseguimento o esforço diplomático brasileiro para atenuar ou eliminar as restrições sanitárias impostas por alguns países às importações de animais e seus subprodutos de origem brasileira, em virtude de incidência de doenças infecto-contagiosas nos rebanhos brasileiros. Entre os resultados desse esforço, destaca-se a assinatura de um Protocolo adjunto ao Acordo Sanitário Brasil-Itália, sobre o comércio de carne de aves e coelhos entre os dois países.

O governo brasileiro aderiu à Comunidade Internacional da Pimenta, organização que tem por principais objetivos o incentivo à produção e consumo, a melhoria do processo de comercialização e o equilíbrio do mercado e dos preços da pimenta do reino.

No setor de transporte terrestre, mantiveram-se encontros bilaterais, com vistas a disciplinar o intercâmbio comercial por rodovia com os países limítrofes. Com a Venezuela, realizaram-se encontros em Manaus e

em Brasília, dos quais resultou a aprovação dos textos dos projetos do Convênio sobre Transporte Rodoviário Fronteiriço de Carga e do Convênio de Transporte Rodoviário Internacional de Carga.

Na multilateral, o encontro mais importante foi a XI Reunião de Consulta dos Ministros de Obras Públicas e Transportes das Partes do Cone Sul, efetuada em Santiago, Chile.

No setor de telecomunicações, o Brasil participou da II Assembléia das Partes da INMARSAT, durante a qual foi aprovado o estabelecimento de relações formais com a IMCO e a INTELSAT.

O governo brasileiro assinou Ajustes Complementares a Acordos Básicos de Cooperação Científica e Técnica com a França, Honduras e Peru, visando a maior integração com os mencionados países no campo das comunicações.

No setor de transportes aéreos, o Brasil manteve, em 1981, oito reuniões de Consultas bilaterais com: Paraguai, Portugal, Itália, Espanha, França, Peru, EUA e Japão. As referidas Consultas tiveram por objetivo o exame global do desenvolvimento do transporte aéreo com aqueles países e o equacionamento de questões pendentes.

Quanto a Acordos Aéreos bilaterais, o Brasil denunciou, por obsoleto, o Acordo entre Transportes Aéreos com os EUA.

Na área multilateral, o principal evento de que o Brasil participou foi a Reunião Especial da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil (CLAC), convocada para analisar as repercussões da situação tarifária internacional na América Latina.

No setor de transporte marítimo, realizaram-se Reuniões de Consultas com os seguintes países: Polônia, URSS, e Argélia.

O Brasil e a Bulgária negociaram, em maio, Acordo sobre Navegação Marítima. Com a Venezuela reiniciou-se negociação de um Convênio sobre Transporte Marítimo.

Na área multilateral, o Brasil participou dos trabalhos do Comitê de Transportes Marítimos da UNCTAD e da reunião constitutiva da Associação Ibero-Americana de Portos e Costas (AYPYC).

A ação desenvolvida pelo Brasil junto à Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO) baseou-se na participação dos Trabalhos dos Comitês Jurídico, de Facilitação, de Segurança Marítima, de Proteção ao Meio Ambiente Marinho e de Cooperação Técnica.

Na eleição de membros do Conselho da IMCO para o próximo biênio, o Brasil foi eleito para a Categoria "B", sendo o segundo país mais votado.

A ação diplomática do governo em muito colaborou durante as Reuniões do Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Fundo Africano de Desenvolvimento (FADO), Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA) e Grupo do Caribe para Cooperação no Desenvolvimento Econômico (GCCDE) no encaminhamento dos problemas de liquidez que passaram a afetar, a partir de 1973, o setor externo da economia dos países em desenvolvimento importadores líquidos de petróleo, em escala significativa.

No plano bilateral, alcançaram pleno êxito os esforços, a nível de Chancelaria, no quadro de suas atribuições, em prol do aperfeiçoamento da cooperação com os principais mercados financeiros internacionais, da expansão da rede bancária brasileira no exterior e da negociação de Convênios de

Crédito com os demais países em desenvolvimento.

Em Protocolos concluídos com a França e a República Federal da Alemanha, ficou acertada cooperação financeira, destinada à execução de Projetos considerados prioritários pelo governo.

Instrumentos diplomáticos, oportunamente trocados, colocaram em vigor as Convenções assinadas entre o Brasil e a Itália e a Noruega para evitar a dupla tributação da renda e do capital e prevenir a Evasão Fiscal, bem como a dupla tributação da renda derivada de transporte aéreo.

energia

O Brasil assinou acordos de cooperação no campo dos usos pacíficos da energia nuclear com a Colômbia e o Peru, e Memorando de Entendimento com o Reino Unido. Esses documentos afirmam o direito de cada país a desenvolver o uso da energia nuclear para fins pacíficos, manifestam o apoio ao princípio de não proliferação de armas nucleares e definem as áreas em que se exercerá a cooperação, a ser implementada por meio de projetos específicos, sujeitos, quando for o caso, a salvaguardas da AIEA.

Com a Itália, foi firmado Programa de Execução para o desenvolvimento de um novo ramo da tecnologia nuclear, o dos reatores rápidos resfriados a sódio. Com a França, foi concluído acordo para a aplicação de salvaguardas da AIEA à usina de hexafluoreto de urânio adquirido a uma firma francesa.

O Brasil participou das seguintes atividades no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA):

a) Reuniões do Grupo de Peritos para o Armazenamento Internacional do Plutônio (ISP);

b) Reuniões do Comitê sobre Garantia de Suprimentos de Material, Equipamentos e Tecnologia da Junta de Governadores da AIEA (CAS);

c) Assinatura da Convenção de Proteção Física de Material Nuclear;

d) XXV Sessão da Conferência Geral e reuniões da Junta de Governadores da AIEA.

Em razão da sensível melhora de suprimentos e preços de petróleo e da evolução favorável do mercado em relação a 1980, a par das medidas tomadas internamente, o Brasil logrou, em 1981, fechar sua conta de petróleo em níveis inferiores aos previstos. Ao mesmo tempo, continuou-se a diversificar as fontes de suprimento e a buscar a ampliação das atividades de prospecção no exterior.

O papel de vanguarda que assumiu o Brasil com relação à biomassa se evidenciou pelos convites para participar de conferências e simpósios internacionais, a fim de expor experiência nacional, e pelo estabelecimento de laços de cooperação com países em desenvolvimento (Uruguai, Nicarágua, Guiana, República Dominicana, Peru, Burundi, Angola) e com países industrializados (França, Itália, EUA).

Merece registro a participação brasileira na Conferência das Nações Unidas sobre Fontes Novas e Renováveis de Energia, realizada em Nairóbi, quando se adotou Programa de Ação Internacional para o Desenvolvimento de Fontes Novas e Renováveis de Energia, amplamente favorável aos interesses nacionais e àqueles dos países em desenvolvimento em geral.

O Brasil participou da III e IV Sessões da Conferência das Nações Unidas sobre Estanho. Delas resultou a adoção do texto final do VI Acordo Internacional de Estanho, ao qual o Brasil ainda não decidiu aderir.

Com vistas à cooperação na área do carvão mineral, o Brasil participou de duas reuniões do Grupo de Trabalho sobre carvão, no contexto da Comissão Mista Teuto-Brasileira, assinou Memorandum de Entendimento com o Reino Unido, e participou do I Encontro de Trabalho Brasil-Uruguai.

O Brasil continuou participando ativamente dos trabalhos da Organização Latino-Americana de Energia (OLADE). Esteve presente na Sessão Extraordinária do Grupo de Peritos, na II Reunião Extraordinária de Ministros da organização e nas três reuniões da Comissão de Ministros então criada. O Brasil fez-se representar, ainda, na XII Reunião Ministerial Ordinária, realizada em São Domingos, quando foi aprovada a versão final do Programa Latino-Americano de Cooperação Energética (PLACE).

promoção comercial

A ação do Itamaraty na área de promoção de exportações visou a fornecer ao empresário nacional o apoio necessário ao desenvolvimento de suas atividades exportadoras. O Sistema de Promoção Comercial do Itamaraty buscou, por variados meios, aproximar a demanda externa da oferta brasileira de bens e serviços.

Deu-se continuidade ao já tradicional Programa CITRE – Ciclos de Treinamento de Especialistas em Promoção Comercial, que treina pessoal de nível superior em técnicas de comercialização externa, com estágio de treinamento em Embaixadas e Consulados. Os participantes do Programa CITRE retornam ao país para serem incorporados ao mercado nacional de trabalho.

No quadro do Projeto Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, realizaram-se, no Brasil, em colaboração com o Centro de Comércio Inter-

nacional – UNCTAD/GATT, o Seminário Latino-Americano sobre Controle de Qualidade na Exportação e o Seminário sobre Transportes Voltados para a Exportação, este último reunindo representantes de países africanos, asiáticos e o Caribe.

Ainda em colaboração com o CCI – UNCTAD/GATT, foram realizados dois projetos nacionais: o II Seminário sobre Exportação de Sucos de Frutas Tropicais, que visou a orientar o exportador nordestino na exportação daquele produto para o mercado europeu, e o Seminário sobre Aspectos Jurídico-Legais das Negociações em Comércio Exterior, que reuniu em Brasília nomes expressivos do meio jurídico-empresarial brasileiro e estrangeiro.

Em 1981, materializou-se a cooperação Sul-Sul, através da obtenção de fontes pioneiras de financiamento para projetos a serem executados por firmas brasileiras. Destarte, procurou-se reverter concentração do fluxo do financiamento internacional na indústria e no comércio dos países desenvolvidos, para a qual contribuem até mesmo os fundos dos países em desenvolvimento exportadores de petróleo.

Nessa ordem de idéias, o Brasil iniciou, dentro da cooperação Sul-Sul, sua primeira operação trilateral, abrangendo, de um lado, recursos financeiros do Fundo da OPEP e, de outro, tecnologia e capacidade industrial brasileiras, para a realização de um projeto integrado de exploração de carvão em Moçambique. Com este objetivo, o Itamaraty negociou com o Fundo da OPEP a contratação de um consórcio de empresas estatais brasileiras para a realização de um estudo de pré-viabilidade do projeto.

O Itamaraty promoveu a participação oficial do Brasil em 64 feiras e exposições no exterior, dentro da orientação, face à escassez de recursos, de repassar, em progressão crescente, os custos aos exibidores.

Pesquisa realizada em 1979, junto aos exportadores cadastrados no Sistema de Informação Comercial permitiu avaliar a boa receptividade desfrutada pela série “Como Exportar”; em decorrência disto, foram publicados, em 1981, mais oito desses títulos. Foram também elaborados diversos estudos de caráter econômico-comercial, que visaram a servir de subsídio para visitas de missões oficiais brasileiras ao exterior — e vice-versa —, abrangendo um total de 32 países. Deu-se continuidade ao trabalho de identificação de produtos exportáveis não tradicionais, para a elaboração de nova tabela básica de oferta, que constituiu a base metodológica para a realização das pesquisas de mercado.

No plano das operações de promoção comercial, as iniciativas brasileiras, voltadas, em grande parte, para os mercados dos países em desenvolvimento, visaram sobretudo a explorar novas oportunidades para comercialização de bens e serviços brasileiros. Nesse contexto, inserem-se os esforços para abertura de mercados (especialmente no Extremo Oriente), os esquemas bilaterais de colaboração para implementar projetos de desenvolvimento no exterior, as operações vinculadas com países exportadores de petróleo e a consolidação de posições conquistadas anteriormente. A ação governamental, na matéria serviu para orientar, apoiar, coadjuvar e, às vezes, coordenar atividades no setor privado, como ocorreu no caso da Missão Comercial aos países membros da ASEAN (Filipinas, Indonésia, Cingapura, Malásia e Tailândia).

cooperação cultural, técnica, científica e tecnológica

As atividades de cooperação intelectual, técnica, científica e tecnológica, de difusão cultural e de divulgação do Brasil no exterior foram desenvolvidas pelo Itamaraty seguindo as linhas mestras da política exte-

rior do Brasil, conformadas pela ênfase aos programas de cooperação com países em desenvolvimento, principalmente da América Latina e África; pelo interesse na implementação de projetos que promovam a transferência de tecnologia ao Brasil e pela orientação imprimida à promoção de manifestações culturais brasileiras no exterior e divulgação de aspectos relevantes da economia, história, artes e geografia do país, com a finalidade de ampliar ou consolidar a presença do Brasil no mundo.

No campo da cooperação intelectual destacam-se os seguintes setores de atuação:

— cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Celebrado Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional e Cultural entre o Brasil e a UNESCO, por ocasião da visita presidencial à sede da Organização.

— ensino de Português e Civilização Brasileira. Através dos 16 Centros de Estudos Brasileiros (CEBS) localizados na América Latina e do Norte e de 32 leitorados em Universidades da África e Europa foram divulgadas a literatura e civilização brasileiras, bem como ensinada a língua portuguesa a cerca de 10 mil alunos estrangeiros.

— acordos culturais. Durante o ano de 1981, realizaram-se em Brasília reuniões das Comissões Mistas Culturais com a França e a Bélgica, quando se tratou de temas relativos ao intercâmbio universitário e educacional entre o Brasil e aqueles países. Além disso, foram enviados representantes para tratar de assuntos relativos à cooperação educacional e universitária às reuniões de Comissão Mista com a Líbia, Senegal, Venezuela e Chile.

— Programa de estudantes-convênio. Em 1981, participaram do programa de estudante-convênio 1003 estudantes provenien-

tes de 17 países latino-americanos e de 12 países africanos. Ademais, foram concedidas 41 bolsas de estudos para cursos de pós-graduação a estudantes de países da América Latina, África e Ásia.

A cooperação técnica brasileira teve em 1981, um ano que marca o início de uma nova fase no relacionamento com outros países em desenvolvimento. Buscou-se mais enfaticamente, no ano de 1981, sensibilizar os organismos internacionais especializados e os países em desenvolvimento para a inevitável e crescente necessidade de participação — sobretudo com recursos financeiros em moeda forte — dos organismos internacionais nos programas e projetos prioritários de cooperação técnica dos países em desenvolvimento, com vistas a suplementar-lhes os escassos recursos em moeda local. Assim, a cooperação técnica solicitada e recebida pelo Brasil, sempre que possível, teve participação de organismos internacionais, como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Organização dos Estados Americanos (OEA), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO).

No quadro de cooperação técnica recebida pelo Brasil, convém ressaltar as reuniões com o Canadá, Japão, República Federal da Alemanha e França. Outrossim, os projetos desenvolvidos com o Reino Unido, a Itália e a Espanha tiveram a devida continuidade.

No tocante à cooperação técnica prestada pelo Brasil aos outros países em desenvolvimento da América Latina, da África, sobretudo aos países africanos de língua comum, e do Oriente Médio, procurou-se dar, na medida da disponibilidade de recursos humanos e financeiros, continuidade aos projetos em execução.

A operação do Sistema de Informações Científicas e Tecnológicas, que tem por

objetivo a captação ordenada e sistemática de informações relevantes na área de ciência e tecnologia no exterior, proporcionou os seus serviços a mais de 1 milhar de entidades técnico-científicas nacionais. Foram iniciadas negociações de Acordos de Cooperação Científica e Tecnológica com a Austrália, Bélgica, Costa do Marfim, Equador, Nigéria, Quênia, Índia, França, Itália, Portugal, Suriname e Guiana. Além disso, foram assinados ajustes complementares de natureza científica com França, Colômbia, Iraque e Peru, e elaborados Acordos de Cooperação Científica e Tecnológica com a União Soviética e a Romênia.

Merecem destaque a organização da visita ao Brasil da Missão da Academia de Ciência da República Popular da China, interessada em conhecer todos os aspectos da experiência brasileira em matéria de política científica e tecnológica e em estabelecer cooperação com o Brasil nas áreas de bioquímica, biofísica, geologia e botânica, e a realização em Brasília da X Comissão Mista Teuto-brasileira de cooperação científica e tecnológica. Organizaram-se missões brasileiras à Costa do Marfim, Nigéria, Quênia, Moçambique, Angola, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, França e Bélgica. As missões à África e América Latina tiveram o objetivo de dar início a um amplo programa brasileiro de cooperação científica e tecnológica com outros países em desenvolvimento.

Quanto à atuação multilateral do Brasil nos setores da ciência e tecnologia, registrou-se a participação nos Programas Científicos da UNESCO e no Comitê Intergovernamental de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento da ONU.

Nas áreas da difusão cultural e divulgação, apesar das restrições de ordem orçamentária, pôde o Itamaraty expandir sua atuação nos setores de cinema e radiodifusão.

Realizou-se por ocasião da visita presiden-

cial à Colômbia, França, Portugal e Peru programação de eventos culturais, principalmente, no setor de artes plásticas e música naqueles países.

A manutenção de atividades de difusão cultural brasileiras em muitos países foi lograda graças aos Centros de Estudos Brasileiros e Galerias ou salas localizadas nessas instituições. Vale, ainda, salientar as edições da “Revista de Cultura Brasileira” e da “Brasil Cultura”, elaboradas respectivamente pelas Embaixadas em Madrid e em Buenos Aires, e o programa de tradução de obras literárias brasileiras levada a efeito pelas Embaixadas em Caracas, Lima e Buenos Aires.

A divulgação do cinema brasileiro teve especial relevância em 1981. Houve a participação oficial brasileira em cerca de 30 festivais internacionais, da qual resultou a concessão de 18 (dezoito) prêmios a filmes brasileiros. Foram organizadas também Semanas de Filmes Brasileiros em dezenas de países, com vistas à divulgação do Brasil e à abertura de novos mercados para o filme brasileiro.

Com a finalidade de manter informados os funcionários de entidades públicas e privadas brasileiras no exterior, foi criado o boletim noticioso diário “O Repórter Brasileiro”, produzido pelo Itamaraty e veiculado em três faixas horárias de ondas curtas pela RADIOBRÁS. Nos Estados Unidos, foi colocado à disposição de centenas de emissoras radiofônicas, via satélite e com boa aceitação, o programa semanal “Brazilian Hour”, coordenado pelo Consulado-Geral em Los Angeles. Providenciou-se a atualização, reimpressão e distribuição às Embaixadas e Consulados do Brasil de publicações em espanhol, francês e inglês com

vistas a suprir parte da demanda, cada vez maior, de informações gerais sobre o Brasil, a serem complementadas em 1982, com a remessa de conjuntos audiovisuais de uma série intitulada “Brasil Raízes”, “Brasil Economia” e “Brasil Turismo”, produzida pelo Itamaraty.

assuntos consulares e jurídicos

O Itamaraty participou da elaboração do regulamento da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 (Estatuto do Estrangeiro), havendo inclusive integrado comissão, designada pelo Ministro da Justiça, cujos trabalhos se converteram no Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981, que possibilitará a aplicação integral da lei acima citada e a solução de numerosos casos de estrangeiros em situação ilegal no Brasil.

Foram concluídas as negociações com o Governo japonês, visando à liquidação, iniciada em 30 de setembro de 1981, das empresas JAMIC — Imigração e Colonização Ltda. e JEMIS — Assistência Financeira S.A. por se encontrarem as mesmas em situação ilegal e por não mais ser considerada adequada a assistência que vinham prestando aos imigrantes Japoneses no Brasil.

Atendendo a apelos diversos, foi concedido asilo político a 35 refugiados cubanos e a 120 vietnamitas, estes últimos recolhidos no Mar da China pelo navio Muriaé, da FRONAPE.

No decurso de 1981, o DCJ colaborou no preparo e assinatura de 153 atos bilaterais. Cumpre destacar que o Brasil assinou, nesse período, os primeiros atos bilaterais com a República do Congo, Mali e Malásia.

aureliano chaves recebe vice-primeiro- ministro da hungria

Discursos do Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, e do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro do Comércio Exterior da Hungria, Lajos Faluvegi, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 29 de março de 1982, por ocasião de almoço oferecido ao representante do Governo húngaro.

VICE-PRESIDENTE BRASILEIRO

Senhor Vice-Primeiro-Ministro

Com grande prazer recebo Vossa Excelência e sua delegação neste almoço com que o homenageamos.

A visita de Vossa Excelência ao Brasil transcende, pelo seu significado e pela importância dos atos assinados, o seu caráter meramente formal.

Numa rápida visão retrospectiva das relações bilaterais entre nossos países, desejo ressaltar, inicialmente, o efeito positivo produzido pelo grande número de encontros de autoridades magiães com autoridades brasileiras nos últimos anos. A partir de 1975, visitaram o Brasil delegações oficiais do governo húngaro, além de missões integradas por representantes de empresas estatais húngaras de comércio exterior, no mesmo período, a comissão mista Hungria—Brasil reuniu-se em três ocasiões, estando o próximo encontro previsto para fins de 1982.

Como resultado prático desses contactos, vale observar o avanço significativo verificado a partir de 1978, no intercâmbio comercial entre nossos países, em termos numéricos, o comércio entre a Hungria e o Brasil evoluiu de oitenta e nove milhões de dólares em 1978 para os atuais cento e setenta milhões de dólares, registrados em 1981.

Esse promissor relacionamento comercial deverá, certamente, adquirir novo impulso com a visita que Vossa Excelência ora realiza ao Brasil.

Nesse sentido, estou certo, deverá contribuir a assinatura de um acordo de operações comerciais vinculadas, no valor de cerca de US\$ 600 milhões. O referido acordo, a ser executado nos próximos três anos, apresenta significativa lista de produtos, inclusive manufaturados, oferecidos por ambas as partes, o que constitui manifestação do elevado grau de complementaridade das economias húngara e brasileira.

Mais do que a expressão numérica e a diversidade de produtos contemplados pelo refe-

rido acordo, devem ser ressaltadas as perspectivas que se abrirão ao intercâmbio comercial entre a Hungria e o Brasil, a partir da assinatura desse documento, que embora não esgotando o potencial de cooperação econômico-comercial entre os dois países, demonstra o amplo espaço de cooperação ainda por ser preenchido, tanto pelo Brasil quanto pela Hungria.

Tendo o intercâmbio alcançado tais níveis e considerando a interação das duas economias, é de se prever seu crescimento no decorrer dos próximos anos, observado o respeito aos princípios de independência, não interferência nos assuntos internos e mútua compreensão dos valores que orientam nosso relacionamento.

Peço a todos os presentes que ergam as suas taças em homenagem ao ilustre visitante e à sua delegação, que temos a honra de acolher.

VICE-PRIMEIRO-MINISTRO HÚNGARO

Antes de tudo agradeço suas palavras gentis e a recepção cordial que está sendo proporcionada a nossa delegação desde a sua chegada ao Brasil.

A República Popular da Hungria tem uma política externa aberta. O objetivo fundamental desta política é a criação das condições externas para o trabalho do nosso povo. Em consequência disto, nas nossas relações internacionais nós aspiramos, antes de tudo, a manutenção da coexistência pacífica, e uma cooperação frutífera entre os países e povos.

Como talvez seja conhecido pelos senhores, as relações internacionais tem uma importância muito grande na economia húngara. A nossa economia é uma economia aberta. Nós pertencemos ao número reduzido dos países que realizam quase a metade da sua

renda nacional através do comércio exterior. Este fator condiciona também a nossa política econômica internacional: nós estamos prontos a manter relações econômica-comerciais, mutuamente vantajosas, com todos os países do mundo, independentemente dos seus regimes sociais. Estamos contra qualquer fenômeno ou aspiração protecionista ou discriminativa capaz de impedir ou limitar estas relações. Apoiamos as reivindicações justas dos países em desenvolvimento, dirigidas a tornar mais saudáveis as relações econômicas internacionais.

Senhor Vice-Presidente,

A distância geográfica entre nossos países é grande, nós somos diferentes em muitos aspectos, mas há também muita coisa que nos liga. Podem compreender que desta vez eu prefiro falar sobre os laços que nos unem.

As nossas relações comerciais, apesar desta grande distância, já podem ser consideradas tradicionais. O desenvolvimento realizado nos últimos dois-três anos, inclusive o aumento das compras húngaras mostram que o nosso governo tem a determinação de desenvolver ainda mais estas relações. Foi com satisfação que constatei hoje nas conversações que a vossa intenção é semelhante.

Por tudo isto eu creio ter o direito de exprimir a nossa esperança de que esta nossa visita de agora dará um novo impulso às nossas relações, contribuirá ao melhor conhecimento mútuo e ajudará a ampliar e tornar mais equilibradas as nossas relações. Segundo a nossa opinião o trabalho conjunto, realizado nos últimos anos, resultou bases adequadas para partirmos a estabelecer e desenvolver, ao lado do intercâmbio comercial tradicional, relações mutuamente vantajosas em outros novos campos também, como por exemplo a cooperação industrial, a criação de empresas mistas, atividade

conjunta em terceiro mercado técnico-científica ou cultural.

Mas não falemos só de questões econômicas. O amor dos nossos povos pela música é comum, o ritmo brasileiro é muito apreciado na Hungria, por outro lado penso que não é desconhecida aqui a música de Liszt, Bartok, Kodály. Constitui uma ponte entre os nossos povos o fato de termos tão excelentes embaixadores da cultura húngara no Brasil como por exemplo Paulo Ronai que com suas várias obras enriqueceu a literatura brasileira. Mas temos tido na Hungria grandes apaixonados da cultura brasileira, como por exemplo Gábor Molnár e outros que fizeram tanto pela popularização do vosso país maravilhoso, pelo melhor conhecimento do vosso povo e literatura.

Nós chegamos aqui com o propósito de

promover a cooperação multiforme entre os nossos países, de procurar as possibilidades de ampliar esta cooperação. Nos parece que encontramos a vossa compreensão.

Senhor Vice-Presidente,

Em nome da delegação do nosso governo e no meu próprio mais uma vez, agradeço a Vossa Excelência a hospitalidade tão cordial. Peço os presentes que me acompanhem quando levanto a taça à prosperidade da República Federativa do Brasil às relações húngaro-brasileiras.

Ergo a taça à saúde, bem estar pessoal de Sua Excelência o Sr. Aureliano Chaves, Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, e ao seu trabalho, realizado em prol do seu povo.

comunicado de imprensa brasil-hungria

Comunicação de imprensa Brasil—Hungria, divulgado pelo Palácio do Itamaraty em Brasília, em 31 de março de 1982, ao final da visita do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro do Comércio Exterior da Hungria, Lajos Faluvegi.

A convite do Governo brasileiro, Sua Excelência o Vice-Primeiro-Ministro da República Popular da Hungria, Senhor Lajos Faluvegi, realizou, de 29 a 30 de março de 1982, visita oficial à República Federativa do Brasil.

Durante a visita, o Vice-Primeiro-Ministro da Hungria foi recebido por Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente da República, Antonio Aureliano Chaves de Mendonça, com quem conversou sobre assuntos de interesse dos dois países.

O Vice-Primeiro Ministro Faluvegi também manteve entrevistas com o Ministro Chefe da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, Antonio Delfim Netto, com o Ministro dos Transportes, Eliseu Rezende, com o Ministro da Agricultura,

Ângelo Amaury Stábile, com o Ministro da Saúde, Waldir Mendes Arcoverde, com o Ministro do Interior, Mário David Andrezza e com o Ministro, interino, das Relações Exteriores, João Clemente Baena Soares.

Paralelamente, foram mantidos encontros dos seguintes membros da delegação húngara com as seguintes autoridades brasileiras: Senhor Béla Rabi, Secretário de Estado do Ministério da Indústria da Hungria com o Senhor Marcos José Marques, Secretário-Geral do Ministério da Indústria e do Comércio; Senhor Robert Garai, Vice-Ministro das Relações Exteriores da Hungria com o Embaixador Ivan Velloso da Silveira Batalha, Chefe do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores; Senhor Otto Herkner, Vice-Ministro do Comércio

Exterior da Hungria com os Senhores Haroldo Correa de Mattos, Ministro das Comunicações, Sérgio Mário Pasquali, Secretário Geral da Educação e Cultura, Embaixador Paulo Augusto Cotrim Rodrigues Pereira, Presidente da DIGIBRÁS, e Arno Oscar Markus, Presidente da PORTOBRÁS; Senhor Attila Csernok, Vice-Presidente do Banco Nacional da Hungria com o Senhor Hermann Wey, Presidente, interino, do Banco Central do Brasil, e Oswaldo Roberto Colin, Presidente do Banco do Brasil S/A; Senhor László Akar, Diretor-Geral do Ministério da Fazenda da Hungria, com o Senhor Carlos Viacava, Secretário-Geral do Ministério da Fazenda.

Foi passado em revista o quadro internacional e ressaltada a necessidade de serem realizados esforços para diminuir as tensões internacionais, de modo a permitir o normal relacionamento econômico e comercial entre todos os povos. Foi, igualmente, mencionado o direito de todos os povos à autodeterminação e à livre escolha de seus caminhos de desenvolvimento sem ingerência externa, de acordo com os princípios da Carta das Nações Unidas, e foram destacadas as aspirações dos países em desenvolvimento de criação de uma nova ordem econômica internacional mais justa e equitativa.

Em atmosfera de bom entendimento, foram mantidas conversações sobre a situação e as perspectivas de desenvolvimento das relações econômicas e comerciais bilaterais, tendo sido considerada proveitosa a troca de informações efetuada sobre os principais objetivos das políticas econômica e de planejamento dos dois países.

Dentro do espírito dos diversos documentos firmados por ocasião dos contatos mantidos nos últimos anos entre os dois países, foi ressaltado com satisfação o desenvolvimento positivo dos empreendimentos econômicos e comerciais em curso, com o objetivo de intensificar o intercâmbio e a cooperação entre o Brasil e a Hungria.

Foram examinadas as perspectivas do intercâmbio comercial e da cooperação econômica e financeira, bem assim as medidas para assegurar seu crescimento, em bases

mais equilibradas. Nesse contexto, foi sublinhada a importância das reuniões regulares da Comissão Mista Brasil—Hungria e da troca de visitas de autoridades da área econômico-comercial que têm sido realizadas, quando necessário, nos intervalos dessas reuniões.

Ao mesmo tempo, foi manifestado que o atual nível de aproveitamento das possibilidades comerciais não corresponde às potencialidades das economias de ambos os países.

Concluiu-se, assim, ser oportuno tomar providências concretas para desenvolver a cooperação econômica, sempre em bases mutuamente vantajosas.

Foi efetuada, durante a visita, troca de cartas entre os Chefes das duas Delegações à Comissão Mista, visando a realização de conjunto de operações comerciais de compra-e-venda de manufaturados, cujo cumprimento será assegurado mediante a assinatura de contratos pelas empresas interessadas dos dois países, no valor total de US\$ 580 milhões.

Além do fornecimento de mercadorias tradicionais de ambos os lados, foi também verificado que existem possibilidades de ampliar a cooperação econômica, principalmente nos seguintes domínios: do lado húngaro, exportação de sistemas de produção para a agroindústria, de equipamentos de telecomunicação, instrumentos de pesquisa nuclear; do lado brasileiro, exportação de componentes eletrônicos, de equipamentos de telecomunicação, como também de artigos de consumo.

Foram vistos com satisfação os esforços já iniciados que prevêm a cooperação, inclusive em terceiros mercados, entre empresas de ambos os países.

A Delegação húngara anunciou que no outono de 1982 deseja organizar uma exposição em São Paulo, havendo destacado o caráter positivo dessa iniciativa, que contribuirá para ampliar o conhecimento dos produtos húngaros no Brasil e, conseqüentemente, para o aumento do comércio entre os dois países.

chanceler e ministro da cultura do senegal visitam o brasil

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 14 de janeiro de 1982, por ocasião de almoço oferecido ao Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros e ao Ministro da Cultura do Senegal, respectivamente Moustapha Niassé e Joseph Mathiam.

Senhores Ministros,

É com grande satisfação que recebo hoje, em meu nome e no do meu colega da Educação e Cultura, a visita de Vossas Excelências.

As visitas do Chanceler Niassé a nosso país muito têm contribuído para o elevado patamar que Brasil e Senegal alcançaram no desenvolvimento harmonioso de suas relações de amizade e de cooperação.

A presença de Vossas Excelências entre nós confirma, pois, o apreço e a amizade existentes entre nossos dois países, constituindo-se em passo adicional para o aprofundamento da cooperação que mantemos com o Senegal e com as demais nações vizinhas do continente africano.

Em junho do ano passado, pude desfrutar da generosa hospitalidade senegalesa, quando visitei Dacar, chefiando a delegação brasileira à Terceira Reunião da Comissão Mista Brasil-Senegal. Tive, naquela oportunidade, a honra de ser recebido pelo Presidente Abdou Diouf, que, com tanta

firmeza e alto espírito patriótico, vem conduzindo os destinos de sua nobre pátria, na tradição do grande Presidente Léopold Sedar Senghor.

Esse diálogo constante e fecundo, fundado em nossa herança comum e alimentado por ampla e diversificada cooperação, confere, hoje, densidade apreciável a nosso relacionamento. Verifico, com satisfação, que os temas debatidos na Terceira Reunião da Comissão Mista, realizada em Dacar, vêm sendo implementados e que número crescente de missões brasileiras e senegalesas têm visitado nossos dois países, forjando uma malha abrangente de interesses bilaterais sólidos e duradouros.

Senhores Ministros,

O povo e o Governo brasileiros se sentem particularmente envaidecidos pelo privilégio que nos é oferecido de apreciar os aspectos criativos da arte senegalesa, reunidos na bela exposição inaugurada, segunda-feira passada, no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, pelo Ministro Joseph Mathiam. Representa aquele acervo, exem-

plo significativo do espírito do povo senegalês, refletindo seu amor pela cultura e sua extraordinária vocação estética. Tive pessoalmente o privilégio de visitá-la quando de sua apresentação em Brasília, em outubro do ano passado. Pude, então, constatar sua beleza, sua variedade e o bom gosto com que integra as diversas artes. Entendo que iniciativas dessa natureza, que tanto contribuem para um melhor conhecimento recíproco de nossos hábitos e tradições culturais, devam ser constantemente incentivadas por nossos países.

O Governo brasileiro muito aprecia esta oportunidade que os trouxe até nós e que permitiu proveitosa troca de idéias sobre temas de nosso relacionamento bilateral e sobre questões mais amplas de interesse

para toda a comunidade das nações. Pudemos assim verificar, o quanto são convergentes os pontos de vista de nossos dois Governos sobre os temas da atualidade.

Senhor Ministro Niasse,

Senhor Ministro Mathiam,

Ao renovar a Vossas Excelências o testemunho de nossa amizade ao povo e à nação senegalesa e de nossa solidariedade com as causas do Senegal e de todo o Continente africano, peço a todos que se juntem a mim no brinde que ora proponho à saúde do Presidente Abdou Diouf, à constante prosperidade da nação senegalesa e à felicidade pessoal de Vossas Excelências.

saraiva guerreiro faz conferência na câmara de comércio afro-brasileira

Conferência do Chanceler Saraiva Guerreiro na Câmara de Comércio Afro-Brasileira, em São Paulo, em 15 de janeiro de 1982.

Não creio ser necessário elaborar aqui uma descrição minuciosa de nossa política africana. Acredito que todos a conhecem bem. Limitar-me-ei a reiterar os objetivos básicos dessa política que, como é sabido, foi definida pelo Senhor Presidente da República como uma das áreas prioritárias de nossa ação no exterior.

Os objetivos do Brasil na África são claros: visamos à paz e à cooperação; ao estabelecimento de um relacionamento igualitário, avesso a hegemonias e paternalismos, baseado no respeito mútuo, e confiante no espírito de independência autêntica que anima nossas nações. O interesse nacional e o conagraçamento regional recomendam que o nosso país estabeleça com os seus vizinhos d'além oceano um diálogo de confiança e de amizade. Da mesma maneira como desenvolvemos relações estreitas com os nossos vizinhos da América Latina também o fazemos com as nações africanas.

Embora afastada política e economicamente do Brasil por muito tempo, a África nos é familiar, porque dali nos vieram influências fundamentais para o enriquecimento de nossa cultura e a formação de nosso povo.

O Brasil, na sua qualidade de país simultaneamente ocidental e do Terceiro Mundo, pretende fortalecer e expandir seus contactos internacionais, sobretudo com os demais países em desenvolvimento. A consciência de nossa identidade nos leva ao diálogo universal e especialmente com interlocutores que têm problemas e aspirações semelhantes aos nossos. Buscamos sempre somar esforços no sentido de preavalecimento das relações de cooperação justa e equilibrada, que visam a um ordenamento internacional capaz de propiciar melhor distribuição dos frutos do desenvolvimento e de ensejar a participação plena e efetiva da comunidade internacional na discussão e no encaminhamento dos problemas de natureza global.

Outra característica que facilita a nossa aproximação com países do Terceiro Mundo é a comum adesão ao primado do Direito Internacional nas relações entre Estados e a fidelidade aos princípios da igualdade soberana entre os Estados da não-intervenção em seus assuntos próprios, do respeito à diversidade, da recusa ao uso da força entre nações.

Não se trata de uma adesão a simples fórmulas éticas nem de um endosso formal a conceitos desprovidos de importância real. O Brasil, ao identificar-se com as normas da boa convivência, busca sua implementação efetiva e universal, como princípios que correspondem ao seu verdadeiro interesse nacional. Com efeito, a afirmação dessas normas constitui para as nações do Terceiro Mundo, inclusive o Brasil, uma necessidade básica. É na igualdade e cooperação, e não na prevalência de blocos e áreas de influência, que convergem os objetivos de nossos países.

O Brasil, como as nações em desenvolvimento da África, tem interesse em manter o Atlântico Sul afastado da corrida armamentista e da confrontação entre as Superpotências. O Atlântico Sul, até hoje, constitui um oceano que poderíamos considerar "desarmado". É nosso evidente interesse manter o nosso oceano nesse estado, dedicado essencialmente às atividades pacíficas do intercâmbio comercial, econômico, cultural e humano. E esse, acredito, também é o interesse africano.

No plano econômico, os objetivos brasileiros são igualmente claros. Apesar da nossa condição comum de países em desenvolvimento, os países africanos e nós possuímos economias até certo ponto complementares. A África pode fornecer ao Brasil petróleo e outros produtos básicos de que carecemos, como metais não-ferrosos, fosfato, certas madeiras tropicais etc. Por sua vez, o continente vizinho constitui mercado interessante para as nossas manufaturas e serviços diversos, adaptados que são às condições tropicais, além de certos alimentos. O grau de protecionismo que poderia tolher as nossas exportações na África é menor do que se verifica em outros continentes, apesar de entendimentos econômicos existentes entre certas nações africanas e a Europa. Existe, enfim, uma intenção política africana de diversificar suas relações anteriormente limitadas às ex-metrópoles.

Estes fatores se conjugaram para determinar uma importante expansão de nosso comércio com a África. As exportações brasileiras para o continente africano aumentaram, nas cifras correspondentes ao comércio registrado até setembro, de mais de 50% em 1981, em comparação com o ano anterior. O comércio total em 1981 deverá ultrapassar três bilhões de dólares. Em outras palavras, foi alcançado um aumento muito superior à média de expansão do comércio brasileiro. Convém assinalar que esse comércio com o conjunto da região está equilibrado e que as importações brasileiras correspondem aproximadamente às nossas exportações.

Foram criadas, nos últimos anos, linhas de navegação, bem como abertas duas linhas aéreas, respectivamente, para Lagos e Luanda, esta última já em 1981.

Referi-me a resultados alcançados na área econômica. É mais difícil traduzir em cifras resultados políticos. Estes são, todavia, significativos.

O Brasil criou um diálogo com a África. Consolidou-se a sua presença no Magreb, na África Ocidental e Meridional. Foi criada uma rede de acordos que expressam o bom entendimento político e a intenção de cooperar. Fui instruído pelo Senhor Presidente da República a efetuar, em 1980, visitas à África Meridional, à Nigéria e ao Senegal. Pude verificar ali uma intenção de aprofundar em todos os sentidos as relações com o Brasil. Existe compreensão, e mesmo simpatia, pela atuação política brasileira. O Brasil, em suma, tornou-se fator político positivo no continente, por não pretender criar áreas de influência e por ter, justamente, como principal objetivo, de seu próprio interesse, a independência e afirmação nacional dos países africanos.

Seria desnecessário referir aqui a freqüente troca de visitas de personalidades e missões

especiais nos mais variados campos. Também em novas áreas surgem iniciativas bem recebidas. Assim, a Marinha brasileira passou a visitar regularmente portos da África Ocidental, em missões de amizade, inclusive com a presença do navio-escola "Custódio de Mello", bem como de outros vasos de guerra.

Para balizar nossa ação política e econômica, existem hoje 19 Embaixadas brasileiras residentes em todo o continente. Essas Embaixadas representam ainda o Brasil em 22 outros países africanos onde não possuímos, ou não possuímos ainda, missões residentes.

A presença brasileira na África, por sua vez, é aceita por nossos interlocutores africanos porque compreendemos a dimensão e a gravidade dos atuais conflitos daquele continente. Defendemos, assim, as causas do nacionalismo africano.

Sabemos que a África do Sul institucionalizou um regime de discriminação racial que nega a categoria de cidadãos à maior parte de sua população. Esse sistema ofende não só a África mas também a nós. Trata-se de um regime não só contrário à dignidade africana e aos princípios sobre os quais se baseia a nacionalidade brasileira, mas também totalmente contrário ao princípio elementar de igualdade entre os homens.

Por outro lado, a África do Sul pratica uma política colonialista no território da Namíbia e segue, ainda, em relação aos seus vizinhos, uma linha agressiva. A África do Sul, em suma, não só adotou, no seu território, um sistema social que condenamos, mas ainda põe em perigo a paz numa região próxima ao Brasil. A nossa condenação da política sul-africana não constitui, portanto, um ritual destinado a aproximar-nos do resto do continente. Representa uma atitude de defesa de nosso próprio interesse nacional.

É compreensível, portanto, o interesse, quer brasileiro, quer africano, no desenrolar das negociações sobre a Namíbia, que progridem através da mediação do chamado "grupo de contacto" ocidental. Verificamos, mais uma vez, que os países africanos foram capazes, em nome da paz, de adotar uma linha moderada. A independência da Namíbia constitui um dos objetivos do nacionalismo africano bem como da política externa brasileira, interessada em consolidar a paz numa área de interesse comum.

Conviria analisar agora o que poderá ser feito pelo Brasil com base nos resultados já alcançados dessa política africana.

No plano político, o Brasil explorará meios para alcançar, através dos mecanismos de acordos já existentes com os países da OUA, a sistematização de consultas e troca de informações. Poderá ser estudada a extensão desse sistema de consultas a novas áreas de cooperação. Por exemplo, o Brasil poderá manter com certos países africanos diálogo normal e mutuamente proveitoso sobre o Atlântico Sul, processo esse que refletirá nosso interesse recíproco em manter o oceano afastado da corrida armamentista.

Deverá tomar novo impulso a cooperação técnica com a África, com a experiência já adquirida e graças à colaboração de universidades e centros de pesquisa brasileiros, em particular a USP.

No plano econômico, o Brasil pretende, evidentemente, continuar a expandir o seu comércio com o continente. Nosso interesse na diversificação do fornecimento de petróleo e nosso esforço de expandir a venda de manufaturas e serviços podem encontrar espaço no progresso da África.

Delineia-se a possibilidade de criar, também para o comércio, mecanismos triangulares de financiamento, quando haja a plena concordância de todos os interessados. Nesse

particular cabe registrar o financiamento de um projeto brasileiro de prestação de serviços no setor do carvão de Moçambique. Esse projeto será financiado por fundo da OPEP e representa exemplo significativo do esforço triangular entre países em desenvolvimento.

A expansão do intercâmbio, em todos os planos, prevista para 1982 deverá ser ilustrada por uma série de atos que permitirão avaliar a importância que concedemos à África.

Em 1982 pretendemos abrir duas novas Embaixadas residentes na África, elevando o total de Missões brasileiras no continente de 19 a 21. Refiro-me a Embaixadas a serem eventualmente instaladas na Zâmbia e na República dos Camarões.

A Missão brasileira na Zâmbia nos aproximará de um país que desempenha um importante papel na África Austral e no chamado grupo de "Países da Linha de Frente". A sua ação ali é moderada e pragmática. A sua economia, exportadora de metais não-ferrosos, é complementar à nossa. Dois anos atrás visitou-nos o Chefe-de-Estado zambiano, o Presidente Kenneth Kaunda, um dos grandes líderes históricos africanos. Expressou-nos, então, claramente o seu interesse em aprofundar o diálogo de seu país com o Brasil.

A República dos Camarões, por sua vez, constitui país importante na África Ocidental e representa uma ponte de ligação entre o norte muçulmano do continente e sua parte meridional. O seu Chefe-de-Estado, Presidente Ahmadou Ahidjo, é figura altamente respeitada em toda a África. A República dos Camarões resulta da união de uma antiga colônia britânica com um exterritório francês. O seu diálogo é fácil, tanto com os países anglófonos quanto com os francófonos. Existe, enfim, grande interesse por parte de um número elevado de firmas

brasileiras no intercâmbio com a República dos Camarões.

É possível sejamos honrados, ainda este ano, com a visita de dois relevantes Chefes-de-Estado ao Brasil. Refiro-me a Alhaji Shehu Shagari, Presidente da Nigéria, e a Julius Nyerere, Chefe-de-Estado da Tanzânia.

Alhaji Shehu Shagari preside os destinos da nação africana de maiores dimensões, quer pela população quer pela produção econômica. A Nigéria exerce influência na procura da paz, sem tentativas de hegemonia ou filiação a interesses alheios ao continente. O Presidente Shehu Shagari assumiu o poder no curso de um processo de abertura política e seus esforços de reconciliação e união nacional lembram os que podem ser observados aqui no Brasil sob a liderança de nosso Chefe-de-Estado.

A Nigéria, por outro lado, constitui o maior parceiro comercial do Brasil na África. Os fluxos comerciais entre os dois países expandiram-se com notável rapidez nos dois sentidos. O nosso leque de exportações ampliou-se e testemunha o dinamismo de nosso comércio africano.

Coube-me, no ano passado, visitar a Nigéria e transmitir à nação africana a nossa mensagem de amizade. A vinda ao Brasil do Presidente Shagari demonstra, eloqüentemente, uma intenção mútua de aprofundar e consolidar essa amizade.

No ano de 1980, coube-me, ainda, visitar a Tanzânia. Conheci um país dinâmico e seguro, cujo Presidente, Julius Nyerere, possui um prestígio igualado por poucos líderes do Terceiro Mundo. A sua contribuição à causa da independência do Zimbábue é conhecida. Merece igualmente o nosso respeito, o seu esforço, hoje, no seio do grupo africano de "Países da Linha de Frente" com o objetivo de alcançar uma solução pa-

cífica para a Namíbia. Julius Nyerere exerceu e exerce ainda uma poderosa influência no Grupo dos Não-Alinhados, onde transmite sempre mensagem de moderação.

Nosso diálogo com a Tanzânia não se limita ao campo político. Várias empresas brasileiras prestam serviços à economia tanzaniana pela sua contribuição a obras públicas consideradas vitais.

Mantemos excelente relacionamento com os países africanos de língua comum. Esses países representam uma vertente do nacionalismo africano com a qual soubemos dialogar com base no nosso respeito à diversidade política do continente. Conscientes de tudo o que nos aproxima de tais países, pretendemos examinar com eles novos caminhos da cooperação. Fui tratado com calor e amizade ao visitar Angola e Moçambique há ano e meio, e da mesma maneira recebemos o Ministro das Relações Exteriores de Moçambique, Joaquim Alberto Chissano, em setembro último.

As visitas programadas representam a continuação de um diálogo que se torna cada

vez mais concreto e profícuo. As novas Embaixadas constituirão importante suporte para nossa ação diplomática, comercial e de cooperação técnica.

Para todos os objetivos já alcançados a Câmara de Comércio Afro-Brasileira muito contribuiu até agora, tanto no setor comercial propriamente dito, como no que tange à divulgação da África no Brasil. Juntos, o Governo e a iniciativa privada brasileira continuarão a buscar os meios de atender aos objetivos nacionais. Os empresários, tanto individualmente, quanto em missões organizadas por eminentes líderes da vida nacional, muito podem fazer no quadro de nosso relacionamento com os países irmãos da África. Da mesma forma, nossas universidades, nossas sociedades e instituições culturais podem dar significativo contributo a essa aproximação. A África não nos é estranha, não é para nós apenas um mercado, mas uma das fontes fundamentais de nossa formação, um conjunto variado de países em desenvolvimento como nós, cuja amizade e confiança nos é indispensável.

Muito obrigado.

inaugurado centro de documentação sobre a ásia e a oceania da usp

Conferência do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, na Universidade de São Paulo, em 15 de janeiro de 1982, por ocasião da inauguração do Centro de Documentação sobre a Ásia e a Oceania (CEDASO) daquela instituição de ensino superior.

Excelentíssimo Senhor Waldyr Muniz Oliva, Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo,

Senhores Membros do Conselho Universitário,

Meus Senhores,

É para mim motivo de grande satisfação comparecer a esta solenidade de inauguração do Centro de Documentação sobre a Ásia e Oceania da Universidade de São Paulo. Trata-se de uma iniciativa auspiciosa, que vem completar o elenco de instituições voltadas, dentro desta Universidade, para o estudo de problemas externos. Já é significativa a produção acadêmica desses centros de documentação e de estudos da Universidade de São Paulo, sobre a América Latina, sobre a África e sobre os países árabes. Estou seguro de que o CEDASO trará uma contribuição valiosa para o melhor conhecimento da Ásia e Oceania.

O Itamaraty não poderia estar alheio a essa iniciativa, que, na verdade, transcende o âmbito acadêmico e se integra no esforço

em que hoje se empenha o país para projetar-se além de suas fronteiras e buscar formas profícuas de entendimento e de cooperação com todo o mundo.

País que se caracteriza por uma pluralidade de dimensões, o Brasil tem uma natural vocação para o diálogo. Por outro lado, o próprio sistema internacional nos convida a uma convivência ampla. Na verdade, não há alternativa para o Brasil que não seja a da participação. A omissão diplomática seria certamente a mais arriscada das políticas no complexo mundo de hoje. O atendimento dos interesses nacionais exige o contacto e o diálogo com todos os países amigos, em todos os continentes.

O espaço da nossa política externa é, assim, necessariamente global. Digo isso para lembrar que a distância física que nos separa da Ásia não constitui, a rigor, um fator de diferenciação das atitudes e propósitos da diplomacia brasileira. Por condição e por opção, o Brasil pratica uma política externa universalista. Dentro das normas da dignidade nacional e da boa convivência entre Estados, não há fronteiras para a projeção

externa do país, a serviço da paz e do desenvolvimento. Nosso desafio para o futuro será, cada vez mais, um desafio de presença em todas as partes do mundo.

Creio que a palavra desafio aplica-se com propriedade ao nosso relacionamento com a Ásia. Trata-se, antes de mais nada, de um desafio de natureza cultural, na medida em que o diálogo autêntico exige o conhecimento e a compreensão do universo de nossos interlocutores. Essa exigência requer esforço no caso dos países do Extremo Oriente, cuja civilização milenar é tão atraente quanto complexa. O contacto com esse universo cultural — e com sua enorme variedade de etnias, línguas, costumes e tradições — coloca questões inteiramente distintas das que se apresentam no nosso relacionamento com países de outros continentes que, por motivos geográficos e históricos, nos são mais próximos e familiares. Do ponto de vista diplomático, o desafio a que estou me referindo só pode ser enfrentado a partir de um aprendizado próprio e pela formação de uma experiência que não se improvisa. Dentro desse contexto, considero particularmente feliz e oportuna a criação deste Centro de Documentação sobre a Ásia e Oceania, da Universidade de São Paulo. É mais uma prova de que o Brasil procura preparar as suas gerações futuras para um diálogo verdadeiramente universal.

Meus Senhores,

Convidado pelo Magnífico Reitor desta Universidade para proferir nesta ocasião algumas palavras sobre a política brasileira com relação à Ásia e à Oceania, quero, desde logo, salientar a crescente importância que os países do Extremo Oriente têm para o Brasil, tanto sob o aspecto político-diplomático, quanto do ponto de vista de nossos interesses econômico-comerciais. Não pretendo fazer aqui uma exposição exaustiva sobre o relacionamento do Brasil com todos e com cada um dos países da

quela área. Não haverá, obviamente, distinções de precedência ou hierarquia nas referências mais concretas que fizer. Em benefício de uma visão geral, desejo apenas indicar as tônicas da política brasileira no amplo cenário asiático.

Com a gradual expansão e diversificação de nossos interesses externos, a diplomacia brasileira preparou-se operacionalmente para ampliar seu raio de ação no Extremo Oriente. Nessa área, o Brasil mantém relações diplomáticas com 16 países, através de 12 Embaixadores residentes e de 4 representações cumulativas, além de vários agentes consulares. Por outro lado, são 11 os Embaixadores de países asiáticos acreditados em Brasília e ali residentes.

A diversificação e intensificação de nossa presença vem sendo a tônica de nossa atuação na Ásia e Oceania. Nesse sentido, a diplomacia brasileira vem exercendo muitas vezes um papel pioneiro no esforço de identificar oportunidades de cooperação e de intercâmbio, que a distância e o desconhecimento mútuo pareciam muitas vezes impedir.

Para ilustrar essa afirmação, bastaria recordar o esforço de aproximação que o Governo brasileiro vem desenvolvendo em relação aos países da ASEAN, a saber: Tailândia, Malásia, Cingapura, Filipinas e Indonésia. Durante a administração do Presidente João Figueiredo, o Governo brasileiro decidiu designar embaixadores residentes em Cingapura e em Kuala Lumpur, estabelecendo, assim, uma presença diplomática permanente nas capitais dos cinco países da ASEAN. Em abril—maio de 1981, foi enviada àqueles países uma missão econômico-comercial, coordenada pelo Itamaraty e com a participação de cerca de 50 empresários e homens de negócios brasileiros. Devo dizer que foram bastante animadores os resultados deste gesto brasileiro de aproximação, que veio confirmar nossa prévia

avaliação de que o Brasil pode e deve disputar uma parcela importante deste novo e promissor mercado. Através de contactos simultâneos nos níveis governamental e privado, a Missão brasileira foi capaz de identificar oportunidades de intercâmbio, muitas vezes imediatas, e — sobretudo — de revelar coincidência de interesses com vistas a promover uma cooperação horizontal, com base nos princípios defendidos pelos países em desenvolvimento. No caso da ASEAN, abriram-se perspectivas concretas para a colaboração brasileira com aqueles países, na área da agricultura e da agropecuária, bem como no setor mineral e energético.

Entendo que, seguindo o exemplo que acabo de mencionar, o Brasil deve intensificar essa cooperação horizontal também com outros países em desenvolvimento da Ásia.

Ainda na esfera econômico-comercial, tem sido muito rápida a evolução de nossos contactos com todos os países asiáticos, tanto em nível governamental como privado. Recordo, por exemplo, a visita que recebemos, no ano passado, do Ministro do Comércio da Índia, Senhor Pranab Mukherjee, precedida pela vinda de uma importante missão da Federação Indiana de Câmaras de Comércio e Indústria. Foi, sem dúvida, um passo concreto e significativo no processo em que estamos empenhados para explorar vias de colaboração com a Índia.

No caso da Austrália, nossas relações vêm amadurecendo de forma muito construtiva, o que vem sendo estimulado pela iniciativa brasileira de negociar com o Governo australiano uma moldura ampla de intercâmbio e cooperação. País que dispõe de alta renda per capita e representa assim um importante mercado consumidor, a Austrália tem — por outro lado — preocupações que a aproximam dos países em desenvolvimento, na justa e adequada valorização de matérias-primas, inclusive no que se refere à luta

contra práticas protecionistas. O impulso que vem tomando, nos últimos anos, nosso relacionamento com Camberra é bem evidenciado pela visita que nos fez, em junho passado, o Senhor Doug Anthony, Vice-Primeiro Ministro e Ministro do Comércio Exterior e Recursos Naturais da Austrália.

Não desejo me alongar na referência a nomes, sob pena de incorrer em alguma omissão involuntária.

Para transmitir aos Senhores uma visão comparativa, bastaria lembrar que, em 1970, nosso comércio com os países da Ásia e Oceania representava 400 milhões de dólares; em 1980, foi superior a 3 bilhões e 500 milhões de dólares. Em termos percentuais, embora com pequenas oscilações, nosso intercâmbio, com a Ásia chega a representar cerca de 9% do nosso comércio com todo o mundo. Dentro desse contexto, é significativa a presença do Banco do Brasil em Hong Kong, Cingapura, Macau, Sidney e agora também em Pequim.

Essa evolução é encorajadora, sobretudo se levarmos em conta as dificuldades a que já me referi. Não há dúvida, contudo, de que um grande esforço ainda precisa ser feito na área econômico-comercial, para uma maior aproximação do Brasil com os países da Ásia.

Esse esforço, no caso do Japão, já logrou infundir um dinamismo próprio às relações bilaterais, que têm hoje uma importância equivalente ao relacionamento que mantemos com os principais países industrializados ocidentais.

Existem entre o Brasil e o Japão fortes vínculos, não só do ângulo político e econômico, senão também do ponto de vista humano, dada a presença de imigrante japonês e de seus descendentes brasileiros na formação da sociedade nacional.

Do ponto de vista diplomático, quero apenas lembrar que o diálogo entre os dois países é hoje muito objetivo, sem reservas e inibições, o que só pode constituir motivo de satisfação para ambos os lados. As relações entre o Brasil e o Japão já têm uma história e uma tradição, o que nos faz pensar no futuro com confiança. A densidade dos laços já existentes entre os dois países nos convida de fato a uma visão não-imediatista das possibilidades de cooperação bilateral.

É indispensável assim manter uma perspectiva de longo prazo nos entendimentos entre os dois Governos, cujos contactos em alto nível acusam crescente intensidade. Esse intercâmbio de visitas desempenha certamente um papel decisivo para a constante ampliação das relações de cooperação e de amizade existentes entre os dois países.

É dentro desse contexto que pretendo realizar visita oficial ao Japão, ainda durante este ano, aceitando reiterado convite do Governo japonês.

São também muito amplas e promissoras as perspectivas de intercâmbio e de cooperação entre o Brasil e a República Popular da China. Desde 1974, quando se normalizou o diálogo diplomático entre os dois países, o relacionamento bilateral vem-se intensificando de forma sólida e progressiva. Tem sido significativo o fluxo de visitas de altas autoridades chinesas ao Brasil. Na verdade, tais contatos são particularmente importantes no caso da China, cujos líderes se referem tradicionalmente à necessidade de uma "maior compreensão mútua", na medida em que isso favorece a dinamização do intercâmbio e cooperação bilaterais.

A rigor, os dois países apenas começaram a explorar suas possibilidades de colaboração, já identificadas em muitos setores. Não há impedimentos ou inibições para o pleno aproveitamento dessas oportunidades. O

que se faz necessário — como sempre — é esforço e persistência, inclusive para contornar dificuldades que possam decorrer de um conhecimento ainda insuficiente sobre o estilo de trabalho de nossos eventuais parceiros.

É preciso recordar também que a China, dentro do seu programa de modernização, atravessou, nos últimos anos, uma fase de reavaliação de suas metas de crescimento, o que a levou, inclusive, a rever alguns compromissos externos, cujas proporções estavam além da capacidade atual de pagamento do país. As autoridades chinesas prevêem que, uma vez concluído esse período de reajustamento econômico, a República Popular da China atingirá, a médio prazo, condições de crescimento sustentado. Seria certamente desnecessário salientar a importância do mercado que a China pode representar e sua potencialidade como parceiro econômico. Não é por outra razão que algumas empresas brasileiras já tomaram a iniciativa de estabelecerem, em Pequim, um escritório permanente de representação.

Estou certo de que a visita oficial que farei à China, em futuro próximo, poderá contribuir efetivamente para acelerar o impulso do relacionamento bilateral, conforme a diretiva do Presidente João Figueiredo.

Meus Senhores,

O comércio e a cooperação econômica dão base e solidez à projeção externa do país. Contudo, a ação diplomática é primordialmente política, isto é, voltada para a comunicação. O diálogo com os países asiáticos não se esgota no plano dos interesses imediatos e na esfera puramente bilateral. Há também espaço para um entendimento construtivo em questões de natureza global.

Dentro de uma perspectiva mais ampla, a zona do Pacífico e do Extremo Oriente constitui hoje um dos eixos principais da

estrutura política internacional, seja pela presença naquele cenário de países com o peso específico da China, Japão e Índia, seja pelo fato de que ali se cruzam — da forma direta — os interesses das duas Superpotências. A importância político-estratégica da área, soma-se seu surpreendente dinamismo econômico-comercial, o que pode ser ilustrado pelo fato de que — desde 1977 — o comércio dos Estados Unidos com os países do Pacífico tem sido superior ao intercâmbio americano com a Europa.

A escala de tempo para avaliar a história da Ásia deve ser necessariamente dilatada; mas, se lançarmos um olhar retrospectivo para os últimos dez anos, talvez nos cause surpresa a dimensão das mudanças que ocorreram naquela parte do mundo. O fato é que no Extremo Oriente, a moldura estreita do bipolarismo sofreu algumas de suas fraturas mais graves na última década. Basta lembrar a importante evolução por que passou e vem passando a República Popular da China, do isolamento diplomático de 1969 para a abertura pragmática dos nossos dias. O que se assiste, hoje, naquele país, é uma grande mobilização nacional, dentro do objetivo oficial de modernização. Para tanto, a RPC tem procurado uma intensa cooperação com os países de economia de mercado.

O Japão — por seu turno — manifesta a crescente determinação de desempenhar, na sociedade internacional, papel compatível com sua importância econômica no cenário mundial, importância essa que não cessa de crescer. Sabemos, também, que a prosperidade do Japão — e mesmo sua sobrevivência — depende em larga medida de suas possibilidades de intercâmbio e de cooperação com o resto do mundo. A esse respeito, é útil lembrar que mais da metade do comércio japonês é hoje feito com os países em desenvolvimento. Entendo que esse fator confere ao Japão uma responsabilidade especial dentro do diálogo Norte—Sul.

Para completar esse rápido quadro, cabe lembrar — de forma quase paradoxal — que a Ásia milenar é de fato um continente jovem. Juventude é sinônimo de vitalidade, que não conflita com a tradição. Como o Brasil, os países em desenvolvimento da área asiática buscam hoje realizar seus projetos de desenvolvimento, movidos por um legítimo desejo de autonomia e de independência. A despeito de uma conjuntura internacional freqüentemente desfavorável, é auspicioso notar que alguns desses países têm logrado manter altas taxas de crescimento econômico. Esse desenvolvimento salutar abre, sem dúvida, novas perspectivas de cooperação entre o Brasil e os países em desenvolvimento da área, cujas condições geo-econômicas são — sob muitos aspectos — semelhantes às nossas.

No plano político multilateral, o Brasil não tem faltado com sua solidariedade às nações amigas do continente asiático, nos momentos de crise, em que se fez necessário reafirmar, sem hesitação, os princípios contidos na Carta das Nações Unidas e tradicionalmente defendidos pela diplomacia brasileira.

Por todas essas razões, o acompanhamento da conjuntura asiática exige da Chancelaria brasileira uma crescente atenção, de modo a melhor preservar os interesses nacionais diante de um quadro político que se caracteriza por grande fluidez e complexidade e pela interdependência de múltiplos fatores.

Aplica-se também ao cenário asiático a conclusão de que o mundo de hoje está a exigir imaginação e capacidade de iniciativa. A realidade em transição impõe-nos constante adaptação e progresso.

A diplomacia brasileira está consciente disso e saberá enfrentar sua tarefa.

Muito obrigado.

os entendimentos do chanceler brasileiro com o suriname e com a guiana

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, em Paramaribo, em 25 de janeiro de 1982, por ocasião de sua visita ao Suriname.

Senhor Ministro,

Constitui para mim motivo de viva satisfação visitar a República do Suriname, país vizinho e amigo, unido ao Brasil por vínculos de cooperação e de entendimento. Não me surpreendeu a acolhida tão cordial que vem sendo dispensada pelo Governo e povo do Suriname a mim, minha mulher e minha comitiva. Bem conhecemos as tradições de generosidade e hospitalidade da gente surinamense, a quem os brasileiros se sentem tão ligados, pela vizinhança e pelos comuns anseios de progresso e concórdia.

Foi para mim particularmente honroso haver sido recebido pelo Presidente Henk Chin A Sen, a quem tive o privilégio de transmitir os sentimentos de amizade do Presidente João Figueiredo e do povo brasileiro.

Agradeço, pois, a Vossa Excelência, Senhor Ministro, o amável convite que permitiu a realização desta visita e que nos proporciona a oportunidade de conhecer esta acolhedora cidade de Paramaribo, cuja cordial hospitalidade faz com que nos sintamos

como em nosso próprio país. Estou convencido de que as afinidades existentes entre os povos do Brasil e do Suriname se devem, em grande parte, ao pluralismo racial de nossas sociedades, fator que contribui poderosamente para a variedade e riqueza da expressão humana e cultural dos dois países.

Senhor Ministro,

O panorama internacional se caracteriza, na atualidade, pela exacerbação dos conflitos, pela sucessão de crises e pelo recrudescimento das confrontações, em prejuízo da convivência harmoniosa e pacífica entre os povos. A cooperação internacional para o desenvolvimento é posta em plano secundário com relação a concepções centradas nos conceitos de segurança e poder. A percepção dos interesses comuns da comunidade internacional é ofuscada por enfoques que teimam em dividi-la em blocos opostos. Tensões provenientes de outras regiões são transferidas a áreas do Terceiro Mundo, agravando freqüentemente a resolução de problemas regionais. Intensifica-se a corrida armamentista, sobretudo em termos de armas nucleares sofisticadas, com conside-

ráveis riscos para a paz e a segurança internacionais e com um desperdício insano de recursos tão necessários à correção dos desequilíbrios econômicos internacionais.

Contra a persistência desse estado de coisas colocam-se as nações interessadas no preva- lecimento da paz e do progresso e entre os quais se incluem o Brasil e o Suriname. Estamos permanentemente dispostos a re- novar nossos esforços em favor do estabele- cimento de uma ordem internacional carac- terizada pelas relações de cooperação, e não de poder, pela igualdade, e não pela hege- monia, pela confiança, e não pela tensão, pelo respeito mútuo, e não pela rigidez de conceitos.

Dentre os diversos pontos de convergência nas políticas externas do Brasil e do Surina- me, cabe ressaltar a convicção comum quan- to à necessidade de que cada país encontre seu próprio caminho de afirmação de perso- nalidade nacional e independente, com vis- tas à realização das justas aspirações de seus povos, sem interferências externas ou pres- sões de qualquer espécie.

Pela proximidade geográfica e pelos laços da amizade e cooperação que mantém com os países da América Central e do Caribe, o Brasil almeja que as situações de crise na re- gião possam ser superadas, sem ingerências externas e com respeito à autodetermina- ção de seus povos, mediante o encaminha- mento de soluções pacíficas e democráti- cas. O respeito mútuo e a aceitação do plu- ralismo democrático constituem roteiro se- guro para o desenvolvimento de condições propícias à tranqüilidade e progresso da re- gião, almejados pela comunidade latino- americana como um todo.

Também com a África, continente ao qual nossos dois países se acham tão intimamen- te ligados, temos vínculos especiais de ami- zade e solidariedade. Partidários, que so- mos, do progresso e da independência

autêntica das nações africanas, não pode- mos deixar de associar-nos ao sentimento geral de repulsa da comunidade internacio- nal a todas as manifestações de colonialis- mo e discriminação racial. Nesse sentido, apoiamos firme e decididamente os esfor- ços, em especial no âmbito das Nações Uni- das, para eliminar essas formas injustas de dominação política e social. Entendemos que a ocupação ilegal da Namíbia, as cons- tantes agressões de que são vítimas os paí- ses da África Austral e a prática do apar- teísmo, além de condenáveis sob todos os aspectos, são também fatores de crescente ameaça à paz na região. No tocante à ques- tão da Namíbia, o Governo Brasileiro tem encarecido, nos diversos foros internacio- nais, a necessidade de se encontrar uma so- lução justa e urgente com vistas à sua plena independência, de acordo com as normas estabelecidas pelas Nações Unidas.

Senhor Ministro,

A Reunião Internacional sobre Cooperação e Desenvolvimento, recentemente realizada em Cancún, embora não tendo correspon- dido plenamente às expectativas dos países em desenvolvimento, produziu, em nossa opinião, ao menos um resultado positivo: o de precipitar a formação de um sentimen- to comum em torno da necessidade urgente de concretizar medidas em prol da correção dos graves desequilíbrios econômicos inter- nacionais. Torna-se agora necessário manter esse espírito, fundamental para o aprimo- ramento do Diálogo Norte—Sul, e que de- verá traduzir-se no lançamento efetivo das Negociações Globais, no âmbito das Nações Unidas, fator essencial para o estabeleci- mento de uma Nova Ordem Econômica In- ternacional mais justa e equitativa.

Paralelamente ao Diálogo Norte—Sul, o Bra- sil atribui particular importância à coope- ração Sul—Sul, sempre em bases igualitá- rias e mutuamente vantajosas. Em nosso en- tender, a cooperação entre os países do

Terceiro Mundo constitui o segmento relativamente mais dinâmico do atual quadro internacional, tanto do ponto de vista estritamente econômico quanto pela nova dimensão política que aporta ao cenário mundial. Acreditamos que os países em desenvolvimento, ao manterem relações que se caracterizam pelo igualitarismo, pelo respeito mútuo, pela ausência de paternalismos e preconceitos, pelo espírito construtivo e busca de vantagens recíprocas, dão o exemplo concreto do comportamento que deve caracterizar a ordem internacional nova e mais justa, por todos almejada.

Permito-me ressaltar a importância do Tratado de Cooperação Amazônica, assinado em 1978, instrumento que consagra as linhas mestras de ação para o desenvolvimento e preservação dessa região de vital interesse para nossos países. O imenso desafio da Amazônia é outro denominador comum a unir o Brasil, o Suriname e os demais participantes do Tratado de Cooperação Amazônica. Compete-nos desenvolver pesquisas próprias e criar tecnologias originais que conciliem o desenvolvimento e o bem-estar das populações locais com o equilíbrio ecológico da região.

Senhor Ministro,

O potencial humano e de recursos naturais de nossos países e a determinação política de nossos Governos dão as condições essenciais para que o Brasil e o Suriname explorem as amplas perspectivas de incremento da significativa cooperação bilateral já existente. Estou seguro de que Vossa Excelência compartilhará minha convicção de que os estreitos vínculos de amizade que unem nossos dois países constituem fator determinante para o fortalecimento da cooperação bilateral.

Considero digna de menção especial a II Reunião da Comissão Mista Brasil—Suriname, a realizar-se proximamente em Brasília,

a qual, estou certo, constituirá ocasião propícia ao desenvolvimento dos temas de interesse comum. Desejo ainda assinalar a satisfação com que o Governo brasileiro recebeu o convite formulado pelo Governo do Suriname para participar do Curso de Treinamento de Diplomatas, recentemente concluído em Paramaribo. Os excelentes resultados do Curso são devidos, em grande parte, à qualidade dos recursos humanos de que dispõe este país e que nos faz antever um futuro brilhante para a diplomacia surinamense.

Não posso deixar de mencionar, no quadro de nossas relações bilaterais, o incremento do intercâmbio comercial Brasil—Suriname. Estou certo de que, mediante um trabalho conjunto persistente e eficaz, poderemos atingir patamares expressivos de cooperação econômica e comercial. O recente estabelecimento da linha de navegação ligando os portos de Manaus e Belém a Paramaribo comprova a prioridade atribuída pelo Governo brasileiro ao relacionamento com a República do Suriname e constituirá elemento catalizador de nosso intercâmbio comercial.

Senhor Ministro,

Desejo reiterar a disposição do Brasil de ampliar as atividades de cooperação técnica, cultural e científico-tecnológica com o Suriname, na medida de nossos recursos e, sempre em bases igualitárias e mutuamente vantajosas. O Governo brasileiro repele toda e qualquer pretensão hegemônica no Continente e acredita que a troca de experiências entre países em desenvolvimento, como o Brasil e o Suriname, será particularmente útil para ambos, com reflexos benéficos em relação aos demais países da região. Refiro-me especialmente à transferência de tecnologia adaptada às condições ecológicas e sócio-econômicas de nossos países, uma tecnologia relativamente menos sofisticada, mas, por isso mesmo, mais ro-

busta, de aplicação mais fácil e resultados mais palpáveis, mais baratos e mais rápidos. O Brasil está aberto, pois, a partilhar amplamente a sua experiência nesse campo com o Suriname. Cabe-nos, assim, com imaginação e criatividade, identificar e desenvolver as áreas de interesse recíproco que incrementarão o crescente intercâmbio bilateral, tornando realidade concreta e significativa a decisão política de dar prioridade ao fortalecimento das relações entre nossos dois povos. O Brasil se dirige ao Suriname como um país irmão; como um país em desenvolvimento, consciente das limitações de nossos próprios recursos, mas confiante na possibilidade de estabelecermos relações

crescentes de cooperação equilibrada e mutuamente vantajosa.

Senhor Ministro,

Ao agradecer, uma vez mais, a forma extremamente hospitaleira com que fomos recebidos em seu país, peço a todos que comigo se unam em um brinde à saúde de Sua Excelência o Presidente Henk Chin A Sen, à prosperidade da nobre nação surinamense, ao desenvolvimento crescente das relações de amizade e cooperação entre o Brasil e o Suriname e à felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora Naarendorp.

Muito obrigado.

comunicado conjunto brasil-suriname

Comunicado Conjunto Brasil–Suriname, divulgado em Paramaribo, em 27 de janeiro de 1982, ao final da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, no Suriname.

A convite de Sua Excelência o Senhor Harvey Harold Naarendorp, Ministro da Justiça e das Relações Exteriores do Suriname, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Sua Excelência o Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, realizou visita oficial a Paramaribo, de 25 a 27 de janeiro de 1982.

Durante sua visita a Paramaribo, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil foi recebido em audiência especial por Sua Excelência o Dr. Henck Chin A Sen, Presidente da República do Suriname, a quem transmitiu as cordiais saudações de Sua Excelência o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo, Presidente da República Federativa do Brasil.

O Ministro Saraiva Guerreiro foi recebido também pelo Conselho Político Nacional, integrado pelas seguintes autoridades: Sua

Excelência o Senhor Henck Chin A Sen, Presidente da República, Presidente; Tenente-Coronel Desire D. Bouterse, Comandante-em-Chefe das Forças Armadas, membro; Major Roy D. Horby, Comandante da Guarnição das Forças Armadas, membro; Tenente Ivan F. Graanoogst, Presidente do Conselho Militar Nacional, membro; Senhor Iwan E.A. Krosli, Presidente da Junta Consultiva, membro; Senhor Robert A. Leter, Diretor do Centro de Desenvolvimento Industrial e Promoção de Exportações, secretário.

O Ministro Ramiro Saraiva Guerreiro visitou ainda Sua Excelência o Senhor Oliver E. G. Van Der Geld, Presidente da Corte de Justiça, presentes os membros da Corte.

Os dois Ministros mantiveram conversações proveitosas, num clima de amizade e cor-

dialidade, durante as quais passaram em revista a atual situação internacional e regional. Reafirmaram a decisão dos seus Governos de fortalecer o entendimento a cooperação, que sempre nortearam as relações entre o Brasil e o Suriname.

Os dois Ministros reafirmaram sua convicção de que o pleno respeito aos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas constitui a base indispensável para as boas relações internacionais e reiteraram sua confiança na Organização das Nações Unidas para a promoção dos altos propósitos de manutenção da paz, fortalecimento da segurança internacional e desenvolvimento econômico e social de todos os povos.

Examinando a presente situação mundial, os Ministros expressaram sua grande preocupação com o aumento das tensões em várias regiões do mundo e com a persistência de desequilíbrios e desigualdades entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento.

Nesse sentido, concordaram em que as tensões e rivalidades internacionais não devem ser transferidas a áreas do terceiro mundo. Além disso, rejeitaram todas as formas de colonialismo e discriminação racial, bem como de dominação política e econômica. Nesse contexto, expressaram a opinião de que o **apartheid** não somente é condenável sob todos os seus aspectos, como também o consideraram fator de ameaça crescente à paz na África Meridional. Ressaltaram a necessidade de se intensificarem os esforços internacionais com vistas à eliminação dessas formas de injustiça e dominação, especialmente no contexto das Nações Unidas.

Os Ministros condenaram o regime da África do Sul pela violação dos propósitos e princípios das Nações Unidas, representada pela prática do crime do **apartheid** contra a maioria de sua população. Manifestaram seu pleno apoio aos esforços com vistas a

pôr fim a esse sistema universalmente condenado, a fim de assegurar a dignidade humana e o estabelecimento do governo de maioria na África do Sul.

Nesse contexto, ressaltaram a necessidade imperiosa de se encontrar uma solução justa para o problema da Namíbia, com vistas à sua independência, de acordo com as resoluções pertinentes das Nações Unidas.

Condenaram, ainda, as ações militares cometidas contra os territórios de países em desenvolvimento da região, que constituem claras violações das regras fundamentais do direito internacional.

Reiteraram sua preocupação com os crescentes desequilíbrios e desigualdades entre os países em desenvolvimento e desenvolvidos. Nesse sentido, ressaltaram ser da máxima importância o prosseguimento do processo que conduziu à Reunião Internacional sobre Cooperação e Desenvolvimento, realizada em Cancún, para a obtenção de resultados efetivos no diálogo Norte—Sul.

Reafirmaram a alta importância do lançamento de negociações globais, no âmbito do sistema das Nações Unidas, que possam resultar no estabelecimento de uma ordem econômica internacional mais justa e equitativa.

Concordaram igualmente quanto à importância de ampliar e aprofundar a cooperação Sul—Sul em todos os campos, como meio de contribuir para o progresso e o bem-estar do terceiro mundo.

Nesse contexto, ressaltaram a importância do papel desempenhado pelas organizações de produtores de produtos de base.

Os dois Ministros expressaram sua preocupação com a crescente corrida armamentista no mundo e reafirmaram sua convicção de que o único caminho para preservar a paz

no mundo consiste na intensificação de negociações que conduzam finalmente ao desarmamento geral e completo, especialmente no campo nuclear, sob efetivo controle internacional.

Examinando a situação regional, os dois Ministros concordaram em que a complexidade das crises sociais, econômicas e políticas na América Central e no Caribe tem raízes históricas e estruturais. Nesse contexto, expressaram sua inquietação com as crescentes tensões políticas e militares nessa região. Os Ministros manifestaram a opinião de que soluções pacíficas para tais crises devem ser baseadas no direito de autodeterminação dos povos, sem qualquer tipo de interferência, direta ou indireta, com vistas a se criarem as condições necessárias para o seu desenvolvimento.

Quanto ao desenvolvimento da América Latina, os dois Ministros salientaram a particular importância que atribuem ao aumento da cooperação igualitária entre os Estados da região, com vistas a promover o seu desenvolvimento econômico comum.

Nesse contexto, reiteraram sua confiança no processo de cooperação amazônica e reafirmaram a adesão de seus Governos ao Tratado de Cooperação Amazônica e aos propósitos expressos na “Declaração de Belém”, assinado em 24 de outubro de 1980, bem como sua convicção de que a primeira reunião do Conselho de Cooperação Amazônica, a ser realizada em breve, resultará em medidas positivas para os programas de colaboração regional amazônica. Reafirmaram a adesão de seus Governos aos princípios básicos da Convenção do Panamá para a Cooperação Regional, no âmbito do SELA.

Expressaram ainda sua satisfação com os resultados das sucessivas reuniões realizadas no âmbito do SELA, em matéria de cooperação econômica regional, consultas e coordenação de posições.

Os dois Ministros examinaram extensivamente o estado atual das relações entre o Brasil e o Suriname e notaram, com satisfação, sua concordância em relação a vários tópicos de interesse comum.

Reiteraram o desejo de seus respectivos Governos, no sentido de continuar a utilizar mecanismos eficazes de entendimento mútuo e cooperação em vários temas de interesse comum nos campos bilateral, regional e multilateral.

Sublinharam o progresso alcançado na identificação de campos para a cooperação bilateral.

Os dois Ministros ressaltaram a importância atribuída à realização da segunda reunião da Comissão Mista Brasil—Suriname, a ser realizada em Brasília, em 1982.

Observaram, a esse respeito, que a reunião da Comissão Mista será ocasião particularmente favorável para o fortalecimento dos tradicionais vínculos de amizade e cooperação entre os dois países.

Nesse contexto, salientaram o interesse mútuo em desenvolver atividades de cooperação técnica, científico-tecnológica e cultural, especialmente nos campos de formação de recursos humanos, educação, saúde, agricultura, silvicultura e mineração.

Os Ministros expressaram sua satisfação com os resultados dos projetos já implementados no campo de cooperação técnica, tais como o “curso de treinamento para diplomatas”, recentemente organizado em Paramaribo, com a valiosa participação do Instituto Rio-Branco, e o curso de Língua Portuguesa, organizado pela Universidade do Suriname, com a cooperação da Embaixada do Brasil.

Os dois Ministros verificaram com prazer a intensificação das relações comerciais entre o Brasil e o Suriname em anos recentes.

Salientaram ainda a importância do recente estabelecimento de uma linha de navegação ligando Manaus e Belém a Paramaribo, que poderá contribuir substancialmente para o aumento das atividades comerciais entre os dois países.

Concordaram ainda em apoiar, no âmbito de seus respectivos Governos, as medidas necessárias para incrementar a cooperação econômica e bilateral, especialmente nos campos do comércio e dos transportes entre os dois países, tendo em vista as perspectivas favoráveis nessas áreas.

Os dois Ministros expressaram sua satisfação com o crescente relacionamento entre os organismos de telecomunicações do Brasil e do Suriname e concordaram em que os contatos entre esses organismos devem ser

intensificados, especialmente nos campos dos serviços públicos telefônicos, da telefonia rural e do planejamento de redes. Manifestaram seu especial agrado com a assinatura de um protocolo entre a Telesur e o Ministério das Comunicações do Brasil, referente à cooperação a ser levada a cabo pelas duas partes.

Ao concluir sua visita oficial, o Ministro Saraiva Guerreiro expressou ao Ministro Naarendorp sua gratidão pela calorosa hospitalidade estendida a ele, sua esposa e sua comitiva pelo Governo e pelo povo do Suriname. Na ocasião, o Ministro Saraiva Guerreiro convidou o Ministro Naarendorp para visitar oficialmente o Brasil. O Ministro Naarendorp aceitou o convite com prazer e sugeriu que as datas para a visita fossem estabelecidas por via diplomática.

saraiva guerreiro, em georgetown, destaca o entendimento mútuo entre brasil e guiana

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Ramiro Saraiva Guerreiro, em Georgetown,
em 27 de janeiro de 1982.

Senhor Ministro,

As palavras expressivas de Vossa Excelência dão a dimensão verdadeira do amplo contexto de cooperação e entendimento mútuo que caracterizam o relacionamento entre a Guiana e o Brasil. Traduzem elas nossos comuns anseios de consolidar cada vez mais uma convivência de fraterna colaboração, que já tem mostrado resultados encorajadores e perspectivas promissoras.

O encontro a que presidimos neste momen-

to representa, com efeito, um marco na trajetória de aproximação entre guianenses e brasileiros. Aqui, como no decorrer de toda a minha visita, terei, juntamente com os membros de minha comitiva, a oportunidade de examinar e discutir aspectos de alta relevância nas relações bilaterais entre nossos países.

Essas relações, bem o sabe Vossa Excelência, enquadram-se num contexto a que emprestamos a maior importância e que tem sido preocupação primeira da política exte-

rior do Brasil: o da cooperação entre países iguais, unidos pela comunidade de interesses e por desafios comuns.

O papel da Guiana, como país pertencente tanto ao Tratado de Cooperação Amazônica quanto ao CARICOM, evidencia a importância de nosso encontro. De fato, a perspectiva singular de que desfruta a Guiana como nação caribenha e latino-americana confere-lhe uma voz especial e autorizada em tantos assuntos de interesse comum para nossos dois países e para toda a região.

No passado, as nações da América Latina tinham seus olhos voltados para o Hemisfério Norte. É verdade que não devemos negligenciar os tradicionais vínculos econômicos e culturais que nos legou a História. Contudo, é chegado o tempo de nos voltarmos para os nossos vizinhos, e fortalecermos os nossos laços, desafiando florestas, montanhas e outros obstáculos que, unindo-nos pela geografia, mantiveram-nos separados e muitas vezes desinformados quanto às reais possibilidades para a cooperação igualitária. É chegado o tempo para que as nações latino-americanas conjuguem esforços e caminhem lado a lado, com espírito de cooperação, respeito mútuo e amizade. A essas convicções acrescentaria que a prosperidade e o progresso de nossos vizinhos é motivo do mais profundo interesse da nação brasileira.

Em momento em que se aguçam as tensões internacionais e se vêem frustrados esforços legítimos de negociação dos países em desenvolvimento para a reformulação da ordem econômica internacional, a cooperação horizontal está a mostrar caminhos seguros de benefício recíproco. E é a prática dessa cooperação que nos reúne aqui, neste encontro.

Senhor Ministro,

A existência de uma cooperação bilateral proveitosa e o incremento significativo do intercâmbio entre o Brasil e a Guiana são

por si sós prenúncio alentador de perspectivas otimistas.

Os programas de cooperação técnica e de formação de recursos humanos têm aportado resultados concretos. O crescimento do volume do comércio entre a Guiana e o Brasil mostra o acerto de entendimentos anteriores e reforça expectativas quanto a medidas já anunciadas, entre as quais ressalta o estabelecimento de novas facilidades nos transportes e comunicações entre os dois países. As ligações aéreas entre Georgetown e Boa Vista, a autorização mútua para a operação de linhas de navegação entre a Guiana e o Brasil setentrional e os progressos verificados na implementação de projeto da ponte internacional sobre o rio Takutu se inserem nesse conjunto de iniciativas que estão a indicar claramente o rumo da amizade entre os nossos países.

Finalmente, o intercâmbio cultural crescente certamente estimulará a criação no campo das idéias artísticas e acadêmicas, revelando o grau de relacionamento que os dois países poderão alcançar em área tão sensível para a realização individual e o bem-estar de seus cidadãos. Com inquietudes semelhantes a alimentar a criatividade de seus povos e com desafios idênticos na vida material de cada dia, muito têm a ganhar guianenses e brasileiros na troca de suas experiências e no intercâmbio de soluções a problemas que partilhamos.

Servirá este encontro para identificar as perspectivas do relacionamento entre nossos países e para empreender esforços a fim de que elas se concretizem, dando prova cabal do acerto da aproximação entre países em desenvolvimento, em proveito real para seus povos.

O clima de cordialidade e sincera simpatia que cerca nosso encontro é sem dúvida indicador dos progressos que aqui, guiados por esse espírito, certamente alcançaremos.

Muito obrigado.

chanceler brasileiro recebe as chaves da cidade de georgetown

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, em Georgetown, em 27 de janeiro de 1982, por ocasião da cerimônia em que foi agraciado com as chaves da Capital da Guiana.

É uma grande satisfação para minha esposa, para minha delegação e para mim mesmo ser recebido, nesta minha primeira visita a Georgetown, com palavras tão calorosas de boas vindas, e de ter tido o privilégio e a honra de ser presenteado com as chaves da cidade. Nesta distinção a mim conferida pelo Prefeito de Georgetown, vejo não apenas a expressão do sentimento de amizade que flui dos laços que aproximam nossos países, que são mutuamente compartilhados, mas também a muito elogiada e mundialmente conhecida virtude guianense, qual seja, a cordialidade e a hospitalidade deste povo, das quais já conhecia bons exemplos mesmo antes de visitar este país.

No final do século XVIII, o local chamada Brandwagt, no estuário do Rio Demerara, escolhido como lugar para a sede do Governo, inspirou a famosa e histórica proclamação de que era necessário criar “da grande extensão do rio e de suas margens uma capital, que se tornará o centro de negócios, onde a religião terá um templo, a justiça um palácio, a guerra os seus arsenais, o comércio seus escritórios, a indústria suas fábricas e onde os habitantes poderão gozar as benesses da vida em sociedade”.

saraiva guerreiro, na sede do caricon, ressalta a contribuição do caribe para a américa latina

Discurso do Chanceler Saraiva Guerreiro, em Georgetown, em 28 de janeiro de 1982, por ocasião de sua visita à Secretaria-Geral do Caricon.

Senhor Secretário-Geral,

É com satisfação que visito esta sede da Co-

munidade do Caribe. Sou-lhe muito grato pelas amáveis palavras de boas-vindas e as referências elogiosas ao Brasil.

Pode-se ver agora que Georgetown cumpriu as expectativas expressas quando de seu nascimento, pois realmente tornou-se um centro dinâmico, na qualidade de capital da vida administrativa, social, econômica e cultural da Guiana.

Dois séculos e meio de História transformaram esta cidade em um berço de idéias, cultura e experiências que enriqueceram e muitas vezes se somaram aos valores humanos, valores que também se encontram na base da sociedade brasileira. Entre outros, apontaria a prática da concórdia, da amizade, da tolerância e da participação, no exercício das quais povos de diferentes raças e origens se sobressaíram, tanto na Guiana como no Brasil.

Apenas isto — o êxito na construção de um país com base na harmonia e na cooperação — seria suficiente para justificar vicissitudes e lutas passadas e para encorajar a esperança e a determinação com as quais o Governo e seu povo marcham juntos na busca da realização de suas legítimas aspirações, como “Um Povo, uma Nação, e um Destino”.

Nossas excelentes relações bilaterais com os países caribenhos vêm ganhando crescente relevância e intensidade. Estamos firmemente dispostos a ampliar e diversificar nossos laços com o Caribe não apenas nos campos econômico e comercial, mas também no cultural, no científico e no tecnológico.

Em inúmeras oportunidades, em diversos foros, tem o Brasil assinalado a particular importância que empresta à cooperação com os demais países em desenvolvimento, em especial os da América Latina.

O processo de emancipação política das jovens nações do CARICOM enriqueceu de maneira singular a nossa região, renovando a adesão aos ideais de liberdade, justiça e desenvolvimento compartilhados pelos países latino-americanos. O clima harmonioso e fraternal que presidiu o acolhimento dos novos países do Caribe na comunidade latino-americana, reflete, sem dúvida, nossas raízes étnicas e culturais similares e nossa proximidade histórica e geográfica.

A emergência dos povos do Caribe para a vida política soberana foi, ademais, motivo de grande alegria para o Brasil, que partilha com eles uma marcante herança africana, as mesmas condições ecológicas tropicais e a experiência histórica do ciclo do açúcar. Portadoras de valores culturais e políticos originais, as nações caribenhas trouxeram uma expressiva contribuição para a América Latina, uma nova e rica dimensão à já multifacetada realidade regional.

Senhor Secretário-Geral,

A situação econômica internacional acarreta problemas particularmente penosos para nossas nações, cuja solução requer grande dose de solidariedade e esforços crescentes de negociação junto aos países desenvolvidos. Desejamos que esses países reconheçam, através de medidas práticas, e no seu

próprio interesse, que os Estados do Norte e do Sul convivem em um mesmo sistema e se necessitam mutuamente. Devem-se buscar fórmulas autênticas e mecanismos operativos que aproximem os países ricos e pobres. A solidariedade é uma necessidade que se impõe a ambos os grupos.

Ao lado do diálogo Norte—Sul, e não como alternativa a ele é também necessário que se implementem, de forma complementar, novas fórmulas de cooperação entre os países em desenvolvimento. Nesse contexto, o Brasil deseja cooperar com as demais nações do Terceiro Mundo com espírito de igualdade e equilíbrio, buscando construir relacionamentos horizontais e mutuamente benéficos, avessos a qualquer forma de dominação ou hegemonia.

No plano político, é digna de nota a convergência de pontos de vista entre os países-membros do CARICOM e o Brasil no que diz respeito a vários princípios e questões internacionais, como bem o demonstram as posições freqüentemente coincidentes assumidas por nossos países em diversos foros multilaterais.

Nesse contexto, partilhamos da convicção comum de que todos os países têm o direito inalienável de trilhar seus próprios caminhos na consecução dos objetivos de progresso e bem-estar para seus povos, desde que respeitem a auto-determinação dos demais. Concordamos, assim, em que o respeito mútuo e a não-ingerência devem pautar a convivência entre os Estados, em benefício de uma convivência harmoniosa e da plena realização das aspirações nacionais. São também totalmente contrárias aos nossos ideais todas as formas diretas e indiretas de dominação e de discriminação, que repugnam às generosas tradições de nossas sociedades abertas e multirraciais.

Senhor Secretário-Geral,

A conjuntura internacional apresenta um quadro conturbado por tensões e rivalida-

des. Impõe-se cada vez mais a necessidade de substituirmos esse conjunto negativo de conflitos por uma visão de entendimento que favoreça as iniciativas concretas de cooperação, visando à prosperidade e à concórdia entre as nações.

O Brasil acompanha com particular interesse o esforço dos Governos desta região para forjarem, através do CARICOM, um instrumento efetivo de cooperação e integração entre suas economias. Numa área marcada pela fragmentação do espaço geográfico, é uma necessidade evidente buscar superar o condicionamento natural por meio da criação de vínculos entre as economias nacionais, dando-lhes maior escala produtiva. Alegramo-nos com os significativos avanços já obtidos nesse processo pelo CARICOM, iniciativa que se insere no comum movimento latino-americano de cooperação e integração.

Em sentido mais amplo, admiramos a luta do Caribe em prol do desenvolvimento, da paz e da independência, na sua aceção mais profunda de busca de autenticidade, de fidelidade a caminhos próprios adaptados à personalidade e às necessidades de cada povo. Saudamos, assim, com satisfação iniciativas concretas como a desta Organização, que visam a reforçar a autonomia e a plena afirmação da área, superando o eixo tradicional de dependência vertical das economias latino-americanas em relação aos países industrializados.

O Comunicado Conjunto que firmaremos hoje expressa nossa determinação comum de aprofundar e fortalecer a cooperação entre o Brasil e as nações do CARICOM. Esperamos que ele seja o prenúncio de novas e criativas fórmulas de entendimento entre a Comunidade do Caribe e o Brasil.

chanceler destaca o espírito de cooperação entre o brasil e a guiana

Discurso do Chanceler Saraiva Guerreiro, em Georgetown, em 29 de janeiro de 1982, por ocasião da assinatura de Convênios e do Comunicado Conjunto entre Brasil e Guiana.

Senhor Ministro,

Creio que podemos nos congratular com a assinatura de atos que terão efeitos práticos e relevantes para o futuro das relações entre o Brasil e a Guiana. A vinculação física de nossos territórios deve trazer, a médio prazo, benefícios mútuos, intensificando o intercâmbio entre nossos povos. Num plano geral, a cooperação entre países que lutam para atingir seu pleno potencial de desenvolvimento, que compõe a moldura em que se insere este nosso encontro, vem demonstrando sua grande efetividade. Não se trata de transferência de tecnologia ou de conhe-

cimentos científicos e técnicos entre sociedades que desfrutam de estágios de desenvolvimento econômico-social muito desiguais. Ao contrário, as condições semelhantes existentes no Brasil e na Guiana favorecem a utilização mútua de tecnologias e conhecimentos adequados às condições tropicais, aos tipos de culturas próprios do nosso meio ecológico, e a projetos industriais, científicos e tecnológicos adaptados a nossas reais possibilidades.

Creio que o significado maior de projetos de cooperação como os que agora estabelecemos entre nossos países reside no fato de

representarem um esforço construtivo, capaz de sobrepor-se a tendências restritivas, dominantes no mundo moderno.

Senhor Ministro,

O momento internacional está marcado por conflitos e tensões, em prejuízo da adoção de fórmulas viáveis de cooperação. No plano político, a tendência predominante é a de reduzir a prioridade atribuída às questões cruciais da cooperação para o desenvolvimento, relegadas a plano secundário em função da exacerbação das rivalidades entre os blocos. Situações regionais complexas são reduzidas a versões simplificadoras, inseridas num quadro geral de confrontação.

O resultado dessa situação mundial é extremamente negativo para países em desenvolvimento, como os nossos, pois tende a ignorar suas necessidades específicas. As situações regionais de tensão devem ser vistas em função de suas causas reais, freqüentemente encontradas nos desequilíbrios de estruturas sócio-econômicas estagnados e apenas muito acessoriamente em função de formulações globalizantes que, ao ignorar tais causas, só contribuem para dificultar sua resolução.

É essencial que tais situações sejam consideradas dentro do mais estrito respeito ao princípio de autodeterminação dos povos, incompatível com quaisquer intervenções e interferências, mesmo subreptícias. Nesse sentido, é necessária a solidariedade dos países em desenvolvimento para evitar que as tensões e rivalidades tão presentes no cenário internacional atual possam ser transferidas para áreas do Terceiro Mundo, bem como a sua sabedoria e a sua responsabilidade em não dar pretextos para essa transferência.

Cabe a nós, países em desenvolvimento, a responsabilidade pelo nosso destino. É importante que lutemos pelo estabelecimento

de um ambiente internacional propício à paz e adequado às necessidades de desenvolvimento. Para tanto, é indispensável que as eventuais divergências e dificuldades entre nossos países sejam pacientemente resolvidas por nossos próprios meios, através de soluções de caráter eminentemente pacífico baseadas no diálogo, no entendimento, e no sentido da justiça.

Devemos, antes de mais nada, reforçar exemplarmente nossos laços latino-americanos. Basta, para tanto, pautarmos nossas ações políticas dentro das normas de conduta que caracterizam a convivência intraregional. A rica diversidade de experiências nacionais que conformam a realidade de nossa região é campo propício para o fortalecimento de uma cooperação igualitária, baseada no respeito mútuo. O respeito à diversidade permitirá, em clima de paz e tranqüilidade, criar as condições propícias e indispensáveis ao desenvolvimento da região.

Senhor Ministro,

Vemos com preocupação o imenso esforço dispendido pelas grandes potências na obtenção de novos e maiores avanços no campo do armamentismo, especialmente na proliferação vertical de armas nucleares. O Brasil, solidário com os demais países em desenvolvimento, considera prioritários e inadiáveis todos os esforços tendentes a reverter a corrida armamentista nuclear.

É do interesse de toda a humanidade, e em especial dos países em desenvolvimento, que os enormes recursos hoje empregados pelas Superpotências na acumulação maciça de elementos de destruição venham a ser destinados a projetos que efetivamente contribuam para superar os desequilíbrios estruturais e as disparidades presentes na comunidade internacional.

O Brasil vem acompanhando com inquietação as situações de tensão que se manifes-

tam no mundo, em especial as que ocorrem em seus vizinhos terrestres e marítimos. No que se refere à África, o Brasil se solidariza com as grandes causas daquele Continente, as quais, pelo seu profundo conteúdo de dignidade humana, se confundem com os ideais da Humanidade e são particularmente caras às motivações e aspirações da sociedade brasileira. É assim que temos expressado o nosso mais firme e decidido apoio à independência da Namíbia e à erradicação dos resquícios do colonialismo na África, bem como a nossa veemente condenação às constantes agressões aos territórios de países em desenvolvimento da região e à prática da discriminação racial, particularmente o **apartheid**, pela África do Sul. Somos também contrários a quaisquer formas diretas e indiretas de dominação econômica ou política que ferem o princípio da igualdade soberana dos Estados.

A dimensão dos problemas que presentemente afetam áreas da América Central e do Caribe constitui motivo de grande preocupação para nossos países. Nossa opinião é a de que se devem envidar todos os esforços para que os problemas da região sejam enfrentados de acordo com a complexidade de suas causas profundas, de caráter político, econômico e social e se busquem soluções pacíficas, democráticas e pluralistas.

Senhor Ministro,

Numa conjuntura econômica internacional desalentadora, o desenvolvimento constitui um desafio crescente para nossos países. Visamos a uma nova ordem econômica internacional, mais justa e equitativa, que, em verdade, não é só do interesse dos países em desenvolvimento, pois também atende aos países desenvolvidos. O fortalecimento das posições econômicas dos países em desenvolvimento reverterá em benefício do sistema internacional como um todo, através de mais comércio, fluxos financeiros equilibrados, maior aquisição de tecnologia,

novas linhas de especialização internacional, difusão mais completa da modernidade.

A verdadeira equação para as tensões internacionais deve estar fundada na confiança mútua entre o Norte e o Sul. Nesse espírito, esperamos encontrar maior receptividade em todas as partes para a realização de progressos substantivos na cooperação multilateral, sobretudo no contexto das Negociações Econômicas Globais a se realizarem sob a égide das Nações Unidas.

Por outro lado, as possibilidades de cooperação entre países em desenvolvimento como os nossos apenas começam a ser aproveitadas. Pela dupla condição de nação latino-americana e da economia em desenvolvimento, participa o Brasil da preocupação de buscar o aperfeiçoamento das formas de integração regional e sub-regional. Fundamos a nossa convivência na igualdade efetiva e na cooperação equitativa. Em nossa região não cabem divisões, eixos, hegemônias, ou disputas de poder. Não queremos implantar diferenças entre grandes e pequenos, mas conviver como iguais.

Dentro desse espírito de colaboração, o Tratado de Cooperação Amazônica é um exemplar esforço comum dos países da região. O intercâmbio de informações e a convergência de esforços para a solução de problemas comuns são os dois eixos sobre os quais se baseia esse instrumento que permite a colaboração dos oito países integrantes da Bacia Amazônica. Acertamos dispositivos fundamentais a fim de que se reafirme a responsabilidade exclusiva dos países amazônicos no aproveitamento econômico da região e na superação do desafio tecnológico que representa.

Senhor Ministro,

Com minha visita a Georgetown espero ter fortalecido o espírito de cooperação construtiva e de reafirmação dos nossos ideais maiores.

Espero estejamos iniciando uma fase das relações entre o Brasil e a Guiana que se venha a pautar por um intercâmbio cada vez mais rico e por uma amizade ainda mais fraterna.

O Comunicado conjunto e os convênios que acabam de ser assinados refletem nossa comum disposição de levar avante um esforço firme, continuado e eficaz para ampliar o já considerável espectro da cooperação entre o Brasil e a Guiana.

comunicado conjunto relata os entendimentos do chanceler saraiva guerreiro em georgetown

Tradução não-oficial do Comunicado Conjunto Brasil-Guiana, divulgado em Georgetown, em 29 de janeiro de 1982, ao final da visita do Chanceler Saraiva Guerreiro à Guiana.

A convite do Ministro das Relações Exteriores da Guiana, Embaixador Rashleigh E. Jackson, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, realizou visita oficial à Georgetown no período de 27 a 29 de janeiro de 1982.

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil foi recebido em audiência especial pelo Presidente da República Cooperativista da Guiana, Senhor Forbes Burnham, a quem apresentou as cordiais saudações do Presidente da República Federativa do Brasil, Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo. Foi também recebido pelo Primeiro-Ministro Ptolomy Reid. Durante a visita, o Ministro Ramiro Saraiva Guerreiro recebeu as chaves da cidade de Georgetown e depositou flores no monumento de 1763, em D'Urban Parc, Georgetown.

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil encontrou-se com o Doutor Kurlweig King, Secretário-Geral da Comunidade do Caribe. Durante o encontro, trocaram pontos de vista sobre as possibilidades de ampliar as relações entre Caricom e Brasil.

No espírito de compreensão e respeito mútuo que rege as relações entre Brasil e

Guiana, os Chanceleres de ambos os países mantiveram conversações frutíferas sobre uma ampla gama de assuntos. Os Ministros passaram em revista o atual estado das relações bilaterais e com satisfação tomaram nota das possibilidades de um maior fortalecimento da cooperação entre os dois países. Examinaram, também, a atual situação internacional.

Reafirmaram a convicção de que o acatamento dos objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas constitui a base indispensável para a condução dos negócios internacionais e para a promoção de relações harmoniosas entre os Estados. Reiteraram sua confiança na Organização das Nações Unidas como promotora da manutenção da paz, do fortalecimento da segurança internacional e do desenvolvimento econômico e social dos povos.

Expressaram sua preocupação com o agravamento das tensões internacionais, que constituem sérias ameaças à paz e à segurança no mundo e convocaram a comunidade internacional a empreender esforços para reduzir tais tensões. Reiteraram sua convicção de que as tensões e rivalidades internacionais não devem ser transportadas para o Terceiro Mundo. Nesta ordem

de idéias, os Ministros reconheceram o direito soberano de cada Estado determinar o seu próprio sistema político, econômico, cultural e social.

Reiteraram a necessidade de que os problemas enfrentados pelos países em desenvolvimento recebam consideração especial no contexto internacional, levando em conta que as soluções para esses problemas contribuirão, de forma significativa, para o abrandamento das tensões internacionais. Ressaltaram a importância de se conseguirem avanços significativos no desenvolvimento do Diálogo Norte—Sul, com vistas à obtenção de uma Nova Ordem Internacional, com base na justiça e na equidade.

Salientaram, nesse particular, ser da mais alta conveniência o início de novas etapas de conversações que, em seguimento à Reunião de Cancún, propiciem o lançamento efetivo das negociações globais, no âmbito do sistema das Nações Unidas.

Assinalaram a necessidade de se diversificar a cooperação igualitária e direta entre os países em desenvolvimento, em todos os setores. Reiteraram, nesse contexto, que a cooperação Sul—Sul, sem substituir outros tipos de diálogo, vem complementá-los com novas perspectivas para a promoção dos interesses econômicos e políticos dos países em desenvolvimento, inclusive por intermédio da Organização das Nações Unidas.

Analysaram a situação energética mundial, que expressaram ser parte fundamental do processo de desenvolvimento econômico, juntamente com outros fatores básicos como o financeiro, o comercial, o de transferência de tecnologia, os produtos de base e a produção de alimentos. Assinalaram ser essencial envidar esforços no sentido da utilização racional dos recursos não-renováveis de energia, promover amplo intercâmbio das experiências nacionais nesse campo e apoiar decididamente os programas de energia dos países em desenvolvimento.

Os dois Ministros expressaram sua rejeição a qualquer tipo de colonialismo e sublinharam seu apoio à eliminação de todas as formas de dominação política e econômica.

Analysaram detidamente a situação da África Meridional, reiterando a firme oposição de seus Governos à manutenção do colonialismo na Namíbia e à existência da abominável prática do **apartheid** na África do Sul. Reafirmaram, nesse contexto, seu apoio às medidas adotadas pelas Nações Unidas no sentido de erradicar esses males.

Realçaram, nesse sentido, a necessidade de alcançar prontamente uma solução quanto ao problema da Namíbia, que conduza à independência e autodeterminação de seu povo. Condenaram, ademais, as repetidas agressões contra os países em desenvolvimento da região, que constituem grave violação dos princípios contidos na Carta da ONU. Reiteraram seu permanente apoio aos povos oprimidos da África Meridional.

Reverendo a situação do Oriente Médio, os dois Ministros reafirmaram a posição de que somente uma solução ampla e duradoura para o conflito, envolvendo o exercício pelo povo palestino dos seus inalienáveis direitos nacionais, a completa retirada de Israel de todos os territórios árabes ocupados e o respeito pelo direito que têm todos os povos da região de viver em paz, conforme as diretrizes pertinentes das Nações Unidas, pode criar um clima de paz e segurança na região.

Ao examinarem a situação da América Central e do Caribe, os dois Ministros reconheceram a gravidade da crise que afeta a região, cujas raízes históricas e estruturais exigem soluções profundas e justas. Nesse sentido, manifestaram seu desejo de que cada Estado tenha o direito de trilhar seu próprio caminho na busca do desenvolvimento político e econômico, e que sejam criadas, sem ingerências externas, condições

para o desenvolvimento dessas sociedades, com base no princípio do pluralismo. Os dois Ministros reiteraram o desejo de seus Governos de que o Caribe seja uma zona de paz, bem como sua disposição para contribuir para a realização desse fim.

Reafirmaram a importância da OLADE como órgão de consulta, coordenação e cooperação em matéria de energia na região. Expressaram sua satisfação com a colaboração já alcançada pelos Estados-membros e sublinharam a importância do estabelecimento de um programa energético latino-americano. Manifestaram sua confiança no SELA como um foro valioso para a cooperação econômica regional, consultas e coordenação de posições.

Reiteraram seu apoio ao Tratado para a Cooperação Amazônica e à Declaração de Belém, assinados em outubro de 1980, como diretrizes básicas de cooperação entre os países amazônicos. Nesse contexto, os dois Chanceleres ressaltaram sua disposição de dar continuidade aos projetos de colaboração multilateral especialmente voltados para a região amazônica e o alto significado da Primeira Reunião do Conselho de Cooperação Amazônica, a realizar-se em Lima, no corrente ano de 1982, para a concretização de programas de interesse da área.

Ao passarem em revista detidamente o estado das relações bilaterais, os Chanceleres assinalaram o alto nível de cooperação entre os dois países. Louvaram o papel da Comissão Mista Brasil-Guiana na identificação de áreas e na criação de condições para essa cooperação e para a abertura de novas perspectivas entre os dois países.

Mencionaram, especialmente, o progresso no campo do comércio. Tomaram nota, com satisfação do aumento significativo do intercâmbio bilateral nos últimos anos. Consideraram a plena utilização das linhas de crédito concedidas pelo Brasil à Guiana

como um fator positivo no desenvolvimento das relações comerciais. Os Ministros estimaram que a criação de uma linha aérea direta entre os dois países, por intermédio dos serviços da "Guyana Airways Corporation", entre Georgetown e Boa Vista, constitui passo positivo nesse sentido. Também enfatizaram a importância do recente estabelecimento de uma linha de navegação ligando Manaus e Belém a Georgetown. Expressaram o ponto de vista de que a recente abertura do Consulado-Geral da Guiana em São Paulo evidencia, adicionalmente, seus compromissos no sentido de incrementar contatos comerciais. Concordaram que deve ser realizado, através dos órgãos apropriados, um exame das possibilidades de promoção do aumento do comércio bilateral.

Os dois Chanceleres tomaram nota, com satisfação, dos progressos feitos na implementação do projeto de construção da ponte internacional sobre o rio Tacutu, de acordo com o cronograma aprovado na 2ª reunião da Comissão Mista Brasil-Guiana. Reiteraram a importância desse projeto para a intensificação dos laços entre os dois países. Nesse contexto, os dois Ministros assinaram o Acordo para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Rio Tacutu.

Tomaram nota de que trecho da estrada proposta entre Georgetown e Lathen já foi construído e reafirmaram a importância desse fato para o melhoramento das comunicações e do comércio entre os dois países.

Passaram em revista os programas de cooperação técnica e científica acordados durante a 2ª Reunião da Comissão Mista. Expressaram sua satisfação com a natureza dinâmica dessa cooperação e tomaram nota de que teve lugar em áreas de interesse mútuo, em particular na de transferência de tecnologia relevante para as necessidades dos países em desenvolvimento. Nesse contexto, assinaram um Acordo Básico de Coopera-

ção Tecnológica e Científica, um Acordo Básico de Cooperação Técnica e um Acordo Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, que prevê a colaboração entre o CNPq e o IAST.

Examinaram com interesse as perspectivas de cooperação nos campos da energia e da mineração, e decidiram iniciar estudos relevantes de formas possíveis de cooperação a serem estabelecidas entre os dois países. Nesse contexto, expressaram satisfação com o Protocolo para o Desenvolvimento de Programas de Cooperação nos Campos de Energia e Mineração, a ser assinado em futuro próximo pelos Ministros César Cals e Hubert Jack, que estimam contribuir para o fortalecimento dos laços entre os dois países através da criação de perspectivas para a cooperação nesses campos, especialmente com relação à construção da Usina Hidrelétrica de Wamakaru.

Concordaram na necessidade de estimular, por meio de programas de interesse mútuo, atividades de cooperação cultural, no qua-

dro do Acordo Cultural. Dessa forma, louvaram os esforços empreendidos pelo Centro de Estudos Brasileiros em Georgetown no sentido de reforçar laços culturais entre os dois países. Concordaram em dar continuidade a todas as iniciativas de promoção de laços culturais.

Registrou-se que a Guiana teve participação bem sucedida no Curso de Treinamento para Diplomatas oferecido pelo Instituto Rio-Branco, no Brasil.

Ao final de sua visita oficial, o Ministro Saraiva Guerreiro expressou ao Ministro Desmond Jackson sua gratidão pela calorosa hospitalidade estendida a ele, à sua Senhora e à sua delegação pelo Governo e pelo povo da Guiana. Nesta ocasião, o Ministro Saraiva Guerreiro convidou o Ministro Rashleigh Desmond Jackson a visitar oficialmente o Brasil. O Ministro Jackson aceitou o convite, com prazer, e sugeriu que as datas para a visita fossem estabelecidas pelos canais diplomáticos.*

* Na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 143, os textos dos Acordos entre o Brasil e a Guiana, assinados por ocasião da visita do Chanceler Saraiva Guerreiro a Georgetown.

presença do chanceler de angola no brasil amplia o diálogo brasília-luanda

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Ramiro Saraiva Guerreiro, no Palácio do Itamaraty em Brasília,
em 10 de fevereiro de 1982, por ocasião de jantar que
ofereceu ao Ministro das Relações Exteriores de Angola,
Paulo T. Jorge.

Senhor Ministro,

É com especial satisfação que recebo Vossa Excelência no Brasil. Ao fazê-lo, tenho muito viva a lembrança da calorosa acolhida que nos foi dispensada em Luanda, em junho de 1980.

A presença de Vossa Excelência em nosso país testemunha a existência de um diálogo permanente entre o Brasil e Angola, bem como a intenção de explorar novos meios para torná-lo mais denso em proveito mútuo de nossos povos.

A geografia, a história, a cultura, os sentimentos criam vínculos naturais entre nossas nações. Incumbe aos governantes dinamizar tais vínculos, construindo uma rede de relacionamentos reciprocamente vantajosos. Já temos feito progressos significativos nesse sentido, o que se pode verificar em um diversificado comércio, na criação de linhas de transporte aéreo e marítimo, em uma cooperação técnica particularmente interessante, na medida em que une países em desenvolvimento, e em um intercâmbio cultural promissor. Vários acordos internacionais

vêm servindo de vetores para institucionalizar essa troca sempre presente de idéias, de bens e de serviços.

O entendimento entre Angola e Brasil reflete a tendência necessária de aproximação entre países em desenvolvimento. Esforçamo-nos por que seja exemplar e útil para as demais nações do Terceiro Mundo.

O Brasil, Senhor Ministro, é um país profundamente interessado nos problemas que afetam a boa convivência entre as nações. País em desenvolvimento, para o qual estabelecimento de condições econômicas externas favoráveis e estáveis é crucial, simultaneamente participe das condições específicas do Terceiro Mundo e herdeiro dos valores ocidentais no que eles têm de permanente, o Brasil é levado a desempenhar no concerto das nações um papel que lhe é próprio.

Não acreditamos em alinhamentos mecânicos e, quando nos pronunciamos, refletimos o que somos e o fazemos com base em nossos próprios interesses e em nossas próprias percepções. As coincidências entre nossas

posições e a de países amigos são, pois, frutos legítimos da convergência de visões independentes, da semelhança de desafios a enfrentar, da convicção de que o diálogo e a cooperação devem prevalecer sobre a divisão e a intolerância.

Assim, o Brasil defende a aplicação plena e universal dos princípios basilares do Direito Internacional, consagrados na Carta das Nações Unidas, consciente de que é este o arcabouço que melhor atende à defesa de seus próprios interesses. Propugnamos um ordenamento internacional baseado na igualdade soberana dos Estados, na não-intervenção e na autodeterminação, no repúdio ao uso da força e na defesa da integridade territorial, na cooperação igualitária e no respeito mútuo.

O marco de relacionamento em que nos situamos, conformado pelo universalismo, pela boa convivência e pela dignidade nacional, compreende também a tolerância e o respeito à diversidade. Não nos atribuímos o papel de juízes ou professores dos processos internos de nenhum país. Nem aceitamos, tampouco, que qualquer país pretenda tais atribuições. Defendemos o pluralismo democrático, respeitando o direito de cada povo de desenvolver suas próprias instituições políticas sem pressões externas. Acreditamos que o espírito de autêntica independência que nos move é o mesmo que anima os países amigos, sobretudo nossos parceiros do hemisfério Sul, e que nos faz atuar de maneira conseqüente em prol de uma ordem internacional mais justa e representativa, impregnada do sentido de igualdade entre as nações.

A recusa a alinhamentos automáticos é também diretriz necessária para evitar que tensões globais, alheias ou quando muito acessórias à realidade profunda de nossos países, venham sobrepor-se a seus interesses específicos, dificultando a resolução de situações locais, levando à polarização, à formação de blocos, à afirmação de hegemo-

nias e de zonas de influência. Nada disso representa a vocação dos países em desenvolvimento. Nada disso contribui para a paz, a segurança e o desenvolvimento.

Senhor Ministro,

O Brasil, consciente de sua identidade, pretende conferir autenticidade e franqueza a seu diálogo com países cujos interesses se definam como semelhantes aos nossos. Com base nesses princípios, a política africana do Brasil foi definida pelo Senhor Presidente da República como uma das áreas prioritárias na nossa ação diplomática.

Existem com as nações africanas, os nossos vizinhos d'além oceano, motivos específicos para explicar a nossa aproximação.

Não me estenderei sobre a contribuição africana. Na África, está uma das fontes originais do grande caudal do povo brasileiro e sua cultura. Lembrarei, apenas, que essa contribuição, no caso dos países de expressão comum e, em particular, Angola, constitui fator tão notório que seu reflexo, através de um desejo mútuo de aproximação, se manifesta sob as formas mais diversas.

Mencionarei, ainda, o interesse que julgo tanto brasileiro quanto africano de manter a nossa fronteira comum, o Atlântico Sul, a salvo de tensões e confrontações internacionais. Desejamos efetivamente que o nosso oceano seja um fator de aproximação e de cooperação entre os povos em desenvolvimento que o margeiam.

O Brasil, Senhor Ministro, tem igualmente interesse na manutenção da paz na África Meridional. Repudiamos, assim, a prática de ações agressivas contra países amigos, como Angola, Zâmbia e Moçambique. Condenamos, igualmente, nessa área do continente, com todo o vigor determinado pela consciência nacional brasileira e pelo respeito ao princípio fundamental da igualdade entre os homens, a institucionalização do sistema de discriminação racial representa-

do pelo **Apartheid**, que, por sua inevitável repercussão entre os países africanos, se constitui numa ameaça à paz internacional. Esse sistema, contrário à dignidade africana, também ofende o Brasil na sua qualidade de país mestiço e de nação apegada aos princípios da liberdade e da boa convivência.

Também nos preocupa a existência, no território da Namíbia, de um sistema colonial, mantido em desafio às recomendações e diretrizes da comunidade internacional. Sabemos que esse regime colonial não só contraria os legítimos desejos de liberdade do povo namibiano mas constitui ainda um motivo de tensão e de confrontação, numa região que não podemos ignorar.

Existem, também, interesses comuns no plano econômico entre o Brasil e as nações africanas. As nossas economias são, até certo ponto, complementares, o que revela a possibilidade de desenvolver um intercâmbio mutuamente enriquecedor e particularmente proveitoso na medida em que permite a transferência de tecnologias adaptadas às nossas condições naturais, num espírito de cooperação entre parceiros que não tentarão impor regras de conduta aos seus interlocutores.

Nossos interesses, portanto, coincidem em larga medida. Essa coincidência se torna ainda mais evidente diante de certos fatos que se desenvolvem hoje.

Angola, diante do conflito namibiano, adotou uma linha não só consoante com seus compromissos de nação africana, mas igualmente favorável à procura de soluções pacíficas para o que constitui hoje o mais grave problema da África. Assim, apesar das graves agressões de que foi objeto, agressões essas sempre condenadas pelo Brasil, Angola, pela mensagem clara do Presidente José Eduardo dos Santos, mostrou-se pronta a negociar, num espírito conciliador, uma so-

lução digna e equilibrada para esse conflito. Constitui, esse espírito conciliador, o caminho viável para a solução de um conflito que aflige hoje toda a comunidade internacional. Os interesses brasileiro e angolano coincidem; portanto, nessa questão, mais uma vez.

Acompanhamos com interesse a contribuição angolana à Conferência de Coordenação do Desenvolvimento da África Austral, a SADCC. Sabemos da importância do projeto: fortalecer a independência dos Estados em desenvolvimento da África Meridional expandindo o intercâmbio econômico entre esses países a fim de eliminar estruturas de dependência impostas na época colonial. O Brasil, como é sabido, deseja participar desse esforço, dentro dos limites dos seus recursos.

Senhor Ministro,

Vossa Excelência poderá, na sua visita ao Brasil, ver um povo pacífico e trabalhador engajado no grande esforço de superar o subdesenvolvimento econômico. Simultaneamente a esse esforço de progresso material, este povo está engajado num processo de abertura política sob a orientação do Presidente João Figueiredo. Não existem aqui intenções ou ambições hegemônicas. O Brasil transmite a Angola e ao seu Governo uma mensagem de respeito e de amizade. Será fácil encontrar aqui uma firme intenção de aprofundar e consolidar o nosso diálogo. O Governo brasileiro interpretou, creio eu, corretamente esse interesse e esse desejo natural de amizade e pretende explorar com Vossa Excelência meios para consolidar a aproximação entre o Brasil e Angola.

Com a satisfação de ver que nossos países se aproximam numa rota segura, ergo minha taça às boas relações entre nossos povos e Governos, à saúde do Presidente José Eduardo dos Santos, à felicidade de Vossa Excelência e dos demais membros da comitiva angolana.

saraiva guerreiro: cooperação brasileiro-angolana trilha o melhor caminho possível

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Ramiro Saraiva Guerreiro, no Clube das Nações em Brasília,
em 11 de fevereiro de 1982, por ocasião de almoço que lhe foi
oferecido pelo Ministro das Relações Exteriores
de Angola, Paulo T. Jorge.

Ao agradecer as palavras fraternas que Vossa Excelência acaba de proferir, tenho grande satisfação de saudar, em nome do Governo brasileiro, Vossa Excelência e a comitiva que o acompanha.

Sua presença no Brasil dá alto testemunho do fortalecimento dos laços que unem nossos países. Nossas relações refletem, ao mesmo tempo, construtivo entendimento e disposição firme de aprofundar o diálogo entre nossos Governos, explorando, em benefício mútuo de nossos povos, toda uma ampla gama de áreas de intercâmbio.

A visita de Vossa Excelência permite verificar, de maneira franca e amistosa, o estado atual das relações brasileiro-angolanas, analisá-las sob todos os aspectos e identificar os meios de incrementá-las e dinamizá-las, criando novos vínculos e objetivos comuns expressivos.

As relações entre o Brasil e Angola significam mais do que a simples expressão harmoniosa de interesses, mais do que os laços de identidade histórica, lingüística e cultural. Elas resultam, igualmente, de comum adesão aos princípios da boa convivência internacional, do respeito à autodeterminação e à soberania das nações, da não-intervenção nos assuntos internos, do anseio

pela afirmação plena e independência autêntica dos povos. Resultam ainda da fidelidade ao anticolonialismo e ao anti-racismo, bem como da convicção da necessidade de reformulação da presente ordem econômica internacional.

Vossa Excelência terá ainda oportunidade de verificar, ao prosseguir sua visita às cidades de Salvador e Rio de Janeiro, o interesse do povo brasileiro por seu país e o ânimo fraterno que está subjacente à aproximação cada vez mais intensa entre Brasil e Angola. Estou seguro de que Vossa Excelência perceberá, na boa acolhida do povo brasileiro, a profundidade de nossa amizade.

Desejo que Vossa Excelência possa voltar a Angola e apresentar ao Presidente José Eduardo dos Santos os resultados bem sucedidos de sua missão, com a garantia definitiva de que a cooperação brasileiro-angolana, franca, aberta, sem dependência e subordinações, trilha o melhor caminho possível.

Ergo a minha taça à saúde de Vossa Excelência e sua comitiva, à felicidade pessoal do Presidente José Eduardo dos Santos e à amizade permanente entre as nações brasileira e angolana.

comunicado conjunto brasil-angola

Comunicado Conjunto Brasil–Angola, divulgado pelo
Palácio do Itamaraty em Brasília, em 11 de fevereiro de 1982,
ao final da visita do Ministro das Relações Exteriores
de Angola, Paulo T. Jorge.

A convite do Governo brasileiro, visitou oficialmente o Brasil, no período de 09 a 15 de fevereiro de 1982, Sua Excelência o Senhor Paulo T. Jorge, Ministro das Relações Exteriores da República Popular de Angola.

O Ministro Paulo T. Jorge se fez acompanhar, na visita, das seguintes personalidades de seu país:

- Sua Excelência a Senhora Embaixadora Olga Lima, Diretora dos Assuntos Políticos do Ministério das Relações Exteriores;
- O Senhor Conselheiro Manuel Augusto Fragata de Moraes, Chefe do Departamento da América Latina do Ministério das Relações Exteriores;
- O Senhor José Pereira de Sousa, Chefe do Departamento dos Países Ocidentais da Secretaria de Estado da Cooperação;
- A Senhora Ernestina Filipe Fernandes, Técnica Superior do Gabinete do Plano do Ministério do Comércio Externo;
- A Senhora Maria Tereza Maola, do Protocolo do Ministério das Relações Exteriores;
- A Senhora Elizabeth Simbrão, Secretária de Sua Excelência o Senhor Paulo T. Jorge, Ministro das Relações Exteriores da República Popular de Angola, e
- O Senhor Manuel Joaquim Aguiar dos Santos, jornalista da ANGOP.

Durante sua estada em Brasília, o Ministro das Relações Exteriores da República Popular de Angola foi recebido em audiência

por Sua Excelência o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, João Figueiredo, a quem transmitiu os cumprimentos pessoais e mensagem de amizade do Presidente da República Popular de Angola, Sua Excelência o Senhor José Eduardo dos Santos.

O Ministro Paulo T. Jorge visitou, também em Brasília, o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal, onde foi recebido, respectivamente, por Suas Excelências os Senhores Senador Jarbas Passarinho, Presidente do Senado, Deputado Nelson Marchezan, Presidente da Câmara dos Deputados, e Ministro Francisco Manoel Xavier de Albuquerque, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Visitou, ainda, Sua Excelência o Senhor Rubem Ludwig, Ministro da Educação e Cultura da República Federativa do Brasil, com quem discutiu aspectos da cooperação brasileiro-angolana no setor da Educação e Cultura. Ao fim de sua visita a Brasília, o Ministro Paulo T. Jorge e a sua delegação visitarão Bahia e Rio de Janeiro, onde serão recebidos pelos respectivos Governadores.

Dando prosseguimento aos entendimentos havidos em Luanda, em junho de 1980, por ocasião da visita oficial do Ministro Ramiro Saraiva Guerreiro a Angola, os Ministros das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e da República Popular de Angola realizaram amplas e construtivas conversações, que transcorreram em clima de amizade e mútua compreensão.

Os dois Ministros abordaram, nas conversações, os principais temas da conjuntura internacional, com ênfase nas questões refe-

rentes à África e à América Latina, e analisaram em profundidade as relações entre o Brasil e Angola. Verificaram, com satisfação, a semelhança de posições dos respectivos Governos face a questões da atualidade, assim como a existência de firme propósito por ambas as partes de desenvolverem as relações bilaterais de amizade e cooperação, dentro dos princípios de igualdade, de respeito mútuo e de vantagens recíprocas.

Ao examinarem, em conjunto, o atual panorama mundial, os dois Ministros manifestaram profunda preocupação ante o agravamento das tensões internacionais e a ocorrência de repetidas violações da paz em diversas regiões. Ressaltaram, nesse contexto, a importância de se evitar a transferência para áreas do Terceiro Mundo de tensões e rivalidades de outras áreas e apelaram para a moderação e a equidade nas relações internacionais, tendo em vista a contenção da corrida armamentista, e a instauração de um clima de confiança entre as Nações, que contribua para o desanuviamento e o desarmamento, assegure a paz e reforce a segurança internacional.

Reafirmaram o apoio de seus Governos à Organização das Nações Unidas, como o instrumento principal para a manutenção e o fortalecimento da paz, da segurança e do desenvolvimento. Reiteraram sua firme adesão aos princípios e propósitos da Carta daquela Organização, bem como àqueles sancionados pelo Direito Internacional, especialmente no que diz respeito à independência, soberania, igualdade e integridade territorial dos Estados, não ingerência nos assuntos internos, renúncia ao uso da força na solução das controvérsias internacionais. Sustentaram ainda sua oposição a todas as formas de colonialismo, dependência, racismo, em especial a política do **apartheid**, dominação e discriminação. Expressaram a necessidade de que tais princípios sejam efetivamente respeitados por toda a comunidade internacional. Nesse

contexto, reconheceram o direito soberano de todos os povos decidirem livremente o seu próprio destino para conquista de suas aspirações nacionais e reafirmaram a convicção de que os países Não-Alinhados, atuando com base nos princípios fundamentais e originais do movimento, desempenham um papel importante na busca da paz e no esforço para abrir os processos decisórios internacionais à participação ampla e representativa de todos os Estados interessados.

Reafirmaram a sua convicção quanto à necessidade urgente de liquidação de todas as armas de destruição em massa, principalmente as nucleares, e reiteraram o seu apoio ao documento final da 10ª Sessão Extraordinária da Assembléia-Geral das Nações Unidas, que preconiza como objetivo máximo o desarmamento geral e completo, sob controle internacional eficaz, e a total eliminação das armas nucleares, conferindo-lhe a mais alta prioridade.

Os dois Ministros identificaram na atuação da África do Sul uma séria violação dos princípios da paz consagrados pelo Direito Internacional. O Ministro das Relações Exteriores da República Popular de Angola descreveu a grave situação em que se encontra seu país em decorrência das contínuas agressões perpetradas pelo regime racista sul-africano contra seu território. O Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil reiterou a solidariedade do Governo e do povo brasileiros com o Governo e o povo angolanos ante os consideráveis prejuízos materiais e perdas humanas infligidos pelas forças invasoras de Pretória, e condenou energicamente as violações da integridade territorial de Angola pela África do Sul, destinadas a desestabilizar o país e a manter a presença ilegal sul-africana na Namíbia. O Ministro Paulo T. Jorge expressou a seu homólogo brasileiro o reconhecimento da República Popular de Angola pelos gestos de solidariedade brasi-

leiros. Ambos os Ministros exprimiram seu repúdio às agressões e ameaças de que também têm sido vítimas por parte de Pretória os Governos e povos de Moçambique, Zâmbia, Zimbábue e praticamente todos os demais países da África Austral.

O Ministro das Relações Exteriores da República Popular de Angola referiu-se à questão da Namíbia e descreveu a posição de seu Governo quanto às novas propostas apresentadas pelo Grupo de Contacto para a sua solução. O Ministro Saraiva Guerreiro agradeceu as informações e reiterou o apoio brasileiro à independência da Namíbia, com base nas resoluções pertinentes das Nações Unidas e da OUA. Os dois Ministros reiteraram o apoio de seus Governos à luta do povo namibiano pela sua independência, sob a liderança da SWAPO, seu único e legítimo representante, e como tal reconhecido pelas Nações Unidas. Exprimiram, ainda, a necessidade de que o Grupo de Contacto intensifique seus esforços com vistas a acelerar o progresso das negociações sobre a Namíbia com base na Resolução 435 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Ambos os Ministros reiteraram sua condenação a todas as formas de discriminação racial, especialmente o **apartheid**, bem como sua solidariedade para com o povo da África do Sul em sua luta pela erradicação desse sistema discriminatório, de acordo com as resoluções pertinentes das Nações Unidas. Declararam, a propósito, que, também de acordo com tais resoluções, os atos de agressão de Pretória contra países vizinhos e de opressão contra a vasta maioria de sua própria população constituem demonstração concreta da ameaça que a política do apartheid representa para a paz e a segurança internacional.

Com relação às situações no Timor Leste e no Saara Ocidental, os dois Ministros reafirmaram as posições de seus respectivos Governos, assinaladas no Comunicado Conjun-

to divulgado em Luanda quando da visita do Ministro Saraiva Guerreiro a Angola, baseadas nos princípios de autodeterminação dos povos e de independência nacional proclamados pela Resolução 1514 e outras decisões relevantes das Nações Unidas e da OUA, especialmente, no que se refere ao Saara Ocidental, aquelas adotadas na Reunião de Cúpula de Nairobi.

Ao analisar a situação no Oriente Médio, os dois Ministros reafirmaram que o conflito existente na zona continua a ser uma séria e cada vez mais grave ameaça à paz mundial. Nesse sentido, concordaram em que se deve prosseguir e intensificar os esforços tendentes a alcançar um acordo de paz com base nas resoluções pertinentes das Nações Unidas, na retirada total de Israel de todos os territórios árabes ocupados desde 1967 e no reconhecimento do exercício dos direitos inalienáveis do povo palestino, representado pela OLP, à autodeterminação e à criação do seu próprio Estado independente. Condenaram da maneira mais enfática o ato de agressão constituído pela anexação das colinas de Golan por Israel, sublinhando tratar-se de ato ilegal contrário à Carta das Nações Unidas e às resoluções do Conselho de Segurança e da Assembléia-Geral.

O Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil expôs ao seu homólogo angolano os fundamentos da política brasileira na América Latina, que visa a promover um clima de confiança e boa convivência na região, atendendo ao desejo de soluções pacíficas, democráticas e pluralistas para seus problemas. Ambos os Ministros reiteraram seu apoio às justas aspirações de desenvolvimento e integração dos países latino-americanos e ressaltaram a importância de que sejam respeitados os princípios de autodeterminação e não-intervenção e a soberania dos países da área.

Os dois Ministros concordaram que o Oceano Atlântico é um elo de ligação importan-

te servindo à aproximação e ao desenvolvimento das relações entre o Brasil e Angola. Assinalaram, ademais, a alta conveniência de se manter o Atlântico Sul a salvo das tensões e confrontações internacionais, de modo a preservar seu caráter de instrumento pacífico do intercâmbio e do desenvolvimento dos países latino-americanos e africanos membros da OUA e concordaram em manter sob exame este tema de interesse comum.

Ao examinarem a situação econômica internacional e verificarem a persistência de sérios desequilíbrios e desigualdades entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, os dois Ministros reiteraram a determinação de seus dois Governos em lutarem pelo estabelecimento de uma nova Ordem Econômica Internacional, mais justa e equitativa. O Ministro Saraiva Guerreiro informou sobre a Reunião de Cancún, no México, e ambos os Ministros ressaltaram a importância da solidariedade entre os países em desenvolvimento como fator de convencimento perante a comunidade internacional para o início efetivo de negociações globais relativas à cooperação econômica internacional para o desenvolvimento sob a égide das Nações Unidas. Salientaram, ainda, a necessidade de se assegurar a conclusão, em 1982, dos trabalhos da III Conferência das Nações Unidas Sobre o Direito do Mar.

Expressaram sua convicção de que a dinamização das relações entre os países em desenvolvimento, sobretudo através de formas novas, igualitárias e mutuamente vantajosas de cooperação direta entre eles, constitui instrumento indispensável à reformulação das atuais estruturas econômicas internacionais e ao progresso dos países em desenvolvimento.

O Ministro Paulo T. Jorge descreveu os esforços empreendidos por Angola, Moçambique, Tanzânia, Zâmbia, Zimbábue, Botswana, Suazilândia, Lesoto e Maláui na ten-

tativa de harmonizarem seus projetos de desenvolvimento da África Austral (SADCC). O Ministro Saraiva Guerreiro louvou o empreendimento e reafirmou a disposição do Brasil de cooperar, dentro de suas possibilidades, com os países da SADCC, conforme evidenciado pela participação brasileira na Conferência de Maputo de novembro de 1980, pelos contactos subsequentes mantidos por delegações do Brasil com a Comissão de Transportes da SADCC, e pela presença brasileira na Conferência de Blantyre em novembro de 1981.

No âmbito bilateral, os dois Ministros examinaram o progresso alcançado na cooperação econômica, técnica, científica, comercial e financeira existente entre os dois países. Ressaltaram a importância dos resultados mutuamente vantajosos nos trabalhos já realizados em Angola pela Braspetro, com boas perspectivas de ampliação. Assinalaram, com satisfação, o vigoroso desenvolvimento do intercâmbio comercial mútuo, assim como da cooperação que se expande em domínios cada vez mais amplos. Identificaram como setores onde a cooperação já existente tende a aprofundar-se de forma mais promissora os da agricultura, alimentação, transportes e equipamentos, telecomunicações, energia, hotelaria, indústrias leves e prestação de serviços técnicos.

Os dois Ministros examinaram, também, o desenvolvimento já alcançado e as perspectivas de ampliação da cooperação nos setores da educação, da formação de pessoal e da cultura em geral. Manifestaram sua apreciação sobre o trabalho desenvolvido pelo SENAI em Luanda e qualificaram o programa de envio de professores universitários brasileiros para Angola, a ter início proximamente, como importante passo para o estreitamento das relações mútuas. Verificaram existirem ainda amplas possibilidades de cooperação nas áreas de rádio-difusão educativa, cinema, música, teatro e des-

portos, entre outros, cooperação esta que constituirá importante meio para a troca de experiência entre instituições dos dois países, com benefícios reciprocamente vantajosos. Os dois Ministros exprimiram o desejo de estender a cooperação, no campo educacional, à formação de professores para o ensino agrícola, bem como de estabelecer programas de pós-graduação entre a Universidade de Angola e instituições brasileiras de ensino superior.

O Ministro Paulo Jorge e o Ministro Saraiva Guerreiro registraram sua satisfação com a inauguração, no início de 1981, da linha aérea direta Rio de Janeiro—Luanda, operada pela VARIG, e sua conseqüente consolidação. Qualificaram-na como instrumento significativo para o estreitamento dos vínculos existentes entre os povos brasileiro e angolano.

Tendo em conta o alto nível atingido no relacionamento bilateral desde a visita do Ministro Saraiva Guerreiro a Angola, ora

consolidado com a visita do Ministro Paulo Jorge ao Brasil, conscientes de que o aprofundamento da amizade e da cooperação entre os dois países corresponde aos anseios dos respectivos povos, cientes da importância do diálogo direto entre representantes dos Governos brasileiro e angolano, os dois Ministros das Relações Exteriores comprometeram-se a desenvolver esforços para que tais contactos se realizem com frequência, em todos os níveis.

Durante sua estada em Brasília, o Ministro das Relações Exteriores da República Popular de Angola foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul.

Ao término de sua visita a Brasília, o Ministro Paulo Jorge expressou ao Ministro Saraiva Guerreiro sua gratidão pela calorosa hospitalidade oferecida a ele e à sua delegação pelo povo e Governo da República Federativa do Brasil.

em Brasília, o ministro dos negócios estrangeiros de Portugal

Discurso do Chanceler Saraiva Guerreiro, No Palácio do Itamaraty em Brasília, em 1º de março de 1982, por ocasião de jantar que ofereceu ao Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Professor André Gonçalves Pereira.

Senhor Ministro,

É com prazer que dou as boas-vindas a Vossa Excelência e aos membros da ilustrada comitiva que o acompanha. À satisfação pessoal de um novo encontro com Vossa Excelência, acresce a honra de receber nesta Casa o insigne Chefe da diplomacia portuguesa, que sabe conduzi-la, com segurança e habilidade, na consecução de seus mais altos desígnios.

Guardo viva na lembrança a excepcional acolhida que foi reservada em Portugal ao Presidente Figueiredo e a sua comitiva, faz pouco mais de um ano. Muitos de nós aqui presentes tiveram a boa fortuna de participar dessa viagem, que marcou um ponto alto nas relações bilaterais.

Sentimo-nos, em terras portuguesas, como em nosso próprio país, o que não surpreende, tendo em vista o sentimento profundo que irmana portugueses e brasileiros.

Fruto de um passado comum e de enraizadas afinidades culturais, esse sentimento engendrou uma convivência fértil e provei-

tosa, onde reinam o bom entendimento e o ânimo inquebrantável de cooperar.

A presença de Vossa Excelência entre nós permite dar curso ao diálogo aberto, franco e leal que caracteriza nossas relações.

O momento é propício. As transformações que se sucedem no cenário mundial, pontilhado de tensões e incertezas, estão a exigir o revigoramento do diálogo entre todos os quadrantes. O dinamismo e a fluidez da realidade global requerem um posicionamento aberto que permita levar em conta a multiplicidade de interesses e fatores em interação.

Por isso, optamos pela via construtiva do universalismo. Não se trata de um esquema globalizante, a exemplo das inúmeras fórmulas simplistas que distorcem a realidade, procurando encobrir, no mais das vezes, veleidades autárquicas ou pretensões hegemônicas, ao arrepio dos princípios consagrados da igualdade soberana entre as nações.

Pelo contrário: o universalismo autêntico,

por força de sua própria definição, tem de refletir os interesses de todos os membros da comunidade internacional, abrindo espaço para que se realizem os legítimos anseios de todos os povos.

É neste ponto que Brasil e Portugal encontram uma feliz convergência de concepções, traduzida em suas respectivas ações externas. Portugal tem sido um país voltado para o mundo e para ele aberto. Uma nação livre de inibições e contendas em seu relacionamento internacional.

Essa vocação, igualmente brasileira, corroborada pela harmonia com que assimilamos o concurso de tantos povos e civilizações, talvez constitua, entre os traços comuns que unem o Brasil a Portugal, aquele do qual mais nos possamos orgulhar.

Trata-se, em última análise, da transposição para o plano internacional dos ideais democráticos que nutrimos. A partir da aceitação da pluralidade de óticas e interesses em escala global, buscamos o concerto de opiniões, baseado no respeito mútuo, que leve ao entendimento e à construção de uma sociedade internacional mais justa e equitativa.

Senhor Ministro,

Na política externa levada a cabo por Vossa Excelência vejo a manifestação inequívoca dos valores autênticos da nação portuguesa. Refiro-me, em particular, ao delineamento de novos contornos da atuação externa de Portugal. O posicionamento de seu país no continente europeu encaminha-se para preencher suas verdadeiras dimensões e atingir sua mais plena expressão.

A integração, no contexto econômico e político, com a Comunidade Econômica Européia, além de redundar em benefícios tangíveis para Portugal e seus parceiros, virá reforçar o perfil da ação externa da Comunidade, com significativo aporte para a afir-

mação dos valores que nos são caros. E, uma vez integrado em seu berço natural, Portugal, fiel a suas tradições seculares, certamente saberá elevar sua voz em prol de um relacionamento econômico mais justo e da distribuição mais equilibrada de benefícios entre o Norte e o Sul.

Senhor Ministro,

Nossa sinceridade e descontraimento permite-nos considerar em profundidade o amplo espectro das relações entre nossos dois países.

Muito embora se tenha intensificado a cooperação em diversos campos e se tenham desbravado novas áreas para desenvolver o trabalho conjunto, a colaboração entre nossos dois países certamente está ainda aquém dos nossos propósitos e do vasto potencial que se descortina.

As possibilidades que se nos apresentam de elevar o patamar de nosso relacionamento bilateral parecem potencialmente inesgotáveis. E isto em todos os campos: político, cultural, científico, tecnológico, econômico e comercial. A criatividade de nossos povos é sobejamente conhecida, e a vontade de seus governantes ineludivelmente real.

Sobretudo no campo econômico-comercial todos reconhecemos que o intercâmbio pode aproximar-se muito mais de potencialidades e da complementaridade existentes nas economias do Brasil e de Portugal. Existem, por certo, esforços governamentais no sentido de incentivar a realização de novos e profícuos entendimentos. Cito, com prazer, os encontros havidos no ano passado e há poucas semanas, entre Ministros investidos das altas responsabilidades de execução das políticas econômicas de nossos respectivos Governos. Nossos colegas demonstraram, concretamente, inclusive pela assinatura de Protocolo específico, em 16 de outubro último, que as oportunidades comerciais existem e que o interesse do operoso empresariado de um e outro país está

presente. Cabe-nos, por conseguinte, estimular as condições necessárias à consecução das operações.

No plano cultural, a própria identidade lingüística atua como fator natural de aproximação, e constitui elemento importante para a ampliação do interesse pelas manifestações artísticas produzidas num e noutro país. Espero, ademais, que nossa operosa Comissão Mista Cultural procure novas sendas que facilitem a circulação recíproca de publicações, em proporção compatível com nossa apreciável produção editorial.

No âmbito científico e tecnológico, apraz-me assinalar que os órgãos de pesquisa de nossos países vêm mantendo permanente contato. Já foram identificadas numerosas áreas de interesse, entre as quais destaco a agronomia, os recursos naturais, a tecnologia de alimentos, a pesca, as ciências básicas e a energia, para citar apenas as que revelam melhores condições para uma cooperação imediata e mutuamente vantajosa.

Senhor Ministro,

Existe por parte do Governo brasileiro sincera determinação de ampliar o espectro de nosso relacionamento. A vontade política encontra lastro nos numerosos instrumentos e mecanismos bilaterais em vigor e nas freqüentes visitas trocadas pelos mais altos dirigentes dos dois países, nos últimos anos. Ao capítulo ora escrito por Vossa Excelência, juntar-se-á, em breve, a contribuição pessoal do Primeiro-Ministro Francisco Pinto Balsemão que, em atendimento a convite do Presidente Figueiredo, tem sua presença aguardada, com o maior interesse, entre nós.

Convido a todos que ergam suas taças à felicidade pessoal do Ministro Gonçalves Pereira, à prosperidade do povo português, à saúde de seus governantes e à inquebrantável amizade entre o Brasil e Portugal.

Muito obrigado.

comunicado de imprensa brasil-portugal

Comunicado de Imprensa Brasil—Portugal, divulgado pelo Palácio do Itamaraty em Brasília, em 2 de março de 1982, ao final da estada na Capital Federal do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Professor André Gonçalves Pereira.

No quadro das consultas regulares entre os dois países, o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Professor André Gonçalves Pereira, visitou oficialmente o Brasil de 1º a 7 de março corrente, a convite do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal fez-se acompanhar do Senhor Adriano Antônio de Carvalho, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário de Portugal no Brasil; do Senhor Embaixador Antônio Augusto da Costa Vaz Pereira, Diretor-Geral dos Negócios Políticos do Ministério

dos Negócios Estrangeiros; do Senhor Embaixador Luís Alberto de Vasconcelos Góis Figueira, Diretor-Geral dos Negócios Econômicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros; do Senhor Doutor Rui Quartim Santos, Chefe do Gabinete do Ministro; e do Senhor Doutor Manuel D'Athouguia da Rocha Fontes, Adjunto do Chefe do Gabinete do Ministro.

Durante sua permanência em Brasília, foi recebido em audiência pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, João Baptista de Oliveira Figueiredo. Visitou o Presidente da Câmara dos

Deputados, Deputado Nelson Marchezan, o Presidente do Senado Federal, Senador Jarbas Passarinho, e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Francisco Xavier de Albuquerque.

As conversações mantidas no Ministério das Relações Exteriores transcorreram em clima de cordialidade, consentâneo com a histórica amizade que une Brasil e Portugal. Os dois Ministros registraram, com satisfação, numerosas convergências na avaliação que fazem dos principais problemas da atualidade internacional e sua firme disposição de contribuir efetivamente para o estreitamento ainda maior das relações bilaterais.

Ao analisarem a situação internacional, referiram-se ao teor do Comunicado Conjunto, emitido em 3 de fevereiro de 1981, quando da visita oficial do Presidente da República Federativa do Brasil a Portugal. Reiteraram a preocupação de seus Governos com a intensificação de tensões em várias regiões do globo. Destacaram-se, a esse respeito, a responsabilidade da comunidade internacional no estabelecimento de uma convivência pacífica entre os Estados, de acordo com os princípios contidos na Carta das Nações Unidas.

Nesse contexto, examinaram pontos específicos da situação mundial, entre os quais, o diálogo Norte—Sul, a redução de armamentos nucleares e situação de tensão regional, em particular na América Latina, na África Meridional e no Oriente Médio. O Ministro

Gonçalves Pereira expôs ao Ministro Saraiva Guerreiro a evolução do relacionamento entre seu país e a Comunidade Econômica Européia.

No âmbito bilateral, passaram em revista os resultados já obtidos nas relações entre o Brasil e Portugal e reconheceram a necessidade de intensificá-las em todos os campos. Referiram-se especialmente às reuniões que a Comissão Econômica Luso-Brasileira e a Comissão Mista Cultural deverão realizar ainda este ano.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal agradeceu ao Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil a calorosa acolhida de que foi alvo durante sua estada em Brasília. Ambos recordaram, com prazer, que o Primeiro-Ministro Francisco Pinto Balsemão deverá realizar, nos próximos meses, visita oficial ao Brasil, atendendo a convite formulado pelo Presidente Figueiredo em sua visita oficial a Portugal.

O Ministro André Gonçalves Pereira convidou o Ministro Ramiro Saraiva Guerreiro a visitar oficialmente Portugal. O convite foi aceito com prazer e a data da visita será marcada pela via diplomática.

Após sua estada em Brasília, o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal visitará ainda as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, onde será recebido em audiência pelos Governadores Paulo Salim Maluf e Antônio de Pádua Chagas Freitas.

chanceler argentino mantém contatos em Brasília

Discursos dos Ministros de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Ramiro Saraiva Guerreiro e da Argentina, Nicanor Costa Méndez, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 3 de março de 1982, por ocasião de jantar oferecido pelo Chanceler brasileiro ao Chanceler argentino.

SARAIVA GUERREIRO

Senhor Ministro,

Ao estender a Vossa Excelência e sua ilustre comitiva as boas-vindas do Governo brasileiro, desejo expressar-lhe a satisfação com que recebemos sua honrosa visita.

A presença de Vossa Excelência entre nós bem reflete a elevada prioridade que nossos países atribuem às suas relações bilaterais.

Em continuidade a uma tradição de dedicação à amizade argentino-brasileira, Vossa Excelência volta a visitar-nos, como o representante de uma nação que ocupa posição de especial relevo na admiração e estima do povo brasileiro.

A amizade permanente entre o Brasil e a Argentina está acima de contingências passageiras. Sua solidez decorre da afinidade de valores básicos, da comunidade de aspirações por um desenvolvimento pleno para seus povos, da convicção de que, em muitos aspectos culturais e econômicos, nossos dois países se complementam e enriquecem mutuamente.

A maturidade que atingimos na compreensão recíproca de nossas posições internacionais conduziu-nos a um relacionamento estável, seguro, imune a dúvidas e rivalidades.

É essa base sólida de entendimento entre brasileiros e argentinos que me dá a liberdade de compartilhar com Vossa Excelência algumas reflexões e conjecturas sobre a realidade internacional de nossos dias.

O Brasil é um país profundamente convencido das vantagens da boa convivência no cenário internacional. Especialmente num mundo de complexidade crescente, onde valores e idéias se opõem, onde a multiplicidade quase infinita de interesses econômicos torna difícil o encontro de pontos de benefício comum.

Por outro lado, somos um país de muitas vertentes, Ocidental e do Terceiro Mundo. Mais do que isto, e aí ressalta a nossa realidade de país em desenvolvimento, aprendeu o Brasil a compor a necessidade, absoluta e inadiável, de transformar estruturas injustas com a necessidade de dialogar.

Assim se articulam as bases conceituais de nossa diplomacia: o dialogar e o transformar. Não são estas, contudo, meras projeções da nacionalidade, mas, acreditamos, correspondem hoje a evidente necessidade do próprio sistema internacional.

As transformações necessárias são patentes. São reclamadas há décadas, tanto no âmbito das conversas Norte—Sul, quanto em outros tantos foros internacionais. E trata-se não somente de imaginar formas novas, mais justas e equitativas de organização do sistema internacional, mas de algo talvez mais simples e mais tangível: a criação de formas de colocar o sistema internacional a serviço da erradicação da pobreza e do subdesenvolvimento. Sem que se estabeleçam bases reais para a autonomia de cada país dentro do sistema, dificilmente se diminuirá a tensão internacional. Não quero deduzir equações automáticas entre níveis de desequilíbrio e de tensão entre as nações; já aprendemos suficientemente as lições da complexidade do sistema internacional. O que quero sublinhar, contudo, é o sentido profundamente político do diálogo entre países desenvolvidos e em desenvolvimento.

O que está em jogo não é somente uma questão de perdas e ganhos quantificáveis. A insistência em soluções rigidamente ortodoxas, com base em modelos homogêneos, reduz a idéia de esforços comuns e afeta a confiança mútua e a própria possibilidade do diálogo político efetivo.

Mas, se o diálogo falta na esfera econômica, mais dramática é a sua ausência quando se faz referência ao mundo da política. Aqui, também existem transformações importantes a realizar, e a maior delas é sem dúvida o estabelecimento de doses mínimas de racionalidade na própria definição do que é o ordenamento internacional, hoje caracterizado por uma disputa absurda por armas de destruição. Mas, antes das transformações, é urgente que se estabeleça o diálogo, que

se restabeleçam as funções da diplomacia, e que o cenário internacional deixe de ser uma mera competição de poder.

Creio que dois vícios graves nascem do relacionamento internacional fundado em perspectivas exclusivas de poder. De um lado, ocorre um enrijecimento do sistema internacional, cuja agenda passa a ser definida pelos temas que separam os Estados e não pelos que eventualmente podem uni-los. A exacerbação da retórica, a afirmação de incompatibilidades, o descartar apriorístico da composição são facetas da síndrome do poder como eixo exclusivo do sistema.

O segundo vício é o da transferência das tensões globais para os cenários regionais. A cada passo, em cada momento das disputas regionais, interfere o mecanismo do jogo estratégico global. Mas, não podemos perder a esperança que alimenta o trabalho diplomático árduo, na tarefa de descobrir brechas no sistema internacional que abram espaço para a participação dos países em desenvolvimento e signifiquem estruturas mais justas e menos tensas.

Penso que, neste sentido, já muito fizemos em nosso continente. Se nosso relacionamento com a Argentina é exemplar e intenso, creio que, em cada uma das várias instâncias dos relacionamentos bilaterais entre nossos vizinhos, também se descobrirá o mesmo sentido de solidariedade e de cooperação. Mesmo quando existem disputas, existe invariavelmente uma busca constante da melhor solução pacífica, da melhor expressão diplomática.

Criamos, entre nós, disposições políticas que negam as hegemonias, as lideranças, as zonas de influência, as imposições de modelos, os eixos e os exclusivismos de parceiros. É evidente que existem obstáculos ao nosso caminho, mas não tenho dúvidas quanto ao prevalecimento das bases sólidas da convivência latino-americana, da qual a amiza-

de entre o Brasil e a Argentina é um exemplo marcante, de que nos devemos orgulhar.

Senhor Ministro,

Tem sido constante a vontade comum dos povos brasileiro e argentino de explorar os amplos horizontes de cooperação em benefício mútuo. Compreendemos o quanto podem contribuir para a expansão e o aprimoramento dos nossos contactos bilaterais a existência de uma atmosfera de confiança e de entendimentos duradouros.

Pudemos transformar, em anos recentes, uma controvérsia sobre o aproveitamento das águas do Paraná em uma oportunidade de cooperação e intensificação de nossas relações.

Novos canais para o encaminhamento das aspirações comuns de nossos povos foram implantados por ocasião dos encontros dos Presidentes do Brasil e da Argentina em 1980 e 1981. O clima de franca cordialidade e o diálogo aberto com que se celebraram as reuniões dos Chefes-de-Estado inspiraram-nos a aprofundar as trocas de opiniões entre ambos os países nos mais variados níveis.

Temos ampliado o expressivo arcabouço de atos internacionais entre as duas nações, mediante a instituição de novas bases jurídicas que dilatam substancialmente o espectro da cooperação bilateral. Apraz-me verificar o processo plenamente satisfatório de implementação de diversos acordos celebrados nos últimos tempos, e espero poder, em futuro breve, referir-me do mesmo modo aos atos que aguardam os trâmites internos para sua ratificação.

Num relacionamento tão complexo, dinâmico e promissor, que abrange esferas como a energética, científica, tecnológica, comercial, tributária, da integração física, dos transportes, e tantas outras, a malha de nossos interesses recíprocos extravaza o já

extenso instrumental jurídico. Longe de esgotar-se está o potencial de colaboração entre os dois países, cabendo, pois, a nossos Governos prosseguir no exame de novas perspectivas de cooperação, tendo, inclusive, presentes as múltiplas possibilidades de complementação entre as economias de um e outro país.

Senhor Ministro,

Côncio da importância de que se reveste o nosso diálogo e dos vínculos de estima e afeto que sempre uniram os povos brasileiro e argentino, reitero o apreço e a simpatia com que recebemos Vossa Excelência em Brasília. Vossa Excelência, em sua brilhante atuação no campo internacional, sempre nos honrou com sua amizade. Quando ocupava por primeira vez o cargo que hoje ilustra, aqui esteve em grata visita, em 1968 e a Brasília voltou, no ano seguinte, para a conclusão do Tratado da Bacia do Prata. Nem nos restam condecorações a outorgar-lhe, pois Vossa Excelência já mereceu as nossas Ordens Nacionais.

É, pois, ao homenagear um amigo do Brasil, que convido todos a brindarem pelo contínuo progresso da Nação Argentina, pelo desenvolvimento crescente das relações entre nossos países e pela saúde e felicidade pessoal de Sua Excelência o Presidente Leopoldo Fortunato Galtieri e de Vossa Excelência.

Muito obrigado.

NICANOR COSTA MÉNDEZ

El Gobierno del Brasil, con nobleza y generosidad proverbiales en esta nacion hospitalaria, me ha concedido la honra de recibirme como invitado oficial suyo y como Ministro de Relaciones Exteriores de la Republica Argentina.

No quisiera empezar, Señor Ministro, sin rendir homenaje al Barón de Rio-Branco, espíritu tutelar de la política exterior brasileña, diplomático sin par, político sutil y determinado, patriota ejemplar. Su genio está aun presente en este nuevo Itamaraty, en el que hoy nos hallamos, acabada expresión del Brasil moderno y de su arte audaz, imaginativo y creador, este nuevo Itamaraty bien representativo del vigor, la pujanza, la fe y el optimismo de una nación cuyo magnífico presente y cuyo venturoso porvenir hoy ya nadie discute.

Más, Señor Ministro, no he venido por cierto a Brasilia a solazarme en estas evocaciones, por más atractivas y aun estimulantes que ellas pudieran resultar. He venido hoy aquí para decir al Gobierno del Brasil, en nombre y por encargo del Gobierno argentino, que mi presencia Señor Ministro, señala una categórica ratificación de la política de amistad, de entendimiento, de acuerdo, que han seguido estas dos grandes naciones del sur del continente americano. Las instrucciones que he recibido me otorgan el título oficial para hablar así, más lo hago con particular entusiasmo pues sumo a ellas mi profunda convicción personal. La amistad, la relación estrecha entre Brasil y la Argentina, el verdadero acuerdo y la unión entre las dos naciones no son consecuencia de la decisión de determinados gobernantes y menos aun de circunstanciales concepciones políticas de una y otra cancillería.

El motivo de mi viaje es, pues, simple: ratificar la decisión argentina de mantener la cooperación y el entendimiento con el Brasil en el alto nivel que conviene a los intereses de ambos países. Nada bueno puede esperarse del enfrentamiento entre argentinos y brasileños, ninguno de los dos pueblos puede cifrar esperanzas de prosperidad en la decadencia del otro: el destino del Brasil no resulta indiferente para la Argentina. Lo que sucede en mi país tiene también

incidencia relevante en esta tierra. Son estos datos incontrovertibles los que señalan la necesidad de la cooperación y los que estimulan a asignarle a ella el signo prioritario que hoy la caracteriza.

Estos antecedentes fundamentales, que surgen de la razón, se ven apoyados por otros, derivados de la historia; que concurren a confirmar el acierto de esa voluntad de entendimiento.

Es la herencia de un pasado, hoy secular, que ha recibido la creciente adhesión de la opinión pública y del pueblo de ambas naciones. El gran patricio argentino, General Bartolomé Mitre, primer Presidente constitucional de la República Argentina, en la visita justificadamente celebre que realizó en 1872 dijo: "Argentina y Brasil, Uruguay, Paraguay e Bolivia, a fin de absorber la realidad implacable de la geopolítica sudamericana deben desenvolverse bajo supuestos de solidaridad y ayuda mutua. La unión es tal que no necesita en verdad apelar a pactos o alianzas formales."

El gran hombre público con paciente y sabia acción diplomática desalentado para siempre a suspicaces o desconfiados, superó celos y resentimientos, restañó heridas y aventó toda duda respecto de los beneficios del porvenir común. Fue tal vez esa visita, así lo ven responsables historiadores argentinos, el punto de partida de la amistad moderna, fecunda y dinámica que une hoy al Brasil con la Argentina. El impulso de Mitre fue seguido por Roca que visita Rio en agosto de 1899 y recibe en Buenos Aires, en octubre de 1900, a vuestro austero y sagaz Campos Salles. Roca, creador y conductor de la Argentina moderna, no deja de cultivar las buenas relaciones con el Brasil y realiza una comentada y valiosa visita privada en 1907. No es por mero azar que el último cargo público que ocupó este, fuera la Legación en Rio de Janeiro, en 1912. A fines y a principio de siglo las coin-

cidencias de las delegaciones argentinas y brasileñas en las conferencias panamericanas fueron precisas y numerosas. La política del ABC, poco conocida y poco comprendida en su segunda y sugerente etapa, constituyó un valioso intento de afirmar la paz y el equilibrio en esta parte del continente y un ensayo ambicioso de intervenir activamente y con gravitación propia en la política continental ya cuando los Presidentes Vargas y Justo intercambiaron visitas en la década del 30 la amistad estaba ya consolidada y los primeros resultados de ella comenzaban a cosecharse.

El Presidente argentino Roque Saénz Peña, diplomático y político con verdadera dimensión americana, otro gran admirador del Brasil, pronunció aquella célebre frase: "todos nos une nada nos separa". Cual no será la verdad y la vigencia de este decir profético, que el uso no ha conseguido devaluarlo ni convertirlo en un lugar común de la retórica ad usum. O en una frase para textos escolares. Todo nos une. Nos une una común fe en los valores republicanos, en las virtudes del constitucionalismo y de la democracia, en la fuerza y el poder de la sociedad abierta y pluralista.

El nacimiento de nuestras nacionalidades se vio presidido por doctrinas que otorgaran al hombre dignidad y albedrío. El anhelo de libertad fue así plasmado en esta parte del mundo como una aspiración característica e irrenunciable. En pos de ella llegaron al continente millares de hombres y mujeres que volcaron su industria y su talento en estas playas y contribuyeron a dar fisonomía a la nacionalidad americana. La libertad fue regla de juego suficiente para que criollos e inmigrantes, entrelazados, mejoraran su suerte y progresaran activamente, fundando al mismo tiempo la prosperidad de nuestras naciones.

Nos unen los desafíos que sufre el mundo actual.

No puede decirse hoy, que el continente este libre de la influencia de otras formas de pensar y de actuar. Ellas sin credencial alguna que las justifique procuran encausar nuestros destinos por caminos muy distintos a los ya trazados por nuestra tradición americana. En la Argentina, donde las condiciones sociales distan de configurar el cuadro clásico que usualmente se utiliza para explicar la rebeldía de ciertos grupos, sufrimos la experiencia de uno de esos intentos de transformación contra el orden natural de las cosas mediante el empleo de la violencia en gran escala. Otras partes del continente están ahora afectadas por experiencias análogas que, en definitiva, no aportan a los males que pretenden remediar y que transforman el hemisferio en campo de batalla y terreno de ensayo para conflictos que no son los nuestros. Las condiciones existentes en nuestros dos países no justifican en manera alguna a quienes procuran el mejoramiento social y la prosperidad económica por el atajo de la violencia subversiva y la eliminación de la libertad, cuya condena la Argentina ha formulado con claridad, vigor y coraje.

La Argentina sigue con máximo interés y particular simpatía la evolución del tercer mundo y en muchos aspectos, particularmente en los que hacen al comercio internacional se siente cerca de él y toma activa en las deliberaciones de sus instituciones, y singularmente en el Grupo de los 77, donde se debaten posturas y actitudes económicas coincidentes con nuestras aspiraciones y nuestras demandas.

Más quiere rehuir esta clasificación ordinal de los mundos y prefiere afirmar que pertenece al mundo americano, al mundo nuevo.

Nos une América. Somos americanos. Los somos, no solo por el dictado determinista de la geografía, sino, fundamentalmente, por el conjunto de connotaciones cultura-

les y políticas que esa nacionalidad continental define.

En primer lugar, cualquiera sea la edad de nuestras naciones en su vida independiente, nos sentimos pueblos jóvenes.

Como tales, consideramos aun no cumplido nuestro destino y obramos imprimiendo a nuestros actos un signo de obstinada confianza en el futuro, acompañado de una visión generosa y optimista de la humanidad y de sus problemas. Pensamos que la idea republicana, la organización democrática y las instituciones liberales del derecho público y privado, definen el marco dentro del cual pueden y deben prosperar las naciones americanas y, por lo tanto, las nuestras.

Lo que caracteriza al mundo nuevo no es tanto su pasado cuanto su destino manifiesto, su destino histórico providencial de mundo nuevo; nuevo con relación a lo viejo de Europa.

El intercambio vital, entre dos grandes modalidades americanas la del norte y la del sur, diferentes pero que estimulan y vigorizan recíprocamente a sus respectivas sociedades. Ellas acercan y vinculan en un plano de paridad a las grandes naciones que la integran y no puede, no debe imaginarse hoy una relación de rivalidad o competencia con los EE.UU. No es esto lo que interesa.

Por ello, porque nuestro destino manifiesto es el mundo nuevo, porque somos pueblos jóvenes nos sentimos ya naturalmente instalados en el año 2000, nos movemos en él, pensamos y obramos en función de las ciencias y las técnicas del mundo futuro.

Estamos preparados para el porvenir, somos el porvenir y deseamos que el mundo nos vea así.

La Argentina no piensa que el mundo actual este signado exclusivamente por el

enfrentamiento este-oeste; no considera que la realidad internacional sea bipolar, piensa que esa realidad es infinitamente más rica, más variada, más diversificada, que ella presenta una amplia gama de posibilidades para un quehacer político externo, independiente y libre que otorgue presencia y jerarquía internacional a la nación, para el intercambio comercial y financiero, para la cooperación cultural, para la colaboración tecnológica y científica.

Todo ello solo reconoce una limitación y esta dada por la obligación de afirmar los valores que constituyen el ideal de la nación y por el puntual respeto a ellos que naturalmente exige a los terceros. Mas si el enfrentamiento Este—Oeste se diera en tierra americana y constituyera una amenaza u ataque a la paz o a la seguridad del hemisferio la Argentina no permaneciera ajeno a él y más también llevara a cabo todos los esfuerzos y cumpliera toda la acción diplomática necesaria para evitarla y para conjurar sus efectos.

Señor Ministro: No nos separan, bien por el contrario también nos unen los desafíos de la economía mundial.

La búsqueda de un ordenamiento razonable y justo de la economía global, constituye uno de los problemas más concretos que enfrentamos en la actualidad. Solo una firme voluntad de diálogo, una inequívoca capacidad de conciliación, puede permitir que los múltiples intereses en juego de un mundo cada vez más complejo y diverso, se articulen en aras de una interdependencia económica que no tolera visiones limitadas o parciales.

Estamos dispuestos a contribuir al esfuerzo de diálogo y conciliación entre el norte y el sur. Claramente ubicados en el mundo cultural de occidente, que nos pertenece y por haber alcanzado en el mundo sur una posición de avanzada por nuestro propio desar-

rollo, estamos en condiciones de actuar como país puente, intermediarios entre el mundo industrializado y el de la pobreza. Mas no por ello rechazamos, antes bien, requerimos la cooperación técnica de los países desarrollados en el plano del comercio, del financiamiento de la técnica y la ciencia.

Nos une una visión común del mundo desarrollado el que se nos presenta como un amplio espacio para comerciar y cooperar, pero es en nuestra propia región donde tenemos mayores responsabilidades.

América Latina es la primera prioridad en la política exterior argentina. Acompañaremos sin reservas ni reticencia alguna el gran movimiento hacia la unidad americana.

Esta prioridad latinoamericana es el mayor aporte que podemos efectuar a la cooperación entre los países en desarrollo. Hemos de dedicar todos nuestros esfuerzos para que la cooperación y solidaridad entre los países latinoamericanos constituyan un punto de referencia, en la construcción de un mundo signado por valores de equidad y justicia.

Los eoros multilaterales, como la ALADI, tienen que ser instancias dinámicas que brinden un marco óptimo para nuestros esfuerzos bilaterales, sectoriales y subregionales de integración y cooperación. No podríamos darnos el lujo de que tratados e instituciones que hemos pensado como instrumentos para nuestro desarrollo conjunto, sean letra muerta. Mas aun cuando ellos constituyen un cuadro apropiado para canalizar la acción solidaria con países hermanos de menor desarrollo económico relativo. ¿No es acaso en tal acción en que pondremos a prueba nuestra afinidad con el mundo en desarrollo?

Las relaciones económicas entre la Argentina y el Brasil, al intensificarse sobre bases

de reciprocidad y de ventajas mutuas; permitiran a nuestros dos países satisfacer mejor sus propias prioridades de desarrollo y desempeñar un rol mas activo en la región y en el mundo. Tenemos ante nosotros un horizonte amplio cargado de futuro y de posibilidades. Una mezcla de realismo y de audacia permitira a nuestros empresarios y funcionarios elaborar mecanismos para transitar el camino de la cooperación con la estabilidad que requieren los grandes emprendimientos. La reciprocidad de intereses sera el mejor cemento para unir el desarrollo de los dos países, que deben pensar grande y que se proyectan sin temores en el mundo del futuro. La tarea recientemente iniciada por el grupo de trabajo informal que hemos constituido para explorar nuevas áreas y mecanismos de cooperación entre nuestros dos países, es un signo de que estamos en la buena dirección.

Nada nos separa, ya no nos separan siquiera las discusiones sobre la sistematización de la utilización del recurso agua en la cuenca del Plata.

No une una común actitud diplomática en el sistema internacional y especialmente americano.

Hemos conducido siempre con firmeza y con prudencia y hemos buscado los arreglos decorosos, pacíficos y justos y es así que la diplomacia argentina ha sido criticada por excesivamente pacifista.

No hemos inflamado las pasiones porque tenemos una clara idea de la justicia. Nuestra política externa fue, en todo tiempo, elevada, conciliadora y prudente. La conducimos con patriotismo y buscamos nuestras inspiraciones en la dignidad nacional y en el sentimiento de las grandes conveniencias públicas.

Hemos sostenido y aplicado el principio de la autodeterminación de los pueblos y

hemos respetado y hecho respetar la norma que prohíbe la intervención de las naciones en la vida interna de las otras.

Señor Ministro, quisiera que esta visita que hoy realizo, pueda afirmar y ratificar esta amistad que esta signada por la razón, la

historia y el desafío del futuro.

Brindo por el porvenir venturoso del pueblo del Brasil, por el Excelentísimo Señor Presidente de la República, General D. João Baptista de Oliveira Figueiredo y por vuestra ventura personal.

brasil e argentina formalizam acordo para construção de ponte sobre o rio iguaçu

Palavras dos Chanceleres Saraiva Guerreiro e Nicanor Costa Méndez, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 4 de março de 1982, por ocasião da solenidade de troca de Notas formalizando um acordo entre Brasil e Argentina para construção de uma ponte sobre o rio Iguazu, na fronteira dos dois países.

PALAVRAS DO CHANCELER BRASILEIRO

Senhor Ministro, não há porque fazer um discurso, mas creio que podemos congratular-nos com esta feliz coincidência, de que, por ocasião de sua visita, pouco antes tenha sido concluída a fase de aprovação do projeto da ponte sobre o Rio Iguazu, pela Comissão Mista, que se encargou desses estudos e agora os Governos aprovam as recomendações dessa Comissão Mista, endossando o projeto por ela preparado. Essa é iniciativa que tem uma grande popularidade na região, tanto de um lado quanto do outro, em particular na Foz do Iguazu e em Iguazu, porque beira toda essa região, que vai permitir um tráfego de pessoas e de mercadorias, bastante mais intenso do que as velhas balsas que faziam esse serviço. E tem uma significação também interessante: há meio século fizemos a única ponte que une os dois países, sobre o Rio Uruguai e agora fazemos a segunda. Nossas fronteiras são quase que integralmente fluviais, a não ser um Dionício Cerqueira, de um lado, e Bernardo Irigoyen, do outro, e sen-

do assim, para todo o tráfego terrestre entre os nossos países, teremos sempre de vencer o caudal de algum rio. Essa ponte, em zona que está destinada a grande desenvolvimento e dinamismo, tem assim uma função de utilidade para os dois países, e em particular para as populações de um lado e do outro, nessas regiões, no Oeste do Paraná e em Misiones. Por isso me deu uma grande satisfação poder trocar essas notas com Vossa Excelência, aproveitando a sua visita aqui a Brasília.

PALAVRAS DO CHANCELER ARGENTINO

Senhor Ministro, outra prova a mais da gentileza e da hospitalidade brasileira é esta oportunidade que Vossa Excelência me brinda de trocar essas notas. Há exatamente treze anos, neste mesmo lugar, tocou-me a mim, como Ministro das Relações Exteriores argentino, assinar o Tratado da Bacia do Prata. Quando assinamos o Tratado, pensamos em uma Bacia harmonica-

mente desenvolvida, cheia de pontes cobrindo os rios, cheia de obras hidrelétricas que dessem pujança e energia à região, em suma, víamos um Brasil e uma Argentina intercomunicados, interior da América em marcha. Esta obra é mais uma prova de que o tempo não passou em vão. Talvez tenhamos sido um pouco lentos, talvez a lentidão seja um excesso de prudência, temos que ser um pouco mais imprudentes, atuar

mais rapidamente e seguir com esta obra. Esta ponte, como Vossa Excelência disse, é um traço de união entre duas regiões ricas, duas regiões que estão unidas pelos mesmos ideais de trabalho e de produção e que agora poderão complementar-se melhor. Podemos ficar satisfeitos, Senhor Ministro, com o que subscrevemos.

Muito obrigado.

comunicado de imprensa brasil-argentina

Comunicado de imprensa Brasil–Argentina, divulgado pelo Palácio do Itamaraty em Brasília, em 5 de março de 1982, ao final da visita do Ministro argentino das Relações Exteriores e Culto, Nicanor Costa Méndez.

Nos dias 3 a 5 de março de 1982, atendendo a convite formulado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, visitou oficialmente o Brasil o Ministro das Relações Exteriores e Culto da Argentina, Doutor Nicanor Costa Méndez.

O Ministro das Relações Exteriores e Culto da Argentina, fez-se acompanhar do Embaixador Gustavo Figueroa, Chefe do seu Gabinete, do Conselheiro Hernán Massini Ezcurra e do Secretário Arturo Guillermo Bothamley.

Durante sua estada, o Chanceler Nicanor Costa Méndez foi recebido em audiência especial pelo Excelentíssimo Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo, Presidente da República Federativa do Brasil, ao qual fez entrega de uma mensagem pessoal que lhe dirigiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Argentina, Tenente-General Leopoldo Fortunato Galtieri.

O Ministro das Relações Exteriores e Culto da Argentina entrevistou-se também com Suas Excelências os Senhores Presidente do Senado Federal, Senador Jarbas Gonçalves

Passarinho, da Câmara dos Deputados, Deputado Nelson Marchezan, e do Supremo Tribunal Federal, Ministro Francisco Manoel Xavier de Albuquerque.

As conversações realizadas entre ambos os Chanceleres pautaram-se pelo espírito de fraterna amizade e crescente cooperação que caracteriza as relações bilaterais.

No decorrer dos encontros que mantiveram, os Chanceleres do Brasil e da Argentina, além de examinarem o estado atual das relações entre os dois países, analisaram questões da atualidade internacional e regional.

Reiteraram a firme adesão de seus Governos aos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas.

Destacaram a importância de que se alcancem soluções amplamente satisfatórias para os problemas da paz e do desenvolvimento, reconhecendo que esse objetivo pressupõe o respeito mútuo, a boa fé e a cooperação equitativa entre os Estados. Salientaram que o fortalecimento das bases da boa convivência e do diálogo entre as nações, bem

como o progressivo relaxamento das tensões e a criação de um clima de confiança e entendimento, são responsabilidade de cada Estado. Para isso, é necessário que sejam contemplados os legítimos interesses e aspirações de todos os povos, especialmente no sentido de uma distribuição mais justa e equilibrada das conquistas espirituais e materiais da humanidade, inspiradas nas exortações do Santo Padre João Paulo II.

Evocaram, nesse contexto, o compromisso constante da Declaração Conjunta firmada em 17 de maio de 1980, pelo qual os dois países reafirmam o ideal de alcançar um desenvolvimento integral, político, social e econômico, empenhando na defesa desse ideal, combatido pelos adeptos da violência ostensiva ou velada, seu esforço especial com vistas a assegurar os direitos individuais e o bem comum.

Ambos os Chanceleres, ao verificarem a excelente evolução do relacionamento brasileiro-argentino, congratularam-se pelo substancial progresso atingido e pelas promissoras perspectivas de intensificação que apresenta, havendo assinalado, com grande satisfação, o alto nível que o caracteriza, num clima de franco entendimento e respeito mútuo, o que tem possibilitado significativos resultados nas mais variadas áreas. Referiram-se, em especial, aos acordos assinados em Buenos Aires, em maio

de 1980, e em Brasília, em agosto do mesmo ano, à cooperação bilateral para o desenvolvimento e a aplicação dos usos pacíficos da energia nuclear, aos entendimentos para a interconexão elétrica entre os dois países e aos estudos sobre aproveitamentos hidrelétricos conjuntos, à disposição e ao interesse de ambos os países em intercambiarem informações e cooperarem no contexto do Tratado da Antártida, ao relacionamento nos campos econômico-comercial, financeiro, dos transportes, do turismo, ao intercâmbio de informações e à realizações de trabalhos conjuntos entre organismos de ambos os países e do Paraguai, no espírito do Acordo Tripartite sobre Itaipu e Corpus, de 19 de outubro de 1979.

Em 4 de março, os dois Chanceleres aprovaram, mediante troca de Notas, em solenidade realizada no Palácio Itamaraty, o Projeto de Construção de uma Ponte sobre o Rio Iguaçu.

O Chanceler Nicanor Costa Méndez expressou ao Chanceler Ramiro Saraiva Guerreiro seus agradecimentos pelas atenções e demonstrações de cálida amizade que lhe foram proporcionadas em Brasília, havendo-o convidado a visitar a República Argentina em época a ser oportunamente estabelecida, o que foi aceito pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil. *

* Na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 164, o texto do Acordo, por troca de Notas, entre Brasil e Argentina, para construção de ponte sobre o rio Iguaçu.

visita do chanceler mark macguigan solidifica a amizade brasileiro-canadense

Discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Ramiro Saraiva Guerreiro, e do Secretário de Relações Exteriores do Canadá, Mark MacGuigan, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 8 de março de 1982, por ocasião de almoço oferecido ao Chanceler canadense.

CHANCELER BRASILEIRO

Senhor Secretário de Estado,

É com especial satisfação que, em nome do Governo brasileiro, dou as boas-vindas a Vossa Excelência e à ilustre comitiva que o acompanha.

A visita oficial de Vossa Excelência situa-se como momento expressivo em um quadro de intensificação e aprofundamento do relacionamento entre nossos países. Nos anos recentes, têm-se multiplicado os contatos entre autoridades canadenses e brasileiras, fato que também se observa na aproximação entre os setores privados de ambos os países.

Nesse contexto, não poderia deixar de sublinhar, pela verdadeira importância histórica que teve, a visita ao Brasil de Sua Excelência o Primeiro-Ministro Pierre Elliot Trudeau, em janeiro de 1981, que resultou na abertura de importantes caminhos para a cooperação brasileiro-canadense. As visitas recentes do Ministro do Comércio,

Deputado Edward Lumley, em dezembro de 1981, e do Ministro das Comunicações, Deputado Francis Fox, em fevereiro último, são outros marcos significativos de nosso relacionamento.

Da parte brasileira, tive a honra e o prazer de ser recebido oficialmente no Canadá, em setembro de 1980, e devo dizer-lhe que guardo a mais grata recordação de minha estada em seu país.

Esta série de contactos demonstra o firme desejo de nossas duas nações de se aproximarem e estreitarem cada vez mais os já sólidos laços de amizade e cooperação que nos unem. E, ainda, em julho próximo, em meados do mês, o nosso Presidente estará visitando o Canadá, culminando assim esse processo, e dando a ele um novo impulso, maior.

Brasil e Canadá são países que apresentam similitudes inegáveis, que abrem promissoras possibilidades de cooperação. São nações jovens, com territórios de dimensões continentais, vastos recursos naturais, e, sobretudo, a firme determinação de se dedi-

car ao desenvolvimento econômico e ao progresso social de seus povos.

Outro ponto comum, de importância fundamental, é a consciência do papel que nos cabe desempenhar no cenário internacional. Temos posições convergentes sobre variada gama de questões internacionais e nossas análises da situação mundial é, em muitos aspectos, próxima. Compartilhamos preocupação pelo quadro atual das relações internacionais e pelo recrudescimento de tensões que nos fazem temer por sérias ameaças à paz mundial.

Diante de tal conjuntura internacional negativa, marcada pela tendência ao agravamento da confrontação político-ideológica, que gera, inevitavelmente, novos e poderosos impulsos para a corrida armamentista, sobretudo a nuclear, somos levados a refletir sobre a capacidade dos homens, em especial nas sociedades mais avançadas e sofisticadas tecnicamente, de criar formas efetivas de cooperação e harmonia para a consecução dos objetivos de paz e de desenvolvimento.

Verificamos que, como conseqüência direta do ambiente tenso em que vivemos, ocorre verdadeira diluição da prioridade a ser conferida aos esforços de cooperação. A dificuldade de avançar nas negociações econômicas Norte-Sul, o impasse atual na Conferência sobre o Direito do Mar, os resultados tênues, quase imponderáveis, das negociações sobre desarmamento são alguns dos exemplos claros da prevalência da confrontação sobre a cooperação. Nem será necessário mencionar os diversos cenários regionais, onde, por formas variadas, as tensões locais são magnificadas pelas tensões globais, o que leva à paralisia dos mecanismos de superação e de estabilidade.

Ao alinharmos esses diversos componentes do processo conjuntural, não visualizamos soluções fáceis e definitivas. Ao contrário,

estamos perfeitamente conscientes de que existirão dificuldades específicas em cada um dos aspectos mencionados. Mas o Brasil, e também o Canadá, têm uma longa tradição de trabalho diplomático, que fez nascer, entre nós, a compreensão das vantagens e das virtudes do diálogo e do debate. Se a realidade é complexa, se existem interesses contraditórios, cumpre, então, desenvolver esforços diplomáticos compatíveis com as novas exigências dos desafios que encontramos.

Senhor Secretário de Estado,

Neste ponto, não poderia deixar de mencionar os esforços próprios do Canadá, que encarnam de forma perfeita o caminho do entendimento diplomático. Refiro-me, em primeiro lugar, à iniciativa do Primeiro-Ministro Trudeau de aproximar países em desenvolvimento e nações industrializadas, tentando dar novo alento às negociações Norte-Sul, ao co-patrocinar a Reunião Internacional sobre Cooperação para o Desenvolvimento, em Cancún.

Um segundo aspecto da ação diplomática canadense é a ativa cooperação bilateral que vem prestando há muito tempo aos países caribenhos, em termos de assistência técnica e de auxílio direto. Creio que, da forma como vem sendo desenvolvido, é este um dos instrumentos úteis para livrar a região dos males da instabilidade e dos desequilíbrios.

De fato, estamos convencidos de que um importante esforço de assistência e cooperação econômica à América Central e ao Caribe é um passo na direção correta, por levar em conta a origem estrutural dos problemas regionais. A assistência, como a que o Canadá vem dando, deve visar ao reforço das condições de desenvolvimento autônomo de acordo com as necessidades e prioridades dos países da área e sem criar condições prejudiciais e discriminatórias para as

economias de outros países em desenvolvimento. É necessário aumentar fluxos de ajuda, antes que desviar correntes de comércio.

O respeito à igualdade e à autonomia é outra regra básica da assistência, e tenho certeza de que esta é a orientação canadense em seus contatos com os países do Terceiro Mundo, como tem sido a orientação brasileira, nos modestos programas de cooperação que pudemos manter.

Senhor Secretário de Estado,

A intensificação de contatos e a colaboração, mutuamente proveitosa, entre o Brasil e o Canadá se processam em um ambiente construtivo, de extrema cordialidade. É digna de nota a expansão de setores prioritários desse relacionamento bilateral, como o agrícola e o da tecnologia industrial, bem como o aumento constante e progressivo do intercâmbio comercial. Inauguraremos amanhã a IV Reunião da Comissão Mista Brasil—Canadá, foro abrangente de consulta de grande relevância para a identificação de oportunidades de incremento das trocas comerciais e do desenvolvimento da cooperação econômica bilateral. Está sendo igualmente implementado o programa bilateral de cooperação técnica, com resultados auspiciosos.

Não apenas nos campos econômico e comercial desenvolvem-se as relações brasileiro-canadenses. Também no plano cultural são tangíveis as possibilidades de somar experiências, como o comprova a assinatura, durante a visita de Vossa Excelência, de convênio no setor cinematográfico (entre a **National Film Board**, do Canadá, e a **EMBRAFILME**, do Brasil).

É ainda de grande interesse para o Brasil o aprofundamento da cooperação canadense nos campos da ciência e da tecnologia, em vista do lugar de destaque que o Canadá

ocupa nessas áreas. País de tradição democrática, que abriga, sem preconceitos e de forma generosa, todos aqueles que o procuram, e onde convive população de extração variada, o Canadá tem procurado traduzir na sua atuação internacional os preceitos igualitários que presidiram à construção da moderna e dinâmica sociedade canadense.

Aí encontramos um ponto fundamental de convergência entre nossos países. O Brasil constrói sua proposta democrática, também fundada numa tradição importante de convívio igual e de tolerância. Esse é o melhor substrato para a concepção de nossas instituições nacionais. E, também, o núcleo de que parte a matriz dos conceitos que tecem a nossa atividade diplomática.

Sem dúvida, por tais razões, é tão fácil e tão franco o diálogo entre brasileiros e canadenses, como certamente há de comprovar a reunião que amanhã se inicia.

Senhor Secretário de Estado,

Confiante no futuro promissor que se abre às relações entre o Brasil e o Canadá, peço a todos os presentes que ergam suas taças em um brinde a Sua Majestade a Rainha Elizabeth II e ao Primeiro-Ministro Pierre Elliot Trudeau, à prosperidade do povo canadense, à amizade e cooperação entre nossos dois países e à felicidade pessoal de Vossa Excelência.

Muito obrigado.

CHANCELER CANADENSE

Prezado Chanceler e colega, Senhoras e Senhores,

Agradeço a oportunidade de responder a vossas cordiais palavras de saudação. Faço isto com o grande entusiasmo que o Brasil

e seu povo inspiram àqueles que visitam este País continental.

Nossos dois países têm sido vizinhos hemisféricos durante mais de quatro séculos, mas até pouco tempo atrás, o nosso relacionamento, embora sempre amistoso, foi comparativamente remoto. Cada um de nós tem estado preocupado com seu próprio desenvolvimento, com os seus estreitos laços históricos e culturais com a Europa, e com suas relações com outros países do hemisfério, particularmente com os Estados Unidos. Não fosse pela cooperação tradicionalmente ativa dos nossos setores comercial e industrial, que teve início no século XIX, o nosso recíproco conhecimento direto seria ainda mais limitado. Este "descuido benigno" do nosso relacionamento era talvez compreensível em épocas anteriores, mas, ao entrarmos nas décadas de 70 e de 80, foi ficando cada vez mais claro que não mais poderia ser aceitável.

Os canadenses têm observado com fascinação e admiração a expansão da imaginação e energia brasileiras depois da Segunda Guerra Mundial que, em apenas algumas décadas, fizeram de vosso País uma presença mundial de vital importância.

O surgimento de vossa economia industrial e o rápido aumento da vossa renda per capita provocaram grande interesse no Canadá, da mesma maneira como o fizeram a energia, o dinamismo e a auto-confiança do vosso povo.

Os canadenses atualmente associam o Brasil não apenas com o Carnaval e com a Copa do Mundo de futebol, mas também com o cinema de vanguarda, com tecnologia sofisticada e com exportações de qualidade. Têm também acompanhado com admiração vossa participação, cada vez mais importante, no cenário mundial.

É a partir desses antecedentes que o Governo do Canadá empreendeu um trabalho

no sentido de incentivar um relacionamento mais intenso e ativo com a América Latina e, particularmente, com o Brasil. Ao tomar posse em 1980, tive a satisfação de constatar que este enfoque era amplamente compartilhado pelos brasileiros. A visita do Chanceler Guerreiro seguiu rapidamente no outono daquele ano, e esta, por sua vez, preparou o caminho para a visita do Primeiro-Ministro Trudeau a este país há um ano. Como resultado destas visitas chave, o ritmo dos intercâmbios ministeriais foi acelerado. Desde o último mês de dezembro, por exemplo, dois dos meus colegas, o Ministro do Comércio e o Ministro das Comunicações visitaram o Brasil. Anteriormente, em 1981, o vosso Ministro da Fazenda esteve no Canadá. Nós, canadenses teremos a grande honra, em julho do presente ano, de receber o Presidente Figueiredo a primeira vez na história que um Presidente do Brasil visita o Canadá. Estas visitas de nível ministerial desenvolvem-se paralelamente a uma marcada intensificação de contatos a nível oficial, tanto através de contatos diplomáticos cotidianos como sob a égide de grupos, tais como a nossa Comissão Econômica Mista, cuja Quarta Sessão estaremos inaugurando amanhã. Nossas relações culturais também estão sendo incrementadas. Em particular, gostaria de destacar o interessante programa de colaboração que está sendo desenvolvido entre o Conselho Nacional de Cinema do Canadá e a EMBRA-FILME. Eu estou decidido a encorajar mais ainda esses intercâmbios. Em resumo, temos feito grandes progressos nesse sentido em apenas dois ou três anos. O Canadá beneficiou-se grandemente com esses contatos.

É conveniente lembrarmos que o potencial de vantagem mútua nesse relacionamento intensificado é muito grande. Compartilhamos muitos problemas similares e a maneira de abordarmos os assuntos mundiais é, com frequência, complementar. Tanto o Canadá quanto o Brasil representam a me-

tade de um continente. O desafio de desenvolver essas vastas extensões, de utilizar a força dos nossos poderosos rios, de aperfeiçoar nossas comunicações através de grandes distâncias, são preocupações que compartilhamos. Frequentemente, a experiência adquirida por um de nós poderá ser aplicada prontamente pelo outro com apenas leves mudanças. Por exemplo, os canadenses demonstraram grande interesse em aprenderem mais sobre vosso programa energético a partir do álcool. Na área das atividades espaciais, nós teremos a satisfação de compartilhar com o Brasil os benefícios da experiência que adquirimos nas últimas duas décadas. Existem muitas outras similaridades. A natureza de nossas economias implica muitas vezes em uma abordagem comum nos mercados mundiais. Nos assuntos políticos internacionais, as nossas preocupações são muito semelhantes, segundo foi confirmado nas minhas conversações de hoje com o Chanceler Guerreiro. Um dos problemas que representa maior desafio, o diálogo Norte-Sul, é de particular interesse para ambos os nossos países. Eu gostaria especialmente de fazer hoje alguns comentários a esse respeito.

Assim como a cada novo ano que passa as economias brasileira e canadense tornam-se cada vez mais entrelaçadas, também as economias do Norte e do Sul, como um todo, estão ficando mais interdependentes. É claro que o conceito de interdependência não é novo. Os países do, assim chamado, "Sul" há muito que sentem o impacto, sobre suas economias, das decisões tomadas nos países desenvolvidos. Contudo, somente nos anos recentes, os países do "Norte" começam a reconhecer a crescente importância dos países do Sul em relação a suas próprias perspectivas econômicas — e, de fato, na sua futura segurança política.

Gostaria de considerar o diálogo Norte-Sul como o reconhecimento do fato de que nenhum de nós pode resolver seus próprios problemas econômicos isoladamente.

Estamos ficando cada vez mais conscientes de que uma cooperação econômica internacional mais estreita será necessária em muitos níveis se esperamos encontrar soluções para os problemas de um mundo cada vez mais interdependente. De diversas maneiras o Canadá e o Brasil têm uma posição única para unirem seus esforços no sentido de incentivar o desenvolvimento de um sistema econômico internacional justo e praticável. Ambos os nossos países estão fora da classificação Norte ou Sul, mas são uma combinação de ambos os tipos em grau bastante importante, estando sujeitos a muitos dilemas similares e frequentemente desejosos de cooperar para encontrar soluções comuns.

1981 foi um ano chave para o diálogo Norte-Sul no que diz respeito à consecução desses objetivos. A comunidade internacional lutou para sair fora das maneiras antiquadas de pensar, dos antigos padrões de confrontação. A reunião de cúpula Norte-Sul realizada em Cancún em outubro, onde o Primeiro-Ministro Trudeau dividiu a presidência do evento com o Presidente López Portillo, do México, foi a culminação de uma série de encontros e conferências de alto nível que centrou a atenção internacional nos problemas Norte-Sul, quicá como nunca tinha sido feito anteriormente.

Embora uma avaliação completa do impacto de Cancún deva esperar pelo transcurso de um tempo maior, eu considero certo dizer que essa Reunião foi bem sucedida ao atrair a total atenção dos líderes sobre as complexas dificuldades econômicas que o mundo enfrenta, e ao renovar o seu comportamento na busca de uma ordem econômica internacional mais justa e equitativa. Cancún ofereceu uma oportunidade sem precedentes para os líderes compartilharem seus pontos de vista e suas preocupações numa atmosfera informal e descontraída, frente a frente. Aprofundaram-se a confiança e o respeito mútuos. Apesar das diferen-

tes filosofias políticas que estavam representadas em volta da mesa, chegou-se a um acordo em uma série de áreas importantes, particularmente no setor de alimentação e agricultura.

Embora existam diversos foros e diversos problemas onde gostaríamos que prevalecesse o "espírito de Cancún", o mais imediato é o das negociações globais. O acordo alcançado na Reunião de Cancún encorajou a renovação de consultas sobre seu futuro em Nova Iorque. Como o Primeiro-Ministro Trudeau e o Presidente López Portillo declararam em sua Mensagem de janeiro para os participantes de Cancún, as diferenças que ficaram pendentes poderão ser resolvidas se todos os interessados estiverem dispostos a mostrar um espírito de flexibilidade e transigência. As consultas continuam, e o Canadá tem esperanças de que as diferenças possam ser resolvidas se existir o desejo de ver as negociações globais iniciadas.

A busca de soluções para os problemas econômicos globais e para as necessidades dos países em desenvolvimento, entretanto, não será feita exclusivamente através de iniciativas tais como as negociações globais. Medidas e esforços bilaterais no amplo âmbito dos foros multilaterais continuarão a ser de vital importância. Que o Brasil e o Canadá continuem a trabalhar juntos através de todos os canais apropriados a fim de termos a certeza de que a mensagem de interdependência foi compreendida e que se está agindo com base nela para o benefício de todos nós.

Senhor Ministro, permita-me agradecer a Vossa Excelência mais uma vez pela gentileza com que me recebeu, junto com o meu grupo, e por este almoço tão agradável.

Gostaria de pedir que todos os presentes se unissem a mim em um brinde ao Ministro Guerreiro, das Relações Exteriores, ao Presidente Figueiredo e à amizade entre o Canadá e o Brasil.

a quarta reunião da comissão mista brasil-canadá

Discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Ramiro Saraiva Guerreiro, e do Secretário de Estado das Relações Exteriores do Canadá, Mark Macguigan, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 9 de março de 1982, por ocasião da abertura da IV reunião da Comissão Mista Brasil-Canadá.

SARAIVA GUERREIRO

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado das Relações Exteriores do Canadá,

Senhoras e Senhores,

É com especial prazer que recebo hoje Vossa Excelência e a delegação canadense para inaugurarmos os trabalhos da IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Canadá.

A realização desta sessão demonstra a crescente importância que os Governos brasileiro e canadense atribuem à expansão e diversificação das relações econômicas e comerciais entre os dois países.

O encontro da Comissão Mista tem por objetivo passar em revista assuntos relacionados à economia internacional e à situação econômica nos dois países e examinar novas perspectivas para a intensificação do intercâmbio bilateral, através do comércio,

dos investimentos e da cooperação científico-tecnológica.

Senhor Secretário de Estado,

Em nossa pauta de considerações globais, talvez as reflexões não sejam otimistas. A inegável situação de crise no sistema econômico internacional dá mostras de não estar sendo superada. Perspectivas fechadas nas vantagens nacionais de curto prazo prevalecem sobre a adoção de políticas econômicas que levem em conta a complexidade do processo de interdependência a nível mundial e, ao mesmo tempo, os justos anseios dos países em desenvolvimento, como o Brasil, para os quais o desenvolvimento econômico é um imperativo impostergável.

É hoje mais do que evidente a necessidade de encontrar mecanismos operativos, eficazes e ágeis, justos e equilibrados, que permitam, através do intercâmbio econômico em suas várias dimensões, trazer benefícios para a globalidade do sistema internacional. Nossas reivindicações de países em desenvolvimento, como aliás o Governo canadense tão bem compreende, nascem do diagnóstico de que o crescimento equilibrado das economias nacionais e o desenvolvimento harmonioso das trocas internacionais terá efeitos extremamente positivos sobre as próprias economias industrializadas. No que propomos, visualizamos menos tensão e mais justiça, menos disputas e mais riqueza global.

Nesse contexto, não poderia deixar de mencionar a importante, diria mesmo estratégica, contribuição que o Governo canadense deu para a aproximação das posições de países do Terceiro Mundo e dos países desenvolvidos através de um papel positivo e ativo na recente reunião de Cancún sobre Cooperação e Desenvolvimento. É bem verdade que os resultados imediatos de Cancún não foram os ideais do ponto de vista dos países em desenvolvimento. É bem ver-

dade também que tais resultados ainda não podem ser plenamente avaliados já que estamos em meio ao processo de seu desdobramento nas discussões prévias às Negociações Globais nas Nações Unidas. Mas, inegavelmente, ficou o sinal positivo da necessidade urgente de tomar medidas concretas com vistas ao objetivo comum de promover a paz e a estabilidade mundiais.

Senhor Secretário de Estado,

Verificamos que, apesar do contexto internacional adverso, as relações entre o Brasil e o Canadá têm tido desempenho positivo e têm, para o futuro, importantes potencialidades a explorar.

O Brasil é hoje mercado importante para uma grande diversidade de produtos agrícolas e industriais canadenses, ao mesmo tempo em que tem absorvido, em benefício mútuo, considerável fluxo de investimentos e capitais de seu país.

Descobrimos, assim, a cada ano que passa a importância crescente de nossa parceria. O Brasil é o terceiro maior captador de investimentos canadenses do mundo, após os Estados Unidos e a Grã-Bretanha, e o segundo parceiro comercial do Canadá na América Latina.

Causa-nos satisfação verificar que, no âmbito da Comissão Mista, têm-se alcançado resultados que representam perspectivas alentadoras. As reuniões do Subgrupo de Agricultura têm permitido identificar grande número de projetos de cooperação entre os dois países, além do próprio campo agrícola nos do desenvolvimento florestal e da pesca.

Também o Subgrupo de Cooperação Industrial tem obtidos bons resultados ao explorar oportunidades de cooperação nos mais diversos setores, entre os quais cabe destacar, mais recentemente, o de fontes não-convencionais de energia.

No campo da cooperação, constatamos que novas formas de intercâmbio, mais adequadas e maduras, são hoje necessárias, no domínio da ciência e da tecnologia. A comunidade científica brasileira tem clara percepção dos problemas que tal vínculo acarreta e do esforço criador que dela será solicitado. Contatos mantidos com núcleos ligados à pesquisa e ao desenvolvimento nos países amigos têm demonstrado sua capacidade de responder aos desafios que se apresentam com imaginação e constância de trabalho. É dentro desta perspectiva que esperamos deste foro a identificação de fórmulas adequadas para intensificar a cooperação em setores que consideramos prioritários para a economia brasileira.

Mas, como indiquei, o intercâmbio entre Brasil e Canadá pode ainda enriquecer-se com a exploração de suas potencialidades. Nossos países devem aceitar plenamente o desafio da cooperação internacional e buscar constantemente as realizações que nasçam de uma diplomacia criadora e inovadora, dedicada a engendrar formas e modelos de aproximação.

Senhor Secretário de Estado,

Estou persuadido de que o alto espírito de entendimento mútuo que tem caracterizado as reuniões da Comissão Mista prevalecerá nos trabalhos que ora se iniciam, permitindo ampliar de forma criativa os campos de trabalho conjunto e formando vínculos objetivos que conduzirão certamente ao estreitamento cada vez maior das relações amistosas entre o Brasil e Canadá.

Muito obrigado.

MARK MACGUIGAN

Prezado Chanceler e colegas:

É com grande prazer que me uno ao meu amigo, o Chanceler Guerreiro, na Abertu-

ra desta Quarta Sessão da Comissão Econômica Mista Canadá—Brasil. Eu creio que todos nós reconhecemos que estamos no meio de uma muito significativa — de fato, estou tentando dizer “revolucionária”, — intensificação e diversificação das nossas relações bilaterais. Bem antes da década de 70, naturalmente, muitas companhias canadenses já tinham demonstrado sua fé no Brasil e no seu desenvolvimento através de vultosos investimentos neste País continental, porém, outros intercâmbios bilaterais deixaram muito a desejar. As consultas sobre assuntos econômicos e políticos mais amplos não eram suficientemente frequentes — a cooperação e os intercâmbios culturais e técnicos eram limitados. As visitas ministeriais e os contatos entre altos funcionários eram muito raros.

Eu disse que esta situação era verdadeira — mas agora não é assim. Durante os últimos anos, ambos os nossos países reconheceram a urgência assim como a necessidade e o valor de contatos intensificados e reciprocamente benéficos em uma ampla gama de setores. O Brasil é um parceiro da maior importância para nós, e o desenvolvimento das nossas relações ocupa um lugar central na política exterior do meu País.

Os resultados são até agora bastante promissores. O comércio bilateral expandiu-se rapidamente e atinge agora 1 bilhão de dólares por ano. O Brasil posiciona-se agora como líder das importações canadenses de café, suco de laranja concentrado congelado e bauxita, tendo feito recentemente um significativo aumento nas vendas de produtos manufaturados para o Canadá, incluindo aeronaves, carros esporte e computadores eletrônicos. As companhias canadenses estão dedicando cada vez maior atenção ao Brasil e às oportunidades aqui disponíveis no comércio e investimento. O mercado brasileiro tem sido, por muitos anos, um importante destinatário de produtos canadenses tais como o trigo, fertilizantes, carvão e papel de impressão. Existem contudo,

várias possibilidades excitantes de maiores vendas canadenses de produtos de alta tecnologia para o Brasil em áreas como a de satélites de comunicação, transporte aéreo e ferroviário e o desenvolvimento de projetos hidrelétricos. Propostas comerciais estão sendo consideradas atualmente em todas estas áreas.

Os bancos canadenses estão impressionados com o desenvolvimento do Brasil, que tenho a impressão emprestam mais ao Brasil em base de per capita do que qualquer outro maior recurso de capital de empréstimo estrangeiro. A situação conjunta de empréstimos de instituições financeiras canadenses no Brasil é de aproximadamente 5 bilhões de dólares, nada mal para um país como o Canadá que tem tradicionalmente importado capital.

Em relação aos negócios de pequeno e médio porte, estou particularmente satisfeito em notar que a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional está organizando uma Feira sobre transferência de tecnologia, em setembro próximo, em São Paulo, na qual muitas firmas canadenses estarão presentes na tentativa de estabelecer relações comerciais mutuamente benéficas com as firmas brasileiras.

A impressionante performance de exportadores brasileiros em outros mercados não escaparam à atenção da indústria canadense. As atividades brasileiras de exportação oferecem outras oportunidades para colaboração conjunta com firmas canadenses em ainda outros mercados. Exemplos desta cooperação incluem a exportação mundial de aeronaves da EMBRAER utilizando motores de fabricação canadense, as recentes vendas de construções canadenses pré-fabricadas para uso de empreiteiros brasileiros nos projetos do Oriente Médio, e uma atual proposta mista do Brasil e Canadá no projeto da hidrelétrica Toachi-Pilatón no Equador.

Estamos também realizando consultas mais freqüentes, em base mais regular e nos mais altos níveis, sobre importantes assuntos internacionais políticos e econômicos — tanto relacionados com o Diálogo Norte-Sul, com o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, com o desenvolvimento da Região do Caribe, como com o conflito da América Central. Os nossos interesses e as nossas políticas freqüentemente se justapõem. Quando não coincidem totalmente, o respeito que as posições brasileiras alcançaram internacionalmente, indica que podemos tirar benefícios através da utilização de novas estratégias e do intercâmbio de informações. Estamos também sondando maneiras de diversificar mais ainda nossas relações culturais, nossa cooperação técnica e nossas relações tecnológicas e científicas. Estamos embarcados, como mencionei antes, em uma revolução, que há muito tempo se faz necessária, no conteúdo das nossas relações. Nesse contexto, a Comissão Econômica Mista e suas duas subcomissões de cooperação agrícola e industrial ocupam um lugar central. A Comissão Econômica Mista institucionaliza e periodicamente realça nosso relacionamento bilateral econômico e comercial. Cada um de nós tem algumas questões e alguns comentários sobre as práticas econômicas e comerciais do outro. Isto é plenamente natural, visto que dois países não podem alcançar uma coincidência perfeita de interesses. Mas a utilidade desta Comissão reside no fato de que ela nos permite avaliar essas questões em um contexto altamente positivo e de claro benefício mútuo, além de tornar possível que isto seja feito com certa regularidade.

As relações Canadá-Brasil são agora mais diversas, mais complexas e mais visíveis do que nunca. É assim que deve ser. Estamos determinados a forjar um relacionamento hemisférico forte com o Brasil, determinação esta expressa pelo Primeiro-Ministro Trudeau quando visitou o vosso País em

janeiro de 1981 e que acreditamos ser compartilhada pelo Brasil, conforme fica evidenciado pela próxima visita do Presidente Figueiredo ao Canadá — a primeira de um presidente brasileiro ao nosso país. A esta luz, é com grande satisfação que me uno ao meu colega na Abertura desta Quarta Sessão da nossa Comissão Econômica Mista. Recomendo insistentemente a ambas as delegações que conduzam as discussões e deliberações com o mesmo espírito de amizade, franqueza e desejo de intensificar a nossa cooperação que caracterizou as reuniões anteriores desta Comissão.

Fizemos enormes progressos no desenvolvimento das nossas relações durante os últimos anos, mas eu considero que apenas tocamos a superfície do que poderemos fazer juntos na década próxima. A Comissão Econômica Mista e suas subcomissões poderão ser as precursoras de uma maior cooperação mutuamente benéfica, e desejo aos senhores o maior sucesso nas vossas discussões durante os próximos dois dias.

Muito obrigado.

comunicado de imprensa brasil-canadá

Comunicado de imprensa Brasil—Canadá, divulgado pelo Palácio do Itamaraty em Brasília, em 9 de março de 1982, ao final da visita do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros do Canadá, Mark MacGuigan.

A convite do Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Sua Excelência o Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, o Secretário de Estado das Relações Exteriores do Canadá, Sua Excelência o Doutor Mark MacGuigan, realizou visita oficial ao Brasil no período de 08 a 12 de março de 1982.

O Ministro das Relações Exteriores do Canadá fez-se acompanhar de Suas Excelências os Senhores Deputados Maurice Dupras, Jack Murta e Robert Ogle.

Em Brasília, o Ministro das Relações Exteriores do Canadá foi recebido pelo Presidente da República Federativa do Brasil, Sua Excelência o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo, ocasião em que reiterou o convite do Governador Geral do Canadá, Sua Excelência o Senhor Edward Schreyer, para que o Presidente brasileiro visite o Canadá. Ao agradecer a renovação do convite, o Presidente Figueiredo afirmou que sua visita ao Canadá deverá ocorrer de 19 a 21 de julho próximo.

O Ministro das Relações Exteriores do Canadá entrevistou-se também com Suas Excelências os Senhores Presidentes do Senado Federal, Senador Jarbas Gonçalves Passarinho, da Câmara dos Deputados, Deputado Nelson Marchezan, e do Supremo Tribunal Federal, Ministro Francisco Manoel Xavier de Albuquerque, e com Sua Excelência o Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Doutor Antonio Delfim Neto. Ao deixar Brasília, Sua Excelência o Doutor Mark MacGuigan visitou o Rio de Janeiro, Salvador e São Luís do Maranhão, onde foi recebido por altas autoridades governamentais e representantes da comunidade empresarial.

A presença do Ministro canadense no Brasil dá continuidade aos encontros de alto nível que têm caracterizado as relações amistosas entre o Brasil e o Canadá e que tiveram como momentos destacados a vinda ao Brasil de Sua Excelência o Senhor Pierre Elliot Trudeau, em janeiro de 1981;

de outro lado, a visita ao Canadá de Sua Excelência o Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, em setembro-outubro de 1980, foi etapa importante neste processo de aproximação.

Durante as conversações entre os Ministros Ramiro Saraiva Guerreiro e Mark MacGuigan, que transcorreram em clima de amizade e entendimento mútuo, foram passados em revista temas da atual conjuntura internacional e regional e examinados aspectos do relacionamento bilateral. Evidenciou-se, então, a existência de posições convergentes sobre variada gama de questões internacionais, sendo similar, em muitos aspectos, a visão que têm os dois países da conjuntura atual.

Os dois Ministros reafirmaram a adesão de seus Governos aos princípios básicos do Direito Internacional, tal como consagrados na Carta da Organização das Nações Unidas, e expressaram sua preocupação ante o agravamento das tensões internacionais e seu empenho pela superação dos problemas que afetam a paz e o desenvolvimento, com base na igualdade e no respeito mútuo.

Os Ministros referiram-se à inquietante situação econômica internacional que deve ser enfrentada com a máxima prioridade. Os dois Ministros concordaram com a importância de o Brasil e o Canadá trabalharem juntos para estimular o desenvolvimento e a cooperação econômica internacional em benefício de todos os países. Ressaltaram, nesse contexto, a importância da recente Conferência de Cancún, da

qual o Canadá foi co-presidente, e a necessidade de assegurar o prevalecimento do espírito favorável a ações concretas que dela resultou, inclusive mediante a convocação breve e efetiva das Negociações Globais, sob a égide das Nações Unidas.

Ambos os Ministros reafirmaram a importância de se chegar em breve à conclusão de um acordo abrangente sobre o Direito do Mar.

Os Ministros analisaram o desenvolvimento positivo que têm tido as relações bilaterais brasileiro-canadenses em todos os níveis.

Ao dar abertura à Quarta Reunião da Comissão Mista Brasil-Canadá, os Ministros manifestaram o desejo de que os trabalhos fossem altamente profícuos no sentido de incrementar o bom entendimento já existente, no que diz respeito a assuntos econômicos e comerciais.

Os Ministros demonstraram satisfação pelo esforço empreendido por ambas as partes no sentido de implementar o "Acordo Cultural Brasil-Canadá", do que é testemunho a assinatura de uma Carta de Intenções sobre cooperação entre a EMBRAFILME e o **National Film Board** do Canadá. Ao mesmo tempo, constataram a necessidade de continuar desenvolvendo as relações no campo cultural.

Ao concluir sua visita oficial, o Ministro MacGuigan expressou ao Ministro Guerreiro sua gratidão pela hospitalidade oferecida a ele e à sua delegação.

Lu xu zhang participa da II reunião da comissão mista comercial brasil-china

Discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e do Vice-Ministro do Comércio Exterior da República Popular da China, Lu Xuzhang (tradução não-oficial), no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 8 de março de 1982, por ocasião da sessão de abertura da II Reunião da Comissão Mista Comercial Brasil—China.

DISCURSO DO CHANCELER BRASILEIRO

Em nome do Governo brasileiro, desejo dar as boas vindas a Vossa Excelência e a sua delegação. Esperamos poder retribuir a atenção e a hospitalidade com que a delegação brasileira à Primeira Reunião da Comissão Mista Comercial Brasil—China foi recebida em Pequim, em Xangai e em Cantão, há dois anos atrás.

Vemos com confiança e otimismo o futuro de nosso relacionamento. O desenvolvimento das relações entre o Brasil e a China vem se processando de forma gradual e segura, com perspectivas cada vez mais encorajadoras. Essa afirmação é comprovada de forma concreta pela própria agenda da Segunda Reunião da Comissão Mista. Ela reflete ampla gama de interesses comuns ou convergentes, que autorizam prognósticos favoráveis quanto à expansão de nossas trocas comerciais e quanto às possibilidades de cooperação econômica em diversos setores.

Por ocasião da Primeira Reunião da Comissão Mista, em 1980, o comércio bilateral

apresentava saldo a favor do Brasil. Nos dois últimos anos, a balança comercial passou a ser sensivelmente favorável à China, graças sobretudo às nossas compras de petróleo. Estou certo de que a própria dinâmica de nosso relacionamento, atendendo aos interesses de ambas as partes, se encarregará de elevar o intercâmbio, com certo equilíbrio, a níveis sempre crescentes.

Por outro lado, no contexto das realizações verificadas desde aquela Primeira Reunião, valeria recordar a abertura, em Pequim, dos escritórios de representação do Banco do Brasil, da Braspetro e de um grupo de empresas brasileiras coordenadas pelo Brasilinvest. Cabe lembrar, também, a autorização do Governo brasileiro para a criação de Escritórios comerciais da China nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, ficando assegurada reciprocidade de tratamento, no momento em que o Governo brasileiro julgar conveniente tomar iniciativa semelhante. Estou certo de que estas iniciativas propiciarão maiores facilidades para os entendimentos entre agentes comerciais dos dois países.

Ainda dentro desse quadro, têm sido cada vez mais freqüentes os contactos entre brasileiros e chineses, inclusive através do intercâmbio de delegações de alto nível, como as chefiadas pelo Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Senhor Zhang Wenjin, e pelo Vice-Presidente do Banco da China, Senhor Cui Yanxu, que muito nos honraram com suas visitas, no ano passado.

Senhor Vice-Ministro,

O grau de amadurecimento hoje atingido pelas relações sino-brasileiras é para nós motivo de grande satisfação. A despeito da distância geográfica, conseguimos transpor a etapa inicial e tão necessária do conhecimento mútuo.

Brevemente, a convite de Sua Excelência o Senhor Huang Hua, Ministro dos Negócios Estrangeiros da China, terei o imenso prazer de visitar oficialmente seu país. Estou confiante em que os encontros que mantivei com as autoridades chinesas contribuirão para abrir novas perspectivas de colaboração entre o Brasil e a China.

Nossos países contam com valiosos recursos, tanto humanos quanto naturais, que afixam a viabilidade de nosso desenvolvimento. Não somos, porém, auto-suficientes e em muitas áreas, sem dúvida, existe a possibilidade de colaborarmos proveitosamente um com o outro. Estou seguro de que, nas visitas aos órgãos públicos brasileiros, em Brasília, e nos contactos com entidades econômicas e comerciais em São Paulo e no Rio de Janeiro, Vossa Excelência e sua delegação poderão verificar o interesse brasileiro por uma crescente aproximação com a China e o alto apreço que nutrimos pelo povo chinês.

O Brasil, como a China, acredita no diálogo e na cooperação como formas efetivas de convivência internacional. Países em desenvolvimento de dimensões continentais, Bra-

sil e China têm ainda em comum a consciência dos desafios que nossos Governos enfrentam e das responsabilidades que assumem para lograr melhores condições de vida para seus povos. Essas coincidências, tanto em problemas quanto em potencialidades, permitem que, através de um esforço conjunto, possamos intensificar o relacionamento bilateral e identificar novas formas de cooperação mutuamente benéficas.

É dentro desse espírito de compreensão e de cordialidade, que tão bem caracterizam nossas relações, que se iniciam agora os trabalhos da II Reunião da Comissão Mista Brasil—China. Estou certo de que esta ocasião proporcionará a ambas as partes uma visão mais ampla do atual estágio de nossas economias e a conseqüente identificação das possibilidades de que dispomos para incrementar nosso comércio e ampliar a gama dos setores em que podemos cooperar.

Muito obrigado.

DISCURSO DO VICE-MINISTRO DO COMÉRCIO EXTERIOR DA CHINA

Discurso pronunciado pelo Sr. Lu Xuzhang, vice-ministro do comércio exterior da República Popular da China.

Excelentíssimo Senhor Ramiro Saraiva Guerreiro:

Senhores e Senhoras:

Inaugura-se, hoje, em Brasília, a 2ª Reunião da Comissão Mista Comercial China—Brasil, em cumprimento ao disposto no Acordo Comercial assinado entre o governo da China e o governo do Brasil. Deixem-me apresentar a esta reunião calorosos cumprimentos.

Desde o primeiro dia em que chegamos a seu país, fomos calorosamente acolhidos

pelos amigos brasileiros, aproveitando esta oportunidade, apresento, em nome de todos os membros da delegação chinesa aqui presentes, sinceros agradecimentos aos amigos brasileiros.

O Brasil é um país lindo e rico em recursos naturais, seu povo é laborioso e valente, notamos com satisfação que, sob a direção do Presidente João Figueiredo e do governo do Brasil, o povo brasileiro obteve sucessivamente novos êxitos em defesa da soberania nacional e na construção de seu próprio país, desejo que, obtenham, daqui em diante, êxitos novos e ainda maiores.

Atualmente, o povo chinês dedica-se a realizações de 4 modernizações. Desde o fim de 1980, nosso país aplicou a política de fazer ainda mais o reajuste da economia nacional e conseguiu muito bom êxito; politicamente, todo o país encontra-se estável e bem unido; economicamente, marcha num correto caminho de desenvolvimento. No ano passado, o produto industrial registrou um aumento de 3% em comparação com o de 1980, o produto agrícola, 4%; o valor total de importação e exportação atingiu 40 bilhões de dólares, o maior da história.

A China e o Brasil são países do 3º Mundo e países em desenvolvimento. As duas partes desejam desenvolver ainda mais as relações econômica e comercial. Desde a 1ª reunião da Comissão Mista Comercial de nossos dois países registraram novo desenvolvimento, como resultado disso, o aumento do valor de comércio bilateral, das visitas mútuas e da variedade dos produtos em troca e o início da cooperação econômica,

pelo qual, estamos satisfeitos, mas achamos que isto não é suficiente. Consideremos que, o intercâmbio bilateral tem grande possibilidade para o seu desenvolvimento. A área da cooperação econômica é bem limitada. A cooperação no desenvolvimento econômico-comercial dos países tem grande potencialidade e amplas perspectivas, a este respeito, os dois lados precisam fazer grandes esforços.

Nesta segunda reunião da Comissão Mista Comercial China—Brasil que se realiza em Brasília, temos oportunidades de trocar opiniões sobre o desenvolvimento das relações econômico-comerciais com amigos brasileiros pelo qual, ficamos bem satisfeitos. Nesta reunião, segundo as agendas antes da reunião estabelecidas pelas ambas as partes, as duas delegações apresentam as linhas gerais do desenvolvimento de intercâmbio comercial bilateral desde a 1ª reunião da comissão Mista Comercial China—Brasil, e trocar opiniões sobre a possibilidade de desenvolvimento de cooperação econômica e intercâmbio comercial, e queremos ouvir opiniões do lado brasileiro, se for conveniente, queremos conhecer e aprender as experiências brasileiras no desenvolvimento de exportação. Estou convencido de que, a plena troca de opiniões e informações dos dois lados contribuirá, de forma positiva, para o intercâmbio e cooperação dos dois países, e através das negociações amistosas, nosso trabalho alcançará seu pleno êxito e contribuirá novamente para o desenvolvimento das relações econômica e comercial.

Obrigado a todos presentes.

a visita a Brasília do ministro dos negócios estrangeiros de Ruanda

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 18 de março de 1982, por ocasião de almoço oferecido ao Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação da República Ruandesa, François Ngarukiyintwali.

Senhor Ministro,

Em nome do governo brasileiro, desejo, em primeiro lugar, saudar calorosamente Vossa Excelência e a importante comitiva que o acompanha na primeira visita oficial de um Ministro de Estado Ruandês ao Brasil.

O estabelecimento de relações diplomáticas entre os nossos países data de pouco mais de um ano. Em fevereiro do ano passado, foi criada a Embaixada do Brasil em Kigali que, inicialmente, será cumulativa com a representação na República do Zaire. Em novembro do mesmo ano, apresentou suas Cartas Credenciais o primeiro Embaixador da República Ruandesa no Brasil. Voltou o Embaixador a Brasília em missão precursora à visita que Vossa Excelência ora nos faz. Com a abertura de Embaixadas em Kigali e Brasília, os Governos de nossos países ampliaram seus canais de comunicação. Podemos, agora, respondendo ao anseio de nossos povos, fortalecer os vínculos de amizade e de cooperação que ligam Brasil e Ruanda, com vistas ao desenvolvimento de nossas nações e ao bem estar de nossas populações.

Interesses comuns, no entanto, como aqueles que nos têm unido em foros internacionais, como o da Organização Internacional do Café, fazem recuar, de vários anos, os contatos que nossos países vêm cordial e fraternalmente mantendo. Nesse sentido, Brasil e Ruanda compartilham o esforço de obter preços justos para a colocação de seus produtos no mercado mundial. Enfrentamos, nesse esforço, os obstáculos de barreiras protecionistas criadas pelos países desenvolvidos e de suas tentativas unilaterais de impor regras de conduta comercial.

Senhor Ministro,

No mundo de hoje, preocupa-nos que tensões geradas em setores ou áreas que, em princípio, nada teriam a ver com nossa realidade, venham sobrepor-se a nossos interesses e objetivos de desenvolvimento, paz e segurança. Tal ocorrência dificulta ainda mais a resolução de conflitos locais e leva à polarização, à formação de blocos, à criação de hegemonias e zonas de influência que frustram nossos esforços.

Apóia o Brasil a observância plena e univer-

sal dos princípios do Direito Internacional, inscritos na Carta das Nações Unidas, e que constituem base segura para a salvaguarda de nossa soberania. Defendemos o estabelecimento de uma nova ordem internacional mais eqüitativa e o respeito aos princípios da auto-determinação, da não-intervenção nos assuntos internos de outros países, do não-uso da força para solução de conflitos, do respeito mútuo, da independência autêntica dos povos e da boa convivência internacional.

País em desenvolvimento e herdeiro dos valores ocidentais no que têm de permanente, o Brasil pauta, na franqueza e na autenticidade, o diálogo com todos os países especialmente aqueles cujos interesses se definem como semelhantes. Neste espírito, o Governo brasileiro situou a ação diplomática brasileira com os vizinhos do continente africano como meta prioritária de sua política exterior.

Os êxitos africanos em geral e os de Ruanda em particular são motivos de júbilo para os brasileiros. Como país multi-racial e amante dos princípios da liberdade e da boa convivência, o Brasil repudia a institucionalização do regime de discriminação racial representado pelo "apartheid", que fere a regra básica da igualdade e ofende a dignidade humana. Condenamos igualmente as incursões de tropas em territórios de países como Angola, Moçambique e Zâmbia, prática que constitui ameaça à paz internacional.

Nosso sentimento anticolonialista não pode deixar de ser atingido pelo retardamento injustificável do processo de independência da Namíbia, foco adicional de tensão e ameaças à paz na África Meridional.

Senhor Ministro,

Temos acompanhado, no Brasil, com muito interesse, a atuação internacional da República Ruandesa, particularmente no âmbito da Comunidade Econômica dos Países dos Grandes Lagos, organização com sede na cidade do Gisenyi, em seu país. Nos foros internacionais, temos tido o prazer de identificar pontos coincidentes entre as posições do Brasil e de Ruanda, em função da convergência de visões independentes de países que enfrentam situações e desafios semelhantes e buscam, no diálogo e na cooperação, e não na divisão e na intolerância, o caminho para a realização de seus fins pacíficos.

Durante a permanência em nosso país, Vossa Excelência poderá verificar o grande esforço que temos empreendido para superar os problemas que nos são comuns. Muito, ainda, há a fazer. Estamos certos de que o intercâmbio de experiências com os países africanos, de um modo geral, e com Ruanda em particular, poderá contribuir substancialmente para o desenvolvimento de nossos povos.

A presença de Vossa Excelência no Brasil reflete a vontade de nossos Governos em aprofundar e dinamizar os contatos com vistas à concretização dos objetivos bilaterais.

Convido os presentes a erguerem suas taças, formulando votos pela intensificação das boas relações entre nossos povos e Governos, pela saúde do Presidente Juvénal Habyarimana e pela felicidade pessoal de Vossa Excelência e dos demais membros da comitiva ruandesa.

Muito obrigado.

chanceler brasileiro, em Pequim, intensifica a cooperação com a China

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Ramiro Saraiva Guerreiro, em Pequim, em 22 de março de
1982, por ocasião de banquete que lhe foi oferecido
pelo Ministro das Relações Exteriores da República Popular
da China, Huang Hua.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores Huang Hua,

Esta é a primeira vez que um Chanceler brasileiro visita a República Popular da China. Sinto-me feliz e honrado por me haver cabido esta missão. A realização desta visita oficial constitui clara demonstração das boas relações que existem entre nossos Governos. É também expressão da sólida amizade que une nossos povos e da firme disposição que nos anima a intensificar nossa cooperação e intercâmbio, para proveito mútuo.

Apesar das distâncias geográficas, nossos países souberam criar condições para a aproximação. Por uma feliz coincidência, comemora-se no dia 3 de junho próximo o centenário da entrada em vigor do primeiro acordo bilateral entre a China e o Brasil. Na época da assinatura daquele instrumento, os dois países viviam sob regime monárquico, mas já se encontravam no caminho da república. O Brasil conquistou-a em 1889, e a China em 1911.

Certas semelhanças aproximavam Brasil e China, quando, em 1879, os dois países

realizaram seu primeiro contato diplomático significativo, através de suas respectivas missões em Londres. As aproximações que, em curto tempo, se sucederam amistosamente, comprovaram a comunidade de aspirações e sentimentos que unia os dois países em torno de valores contrastantes com as práticas semicoloniais das grandes potências. Aqueles primeiros contatos evoluíram até a assinatura, em outubro de 1981, do "Tratado de Amizade, Comércio e Navegação", que entrou em vigor em junho de 1882, após troca de Notas realizada em Xangai, cidade onde o Brasil estabeleceria, já no ano seguinte, seu Consulado-Geral, primeira representação brasileira na China.

Ressalto, com relação àquele primeiro contacto diplomático, o respeito mútuo de cada país à soberania da outra parte. O Acordo cujo centenário ora comemoramos recusava, por exemplo, os chamados "privilégios eqüitativos", princípio iníquo que serviu de pretexto a tantas práticas abusivas cometidas contra o povo chinês. À época em que o Governo da China se via obrigado a aceitar cônsules estrangeiros sem ser consultado, o Brasil submeteu à ampla aprecia-

ção chinesa a designação do primeiro Cônsul-Geral do Brasil neste país. Fatos como estes, que atestam com tanta clareza a tradição brasileira de respeito à soberania dos países estrangeiros, devem ser evocados hoje como marcos das relações que, em diferentes épocas, China e Brasil souberam manter.

Hoje, como ontem, os entendimentos entre nossos Governos vêm sendo solidamente construídos com base na convicção de que as boas relações recíprocas e a paz internacional só podem fundar-se na inviolabilidade da soberania de cada povo e no irrestrito respeito mútuo. Por isso mesmo, não constitui surpresa a evolução do relacionamento entre o Brasil e a China desde sua normalização em agosto de 1974.

Desejo reafirmar que o grau de amadurecimento atingido pelas relações sino-brasileiras é para nós motivo de grande satisfação. Creio que já vencemos uma etapa extremamente importante, com o aprofundamento do conhecimento mútuo, a troca de experiências e a identificação de amplas perspectivas de colaboração. Dentro desse quadro, e sempre com espírito de compreensão e cordialidade, têm sido cada vez mais frequentes os contatos entre brasileiros e chineses, inclusive através do intercâmbio de delegações de alto nível dos dois países.

Senhor Ministro,

À luz do que acabo de dizer, estou seguro de que podemos encarar o futuro de nossas relações com otimismo e confiança. Acreditamos no diálogo e na cooperação como formas efetivas de convivência entre os Estados. O Brasil reconhece o papel que a China tem desempenhado como membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas e, em outras instâncias, como as negociações, ainda em curso, sobre o Direito do Mar.

Países em desenvolvimento de dimensões continentais, a China e o Brasil têm em comum a consciência da grandeza dos desafios que enfrentam no caminho da modernização e do progresso para o bem-estar de seus povos.

Cabe-nos a responsabilidade primordial de extrair todas as conseqüências positivas dessa feliz convergência de interesses. Cabe-nos não só intensificar e diversificar o nosso intercâmbio bilateral, mas também o que mantemos com os demais países em desenvolvimento. Cabe-nos, finalmente, estar presentes e atuantes, como recentemente estivemos na reunião de Cancún, na defesa dos interesses e aspirações dos países e povos que lutam pelo seu desenvolvimento e bem-estar.

Há imensas possibilidades de cooperação bilateral, sobre as quais nossos Governos têm trabalhado ativamente. Há poucos dias, em Brasília, realizamos a Segunda Sessão da Comissão Mista Comercial Brasil—República Popular da China, quando tivemos, também, a honra de receber a visita do Vice-Ministro do Comércio Exterior da República Popular da China, Senhor Lu Xuzhang.

A ampla gama de interesses comuns é igualmente evidenciada pela rápida evolução dos entendimentos entre autoridades dos dois países na área de ciência e tecnologia. Quero assinalar aqui a inequívoca importância que meu Governo atribui ao acordo de cooperação nessa área, que será assinado durante minha visita.

Desejo salientar também a presença na comitiva que me acompanha de personalidades do mais alto nível das entidades que representam o setor privado brasileiro, na área da agricultura, da indústria e do comércio. Essa é mais uma demonstração do nosso desejo de encontrar meios e modos para intensificar o intercâmbio bilateral.

Senhor Ministro,

Creio que é chegado o momento de darmos um novo e decidido impulso ao processo de aproximação abrangente entre nossos povos e Governos. Minha presença em Pequim neste momento é prova da disposição que nos anima. Nossos contatos devem ser cada vez mais constantes, pelas aspirações e interesses que nos unem e pela própria responsabilidade inerente à ativa presença internacional dos dois países. Estou certo de que esse diálogo será benéfico para ambos os lados.

Partimos de uma sólida base de entendimento, fundada em princípios claros e com vistas ao exercício de uma cooperação entre países em desenvolvimento que pode ser exemplar. Empreendi esta viagem à República Popular da China com esse sincero desejo, que sinto fortalecido pela experiência animadora do contato que estou tendo

com as autoridades chinesas e com o laborioso e talentoso povo deste país. O esforço que a China vem realizando no sentido da crescente modernização é motivo de admiração e de confiança no futuro desta grande nação, que tantas contribuições já trouxe à humanidade.

Em meu nome, em nome de minha mulher e de todos os membros de minha comitiva, expresso neste momento meus efusivos agradecimentos pela hospitalidade com que nos recebe o Governo chinês. Peço licença, Senhor Ministro, neste momento, para convidar todos os presentes a erguerem um brinde pela saúde de Vossa Excelência e da Senhora Huang Hua, pela felicidade pessoal do Primeiro-Ministro Zhao Ziyang e pela crescente prosperidade da grande nação chinesa. Saúde a todos.

Muito obrigado.

chanceler brasileiro: amplas e encorajadoras as perspectivas de colaboração entre brasil e china

Discurso do Chanceler Saraiva Guerreiro, em Pequim, em 25 de março de 1982, por ocasião de banquete que ofereceu ao Ministro das Relações Exteriores da República Popular da China, Huang Hua.

Senhor Ministro,

Muito agradeço a presença de Vossa Excelência e da Senhora Huang Hua aqui nesta noite, bem como a de todos os nossos amigos e convidados chineses. Este momento de confraternização procura expressar, mais uma vez, nossa gratidão pela calorosa acolhida de que fomos alvo nesta grande capital. Para todos nós, esta visita à República Popular da China tem sido uma experiência enriquecedora e, por todos os motivos, será inesquecível.

Para um país jovem como o Brasil, a China

representa uma ilustração viva do poder criador da Humanidade. Refiro-me não só à tradição de sabedoria do povo chinês, mas também à construção e à modernização que presenciamos hoje na República Popular da China.

Acompanhamos com todo o interesse e simpatia o esforço de desenvolvimento a que se dedica o povo chinês. Contudo, nenhuma informação poderá substituir o contacto direto com a realidade. Seria talvez apropriado lembrar aqui um provérbio chinês: "uma imagem vale por mil palavras". Confirmou-se minha convicção de que a

energia, o talento e a operosidade do povo chinês são uma garantia de que sua luta pelo progresso será coroada de êxito.

Como um país em desenvolvimento, o Brasil se sente irmanado à República Popular da China ao enfrentar o mesmo desafio histórico: o desafio de decidir o seu próprio destino e de procurar assegurar um futuro de paz e de bem-estar para seus filhos. E sabemos que a construção autônoma do desenvolvimento, para ser levada adiante com rapidez e eficiência, tem como condição essencial a paz entre as nações. O Brasil, em proveito de seu próprio povo e de todos os demais, continuará vivamente empenhado nas grandes tarefas da paz e do desenvolvimento.

Senhor Ministro,

Em nossos encontros de trabalho, já tivemos oportunidade de examinar as amplas e encorajadoras perspectivas de colaboração

entre o Brasil e a República Popular da China. Quero reafirmar aqui que visualizamos o futuro de nossas relações com confiança e otimismo. Dois países em desenvolvimento, com as dimensões continentais que têm o Brasil e a China, podem e devem elevar sua cooperação à dimensão de suas imensas potencialidades, tendo sempre em conta o interesse mútuo. Estou convencido de que os contatos que mantive com Vossa Excelência e com as altas autoridades chinesas terão contribuído para consolidar ainda mais os laços de amizade e os vínculos econômicos e comerciais entre o Brasil e a República Popular da China.

Peço licença, Senhor Ministro, neste momento, para convidar os presentes a erguerem um brinde pela saúde de Vossa Excelência e da Senhora Huang Hua e pela crescente prosperidade da grande nação chinesa.

Saúdo a todos.

governo de xangai homenageia o chanceler brasileiro

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, em Xangai, em 26 de março de 1982, por ocasião de banquete que lhe foi oferecido pelo Governo de Xangai.

Senhor Prefeito,

É com particular satisfação que eu e os membros de minha delegação visitamos esta grande cidade. Na história da aproximação entre nossos países, Xangai ocupa lugar de destaque, tendo sido a sede de um Consulado-Geral do Brasil, que foi instalado no ano de 1883 e constituiu a primeira representação brasileira na China.

O princípio do respeito mútuo, no qual se pautou a aproximação sino-brasileira naquela época, tornou-se a base do relacionamento que hoje mantêm os países. Desde a normalização das relações diplomáticas,

em agosto de 1974, é sobre aquele princípio que desenvolvemos contactos cada vez mais intensos, nos mais diversos setores.

Como primeiro chanceler brasileiro a visitar a China, não me poderia privar dessa vinda a Xangai, cidade de povo laborioso e de importância incontestável do ponto de vista econômico e comercial.

Em 1978, missão comercial chefiada pelo Chefe do Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores do Brasil aqui esteve, tendo conhecido o grande porto de Xangai e mantido contactos frutíferos para o desenvolvi-

mento do comércio bilateral. Por ocasião da primeira Comissão Mista Comercial Brasil—China, realizada em Pequim, em 1980, a delegação brasileira àquela Reunião também visitou esta cidade. As duas missões retornaram ao Brasil vivamente impressionados com a importância deste centro comercial dinâmico e animadas com as perspectivas que aqui identificaram para a ampliação do intercâmbio comercial e da cooperação econômica entre o Brasil e a China.

Por outro lado, o Governo brasileiro acompanha com interesse as iniciativas do Governo chinês para a maior descentralização da política econômica e comercial chinesa, a qual certamente reservará a Xangai uma participação cada vez mais importante no processo de modernização da China.

Eu e os membros de minha delegação verificamos, com muito agrado, a pujança desta cidade de tanta tradição e de papel histórico tão relevante na vida chinesa. Em Pe-

quim, tivemos a oportunidade de manter contactos positivos e promissores para o aperfeiçoamento do diálogo sino-brasileiro e aceleração de nossas relações bilaterais. A visita que ora realizamos a Xangai proporciona mais uma possibilidade de maior contacto com o povo e a realidade chinesa, o que muito contribui, sem dúvida, para o aprofundamento do conhecimento recíproco.

Embora o tempo de minha permanência seja mais breve do que desejaria, estou certo de que os contactos aqui mantidos terão efeitos amplamente benéficos e duradouros, que reforçarão os vínculos de amizade e de cooperação entre o Brasil e a China.

Desejo agradecer a amável acolhida do povo e das autoridades de Xangai e erguer um brinde à crescente prosperidade de toda a nação chinesa.*

Muito obrigado.

* Na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 166, o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Brasil e a República Popular da China, assinado por ocasião da visita do Chanceler Saraiva Guerreiro a Pequim.

baena soares recebe o príncipe saudita talal ibn abdul aziz al saud

Discurso do Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, João Clemente Baena Soares, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 22 de março de 1982, por ocasião de almoço oferecido ao enviado especial do UNICEF e Presidente do AGFUND (Programa do Golfo Árabe para as Organizações de Desenvolvimento das Nações Unidas), Sua Alteza Real o Príncipe da Arábia Saudita Talal Ibn Abdul Aziz Al Saud.

Um dos fenômenos dos tempos modernos que contribui, simultaneamente, para confundir e simplificar é o advento das siglas, das quais uma das mais conhecidas e benquistas é UNICEF, ou seja, a **United Nations International Children's Emergency Fund**.

É interessante notar a retenção do aspecto "emergência" na sigla de um organismo permanente, cuja atuação em favor da criança coincidiu com os armistícios que terminaram a II Guerra Mundial e que teve objetivo salvaguardar muito especialmente as crianças e as mães carentes vitimadas pela violência e marcadas pela contundência do conflito mundial.

Os extraordinários resultados obtidos pelo UNICEF, guiado por seu dedicadíssimo diretor Maurice Pate, nesse período pioneiro, levou o Governo brasileiro a propor, a partir da rápida recuperação da infância vitimada pela guerra, a extensão da atuação do organismo para a proteção das crianças nos países subdesenvolvidos. Não foi sem dificuldade que se conseguiu salvaguardar

para atuação futura um dos órgãos das Nações Unidas que mais eficiência demonstrou desde os primeiros dias, com melhor relação recursos — benefícios de toda a estrutura sócio-econômica da organização mundial. Muita estatística tivemos de apresentar mostrando que mesmo sem os impactos da guerra as crianças dos países pobres em muitos casos eram mais necessitadas de assistência do que aquelas em países em vias de recuperação.

É, portanto, com especial orgulho que saudamos, Alteza Real, na sua presença, a concretização de nossas melhores esperanças em prol das crianças necessitadas no Brasil e no mundo pobre. A atuação do UNICEF ao completar 46 anos mantém o vigor da juventude que se habituou a amparar e exhibe a sabedoria que soube acumular.

Exemplo recente da atuação sempre tão dinâmica desse organismo foi a designação do ano de 1979 como Ano Internacional da Criança, quando se obteve a tomada de consciência de todos os países do mundo para a construção do próprio mundo.

Como disse o ex-Diretor Executivo do UNICEF, Senhor Henry Labouisse, o Ano Internacional da Criança foi importante “por dois bilhões de razões, a maior parte delas com menos de 10 anos de idade”.

Em muitas partes, e até diria, em todas as partes do mundo, crianças continuam carentes de educação, de saúde, de expectativa de trabalho e de horizontes para o futuro. Se o Ano Internacional da Criança tivesse bastado apenas para os dias que o compuseram, certamente hoje não passaria de um conjunto de quatro algarismos. Mas, no Brasil, ele se tornou importante por ter marcado, mais que uma atitude perante a vida, o detonador de uma ação contínua para a solução dos problemas que afligem as novas gerações. Para os dois bilhões de razões mencionadas, o Brasil contribui com cerca de 50 milhões, já que quase metade de sua população está abaixo de 18 anos de idade. Esse fato, ao mesmo tempo em que

constitui uma preocupação, é também um grande desafio, que Governo e povo brasileiros têm a convicção de vencer.

Por esse motivo, Príncipe Talal Ibn Abdulaziz Al Saud, a sua visita ao Brasil é momento de grande satisfação para nós, por verificarmos que as ações do UNICEF e do Governo brasileiro convergem para o mesmo objetivo, e que a cooperação, que desenvolvem tradicionalmente, tem produzido resultados positivos para a construção de um mundo melhor para as crianças de hoje e de amanhã.

Por conhecer seu empenho pessoal em erigir os alicerces desse novo mundo e por provir Vossa Alteza Real de um país, Arábia Saudita, com o qual temos relações exemplares, concretizadas em tantos campos específicos, benéficos para ambos os países, sente-se o Governo brasileiro duplamente honrado com sua presença entre nós.

ministro da educação superior e pesquisa científica do iraque visita Brasília

Discurso do Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, João Clemente Baena Soares, no Palácio do Itamaraty em Brasília; em 25 de março de 1982, por ocasião de almoço oferecido ao Ministro da Educação Superior e Pesquisa Científica do Iraque, Abdulrazaque Al-Hacimi.

Senhor Ministro,

A visita de Vossa Excelência — agora investido das altas responsabilidades de Ministro da Educação Superior Pesquisa Científica — e da ilustre comitiva que o acompanha, constitui motivo de satisfação para o Governo brasileiro.

Integrando a comitiva do Vice-Presidente Taha Muhiedin Maarufe, em maio de 1979, Vossa Excelência participou dos entendimentos que deram início a nova e dinâmica fase no relacionamento entre o Brasil e o Iraque, hoje expressa num acervo concreto de realizações conjuntas em diversos campos, entre os quais os de engenharia ferroviária e o da construção civil.

A ligação aérea Bagdá—Rio de Janeiro aproximou os nossos povos, que já se sentiam vizinhos na afinidade de aspirações.

No campo financeiro, assistiremos, em breve, à constituição do Banco Binacional, que pretendemos venha traduzir em instrumento eficaz e adequado para a canalização de recursos para o desenvolvimento de nossas economias.

Esse novo nível do nosso bom entendimento tem-se consolidado mediante a intensificação de visitas ministeriais e o intercâmbio de missões técnicas, que testemunham a alta relevância atribuída por nossos Governos à dinamização do intercâmbio de bens, de serviços e de soluções tecnológicas, para o benefício recíproco de nossos povos.

Também no campo internacional evidencia-se a coincidência de pontos de vista diante de alguns dos principais temas da atualidade, especialmente no que diz respeito ao encaminhamento de soluções para os desequilíbrios entre países industrializados e países em desenvolvimento.

Salienta-se, nesse contexto, a ênfase conferida por nossos Governos à cooperação entre os países em desenvolvimento. Na medida em que contribui para reduzir as relações de dependência e desigualdades com os países do Norte e gera um relacionamento equilibrado e aberto entre os próprios países do Sul, concorre, de forma concreta, para a afirmação de uma nova ordem internacional mais justa.

Imbuídos dessa visão, cumpre-nos zelar para que se aprimorem os mecanismos existentes de cooperação horizontal, e para que se traduzam sempre em medidas concretas o que acordamos no plano doutrinário. É preciso que a cooperação entre países em desenvolvimento, caracterizada pelo igualitarismo, pelo respeito e benefício mútuos, pelo espírito construtivo, mereça, de nossa parte, permanente atenção. É preciso aprimorar constantemente essas correntes horizontais de cooperação, de forma a erigi-las como exemplo da modalidade de comportamento entre nações que deve caracterizar a nova ordem internacional por nós postulada.

Não seria, portanto, inoportuno reconhecer que o muito já obtido no quadro de nosso relacionamento bilateral é ainda pouco diante da imensa potencialidade oferecida pela aproximação entre nossos países.

A cerimônia de assinatura de um Acordo de Cooperação Cultural e Educacional reafirma a amizade que sempre uniu nossos países e que recebe agora um novo e vigoroso impulso. Congratulo-me, portanto, com Vossa Excelência por mais este aperfeiçoamento nos mecanismos de entendimento entre o Brasil e Iraque.

brasil e iraque assinam acordo de cooperação cultural e educacional

Discurso do Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, João Clemente Baena Soares, no Palácio do Itamaraty em Brasília; em 25 de março de 1982, por ocasião da assinatura do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Brasil e o Iraque.

O Brasil e o Iraque são países em desenvolvimento que tem uma longa tradição de cooperação no âmbito multilateral para a formação de um mundo de maior justiça e equilíbrio, por meio da criação de melhores oportunidades para todos os países.

A essa circunstância que nos aproxima devemos acrescentar a profícua cooperação bilateral que se tem expandido em diferentes áreas relacionadas com o progresso econômico e social de ambos os países.

A assinatura de acordo de cooperação educacional e cultural entre o Brasil e o Iraque representa passo adicional importante na direção do desenvolvimento a que aspiramos. Reflete também a confiança de ambos os Governos em que a cooperação bilateral, já expressiva, pode ainda ser mais estimulada pelo ordenamento adequado de esforços.

Como todos sabemos, o desenvolvimento constitui hoje o objetivo primordial de todos os países do terceiro mundo, sendo mais, muito mais, do que a mera acumulação de capital físico produtivo. Abrange fundamentalmente o elemento humano da nação e sua habilidade de apreender, interpretar e utilizar a realidade que o envolve de forma a que, pelo uso dos elementos dessa realidade, possa alcançar a realização dos seus objetivos individuais e sociais.

Exige uma consciência nítida dos objetivos nacionais, os quais são expressão cultural de sociedades específicas. Incorpora a habilidade de dominar e usar os componentes dessa realidade. O elemento humano integrado transforma gradualmente em recursos o que desde o começo do tempo nada mais era que matéria bruta. E este é o papel da ciência e da tecnologia.

No acordo que acabamos de assinar, estes elementos fundamentais têm seu lugar. No seu texto, encontra-se dispositivo sobre atividades desportivas que são essenciais para a saúde coletiva e importante opção social de lazer. Com ele, abrimos o caminho para o intercâmbio de informações, fundamental para o entendimento de uma realidade complexa. Nele, encontramos dispositivos de colaboração entre universidade e instituições de alto nível que abrigam os novos conhecimentos indispensáveis para um futuro melhor, (e para uma noção mais firme

das raízes do passado comum da humanidade).

Podemos estar certos de que este acordo lança as bases de uma cooperação de grande alcance nas mais variadas áreas culturais, educacionais e científicas em benefício das relações entre o Brasil e o Iraque.

Permita-me Vossa Excelência em nome do Governo brasileiro manifestar nossa grande satisfação por ter assinado este instrumento que se destina a aproximar ainda mais nossos dois povos. *

* na página 164, seção **Tratados, Acordos, Convênios**, o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Brasil e o Iraque.

saraiva guerreiro em tóquio: nova etapa para a cooperação nipo-brasileira

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, em Tóquio, em 29 de março de 1982, por ocasião do banquete que lhe foi oferecido pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros do Japão, Yoshio Sakurauchi.

Excelentíssimo Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros do Japão e estimado colega Yoshio Sakurauchi,

Considero um especial privilégio visitar oficialmente o Japão, a convite de Vossa Excelência.

A continuidade e a freqüência dos contactos entre altas autoridades brasileiras e japonesas constitui prova eloqüente da solidez, importância e diversidade dos vínculos entre nossos dois países. Nesta ocasião, tenho ainda a satisfação de retribuir as visitas com que nos honrou, em 1979 e 1981, o predecessor de Vossa Excelência na pasta dos Negócios Estrangeiros, o Senhor Sunao Sonoda.

Nos entendimentos que manterei em Tóquio em nível governamental, e em meus contactos com líderes empresariais deste país, procurarei impulsionar as relações nipo-brasileiras. A confiança, ao lado do dinamismo, tem sido um traço fundamental das nossas relações bilaterais. Visito o Japão, precisamente, no desejo de realçar essa característica, numa fase em que a cena in-

ternacional é marcada pelo aprofundamento da crise econômica e pelo aguçamento das tensões políticas.

Para mim e para a comitiva que me acompanha, é sob todos os aspectos estimulante esta oportunidade de renovado contacto com a nação japonesa. O esforço de desenvolvimento realizado por este país constitui, sem dúvida, uma lição e um exemplo. Diante de fatores complexos e com freqüência adversos, o povo japonês se distingue por sua capacidade de organização, disciplina e tenacidade, assim como por um talento peculiar para o aperfeiçoamento e a inovação.

Essas qualidades intrínsecas da cultura japonesa — que tanto sabemos admirar — e essa experiência singular de desenvolvimento colocam o Japão em posição privilegiada para trazer sua contribuição específica à solução dos principais problemas da atualidade. Conhecemos a determinação da nação nipônica em desempenhar um papel internacional compatível com a importância atual do Japão.

No Brasil, estamos convencidos de que a contribuição japonesa se faz sentir de forma cada vez mais nítida. Refiro-me ao papel do Japão no que diz respeito tanto à questão da paz mundial quanto à do desenvolvimento. Penso na cooperação científica e tecnológica, e na intensificação dos relacionamentos econômicos eqüitativos, assim como penso na indispensável contribuição japonesa para o tratamento das difíceis questões políticas que hoje afligem a comunidade internacional.

Sabemos que a prosperidade do Japão está ligada, em larga medida, a suas possibilidades de intercâmbio e de cooperação com o resto do mundo. A esse respeito, é particularmente significativo que mais da metade do comércio nipônico é hoje realizada com os países em desenvolvimento. Entendo que esse dado confere ao Japão uma responsabilidade especial dentro do diálogo Norte—Sul.

Senhor Ministro,

Por compromisso constitucional, nossos países são devotados à causa da paz. Nos dias de hoje, paz significa, também desenvolvimento e justiça. O anseio de bem-estar e de prosperidade é indivisível e anima a todos os povos e a todos os homens. No campo do desenvolvimento, como em tantos outros, não há espaço para compartimentos estanques ou comportamentos egoístas. Na verdade, o problema do desenvolvimento hoje preocupa tanto os países ricos quanto os pobres.

Se os mercados importadores, o capital e a tecnologia dos países desenvolvidos são essenciais ao funcionamento e progresso das economias em desenvolvimento, é por outro lado crescente a importância dessas mesmas economias para o chamado mundo industrializado e, em última análise, para o próprio sistema internacional. Essa importância é ainda maior em conjuntura

de crise internacional, em que o desemprego e a inflação atingem duramente os principais centros econômicos, em evidente demonstração de quão necessária se faz a revisão das estruturas institucionais que regem a economia mundial. Nessa difícil tarefa, assim como o Japão e outros países, o Brasil almeja resultados práticos, realizáveis e destituídos de retórica. Desejamos um amplo encontro de espíritos, para o tratamento negociado dessas questões, em bases integradas e a partir de uma perspectiva global.

Consciente de suas possibilidades, assim como de suas limitações, o Brasil procura consolidar e tornar mais intenso o seu relacionamento internacional. Nossa convicção é a de que o caminho da cooperação é mais produtivo do que o do antagonismo. Essa consciência, ao mesmo tempo humanística e prática, orienta a política externa brasileira. Defendemos os princípios do interesse comum, da convivência sem hegemonias e da cooperação igualitária. Temos a certeza de que o Brasil muito pode oferecer a seus parceiros, assim como deles muito tem a receber. Nesse quadro, as relações do Brasil com o Japão ocupam certamente posição de realce.

Já tive a oportunidade de afirmar que o diálogo nipo-brasileiro deve transcender o plano dos interesses imediatos. Projeta-se, igualmente, além da esfera puramente bilateral. Isento de conflitos, nosso relacionamento fundamenta-se no genuíno respeito de um país pelo outro, e na consideração dos respectivos interesses e aspirações nacionais. Por todas essas razões, entendo que o Brasil e o Japão encontram reais motivos para ampliar seu entendimento construtivo, tanto no plano de suas relações bilaterais, quanto no campo político internacional mais amplo. É esse um dos objetivos de minha presença aqui neste momento.

Creio também que o próprio dinamismo do relacionamento nipo-brasileiro nos convida

a refletir — com imaginação e coragem — sobre o futuro de nossa cooperação. Em termos de investimentos e de comércio, o Japão mantém posição privilegiada entre os maiores parceiros econômicos do Brasil. Acompanhamos, por isso mesmo, com grande interesse, o esforço recente das autoridades japonesas para facilitar o acesso de produtos estrangeiros ao mercado nipônico. Nutrimos a legítima expectativa de que essa abertura venha a beneficiar nossas exportações, levando-se em conta o estágio de desenvolvimento da economia brasileira, bem como o fato de que os manufaturados já constituem a maior parte de nossas vendas ao exterior. É esta uma área em que, estou certo, poderemos contar com o interesse e a flexibilidade das autoridades japonesas, de modo a impulsionar nossas relações bilaterais, em benefício comum.

Essas relações são densas e abrangentes, mas certamente há espaço para ampliá-las e aprimorá-las. Uma área, por exemplo, que pode ser desenvolvida da forma rápida e significativa é a da cooperação no setor de ciência e tecnologia. O fortalecimento dessa cooperação, através de quadros institucionais apropriados, certamente beneficiará o conjunto de nossas relações, tornando-as mais sólidas e ricas. Outra área, ainda pouco explorada, pode decorrer de oportunidades de diversa índole, em terceiros países, para nossos operadores econômicos.

Senhor Ministro,

O amadurecimento de nossas relações nos convida à reflexão de longo prazo. Podemos considerar, com satisfação, que já estão em fase de implementação os grandes projetos bilaterais acordados durante a visita que, em 1976, o então Presidente Ernesto Geisel fez ao Japão. Outros, mais recentes, têm sido definidos. Parece-me chegando o momento de pensarmos numa nova etapa para a cooperação bilateral.

É dentro dessa perspectiva que o Governo

brasileiro se sentirá honrado em receber, ainda este ano, a visita ao Chefe do Governo japonês. Além de sua alta relevância política e diplomática, a visita do Primeiro-Ministro nipônico reveste-se de significado especial para o povo brasileiro. Através dos imigrantes nipônicos e de seus descendentes, o Japão trouxe inestimável contribuição hoje incorporada, como a de outros povos, à nossa própria nacionalidade.

Julgo oportuno lembrar que há exatamente noventa anos se realizaram os primeiros contatos diplomáticos entre o Brasil e o Japão. Com efeito, no ano de 1892, em resposta à iniciativa do então Império do Brasil, o Governo do Japão declarou que receberia com prazer uma missão especialmente destinada a negociar um tratado que tivesse por base a igualdade entre as duas nações. O Governo brasileiro concordou com essa condição, e, em 1895, foi assinado, em Paris, o "Tratado de Amizade, Comércio e Navegação", cujo artigo primeiro faz da amizade constante um princípio básico das relações entre o Brasil e o Japão. Este princípio continua a ser uma fonte de inspiração para todos nós.

Com a esperada visita do Primeiro-Ministro Zenko Suzuki, um importante elo será acrescentado aos estreitos vínculos de fraternidade, que se forjaram entre o Brasil e o Japão. Por instruções do Presidente João Figueiredo, tenho a satisfação de poder antecipar ao Chefe do Governo japonês os votos de boas-vindas do povo e do Governo do meu país.

São, assim, particularmente auspiciosas as circunstâncias do relacionamento nipo-brasileiro que cercam minha visita ao Japão. Ao agradecer, por intermédio de Vossa Excelência, a hospitalidade japonesa, quero reafirmar os genuínos sentimentos de amizade que unem nossos povos. Em meu nome, em nome de minha mulher e de todos os brasileiros aqui presentes, formulo

nossos votos pela saúde e felicidade de Vossa Excelência e da Senhora Sakurauchi. Com o pensamento fixado nos sentimentos de amizade que unem nossos países, peço a

todos que a mim se juntem no brinde que faço a Sua Majestade o Imperador do Japão.

Muito obrigado.

liga parlamentar de amizade nipo-brasileira homenageia o chanceler saraiva guerreiro

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, em Tóquio, em 30 de março de 1982, por ocasião do almoço que lhe foi oferecido pelo presidente da Liga Parlamentar de Amizade Nipo-Brasileira, Takeo Fukuda.

Senhor Presidente Takeo Fukuda,

Senhores Vice-Presidentes,

Senhores Diretores,

Senhores Membros da Liga Parlamentar de Amizade Nipo-Brasileira,

É para mim motivo de especial satisfação encontrar-me com Vossas Excelências. A Liga Parlamentar de Amizade Nipo-Brasileira se constitui de legisladores com vivência e conhecimento aprofundado das relações entre nossos dois países; sua cooperação com o Executivo tem sido de substancial validade para a ação de ambos os Governos; seu juízo e sugestões têm orientado diversas vezes o encaminhamento de assuntos de interesse empresarial. Enfim, à Liga se deve muito do que se vem fazendo, desde a década de 70, para o incremento das relações entre o Brasil e Japão.

O relacionamento entre nossos dois países já tem longa história: iniciou-se no fim do século passado. A partir de 1908 até os anos cinquenta predominaram, em nosso intercâmbio, os fluxos migratórios de japoneses para o Brasil. Graças a eles e a seus descendentes, incorporados à nação brasileira, o relacionamento ulterior entre os

dois países ganhou uma especial densidade humana e um lastro permanente de simpatia e respeito mútuo.

Mais recentemente, uma nova fase se abriu em nossas relações: os esforços de reconstrução na sociedade e economia do Japão se conjugaram com o ritmo acelerado do desenvolvimento industrial e a diversificação da produção agrícola no Brasil. Dessa coincidência de fatores dinâmicos resultou um incremento sensível no comércio e renunciou-se — com a formação da USIMINAS e ISHIBRÁS — etapa mais rica e diversificada no intercâmbio nipo-brasileiro.

Na última década, o desenvolvimento do mercado interno do Brasil e a crescente sofisticação da economia nipônica engendraram, naturalmente, novo estágio em nossas relações: avolumaram-se os investimentos japoneses no Brasil e se formaram grandes empreendimentos conjuntos, cujos resultados já são palpáveis.

Chegamos, hoje, nas relações com o Japão, a um patamar comparável àquele em que o Brasil desenvolve seu relacionamento com os principais países industrializados do Ocidente. No plano político, compartilhamos ideais democráticos; no âmbito internacional, nossa ação se pauta pelos ideais de paz

e prosperidade, informados pelo princípio de não-intervenção e o direito de autodeterminação; no plano econômico, em termos de investimentos e comércio bilateral, o Japão figura entre os maiores parceiros do Brasil.

Em solenidade da Universidade de São Paulo, há dois meses, tive a oportunidade de afirmar que os esforços já empreendidos por ambas as partes imprimiram dinamismo próprio às nossas relações bilaterais. Do ponto de vista diplomático — e seguramente também nos campos econômico, financeiro e comercial — o diálogo, hoje, entre nossos dois países é objetivo, sem inibições ou rodeios, o que só acresce vantagens ao estreitamento dessas relações.

Como exemplo da naturalidade que prevalece no nosso diálogo, recorro que a chamada lei dos estrangeiros adotada pelo Brasil provocou algumas apreensões no Japão, mas que já se esclareceu amplamente o objetivo desse instrumento legal. Nunca é demais frisar, contudo, que essa lei visa, apenas, a disciplinar o sistema brasileiro de recebimento de imigrantes e, em hipótese alguma, a penalizá-los. O Japão, que dispõe de precisa e cuidadosa legislação reguladora dos fluxos migratórios, poderá compreender com justeza o alcance das medidas agora tomadas pelo Brasil nessa área.

Assim, dentro da objetividade e franqueza com que se desenvolvem nossas relações, cabe-nos voltar a atenção para o futuro com vistas a moldá-las da forma mais conveniente a ambos os países.

Posso registrar com satisfação que a perspectiva de longo prazo tem tendido a sobrepor-se sobre visões mais imediatistas. É significativa a intensificação dos contatos governamentais de alto nível. As visitas do Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Comércio Internacional e Indústria do Japão a Brasília e as reuniões consultivas interministeriais foram proveitosas nesse sentido. Mecanismo de relevo nesse alargamento de horizontes serão as consultas periódicas de assessores políticos já acordadas pelas duas Chancelarias. Nesse contexto amplo é que visualizo o objetivo de minha estada no Japão. Estou satisfeito por ter encontrado no Ministro Yoshio Sakurachi um interlocutor que compartilha as minhas preocupações, desejoso de ampliar o panorama de nosso relacionamento.

Nessa ótica de longo prazo, já tive ocasião de apontar dois campos pelo menos onde cumpre expandir nosso intercâmbio: no âmbito da ciência e tecnologia, devemos definir uma moldura institucional que propicie uma cooperação mais intensa e proveitosa; no plano comercial, devemos explorar novas oportunidades para o incremento e a diversificação de nossas trocas.

No processo da expansão de nossas relações, papel relevante continuará a caber à Liga Parlamentar de Amizade Nipo-Brasileira, cuja experiência e sabedoria serão atributos valiosos para identificar novas áreas de interesse mútuo. Estou seguro, Senhor Fukuda, de que a direção que Vossa Excelência imprime aos parceiros japoneses dos parlamentares brasileiros trará sugestões e terá resultados crescentemente proveitosos para tornar ainda mais sólida a amizade entre o Japão e o Brasil.

Muito obrigado.

chanceler no keidanren: minha visita intensifica o relacionamento brasil-japão

Discurso do Chanceler Saraiva Guerreiro, em Tóquio, em 31 de março de 1982, por ocasião do almoço que lhe foi oferecido pelo Keidanren.

Senhor Yoshihiro Inayama, Presidente do Keidanren,

Senhora Toshiwo Doko, Presidente de Honra do Keidanren e Decano dos amigos do Brasil no Japão

Senhor Tomisaburo Hirai, Presidente do Comitê Empresarial Brasil-Japão do Keidanren

Prezados Senhores,

Somos muito gratos, eu e os membros de minha comitiva, pela acolhida tão cordial que nos proporcionam hoje neste reencontro com a cúpula empresarial japonesa mais ligada ao Brasil.

O convite para este breve diálogo atesta a compreensão, por parte da liderança do Keidanren, da multiplicidade de facetas e de agentes que caracteriza as modernas relações internacionais, bem como sua percepção do caráter integrado da atuação governamental brasileira no exterior.

Por outro lado, não escapa à diplomacia brasileira o importante papel das organizações econômicas aqui congregadas na formulação das políticas japonesas de cooperação econômica internacional e no entendimento franco e aberto com representantes de países amigos, como o Brasil, com vistas a um relacionamento produtivo com o Japão.

Minha visita se dá num quadro de intensificação do relacionamento bilateral. Contatos de alto nível entre brasileiros e japoneses vão-se multiplicando com bons resultados e são muito necessários para o aprofundamento da compreensão entre os dois paí-

ses e a consolidação de sua cooperação em diversos campos. Esse intercâmbio de visitas terá um ponto alto com a honrosa visita do Primeiro-Ministro Suzuki ao Brasil, em junho próximo.

De minha parte, sinto-me privilegiado em visitar este país em um momento em que, malgrado as sérias incertezas que ainda caracterizam o cenário econômico internacional, começam a se aliviar as pesadas dificuldades da economia mundial.

Posso dizer que o Brasil, de seu lado, se prepara para voltar a crescer — ainda que a ritmo mais moderado que o verificado no início da década passada — simplesmente porque, para nós, o crescimento é imperativo. Ao mesmo tempo, animados pelos resultados da gestão econômica em 1981, confiamos em que a retomada gradual do crescimento se poderá produzir **pari passu** com o melhor controle da inflação, e com o alívio das pressões sobre o balanço de pagamentos. Contamos obter saldos positivos crescentes na balança comercial, a partir do superávit já significativo obtido no ano findo.

A recuperação econômica e a retomada do processo de desenvolvimento dependerão do trabalho árduo de cada brasileiro, do incremento e boa administração das nossas poupanças internas, e da pertinácia e confiança na melhoria dos padrões de vida de nossa coletividade.

Não há como negar o extraordinário esforço em que se vem empenhando o Governo, o povo e o empresariado brasileiros em múltiplas frentes, na reestruturação e

aumento da produção agrícola, destinada tanto ao melhor abastecimento interno quanto à formação de excedentes para exportação, na melhoria da infra-estrutura de produção e transportes, na racionalização do uso da energia e na substituição de carburantes importados, para citar alguns setores, com resultados altamente positivos.

Mas também estamos conscientes, — e por ela nos batemos, — da imperiosa necessidade de uma crescente e diversificada cooperação internacional, não só em função de nosso interesse próprio como país em processo de desenvolvimento, mas sobretudo como instrumento multiplicador de progresso e bem-estar através de fronteiras, de que nos beneficiamos todos, países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Entre os seus principais parceiros, o Japão desempenha para o Brasil um papel cuja significação é desnecessário qualificar. Não seria demais, porém, lembrar que o nosso relacionamento é marcado pela confiança e respeito mútuos forjados por vínculos humanos de três gerações.

No quadro de realidades e perspectivas favoráveis que procurei esboçar há pouco, é, assim, grato registrar que, neste momento, praticamente todos os empreendimentos industriais e agrícolas nipo-brasileiros se acham em processo de execução ou expansão. Ao mesmo tempo, equacionam-se esquemas de cooperação financeira para tornar viáveis novos e importantes projetos, como o do complexo de exportação de minério de ferro de Carajás. Outros projetos ligados à transformação da infra-estrutura ferroviária, portuária e de telecomunicações no Brasil, bem como a incorporação das várzeas à produção agrícola, oferecem oportunidades para a ampliação dessa cooperação.

São iniciativas a gerar frutos concretos a curto ou médio prazo e a contribuir seguramente para o esforço econômico brasileiro, em termos de criação de empregos, diversi-

ficação e ampliação de nossas exportações e de desenvolvimento regional. Para o êxito desse esforço, temos contado com o contínuo apoio e o espírito empreendedor do setor privado japonês aqui representado, sempre alerta para oportunidades válidas de investimento. Ambos os lados se têm, assim, beneficiado das tarefas conjuntas a que nos propusemos.

Permito-me assinalar, aliás, que o Acordo recente que permitiu o prosseguimento normal do projeto ALBRÁS—ALUNORTE é claro testemunho do empenho do Governo brasileiro em manter compromissos assumidos na área de investimentos conjuntos. Tais compromissos poderão estar sujeitos, por vezes, a adaptações e modificações impostas pelo constante reajuste de política econômica a que são obrigados, no mundo atual, países em desenvolvimento. Mas, como sempre, manteremos disposições ao diálogo com nossos parceiros e o cuidado de evitar prejuízos à rentabilidade de cada projeto.

Costumo dizer que, pela densidade e diversidade que atingiram, as relações de índole precipuamente econômica entre Brasil e Japão já possuem dinamismo e poder multiplicador próprios. Mas enquanto consolidamos nossas relações em matéria de projetos de grande porte, é de vital interesse mútuo explorarmos a fundo novas oportunidades de cooperação, em um esforço conjunto dos Governos e dos setores privados dos dois países compatível com as dimensões e diversificação das duas economias e os vínculos já existentes entre elas.

Em matéria de comércio bilateral de mercadorias, segundo dados japoneses, atingimos, em 1981, cifra global de quase 3 bilhões de dólares, mas ainda com uma excessiva concentração do lado das exportações brasileiras em alguns itens tradicionais que somam menos de 10 matérias-primas de origem mineral ou vegetal.

Na área de matérias-primas, mantemos a

esperança em um aumento do intercâmbio através da montagem de esquemas de fornecimento a longo prazo de produtos agrícolas brasileiros, como a soja e derivados. A ampliação do projeto dos cerrados, ora em estudo por ambos os Governos, poderá fornecer uma base para tanto.

Continuamos a pensar, contudo, que são múltiplas as possibilidades de diversificação qualitativa e de crescimento quantitativo das exportações brasileiras para este mercado, em termos de produtos semi manufaturados e manufaturados. Consideramos mutuamente vantajoso que as empresas dos dois países explorem oportunidades de complementação industrial, ensejadas agora pelas medidas de liberalização comercial que o Governo japonês vem procurando implementar e também ajudadas por esforço sistemático de adequação do produto brasileiro às peculiaridades da demanda japonesa.

Tenho conhecimento de que se contempla novo encontro do Comitê Empresarial Brasil-Japão, cuja seção japonesa é coordenada pelo Keidanren e presidida por nosso amigo, Senhor Hirai. Talvez seja essa oportunidade ideal para que, com discreta assistência governamental, os dois lados examinem temas como os que acabo de mencionar a título de exemplo. Como contribuição a esse esforço de identificação de novas oportunidades de ampliação do intercâmbio bilateral, apresentei ao Ministério da Indústria e do Comércio Internacional do Japão, assim como ao Gaimusho, sugestões para um programa de ação, para o qual estimo indispensáveis a contribuição e o apoio da comunidade empresarial japonesa.

Estou certo de que, além dos exemplos que esbocei, há uma gama de áreas de cooperação a serem exploradas. De particular interesse para o Governo brasileiro é o fomento de uma maior cooperação tecnológica, amparada, sempre que necessário, pela cooperação científica, áreas em que se faz

desejável algum tipo de instrumentação oficial, ainda em discussão entre os dois Governos.

Enquanto aguardamos o consenso oficial nessa matéria, acredito serem amplas — e, mais uma vez, mutuamente interessantes — as possibilidades de cooperação específica entre empresas e de investimentos com maior conteúdo tecnológico no Brasil, especialmente em setores que se vão tornando claramente anti-econômicos no Japão. Nesse sentido são de particular importância os pontos de vista expressos pelo MITI em seu recente “Livro Branco sobre Cooperação Econômica”, no qual se urge as empresas japonesas, em seu próprio interesse, a transferir crescentemente seus conhecimentos tecnológicos e suas experiências em desenvolvimento para países em desenvolvimento de maior grau de industrialização, como o Brasil.

Pelo seu prestígio, representatividade e capacidade de antecipar-se aos fatos que têm transformado o perfil da economia internacional nos últimos anos, o Keidanren tem desempenhado papel de liderança na formulação da política econômica japonesa. Nesse sentido, acredito firmemente que esta Federação pode influir — sem o clamor das pressões externas — para acelerar o processo de liberalização do comércio exterior japonês. De especial importância seria a adoção de esquema que permitisse a eliminação das restrições residuais sobre produtos de importação japonesa.

Espero que minhas palavras, embora de caráter geral, contenham alguns elementos de reflexão úteis para o encaminhamento das relações futuras entre nossos dois países. Agradecendo mais uma vez a hospitalidade com que aqui nos acolheram, convido-os a acompanhar-me em um brinde pela prosperidade da Nação japonesa e pelo perene fortalecimento das relações nipo-brasileiras em todos os campos.

Muito obrigado.

relações diplomáticas

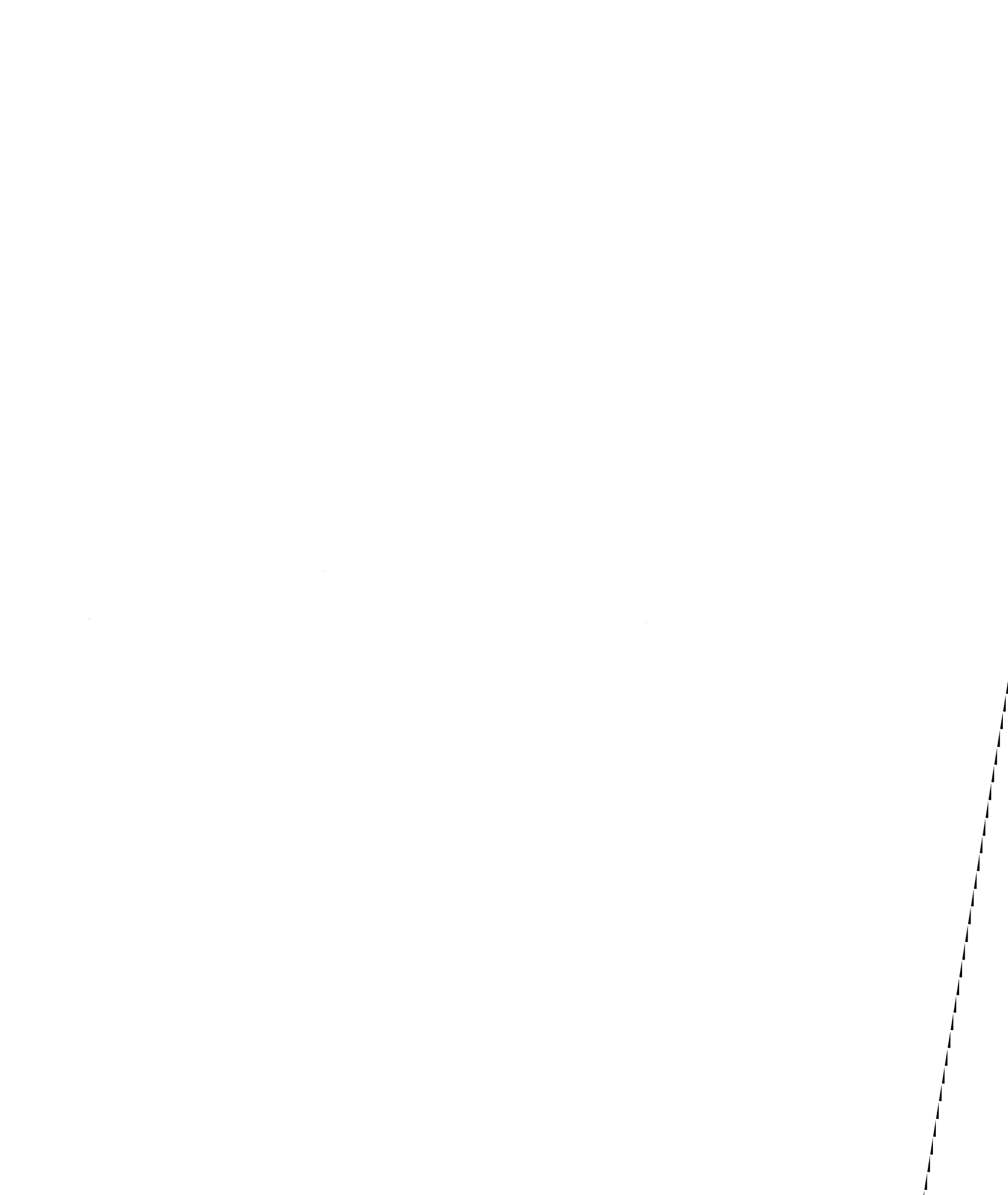
criada embaixada do brasil em antígua e barbuda

Decreto do Presidente João Figueiredo, de número 86.947, datado de 17 de fevereiro de 1982, criou a Embaixada do Brasil em **Antígua e Barbuda**, que será cumulativa com a Embaixada brasileira na Jamaica.

entrega de credenciais de embaixadores estrangeiros

Bruce William Woodberry, da **Austrália**, e Gustavo Ruales Viel, do **Equador**, em 2 de fevereiro.

Pekka Juhani Norvenheim, da **Finlândia**, e Alejandro Deustua, do **Peru**, em 30 de março.



os acordos de cooperação entre o brasil e a guiana

Acordos Brasil—Guiana para Cooperação Técnica, para Cooperação Científica e Tecnológica, e para construção de uma ponte internacional sobre o rio Tacutu, assinados, em Georgetown, em 29 de janeiro de 1982, pelos Ministros das Relações Exteriores dos dois países, Ramiro Saraiva Guerreiro e Rashleigh Esmond Jackson; e Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre Brasil e Guiana, para cooperação entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Instituto de Ciências Aplicadas e Tecnologia (IAST), assinado, em Georgetown, em 29 de janeiro de 1982, pelos presidentes do CNPq, Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, e do IAST, Ulrich Trotz.

ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República Cooperativista da Guiana,

DORAVANTE denominados Partes Contratantes,

ANIMADOS do desejo de promover e desenvolver as relações existentes entre ambos os países, e

CONSCIENTES da necessidade de desenvolver a cooperação econômica e técnica entre países em desenvolvimento na base dos princípios da igualdade de direitos, do respeito mútuo pela soberania e da não-ingerência nos assuntos internos de cada Estado,

ACORDAM o seguinte:

artigo I

1. As Partes Contratantes promoverão a cooperação técnica entre ambos os países com o objetivo de contribuir para a melhor avaliação dos seus recursos naturais e humanos, esforçando-se para que os programas e projetos que surjam do presente Acordo se ajustem à política e ao plano de desenvolvimento nos dois países, como apoio complementar dos seus esforços internos para atingir objetivos de desenvolvimento econômico e social.

2. Para tal, conceder-se-ão mutuamente todas as facilidades necessárias.

artigo II

A cooperação técnica entre as Partes Contratantes poderá assumir as seguintes modalidades:

- a) permuta de informações científico-técnicas;
- b) aperfeiçoamento profissional, mediante programas de visitas ou estágios de especialização, por meio de concessão de bolsas de estudo para especialização técnico-profissional em nível secundário ou de pós-graduação;
- c) implementação de projetos conjuntos de cooperação técnica em áreas que sejam de interesse comum;
- d) intercâmbio de consultores e técnicos;
- e) organização de seminários e conferências;
- f) fornecimento de equipamentos e materiais necessários à realização de projetos específicos;
- g) qualquer outra forma de cooperação que venha a ser acordada entre as Partes Contratantes.

artigo III

Os programas e projetos de cooperação técnica referidos no presente Acordo serão objeto de Ajustes Complementares.

tares. Os referidos Ajustes especificarão os objetivos de tais programas e projetos, os procedimentos de execução bem como as obrigações, inclusive financeiras, de cada uma das Partes Contratantes.

artigo IV

1. O financiamento das modalidades de cooperação técnica, definidas no Artigo II do presente Acordo, será convencionado pelas Partes Contratantes em relação a cada projeto ou programa.

2. As Partes Contratantes poderão solicitar o financiamento e a participação de organismos internacionais para a execução de programas e projetos resultantes da aplicação do presente Acordo.

artigo V

O intercâmbio de informações científico-técnicas entre as Partes Contratantes e os seus órgãos autorizados será efetuado por via diplomática, em cada caso.

artigo VI

As Partes Contratantes concederão, em seus respectivos territórios, as facilidades necessárias para que os técnicos e consultores possam desempenhar as atividades decorrentes do presente Acordo.

artigo VII

As Partes Contratantes assegurarão aos consultores e técnicos a serem enviados ao território da outra Parte em função do presente Acordo, o apoio logístico e facilidades de transporte e informação requeridos para o cumprimento das suas funções específicas e outras facilidades a serem definidas nos Ajustes Complementares sobre projetos específicos.

artigo VIII

Aos peritos e cientistas de cada Parte Contratante, designados para exercer suas funções no território da outra Parte, serão concedidos os privilégios e isenções dos peritos das Nações Unidas.

artigo IX

Ambas as Partes Contratantes isentarão, igualmente, de todos os impostos e demais gravames, a importação e/ou exportação de bens, equipamentos e materiais enviados de um país a outro em decorrência da implementação do presente Acordo.

artigo X

Os consultores a serem enviados, em função do presente Acordo, da República Federativa do Brasil à República Cooperativista da Guiana e vice-versa, guiar-se-ão pelas disposições dos Ajustes Complementares específicos e estarão sujeitos às leis e regulamentos vigentes no país anfitrião.

artigo XI

Cada uma das Partes Contratantes garantirá a não-divulgação dos documentos, das informações e de outros conhecimentos obtidos durante a vigência deste Acordo, assim como a não-transmissão a uma terceira parte sem o prévio consentimento escrito da outra Parte Contratante.

artigo XII

O presente Acordo poderá ser modificado por mútuo consentimento das Partes, entrando as modificações em vigor na forma indicada no Artigo XV.

artigo XIII

O presente Acordo terá validade por um período de cinco anos e renovar-se-á tacitamente por períodos sucessivos de igual duração.

artigo XIV

1. O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes Contratantes e seus efeitos cessarão seis meses após a data do recebimento da notificação respectiva.

2. A denúncia ou expiração do Acordo não afetará o cumprimento dos programas e projetos em execução, ainda não concluídos, salvo se as Partes Contratantes convierem o contrário.

artigo XV

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra da conclusão dos requisitos legais internos, se existentes, necessários à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da segunda notificação.

Feito em Georgetown, aos 29 dias do mês de janeiro de 1982, em dois exemplares originais, em português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República Cooperativista da Guiana,

DORAVANTE denominados "Partes Contratantes";

MOTIVADOS pelo desejo de promover e desenvolver as relações existentes entre os dois países;

CONSIDERANDO o interesse comum em desenvolver a cooperação nos domínios científico e tecnológico;

CONCORDAM no seguinte:

artigo I

As Partes Contratantes promoverão a cooperação científica e tecnológica entre ambos os países, com vistas a con-

tribuir para a melhor avaliação e aproveitamento dos recursos naturais e o aperfeiçoamento dos recursos humanos respectivos, velando ainda para assegurar que os projetos e programas que se estabeleçam no âmbito do presente Acordo se ajustem à política e planos de desenvolvimento tanto do Brasil quanto da Guiana.

artigo II

A cooperação entre as Partes Contratantes poderá assumir as seguintes modalidades:

- a) intercâmbio de informações;
- b) aperfeiçoamento profissional, mediante programas de visitas ou estágios de especialização;
- c) projetos conjuntos de pesquisa em áreas científicas de interesse comum;
- d) intercâmbio de peritos, cientistas e consultores (doravante denominados "especialistas");
- e) organização de seminários e conferências;
- f) envio de equipamentos e materiais necessários à realização de projetos específicos;
- g) qualquer outra forma de cooperação que for acordada entre as partes Contratantes.

artigo III

Os programas e projetos de cooperação científica e tecnológica referidos no presente Acordo serão objeto de Ajustes Complementares inter-institucionais, que entrarão em vigor por via diplomática.

artigo IV

1. Ambas as Partes concordam que a Comissão Mista Brasileiro-Guianense será o foro apropriado para:

- a) examinar as atividades decorrentes do presente Acordo e dos Ajustes que lhe forem complementares;
- b) fazer recomendações a ambos os Governos com relação à implementação e ao aperfeiçoamento do presente Acordo e dos Ajustes Complementares referidos no Artigo III.

artigo V

1. O financiamento das formas de cooperação científica e tecnológica definidas no presente Acordo, bem como os termos e condições de salários, ajudas de custo, despesas de viagem, assistência médica e outras vantagens em benefício do pessoal que participe dos programas de cooperação cujas modalidades constam do Artigo II, será convenionado nos Ajustes Complementares referidos no Artigo III.

2. Os organismos responsáveis pela implementação da cooperação científica e tecnológica poderão solicitar o financiamento e a participação de organismos interna-

cionais para a execução de programas e projetos resultantes da aplicação do presente Acordo.

artigo VI

As Partes Contratantes concederão, em seus respectivos territórios, as facilidades necessárias aos técnicos, cientistas e consultores a fim de habilitá-los adequadamente a desempenhar as atividades determinadas pelo presente Acordo.

artigo VII

1. As Partes Contratantes assegurarão, aos consultores e técnicos enviados ao território da outra Parte, em função da implementação do presente Acordo, o apoio logístico, as facilidades de transporte e o acesso às informações requeridos para o cumprimento de suas tarefas específicas, e outras facilidades a serem definidas nos Ajustes Complementares referidos no Artigo III.

2. Da mesma forma, serão proporcionadas aos especialistas visitantes, sempre que possível, facilidades de alojamento e manutenção.

artigo VIII

Aos peritos e cientistas de cada Parte Contratante designados para exercer suas funções no território da outra Parte, serão concedidos os privilégios e isenções dos peritos das Nações Unidas.

artigo IX

1. Ambas as Partes Contratantes isentarão, igualmente, de todos os impostos e demais gravames a importação e/ou exportação de bens, equipamentos e materiais enviados de um país a outro em decorrência da implementação do presente Acordo.

2. Os referidos bens, equipamentos e materiais deverão ser reexportados ao término do projeto a que se destinam, a menos que sejam objeto de doação à entidade receptora.

artigo X

Os especialistas a serem enviados de um país a outro em função do presente Acordo guiar-se-ão pelas disposições dos Ajustes Complementares específicos, e estarão sujeitos às leis e regulamentos vigentes no país anfitrião, ressalvado o disposto no Artigo VIII do presente Acordo.

artigo XI

Cada uma das Partes Contratantes garantirá a não-divulgação dos documentos, das informações e de outros conhecimentos obtidos durante a vigência do presente Acordo, assim como a não-transmissão a uma terceira parte sem o prévio consentimento escrito da outra Parte.

artigo XII

Os programas e projetos decorrentes do presente Acordo e de seus Ajustes Complementares deverão ser submetidos à Comissão Mista Brasileiro-Guianense referida no Artigo IV do presente Acordo.

artigo XIII

O presente Acordo poderá ser modificado por mútuo consentimento das Partes e através de troca de notas diplomáticas, entrando as modificações em vigor, se as Partes assim o convierem, na data de recebimento da nota de resposta.

artigo XIV

Cada Parte Contratante notificará a outra da conclusão dos requisitos constitucionais, se existentes, necessários à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da segunda notificação.

artigo XV

1. O presente Acordo terá a vigência de 5 (cinco) anos, sendo automaticamente renovável por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes comunique à outra, por via diplomática, e num prazo de pelo menos 6 (seis) meses antecedentes à renovação automática, sua decisão de denunciá-lo. Neste caso, a denúncia também surtirá efeito 6 (seis) meses após a data de recebimento da notificação respectiva.

2. A denúncia do presente Acordo não afetará o desenvolvimento de programas e projetos em execução, ainda não concluídos, salvo se as Partes Contratantes convierem diversamente.

Feito em Georgetown, aos 29 dias do mês de janeiro de 1982, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

ACORDO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República Cooperativista da Guiana,

CONSIDERANDO de conveniência mútua desenvolver as vias de intercomunicação de seus países;

CONVENCIDOS de que as populações vizinhas, brasileiras e guianenses, serão altamente beneficiadas com a construção de uma ponte sobre o rio Tacutu, unindo Bonfim (Brasil) e Lethem (Guiana);

CONSIDERANDO que essa obra atenderá às necessidades do tráfego e do intercâmbio comercial entre as regiões vizinhas de ambos os países;

RESOLVEM subscrever o seguinte Acordo:

artigo I

As Partes Contratantes convêm em construir uma ponte internacional sobre o rio Tacutu, unindo Bonfim (Brasil) e

Lethem (Guiana), bem como em construir os postos de fronteira necessários à sua operação, de acordo com um projeto que será aprovado pelas Partes Contratantes.

artigo II

1. O Governo do Brasil construirá a referida ponte por sua conta e sem encargos para o Governo da República da Guiana.

2. O Governo da Guiana se compromete a facilitar, livre de encargos, o terreno sobre o qual assentará a ponte em seu território, bem como aquele destinado às instalações das obras complementares.

artigo III

Para efeitos de jurisdição, as Partes Contratantes convêm em que a ponte se considerará dividida em duas partes por seu eixo transversal de simetria, que será o limite de jurisdição para cada país.

artigo IV

O Governo da Guiana facilitará o acesso ao seu território aos encarregados dos estudos e trabalhos de construção. O Governo da Guiana permitirá igualmente que embarcações, veículos, víveres, equipamentos e qualquer outro material necessário para a realização daqueles estudos e trabalhos entrem em território guianense isentos de direitos alfandegários e de qualquer outro gravame.

artigo V

Para a construção da ponte, o Governo da República Cooperativista da Guiana concederá todas as facilidades necessárias à pesquisa e obtenção de material de construção, na área de Lethem e seus arredores, que, por sua localização, seja de mais fácil acesso em território guianense.

artigo VI

Com vistas a facilitar o desenvolvimento dos trabalhos de construção, utilização, conservação e segurança da ponte, as Partes Contratantes poderão, mediante troca de notas diplomáticas, concluir ajustes complementares operativos ao presente Acordo.

artigo VII

Cada Parte Contratante notificará a outra de que foram cumpridos os requisitos legais internos necessários à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da segunda dessas notificações.

Feito em Georgetown, aos 29 dias do mês de janeiro de 1982, em dois originais, nas línguas portuguesa e inglesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

AJUSTE COMPLEMENTAR PARA COOPERAÇÃO ENTRE O CNPq E O IAST

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
e
O Instituto de Ciências Aplicadas e Tecnologia – IAST,

RECONHECENDO a importância de que se reveste a cooperação no campo da ciência e da tecnologia entre o Brasil e a Guiana,

DESEJOSOS de intensificar essa cooperação e de melhor coordenar o intercâmbio entre os dois países na citada área, e

COM BASE no disposto no Artigo III do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, assinado em Georgetown, a 29 de janeiro de 1982,

ACORDAM o seguinte:

artigo I

O CNPq e o IAST se comprometem a desenvolver e a ampliar sua cooperação no campo da pesquisa científica e tecnológica, no âmbito de suas respectivas competências, por meio de projetos definidos em comum, que integram os programas de cooperação em ciência e tecnologia aprovados pelos respectivos Governos.

artigo II

O CNPq e o IAST cooperarão mutuamente mediante a utilização, dentre outros, dos seguintes mecanismos:

- a) realização de consultas recíprocas sobre temas relacionados com as respectivas políticas científica e tecnológica;
- b) intercâmbio de informação e de documentação científica e tecnológica;
- c) realização de conferências, cursos, seminários e simpósios;
- d) intercâmbio de pesquisadores, cientistas, professores, técnicos, peritos e estagiários (doravante denominados "especialistas");
- e) realização de projetos conjuntos ou coordenados de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico; e
- f) outras formas de cooperação científica e tecnológica a serem acordadas pelas Partes Contratantes.

artigo III

Para os fins do presente Ajuste, o CNPq e o IAST concordam em:

- a) estabelecer projetos conjuntos de cooperação por meio de reuniões de delegações dos dois órgãos, ou por troca de correspondência. Os aludidos projetos deverão, em princípio, ser complementados ou revistos anualmente, quando serão assentadas as áreas de interesse para o desenvolvimento de ações conjuntas;
- b) apresentar os mencionados projetos e revisões à Comissão Mista Brasileiro-Guianense, referida no Artigo IV do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica.

artigo IV

Cada instituição fará as gestões necessárias para a obtenção dos recursos financeiros que garantam a execução das atividades aprovadas.

artigo V

Os especialistas visitantes deverão ter seus nomes e currículos submetidos pela entidade remetente à aprovação prévia da instituição receptora.

artigo VI

As modalidades e condições de financiamento dos programas e/ou projetos de cooperação serão definidas, a cada caso, pelas Partes.

artigo VII

1. Cada Parte concederá aos especialistas visitantes que se desloquem de um país ao outro, em decorrência do intercâmbio previsto no presente Ajuste, bem como a seus familiares imediatos, as facilidades descritas no Artigo VIII do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica.

2. Cada Parte concederá, igualmente, na forma do Artigo IX do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, as facilidades cabíveis para a admissão do material de pesquisa e equipamentos enviados de um país a outro em decorrência da aplicação do presente Ajuste Complementar.

artigo VIII

1. O CNPq e o IAST assegurarão aos especialistas visitantes, na forma que julgarem mais convenientes e adequada, assistência médica em casos de urgência.

2. Os ônus decorrentes de invalidez permanente ou morte acidental, que possam ocorrer durante as missões aprovadas, ficarão a cargo da instituição remetente.

artigo IX

Os especialistas visitantes não poderão dedicar-se, no território do país receptor, a atividades alheias a suas funções, nem exercer outras atividades remuneradas, sem a autorização prévia dos respectivos Ministérios das Relações Exteriores.

artigo X

1. Quando das atividades desenvolvidas pelos especialistas surgirem resultados que impliquem direitos autorais, patentes e outros direitos relacionados com a propriedade intelectual, serão estes regulados segundo as disposições dos atos internacionais sobre a matéria, dos quais façam parte ambos os países, e pela legislação local, sem prejuízo do aproveitamento que, para fins de pesquisa, possam fazer as escolas, universidades e outras instituições de pesquisa sem fins lucrativos.

2. No caso de inexistirem direitos a serem protegidos, conforme o disposto no parágrafo anterior, os resultados científicos decorrentes deste Ajuste Complementar poderão ser publicados.

artigo XI

O CNPq e o IAST apresentarão aos respectivos Governos relatório anual conjunto de suas atividades por intermédio dos respectivos Ministérios das Relações Exteriores.

artigo XII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor, por troca de notas diplomáticas, após a entrada em vigor do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica.

artigo XIII

O presente Ajuste Complementar poderá ser alterado, por troca de notas diplomáticas, mediante mútuo entendimento, entrando a alteração em vigor na data de recebimento da nota de resposta.

artigo XIV

1. O presente Ajuste terá a duração de 5 (cinco) anos e será automaticamente renovado por iguais períodos, salvo se uma das Partes comunicar à outra, por via diplomática, e com antecipação mínima de 6 (seis) meses, sua decisão de denunciá-lo.

2. Em caso de denúncia do presente Ajuste, aplicar-se-ão as disposições constantes do Artigo XV do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica.

Feito em Georgetown, aos 29 dias do mês de janeiro de 1982, em dois originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

na visita do presidente osvaldo hurtado larrea, brasil e equador assinam sete acordos

Durante a visita do Presidente Osvaldo Hurtado Larrea, foram assinados, no Palácio do Planalto em Brasília, em 9 de fevereiro de 1982, os seguintes acordos bilaterais entre o Brasil e o Equador:

Tratado de Amizade e Cooperação, Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, Acordo Básico de Cooperação Técnica, Convênio sobre Transportes Marítimos, Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica para cooperação no campo das telecomunicações, Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica para intercâmbio de experiências no campo da formação profissional, assinados pelos Chanceleres dos dois países, Ramiro Saraiva Guerreiro e Luís Valencia Rodríguez; e o Ajuste Complementar ao Acordo

Básico de Cooperação Científica e Tecnológica para cooperação entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CONACYT), assinados pelo presidente do CNPq, Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, e pelo Embaixador do Equador no Brasil, Gustavo Ruales Viel.

TRATADO DE AMIZADE E COOPERAÇÃO

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República do Equador,

INSPIRADOS pelo propósito de reafirmar os fraternos laços de amizade que unem o Brasil e o Equador;

CONSCIENTES dos esforços que desenvolvem ambos os países no sentido de incrementar a cooperação entre países em vias de desenvolvimento;

EMPENHADOS em tornar ainda mais fortes os vínculos que unem as nações da América Latina e assim contribuir para a solidariedade e integração regionais;

DESEJOSOS de ampliar a cooperação política, econômica, comercial, cultural, científica e técnica entre os dois Estados e a cooperação para o desenvolvimento e conservação de seus respectivos territórios amazônicos;

PERSUADIDOS da fecundidade do diálogo político, entre os dois Governos, sobre temas de interesse comum,

RESOLVEM concluir o presente Tratado:

artigo I

As Partes Contratantes convêm em instaurar e aperfeiçoar mecanismos de entendimento e cooperação sobre assuntos de interesse comum, tanto no plano bilateral como no regional e multilateral.

artigo II

Para alcançar os objetivos previstos no Artigo I, as Partes estabelecem uma Comissão de Coordenação Brasileiro-Equatoriana, sem prejuízo da utilização de outros mecanismos de mútua conveniência.

artigo III

A Comissão de Coordenação Brasileiro-Equatoriana terá por finalidade fortalecer a cooperação entre os dois países, analisar e acompanhar o desenvolvimento de assuntos de interesse comum referentes à política bilateral, regional ou multilateral, e igualmente propor aos respectivos Governos as medidas que julgar pertinentes, especialmente nos seguintes campos:

a) projetos econômicos de importância para as relações bilaterais e multilaterais, como os relativos a infra-

estrutura, complementação industrial e programas de inversões mútuas;

- b) intercâmbio comercial e medidas para assegurar seu incremento e diversificação;
- c) aperfeiçoamento dos meios de transporte entre os dois países;
- d) cooperação técnica e intercâmbio cultural, científico e tecnológico;
- e) a realização de estudos e programas de cooperação em todos os campos para promover o desenvolvimento e a conservação de seus respectivos territórios amazônicos.

artigo IV

A Comissão de Coordenação compor-se-á de uma seção de cada Parte, presidida pelos Ministros das Relações Exteriores ou seus Representantes Especiais, e integrada por Delegados designados pelos respectivos Governos. A Comissão de Coordenação reunir-se-á alternadamente no Brasil e no Equador, em data acordada por via diplomática.

A Comissão de Coordenação incorporará, como Subcomissões, as Comissões Mistas Específicas existentes ou que venham a ser criadas e poderá ademais estabelecer grupos de trabalho nos campos que estime conveniente. As Subcomissões e os grupos de trabalho submeterão seus relatórios e os resultados de suas atividades a Comissão de Coordenação.

artigo V

O presente Tratado entrará em vigor na data da troca dos Instrumentos de Ratificação e terá vigência indefinida. Qualquer das Partes Contratantes poderá denunciá-lo; a denúncia surtirá efeito noventa dias após o recebimento da notificação respectiva.

Feito em Brasília, aos 9 dias do mês de fevereiro de 1982, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República do Equador,

CONSIDERANDO que a cooperação nos campos da ciência e da tecnologia entre os dois países é de proveito recíproco e contribui para alcançar objetivos comuns de desenvolvimento econômico e aprimoramento da qualidade de vida em ambos os países, e

DESEJOSOS de intensificar essa cooperação,

ACORDAM o seguinte:

artigo I

As Partes Contratantes promoverão a cooperação científica e tecnológica com o objetivo de contribuir para a melhor avaliação dos recursos naturais e humanos, esforçando-se para que os programas que surjam em decorrência do presente Acordo se ajustem à política e plano de desenvolvimento dos dois países, como apoio complementar de suas próprias iniciativas para atingir os objetivos de desenvolvimento científico e tecnológico.

artigo II

A cooperação a que se refere o presente Acordo será desenvolvida, especialmente, através de:

- a) intercâmbio de informações e de documentação científica e tecnológica;
- b) intercâmbio de cientistas, pesquisadores, professores, peritos, técnicos e estagiários (doravante denominados "especialistas"), bem como de representantes de organizações industriais e comerciais interessadas nessa cooperação;
- c) organização de seminários, simpósios e conferências;
- d) investigação conjunta de problemas científicos e tecnológicos, com vistas à utilização prática dos resultados obtidos;
- e) intercâmbio de resultados de pesquisas e experiências, inclusive de licenças, entre institutos, universidades, companhias e outros organismos;
- f) intercâmbio de equipamentos e materiais necessários à realização de projetos específicos;
- g) outras formas de cooperação científica e tecnológica a serem acordadas pelas Partes Contratantes.

artigo III

1. A cooperação se realizará nas áreas da ciência e da tecnologia sobre as quais ambos os Governos venham a concordar através de Ajustes Complementares consertados por via diplomática.

2. As instituições públicas ou privadas de ambos os países poderão celebrar, no âmbito deste Acordo, Ajustes Complementares que definam os mecanismos operacionais adequados às peculiaridades de cada entidade, os quais serão postos em vigor por via diplomática, mediante o prévio cumprimento das disposições legais pertinentes de cada uma das Partes que regulem a implementação da referida cooperação.

artigo IV

1. Para atingir os objetivos do presente Acordo, os dois Governos concordam em criar uma Comissão Mista de Ciência e Tecnologia que será o foro apropriado para:

- a) discutir os temas relacionados com as diretrizes científicas e tecnológicas relativas à execução do presente Acordo;
- b) examinar as atividades decorrentes do presente Acordo e dos Ajustes que lhe forem complementares;
- c) fazer recomendações a ambos os Governos com relação à implementação e aperfeiçoamento do presente Acordo e de seus Ajustes Complementares.

2. A Comissão Mista de Ciência e Tecnologia será coordenada pelos respectivos Ministérios das Relações Exteriores e se reunirá alternadamente no Brasil e no Equador, sem periodicidade definida, sempre que julgado conveniente por ambas as Partes.

artigo V

Para facilitar e sistematizar a execução dos programas ou projetos que as Partes acordem de conformidade com o previsto no Artigo III do presente Acordo, as entidades responsáveis por sua execução elaborarão planos anuais de trabalho para seu eficiente cumprimento.

artigo VI

Com base na informação mencionada no Artigo anterior, as entidades responsáveis pela execução de programas ou projetos acordados entre as partes elaborarão relatórios semestrais que reflitam seu progresso e os apresentarão, por via diplomática, às autoridades responsáveis por seu controle, de conformidade com as disposições vigentes em cada país.

artigo VII

1. A Comissão Mista a que se refere o Artigo IV deverá ser informada com regularidade sobre o desenvolvimento dos programas previstos nos Ajustes Complementares ao presente Acordo.
2. Nos intervalos entre as reuniões da Comissão Mista, os contatos entre os dois Governos, no âmbito do presente Acordo, serão efetuados por via diplomática.

artigo VIII

1. As despesas referentes ao envio de especialistas de um país a outro, para os fins do presente Acordo, serão, em princípio, cobertas pelo Governo remetente, cabendo ao Governo receptor cobrir os gastos de estada, manutenção e assistência médica, sempre que não se estabeleçam outros procedimentos nos Ajustes Complementares acordados conforme o Artigo III.
2. A contribuição governamental aos programas e projetos de cooperação em ciência e tecnologia, inclusive os dispêndios com o intercâmbio e fornecimento de bens, equipamentos, materiais e serviços de assessoramento ou consultoria será efetuada na forma prevista nos Ajustes Complementares a que se refere o Artigo III.

artigo IX

Cada Parte Contratante concederá aos especialistas desig-

nados para exercer suas funções no território da outra Parte, em decorrência dos Ajustes Complementares previstos no Artigo III, bem como aos membros de sua família imediata:

- a) visto oficial grátis, que assegurará residência pelo prazo previsto no Ajuste Complementar respectivo;
- b) isenção de impostos e demais gravames para a importação de objetos de uso doméstico e pessoal, destinados à primeira instalação, desde que o prazo de permanência no país receptor seja superior a um ano;
- c) idêntica isenção quando da reexportação dos referidos bens;
- d) isenção de impostos quanto a salários e vencimentos a eles pagos pela instituição remetente;
- e) facilidades de repatriação em época de crise;
- f) imunidade de processo legal quanto às palavras faladas ou escritas e a todos os atos por eles praticados no exercício de suas funções.

artigo X

1. Ambas as Partes Contratantes isentarão, igualmente, de todos os impostos e demais gravames a importação e/ou exportação de bens, equipamentos e materiais enviados de um país a outro em decorrência da implementação do presente Acordo.

2. Os referidos bens deverão ser reexportados ao término do projeto a que se destinam, a menos que sejam objeto de doação à entidade receptora.

artigo XI

1. Cada Parte Contratante notificará a outra do cumprimento dos Requisitos constitucionais necessários à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da segunda notificação, e terá uma vigência inicial de 5 (cinco) anos, prorrogável automaticamente por períodos iguais e sucessivos.

2. O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes, mediante notificação por via diplomática. A denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses após a data do recebimento da notificação respectiva.

3. A denúncia do presente Acordo não afetará o desenvolvimento de programas e projetos em execução, decorrentes dos Ajustes Complementares previstos no Artigo III, salvo se as Partes convierem de forma diversa.

Feito em Brasília, aos 9 dias do mês de fevereiro de 1982, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

o Governo da República do Equador,

MOTIVADOS pelo desejo de promover e desenvolver as relações existentes entre os dois países;

CONSIDERANDO o interesse comum em desenvolver a cooperação técnica entre os dois países;

DE CONFORMIDADE com o Tratado de Amizade e Cooperação entre os dois Governos, firmado em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982;

ACORDAM o seguinte:

artigo I

As Partes Contratantes promoverão a cooperação técnica entre ambos os países com o objetivo de contribuir para a melhor avaliação dos recursos naturais e humanos, esforçando-se para que os programas que surjam em decorrência do presente Acordo se ajustem à política e plano de desenvolvimento nos dois países, como apoio complementar a suas próprias iniciativas para atingir os objetivos de desenvolvimento econômico e social nacionais.

artigo II

A cooperação técnica entre as Partes Contratantes poderá assumir as seguintes modalidades:

- a) permuta de informações, por correspondência e através da cessão de material técnico-informativo e bibliográfico;
- b) formação e aperfeiçoamento profissional, mediante realização de cursos e programas de visitas ou estágios de especialização;
- c) implementação de projetos conjuntos em áreas que sejam de interesse comum;
- d) intercâmbio de técnicos e consultores;
- e) organização de seminários, simpósios e conferências;
- f) envio de equipamentos e materiais necessários à realização de projetos específicos;
- g) qualquer outra forma de cooperação que vier a ser acordada entre as Partes Contratantes.

artigo III

Os programas e projetos de cooperação técnica referidos no presente Acordo serão objeto de Ajustes Complementares, entre as Partes Contratantes, os quais serão celebrados em estrita observância de disposições legais, sobre a matéria, vigentes em cada país e conterão as especificações relativas a objetivos e procedimentos de execução de tais programas e projetos, bem como mencionarão a duração, as entidades executoras e as obrigações, inclusive financeiras, respectivas.

artigo IV

A permuta de informações, prevista no Artigo II, alínea a, deste Acordo, será efetuada entre os órgãos autorizados, em cada caso, por via diplomática.

artigo V

1. O financiamento das modalidades de cooperação técnica definidas no presente Acordo, bem como os termos e condições de salários, ajudas de custo, despesas de viagem, assistência médica e outras vantagens em benefício do pessoal mencionado no Artigo II, serão convencionados pelas Partes Contratantes no âmbito de cada projeto.

2. As Partes Contratantes poderão solicitar o financiamento e a participação de organismos internacionais para a execução de programas e projetos resultantes da aplicação do presente Acordo.

artigo VI

As Partes Contratantes facilitarão, em seus respectivos territórios, a entrada e estada de técnicos e consultores.

artigo VII

1. As Partes Contratantes assegurarão aos técnicos e consultores, a serem enviados ao território da outra Parte em função do presente Acordo, para programas de prestação de cooperação técnica, o apoio logístico e facilidades de transporte, informação e trabalho requeridas para o cumprimento de suas funções específicas e outras facilidades a serem definidas nos Ajustes Complementares referidos no Artigo III.

2. Da mesma forma, serão proporcionadas aos técnicos e consultores as devidas facilidades de alojamento e manutenção.

artigo VIII

Cada Parte Contratante concederá aos técnicos e Consultores designados para exercer suas funções no território da outra Parte, em decorrência dos Ajustes Complementares previstos no Artigo III, bem como aos membros de sua família imediata:

- a) visto oficial grátis, que assegurará residência pelo prazo previsto no Ajuste Complementar respectivo;
- b) isenção dos impostos e demais gravames incidentes sobre importação de objetos de uso doméstico e pessoal, destinados à primeira instalação, desde que o prazo de permanência no país anfitrião seja superior a um ano;
- c) isenção idêntica àquela prevista na alínea b, quando da reexportação dos referidos bens;
- d) isenção de impostos sobre salários e vencimentos a eles pagos por instituição do país remetente;
- e) facilidades de repatriação, em época de crise;
- f) imunidade de processo legal por palavras faladas ou escritas e por todos os atos praticados no exercício de suas funções.

artigo IX

Ambas as Partes Contratantes isentarão, igualmente, de todos os impostos e demais gravames a importação e/ou

exportação de bens, equipamentos e materiais enviados de um país a outro em decorrência da implementação do presente Acordo.

artigo X

Os técnicos e consultores a serem enviados de um país a outro em função do presente Acordo guiar-se-ão pelas disposições dos Ajustes Complementares específicos e estarão sujeitos às leis e regulamentos vigentes no território do país anfitrião, ressalvado o disposto no Artigo VIII do presente Acordo.

artigo XI

Cada uma das Partes Contratantes garantirá a não-divulgação dos documentos, das informações e de outros conhecimentos obtidos durante a implementação e vigência deste Acordo, assim como a sua não-transmissão a uma terceira parte sem o prévio consentimento escrito da outra Parte.

artigo XII

Para facilitar e sistematizar a execução dos programas ou projetos que as Partes acordem de conformidade com o previsto no Artigo III do presente Acordo, as entidades responsáveis por sua execução elaborarão planos anuais de trabalho para seu eficiente cumprimento.

artigo XIII

Com base na informação mencionada no Artigo anterior, as entidades responsáveis pela execução de programas ou projetos acordados entre as Partes elaborarão relatórios semestrais que reflitam seu progresso e os apresentarão, por via diplomática, às autoridades responsáveis por seu controle, de conformidade com as disposições vigentes em cada país.

artigo XIV

O presente Acordo poderá ser modificado por mútuo consentimento das Partes. As modificações entrarão em vigor na forma indicada no Artigo XV.

artigo XV

Cada Parte Contratante notificará a outra da conclusão dos requisitos constitucionais necessários à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da segunda notificação.

artigo XVI

1. O presente Acordo permanecerá em vigor por um período de 5 (cinco) anos, renovável automaticamente por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes decida denunciá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito seis meses após a data de recebimento da notificação respectiva.

2. A denúncia do presente Acordo não afetará o desenvolvimento de programas e projetos em execução dele decorrentes, salvo se as Partes Contratantes convierem diversamente.

Feito em Brasília, aos 9 dias do mês de fevereiro de 1982, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

CONVÊNIO SOBRE TRANSPORTES MARÍTIMOS

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República do Equador

CONSIDERANDO o interesse em desenvolver o intercâmbio comercial entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador;

LEVANDO EM CONTA o interesse especial em promover o comércio recíproco mediante o fortalecimento e a adequada proteção da estabilidade econômica das respectivas marinhas mercantes, cuja existência e desenvolvimento se consideram essenciais, não somente para a ampliação e diversificação das relações econômicas entre ambos os países, mas também para assegurar as bases que possibilitem o incremento do intercâmbio comercial;

CONSIDERANDO que o intercâmbio bilateral de produtos deve ser acompanhado de um intercâmbio eficaz de serviços;

RECONHECENDO a necessidade de assegurar a eficiência e regularidade dos transportes marítimos e a adoção de tarifas de fretes adequadas e estáveis;

RECONHECENDO que as marinhas mercantes dos dois países têm direito a transportar prioritariamente as cargas que são objeto do intercâmbio comercial recíproco;

LEVANDO em consideração que os armadores de bandeira brasileira e os armadores de bandeira equatoriana são os transportadores diretamente interessados nas cargas marítimas do intercâmbio entre os dois países e que os fretes provenientes do transporte marítimo dessas cargas devem beneficiar os armadores de ambos os países;

CONSIDERANDO que é conveniente que as empresas marítimas estreitem as suas relações e mantenham contatos permanentes entre si;

CONVÉM no que se segue:

artigo I

1. O transporte marítimo das mercadorias, objeto do intercâmbio comercial entre ambos os países, será obrigatoriamente efetuado em navios de bandeira brasileira e equatoriana, incluindo as cargas que recebam favor governamental em qualquer dos dois países, entendendo-se entre elas as cargas que recebam financiamento estatal, prêmios ou abonos tributários sobre o valor da carga, do frete e do seguro. Mantém-se tal favor governamental, desde que as cargas sejam transportadas em navios de bandeira brasileira ou equatoriana.

2. O transporte deverá efetuar-se de forma tal que a totalidade dos fretes obtidos seja dividida em partes iguais

entre as bandeiras das duas Partes Contratantes, tanto em um sentido do tráfego quanto no outro.

3. No caso em que uma das Partes Contratantes não se encontre eventualmente em condições de efetuar o transporte conforme o estabelecido no parágrafo 2 deste Artigo, o referido transporte deverá, sempre que seja possível, ser feito em navios da outra Parte Contratante, e se computará dentro da quota de 50% (cinquenta por cento) da Parte cedente.

4. Cada Parte Contratante poderá autorizar, mediante comunicação prévia à autoridade marítima competente da outra Parte Contratante, a cessão por armadores de sua bandeira de sua quota de 50% (cinquenta por cento) a armadores dos países membros da ALADI. Tal cessão só poderá ser autorizada quando existir um tratamento recíproco em outro tráfego de intercâmbio com países membros da ALADI. Esta cessão não invalida a responsabilidade das Partes Contratantes em todos os termos deste Convênio.

5. Os transportes de minérios a granel, com carregamento completo, assim como os de petróleo e seus derivados, estarão excluídos do escopo do presente Convênio e permanecerão sujeitos à legislação interna de cada Parte Contratante.

artigo II

1. Consideram-se, respectivamente, navios de bandeira brasileira ou equatoriana, os navios matriculados como tais, de acordo com a legislação vigente em cada uma das Partes Contratantes, e que tenham direito às reservas de carga de cada Estado, de acordo com a correspondente legislação sobre reserva de carga e de afretamento de cada uma das Partes Contratantes.

2. Os navios dos armadores dos países membros da ALADI que sejam autorizados a participar do tráfego nos termos do Artigo I, parágrafo 4, gozarão dos mesmos direitos e obrigações aplicáveis, nos termos do presente Convênio, aos navios de bandeira brasileira e equatoriana.

3. Os navios afretados, sem transferência de sua propriedade, por armadores nacionais ou empresas de navegação legalmente constituídas, cujos contratos de afretamento hajam sido registrados perante a respectiva autoridade marítima competente de cada uma das Partes Contratantes e, em consequência, autorizados a participar no tráfego comercial entre ambos os países, gozarão em cada um deles do tratamento de navio nacional, pelo tempo de duração do afretamento.

4. Tanto as Partes Contratantes quanto os países membros da ALADI poderão utilizar o sistema "voyage charter", até que o tráfego de ida e volta seja suficientemente rentável para a utilização do sistema "time charter" ou para a participação com navios próprios.

5. Nos casos de afretamento, os armadores de uma das Partes Contratantes deverão dar preferência, sempre que possível, em igualdade de condições, a navios de sua própria bandeira e, na falta destes, em primeiro lugar, a navios da outra bandeira e, em segundo lugar, a navios de terceira bandeira.

6. As autoridades marítimas competentes comunicar-se-ão, reciprocamente, em cada ocasião, as autorizações concedidas para afretamento de navios destinados ao tráfego comercial entre ambos os países.

artigo III

As Partes Contratantes comprometem-se a evitar demoras no embarque de mercadorias além do prazo que for estabelecido, de comum acordo, pelas autoridades marítimas competentes de ambos os países. Em princípio, não poderá haver espera nos embarques superior a 3 (três) dias, para os produtos perecíveis e de fácil deterioração, e de 20 (vinte) dias para as demais cargas.

artigo IV

1. Os embarques em navios de terceira bandeira poderão ser autorizados quando não houver, nos prazos estabelecidos no Artigo III, disponibilidade de embarque nos navios de bandeira brasileira ou equatoriana, ou em navios dos países da ALADI, devidamente autorizados, conforme o disposto no Artigo 1, parágrafo 4, do presente Convênio.

2. Essas autorizações serão concedidas pela autoridade marítima competente do país de embarque, mediante consulta ao Comitê do Acordo de Tarifas e Serviços, e por solicitação prévia do embarcador, a qual deverá ser apresentada com uma antecipação mínima de dez dias da data prevista para a saída do navio de terceira bandeira.

3. As cargas transportadas por terceiras bandeiras, em decorrência da aplicação do parágrafo anterior, serão computadas no percentual de participação correspondente aos armadores da Parte Contratante que não teve na oportunidade navio em posição, de conformidade com os itinerários que se estipulem no Acordo de Tarifas e Serviços.

artigo V

A preferência para o transporte se aplicará de maneira que não resulte em encarecimento dos fretes que prejudique o intercâmbio entre ambos os países.

artigo VI

1. Para a execução do presente Convênio, os armadores brasileiros e equatorianos constituirão um Acordo de Tarifas e Serviços.

2. O Acordo de Tarifas e Serviços terá a seu cargo a organização do tráfego marítimo coberto por este Convênio, para o seu mais eficiente e econômico desempenho.

3. Esse Acordo atenderá aos diversos aspectos do transporte marítimo brasileiro-equatoriano, estimulando contato permanente entre os setores comerciais interessados e as autoridades competentes de ambos os países.

artigo VII

As Partes Contratantes promoverão a constituição de um ou mais "Full Money Pools", que agrupem os armadores de ambas as bandeiras.

artigo VIII

1. Só poderão realizar transporte de cargas a serem embarcadas em portos brasileiros e destinadas a portos equatorianos, e vice-versa, os armadores autorizados pelas respectivas autoridades marítimas competentes para servir no tráfego.

2. Os armadores de bandeira de países da ALADI que tenham sido autorizados de acordo com os termos do Artigo I, parágrafo 4, serão obrigados a cumprir as disposições do Acordo de Tarifas e serviços. O armador brasileiro ou equatoriano cedente assumirá a responsabilidade em relação ao referido Acordo por falta de cumprimento das normas deste Convênio e de todas aquelas regras complementares que possam ser estabelecidas.

artigo IX

1. O Regulamento do Acordo de Tarifas e Serviços conterá disposições que assegurem o seu correto funcionamento. Essas disposições serão determinadas de maneira ampla e não limitativa pelas empresas de navegação autorizadas de ambas as bandeiras, sujeitas à aprovação das autoridades marítimas competentes de ambas as Partes Contratantes.

2. A tarifa de fretes deverá ser estruturada com base em um sistema completo de classificação das cargas do intercâmbio, conforme as normas estabelecidas na nomenclatura aduaneira que seja adotada por ambas as Partes Contratantes.

artigo X

Caso no Acordo de Tarifas e Serviços não se chegue a entendimento quanto ao estabelecimento das tarifas de fretes e condições de transporte, caberá às autoridades marítimas competentes de ambas as Partes Contratantes fixá-las de comum acordo.

artigo XI

De conformidade com a legislação em vigor em ambos os países, as tarifas de fretes e as condições gerais de transporte estabelecidas de comum acordo pelos armadores dos dois países, bem como suas revisões e modificações serão submetidas à aprovação das autoridades marítimas de ambas as Partes Contratantes.

artigo XII

1. As autoridades marítimas competentes das Partes Contratantes estabelecerão diretamente entre si os prazos em que deverão aprovar, ou formular as objeções ou desaprovações das tarifas de fretes, bem como o procedimento de consulta, para os casos em que uma delas, com conhecimento da outra, decida objetar ou desaprovar tais tarifas.

2. As autoridades marítimas competentes das Partes Contratantes fixarão os prazos para as comunicações recíprocas sobre aprovação, objeção ou desaprovação das tarifas e condições de transporte, assim como a antecedência com que se deverá notificar os usuários das modificações nas tarifas de fretes.

artigo XIII

Caso no Acordo de Tarifas e Serviços não se chegue a uma solução, dentro do prazo fixado, sobre as objeções ou desaprovação das tarifas ou condições de transporte, formuladas pela autoridade marítima competente de uma Parte Contratante, esta promoverá uma reunião com a autoridade marítima competente da outra Parte Contratante para proceder de conformidade com o disposto no Artigo XII deste Convênio.

artigo XIV

Quando a aplicação do frete ou das condições de transporte seja prejudicial aos interesses do comércio, dos usuários ou dos transportadores, as Partes Contratantes promoverão, em suas jurisdições, consultas entre os setores interessados, após o que as citadas autoridades tomarão as decisões pertinentes.

artigo XV

1. A fim de que as autoridades marítimas competentes de cada Parte Contratante possam proceder à fiscalização dos serviços e controlar o grau de participação dos armadores e da bandeira no tráfego previsto no presente Convênio, o Acordo de Tarifas e Serviços deverá, mensalmente, enviar àquelas autoridades cópias dos mapas de contabilização dos "Pools", assim como das frequências e itinerários cumpridos, no mesmo período, pelos navios dos armadores autorizados.

2. Os armadores autorizados de cada uma das Partes Contratantes enviarão ao Acordo de Tarifas e Serviços cópias dos manifestos de cargas e suas correções, bem como das frequências e itinerários cumpridos por seus navios.

3. O Acordo de Tarifas e Serviços deverá proporcionar à autoridade marítima competente a informação que esta lhe solicite em relação a suas atividades.

artigo XVI

1. As empresas brasileiras ou equatorianas de navegação marítima, constituídas no território de uma das Partes Contratantes e que sejam membros do Acordo de Tarifas e Serviços, serão isentas de pagamento, no território da outra Parte Contratante, de impostos sobre rendas e lucros auferidos como resultado de operações comerciais de transporte.

2. As Partes Contratantes comprometem-se a interceder junto às autoridades fazendárias para que haja rápida liquidação e transferência das importâncias resultantes de pagamento de fretes aos armadores autorizados, em cada país Contratante deste Convênio.

artigo XVII

As Partes Contratantes se comprometem a adotar, dentro de suas respectivas jurisdições, as medidas necessárias para facilitar as operações dos navios.

artigo XVIII

Para cumprimento do disposto no Artigo I deste Convênio

nio, as autoridades competentes de cada Parte Contratante adotarão as medidas necessárias para que a documentação, que ampara as cargas de intercâmbio entre os dois países, seja carimbada com dizeres que indiquem a obrigatoriedade de embarque em navios da bandeira dos signatários deste Convênio.

artigo XIX

1. Os navios de bandeira brasileira e equatoriana que transportem cargas entre ambos os países gozarão, em cada um deles, de um tratamento igual aos de bandeira nacional que operem no mesmo tráfego, sem prejuízo dos direitos soberanos de cada país para delimitar certas zonas por motivos de segurança nacional.

2. O disposto no parágrafo I deste Artigo não afetará o pagamento da contribuição de faróis e balizas nem a obrigatoriedade de usar os serviços de praticagem que se aplicam aos navios mercantes estrangeiros em águas nacionais de cada país, de acordo com a regulamentação interna de cada Parte Contratante.

3. O tratamento de igualdade previsto no parágrafo 1 deste Artigo não envolve direito algum do abastecimento de combustível aos preços estabelecidos na legislação ou regulamentos das Partes Contratantes para os navios nacionais, devendo o abastecimento neste caso reger-se pelas normas internas de cada país.

artigo XX

1. Nenhuma das disposições do presente Convênio poderá ser interpretada como restrição ao direito de cada país de regulamentar sua cabotagem nacional, assim como os transportes para e de terceiros países.

2. Do mesmo modo, não poderá considerar-se, como restrição, o direito de cada país de facilitar, sob qualquer forma, os serviços de cabotagem nacional que seus navios realizem.

3. Para os fins do presente Convênio, entende-se por comércio e navegação de cabotagem nacional os serviços de transporte por água que se realizam entre portos ou pontos geográficos de um mesmo país, conforme sua legislação.

artigo XXI

A aplicação das cláusulas deste Convênio não poderá significar discriminações de cargas, nem recusas injustificadas de embarques, nem cobranças excessivas de fretes, nem atrasos de embarques, nem concessões de descontos ou a adoção de outras medidas que constituam práticas de competição injusta, que perturbem a participação dos navios de cada uma das bandeiras das Partes Contratantes.

artigo XXII

1. As Partes Contratantes se comprometem a exigir que o Acordo de Tarifas e Serviços, previsto no Artigo VI, adote um sistema estatístico uniforme que demonstre a correta e equilibrada participação dos navios de ambas as bandeiras no tráfego coberto por este Convênio.

2. As autoridades marítimas competentes deverão intercambiar as mais amplas informações a respeito das cargas transportadas nas condições estabelecidas no Artigo IV do presente Convênio.

artigo XXIII

As autoridades marítimas competentes intercambiarão informações destinadas a promover a maior eficiência do transporte marítimo entre as Partes Contratantes.

artigo XXIV

1. Para os efeitos do presente Convênio, entende-se por autoridade marítima competente, na República Federativa do Brasil, a Superintendência Nacional da Marinha Mercante – SUNAMAM – do Ministério dos Transportes, e, na República do Equador, a Dirección de la Marina Mercante y del Litoral del Ministerio de Defensa Nacional.

2. Se, por alteração da legislação de alguma das Partes Contratantes, for modificada a competência da autoridade marítima, mencionada no parágrafo 1 deste Artigo, a nova autoridade será comunicada à outra Parte Contratante mediante Nota Diplomática.

artigo XXV

1. Cada Parte Contratante poderá solicitar reuniões de consulta entre as autoridades marítimas competentes sobre as disposições e a aplicação do presente Convênio, as quais deverão ser iniciadas dentro do prazo de noventa dias, a contar da notificação do respectivo pedido, e serão realizadas no território do país ao qual forem solicitadas, a menos que se convenha de outra maneira. Essas solicitações para consulta deverão ser feitas através dos canais diplomáticos.

2. As autoridades marítimas competentes poderão também comunicar-se diretamente entre si, seja por correspondência ou através de representantes, para tratar de assuntos cuja importância não requeira consultas formais e para avaliar as condições e resultados da aplicação do presente Convênio e promover o seu aperfeiçoamento.

artigo XXVI

O presente Convênio poderá ser revisto ou modificado, por mútuo acordo entre as Partes Contratantes, na medida em que se torne necessário, e de acordo com os preceitos constitucionais vigentes em cada país.

artigo XXVII

O presente Convênio entrará em vigor a partir de noventa dias da troca dos instrumentos de ratificação pelas Partes Contratantes e terá uma duração de cinco anos, sendo renovável automaticamente por períodos iguais e sucessivos, a menos que, a qualquer momento, uma das Partes Contratantes comunique à outra, com uma antecipação mínima de cento e vinte dias, seu desejo de denunciá-lo.

Feito em Brasília, aos 9 dias do mês de fevereiro de 1982, em dois originais, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

AJUSTE COMPLEMENTAR SOBRE COOPERAÇÃO NO CAMPO DAS TELECOMUNICAÇÕES

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República do Equador,

DE CONFORMIDADE com os princípios enunciados no Acordo Básico de Cooperação Técnica, concluído a 9 de fevereiro de 1982,

ACORDAM o seguinte:

artigo I

As Partes Contratantes concordam em estabelecer um mecanismo de cooperação no campo das telecomunicações.

artigo II

O Governo da República Federativa do Brasil designa, como autoridade responsável pela execução do presente Ajuste, o Ministério das Comunicações e o Governo da República do Equador designa, com a mesma finalidade, o Ministério de Obras Públicas.

artigo III

A cooperação mencionada no Artigo I se desenvolverá em áreas afins de competência das autoridades mencionadas no Artigo II, mediante o intercâmbio de experiências e/ou a prestação de serviços técnicos.

artigo IV

1. O Ministério das Obras Públicas do Equador designa o Instituto Equatoriano de Telecomunicações — IETEL — como a entidade equatoriana responsável pela execução dos projetos e/ou programas desenvolvidos em cumprimento do presente Ajuste, sujeito às normas legais vigentes no país.

2. O Ministério das Comunicações do Brasil designará, oportunamente, por via diplomática, as entidades às quais confie a execução dos projetos e/ou programas.

3. As entidades às quais for confiada a execução de atividades de cooperação técnica fornecerão o pessoal qualificado necessário para a realização dos programas específicos.

4. As entidades que receberem a cooperação prevista neste Ajuste proporcionarão o pessoal qualificado necessário para o cumprimento dos programas específicos.

artigo V

1. No quadro dos objetivos assinalados no Plano Quinquenal de Desenvolvimento das Telecomunicações do Equador, a cooperação prevista no presente Ajuste poderá ser concretizada através do envio de missões técnicas de especialistas e da realização de cursos e/ou práticas de

especialização, de maneira a cobrir, entre outras, as seguintes áreas:

- a) desenvolvimento industrial e tecnológico;
- b) planos e estratégias regionais;
- c) supervisão de operações;
- d) organização gerencial;
- e) capacitação de pessoal em telecomunicações;
- f) controle e avaliação de projetos;

2. Os serviços técnicos previstos no Artigo III poderão cobrir, entre outras, as seguintes áreas de serviços de telecomunicações:

- a) demanda telefônica;
- b) telefonia rural;
- c) comunicações internas por satélite;
- d) transmissão de dados;
- e) planos básicos de telecomunicações;
- f) planejamento e controle, planejamento técnico, planejamento operacional e supervisão e implantação;
- g) sistema normativo de materiais, equipamentos e serviços;
- h) organização de centros operacionais;
- i) planejamento para ampliação e modernização de redes;
- j) implantação e consolidação de sistemas de treinamento;
- k) serviço de radiodifusão sonora e de som e imagem (TV).

3. Estas relações poderão ser ampliadas ou reduzidas a critério das Partes, por via diplomática.

artigo VI

1. O Ministério das Comunicações do Brasil e o Ministério de Obras Públicas do Equador estabelecerão, através das entidades mencionadas no Artigo IV, um programa de trabalho que definirá as modalidades e as áreas específicas de cooperação referidas no Artigo V.

2. Este programa deverá ser revisado anualmente através de solicitação encaminhada por via diplomática.

3. Os gastos decorrentes do envio de missões, viagens internacionais e nacionais, intercâmbio de especialistas e técnicos, prestação de serviços, provimento de material e equipamentos especializados, auxílios financeiros, salários e benefícios sociais, bem como assistência médica e hos-

pítalar serão repartidos entre as autoridades mencionados no Artigo II. A forma dessa repartição será objeto de um Plano de Operações, o qual será negociado por via diplomática para cada projeto e/ou programa específico.

4. O Plano de Operações mencionado no parágrafo 3 conterá as condições e os termos de referência dos projetos e/ou programas estabelecidos conforme o presente Ajuste.

artigo VII

Com base na informação mencionada no Artigo anterior, as entidades responsáveis pela execução dos programas ou projetos acordados entre as Partes elaborarão relatórios anuais que reflitam seu progresso e os apresentarão, por via diplomática, às autoridades responsáveis por seu controle, em conformidade com as disposições vigentes em cada país.

artigo VIII

As entidades às quais pertençam os especialistas enviados em missões assumirão a responsabilidade civil, exceto em casos ilícitos, por danos que possam resultar de atos praticados por tais funcionários.

artigo IX

As duas Partes procurarão incentivar o comércio bilateral de equipamentos e serviços na área de telecomunicações, e para tal fim manterão um intercâmbio adequado de informações, por via diplomática.

artigo X

As autoridades mencionadas no Artigo II comprometem-se a não divulgar a terceiros, sem mútuo consentimento, os documentos enviados para a aplicação do presente Ajuste, bem como os resultados das pesquisas científicas e tecnológicas decorrentes dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do presente Ajuste.

artigo XI

Com referência aos procedimentos pertinentes à elaboração e execução de projetos e/ou programas, serão adotadas, de comum acordo, as normas e práticas vigentes em ambos os países ou aquelas internacionalmente reconhecidas.

artigo XII

1. No caso de as Partes se verem impedidas, por motivos de força maior, de cumprir com as obrigações decorrentes do presente Ajuste, sua aplicação será suspensa pelo prazo que se fizer necessário.

2. A decisão de solicitar a suspensão de aplicação do presente Ajuste será comunicada por via diplomática com uma antecedência mínima de sessenta dias a partir da data em que a suspensão deva se efetivar.

artigo XIII

O presente Ajuste aplicar-se-á a partir da data de entrada

em vigor do Acordo Básico de Cooperação Técnica, terá uma duração de dois anos, renovando-se automaticamente por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes decida denunciá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito sessenta dias depois de recebida a notificação, por via diplomática.

Feito em Brasília, aos 9 dias do mês de fevereiro de 1982, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

AJUSTE COMPLEMENTAR PARA O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS NO CAMPO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República do Equador,

NO ESPÍRITO do Convênio sobre Bases para a Cooperação Técnica e Econômica, assinado em Quito, a 5 de março de 1958; e

NO CONTEXTO das disposições contempladas no Acordo Básico de Cooperação Técnica, assinado entre os dois Governos a 9 de fevereiro de 1982; e

COM O DESEJO de unificar os esforços que contribuam ao fortalecimento das instituições de capacitação profissional, através do intercâmbio de experiências nas diferentes áreas da formação profissional;

CONCORDAM em assinar o presente Ajuste Complementar nos seguintes termos:

artigo I

As Partes Contratantes designam, respectivamente, como entidades executoras do presente Ajuste Complementar, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o "Serviço Ecuatoriano de Capacitación Profesional" (SECAP).

artigo II

O presente Ajuste Complementar tem como propósito alcançar, através de atividades de cooperação técnica mútuas, o intercâmbio de experiências e assessoramento nos campos de: sistema organizacional, diagnóstico, planejamento, programação técnico-pedagógica, operacionalização e avaliação da formação profissional.

artigo III

As Partes se comprometem a proporcionar a formação, o aperfeiçoamento e/ou capacitação de gerentes, profissionais, técnicos, administradores e outras pessoas das entidades executoras e de indústrias, através de cursos, estágios, treinamento, visitas de observação e assessoramento de peritos, planejados e programados de comum acordo, buscando conseguir efeitos multiplicadores.

artigo IV

O financiamento das modalidades de cooperação técnica previstas no presente Ajuste Complementar, bem como os termos e condições salariais, subsídios para transferência, gastos de viagem, assistência médica e outras vantagens em benefício do pessoal que participe na cooperação prevista no Artigo III, serão estipulados pelas Partes Contratantes no âmbito de cada projeto.

artigo V

A parte equatoriana se compromete a:

- a) que os funcionários ou gerentes, que envie para estudar e/ou participar de cursos, respeitem as normas e regulamentos do SENAI e a autoridade das pessoas designadas para supervisionar sua formação;
- b) fornecer todos os recursos disponíveis, através de suas unidades técnicas e administrativas, a fim de atender as necessidades que os funcionários e técnicos do SENAI identifiquem como indispensáveis para se alcançarem os objetivos de cooperação técnica;
- c) avaliar os programas e relatar seus resultados ao SENAI, com a finalidade de que sejam introduzidas melhorias e capitalizadas experiências, as quais serão publicadas para o benefício de ambas as instituições, do CINTERFOR e de outras instituições nacionais ou estrangeiras; e
- d) alocar em seu orçamento anual os recursos necessários ao custeio dos gastos que provenham dos diferentes programas, em conformidade com os projetos acordados entre as Partes.

artigo VI

A Parte brasileira se compromete a:

- a) cooperar com o SECAP no planejamento, organização administrativa e técnica do ensino, desenho, métodos pedagógicos e de diagnóstico, formação de agentes multiplicadores ou instrutores, operação e execução da formação profissional no Equador, para o que enviará técnicos de acordo com o que se determine no respectivo plano de atividades de cada projeto;
- b) permitir que o pessoal equatoriano, previamente selecionado pelo SECAP e aprovado pelo SENAI, e sob o planejamento estabelecido por mútuo acordo entre as Partes, participe de estágios e/ou cursos de treinamento orientados e dirigidos por técnicos do SENAI em suas dependências e centros de formação industrial;
- c) assessorar o SECAP no estabelecimento e desenvolvimento da formação industrial e nos programas específicos de cooperação técnica;
- d) conceder facilidades para que o pessoal equatoriano indicado pelo SECAP e aprovado pelo SENAI possa assistir aos cursos regulares de aprendizagem e capacitação nos níveis de primeiro, segundo e terceiro graus nos centros de formação industrial do SENAI;

e) assumir a responsabilidade dos custos indiretos nos programas desenvolvidos pelos bolsistas do SECAP no SENAI, e o pagamento dos salários dos instrutores e técnicos participantes, bem como o fornecimento de material didático a ser utilizado nos diversos programas e

f) responsabilizar-se pelo pagamento dos salários e seguros dos técnicos do SENAI enviados ao SECAP para a prestação de serviços de consultoria.

artigo VII

Os projetos de cooperação técnica, oriundos deste Ajuste Complementar, serão objeto de ajustes específicos, entre as Partes Contratantes, os quais serão celebrados em observância às disposições legais sobre a matéria vigentes em cada país e descreverão os objetivos e processualísticas da execução do projeto específico, bem como mencionarão sua duração, as obrigações das Partes e o correspondente aporte financeiro.

artigo VIII

Para facilitar e sistematizar a execução dos projetos que as Partes acordem de conformidade com o previsto no Artigo VII do presente Ajuste, as entidades responsáveis por sua execução elaborarão planos anuais de trabalho para o seu eficiente cumprimento.

artigo IX

Com base na informação mencionada no Artigo anterior, as entidades responsáveis pela execução dos programas ou projetos acordados entre as Partes elaborarão relatórios semestrais que reflitam seu progresso e os apresentarão, por via diplomática, às autoridades responsáveis por seu controle, em conformidade com as disposições legais vigentes em cada país.

artigo X

Os técnicos e consultores que atuem sob o amparo do presente Ajuste Complementar se beneficiarão de tratamento outorgado no Artigo VIII do Acordo Básico de Cooperação Técnica celebrado entre os dois Governos.

artigo XI

1. O presente Ajuste entrará em vigor na data da vigência do Acordo Básico de Cooperação Técnica, ao qual é complementar, e terá uma duração de dois anos, renovando-se automaticamente por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes decida denunciá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito seis meses depois da data do recebimento da respectiva notificação.

2. A denúncia não afetará o desenvolvimento de qualquer projeto de cooperação em execução sob o amparo do presente Ajuste, salvo se as Partes Contratantes decidirem o contrário.

Feito em Brasília, aos 9 dias do mês de fevereiro de 1982, em dois exemplares, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

AJUSTE COMPLEMENTAR PARA COOPERAÇÃO ENTRE O CNPq E O CONACYT

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

e
O Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CONACYT),

RECONHECENDO a importância de que se reveste a cooperação no campo da ciência e da tecnologia entre o Brasil e o Equador,

DESEJOSOS de intensificar essa cooperação e de melhor coordenar o intercâmbio entre os dois países na citada área,

DESEJOSOS de fortalecer, mediante atividades de cooperação, o desenvolvimento científico e tecnológico em geral e as instituições chamadas a implementá-lo nos dois países, e

COM BASE no disposto no Artigo III do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, concluído em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982,

ACORDAM o seguinte:

artigo I

O CNPq e o CONACYT se comprometem a desenvolver e a ampliar sua cooperação no campo da pesquisa e do desenvolvimento científico e tecnológico, no âmbito de suas respectivas atribuições, através de projetos definidos em comum, que integrarão os programas de cooperação em ciência e tecnologia aprovados pelos respectivos Governos. Comprometem-se igualmente a cooperar com vistas ao fortalecimento institucional. Os programas e projetos de cooperação que se desenvolvam sob a égide do presente Ajuste observarão as respectivas disposições legais vigentes sobre a matéria em cada um dos países.

artigo II

O CNPq e o CONACYT cooperarão mutuamente mediante a utilização, dentre outros, dos seguintes mecanismos:

- a) realização de consultas recíprocas sobre temas relacionados com as respectivas políticas científica e tecnológica;
- b) intercâmbio de informação e de documentação científica e tecnológica;
- c) realização de conferências, cursos, seminários e simpósios;
- d) intercâmbio de pesquisadores, cientistas, professores, técnicos, peritos e estagiários (doravante denominados "especialistas");
- e) realização de projetos conjuntos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico; e
- f) outras formas de cooperação científica e tecnológica a serem acordadas pelas Partes Contratantes.

artigo III

Para os fins do presente Ajuste, o CNPq e o CONACYT concordam, ainda, em:

- a) estabelecer programas conjuntos de cooperação através de reuniões de delegações dos dois órgãos, ou por troca de correspondência; os aludidos programas deverão, em princípio, ser complementados ou revistos anualmente, quando serão assentadas as áreas de interesse para o desenvolvimento de ações conjuntas;
- b) apresentar os mencionados programas e revisões à Comissão Mista de Ciência e Tecnologia, criada pelo Artigo IV do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica.

artigo IV

Cada instituição fará as gestões necessárias para a obtenção dos recursos financeiros que garantam a execução das atividades aprovadas.

artigo V

Os especialistas visitantes deverão ter seus nomes e currículos submetidos pela entidade remetente à aprovação prévia da instituição receptora.

artigo VI

1. As Partes Contratantes cobrirão as despesas de transporte internacional de ida e volta de seus especialistas inclusive os deslocamentos internos no país receptor, que forem considerados necessários ao cumprimento de suas missões, cabendo à entidade receptora o custeio das diárias correspondentes ao período de permanência no seu país dos especialistas visitantes.
2. Excepcionalmente, poderá a instituição receptora custear as despesas relativas a deslocamentos internos, desde que os considere de interesse para a implementação dos programas.
3. O valor das diárias para os especialistas visitantes será definido e revisto anualmente pelo CNPq e pelo CONACYT, mediante troca de correspondência.

artigo VII

1. Os especialistas que se desloquem de um país ao outro, nos termos do presente Ajuste, gozarão dos privilégios enunciados no Artigo IX do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica.
2. A importação e exportação de bens, equipamentos e materiais enviados de um país ao outro em decorrência da execução do presente Ajuste serão reguladas conforme o disposto no Artigo X do mesmo Acordo.

artigo VIII

1. O CNPq e o CONACYT assegurarão aos especialistas visitantes, na forma que julgarem mais conveniente, assistência médica adequada em casos de urgência.
2. Os ônus decorrentes de invalidez permanente ou morte acidental, que possam ocorrer durante as missões aprovadas, ficarão a cargo do país remetente.

artigo IX

Os especialistas visitantes não poderão dedicar-se, no território do país receptor, a atividades alheias a suas funções, nem exercer outras atividades remuneradas, sem a autorização prévia dos respectivos Ministérios das Relações Exteriores e dos órgãos responsáveis pela execução do presente Ajuste Complementar.

artigo X

1. Os assuntos relacionados com patentes, direitos autorais e correlatos, além dos direitos de proteção e utilização dos resultados alcançados durante a execução do presente Ajuste, serão regulados segundo as disposições dos convenios internacionais sobre a matéria, dos quais façam parte ambos os países, e pela legislação local, sem prejuízo do aproveitamento que, para fins de pesquisa, possam fazer as escolas, universidades e outras instituições de pesquisa, sem fins lucrativos, nem das disposições que sobre a matéria possam as Partes Contratantes estabelecer ao aprovarem os programas de cooperação.
2. No caso de inexistirem direitos a ser protegidos, conforme o disposto no parágrafo precedente, os resultados científicos decorrentes do presente Ajuste poderão ser publicados por qualquer das Partes desde que citada a fonte.

artigo XI

Para facilitar e sistematizar a execução dos programas ou projetos que as Partes acordem de conformidade com o previsto no Artigo III do presente Ajuste, as entidades responsáveis por sua execução elaborarão planos anuais de trabalho para seu eficiente cumprimento.

artigo XII

Com base na informação mencionada no artigo anterior, as entidades responsáveis pela execução dos programas ou projetos entre as Partes elaborarão relatórios semestrais que reflitam seu progresso e os apresentarão, por via diplomática, às autoridades responsáveis por seu controle, de conformidade com as disposições vigentes em cada país.

artigo XIII

O presente Ajuste poderá ser alterado, por troca de notas diplomáticas, mediante entendimento entre as Partes, entrando a alteração em vigor na data de recebimento da nota de resposta.

artigo XIV

O presente Ajuste entrará em vigor por troca de notas diplomáticas, na data de recebimento da nota de respostas.

artigo XV

1. O presente Ajuste terá a duração de 5 (cinco) anos e será automaticamente renovado por iguais períodos, salvo se uma das Partes comunicar à outra, por via diplomática, e com antecipação mínima de 6 (seis) meses, sua decisão de denunciá-lo.
2. Em caso de denúncia do presente Ajuste, aplicar-se-ão as disposições constantes do parágrafo 3 do Artigo XI do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica.

Feito em Brasília, aos 9 dias do mês de fevereiro de 1982, em dois originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

brasil e venezuela assinam dois acordos de cooperação fronteiriça

Acordo sobre Cooperação Sanitária Fronteiriça e Convênio sobre Transporte Terrestre Fronteiriço entre Brasil e Venezuela, assinados em Caracas, em 19 de fevereiro de 1982, pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores dos dois países, Ramiro Saraiva Guerreiro e José Alberto Zambrano Velasco.

ACORDO SOBRE COOPERAÇÃO SANITÁRIA FRONTEIRIÇA

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República da Venezuela,

CONSIDERANDO que os povos de ambos os países tem interesse comum na promoção, no fomento, e na conservação e na restituição da saúde, e que seus esforços cooperativos para intercambiar conhecimentos técnicos e práticos contribuirão para que se atinja tal fim.

ACEITANDO o princípio universal de que não devem existir fronteiras, tanto para obrigação dos Governo no que se refere ao cuidado da saúde de seus povos, quanto ao direito de seus cidadãos receberem proteção sanitária.

ACORDARAM o seguinte:

artigo I

Os Governos do Brasil e da Venezuela comprometem-se a adotar as medidas preventivas e de controle, de acordo com suas possibilidades, tendentes a resolver os problemas de suas zonas fronteiriças, no que diz respeito à malária, tripanosomíase, febre amarela, oncocercose, hanse-

níase, leishmaniose, doenças venéreas, tuberculose, hepatites e saneamento ambiental.

artigo II

Entende-se, como área de aplicação deste Acordo, do lado do Brasil: o Território Federal de Roraima e os Municípios de Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira, do Estado do Amazonas; e do lado da Venezuela: o Território Federal Amazonas e o Estado Bolívar.

artigo III

Os Governos do Brasil e da Venezuela poderão acordar formas de ajuda técnica recíproca, bem como intercâmbio de pessoal e outros recursos para controlar situações sanitárias, por ação direta de ambos os países, ou com a cooperação da Organização Pan-Americana da Saúde, quando solicitada.

artigo IV

Os Governos do Brasil e da Venezuela comprometem-se a tomar as medidas necessárias para o estrito cumprimento o notificação recíproca periódica dos casos de malária, febre amarela e qualquer outra enfermidade que, a juízo de ambos Governos, requeira uma consideração especial, ocorridos em suas áreas fronteiriças, indicando, a cada oportunidade, o local de origem dos casos; e, além disso, no que se refere à febre amarela, manter-se-ão informados reciprocamente sobre o andamento da epizootia e sobre as pesquisas de laboratório ou de campo relacionadas com os aspectos epidemiológicos dessa endemia.

artigo V

Os Governos do Brasil e da Venezuela comprometem-se a manter um intercâmbio periódico:

- a) de funcionários sanitários vinculados ao cumprimento das disposições deste Acordo, pelo menos uma vez ao ano, para que se informem sobre o andamento e os progressos obtidos nas campanhas contra as doenças enumeradas no Artigo I e troquem idéias sobre assuntos de interesse comum; e
- b) de informações completas sobre a situação epidemiológica, as medidas adotadas e os resultados obtidos, por ocasião das reuniões previstas no item "a" deste Artigo.

artigo VI

Com relação aos programas de erradicação da malária na área fronteiriça, os Governos do Brasil e da Venezuela consideram indispensável:

- a) Realizar campanhas tendentes a reduzir a transmissão e/ou a erradicação da doença;
- b) Continuar o intercâmbio de informação na forma mais completa e oportuna possível, especialmente no que se refere às localidades de onde procedem os casos importados, a fim de assegurar o aprimoramento dos trabalhos que se desenvolvam em ambas as áreas. Para

completar este intercâmbio, os diretores regionais de cada programa viajarão ao país vizinho, tanto para reuniões periódicas, quanto para visitas de campo.

A Organização Pan-Americana da Saúde poderá ser convidada a participar dessas reuniões e das visitas de campo.

Destas atuações, preparar-se-ão relatórios que permitam a ambos os países o prosseguimento do programa;

- c) Tanto quanto possível, as áreas fronteiriças adjacentes serão periodicamente informadas sobre as medidas antimaláricas executadas pelos respectivos serviços de erradicação de cada país.

artigo VII

Ambos os Governos obrigam-se a manter um conhecimento da distribuição, comportamento e suscetibilidade a inseticidas do *aedes aegypti* na área fronteiriça e a desenvolver as atividades necessárias para combater o *aedes aegypti* em todo o seu território, dando prioridade, sempre que possível, às zonas fronteiriças e aos portos e aeroportos de trânsito internacional.

Da mesma forma, obrigam-se a praticar sistematicamente a vacinação anti-amarilica das pessoas residentes nas áreas endêmicas.

artigo VIII

Os países signatários, de acordo com os planos traçados pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) intensificarão o estudo da doença de Chagas na área fronteiriça, para melhorar o conhecimento da endemia e prevenir sua difusão.

artigo IX

Os dois Governos, em atenção à importância epidemiológica da oncocercose em suas áreas fronteiriças, concordam em coordenar seus esforços para o conhecimento da magnitude da endemia, o aprimoramento do tratamento de casos e de suas sequelas, o intercâmbio de informações sobre os seus achados clínicos, de investigação entomológica e estatística geral, que resumam o progresso do programa que desenvolvem em comum.

artigo X

Ambos os Governos, conhecendo o progresso das investigações clínicas, epidemiológicas e terapêuticas que se adiantam em ambos os países, e, em especial, o desenvolvimento da vacina contra a hanseníase, comprometem-se a manter um estreito intercâmbio de informações científicas e o desenvolvimento conjunto da aplicação maciça da mencionada vacina.

artigo XI

Ambos os Governos comprometem-se a propiciar a pesquisa de casos de leishmaniose, seu devido tratamento e as investigações próprias de seus agentes transmissores e do possível controle endêmico, conhecendo as condi-

ções ecológicas comuns que permitem o surgimento permanente de casos dessa endemia tropical em suas zonas fronteiriças.

artigo XII

Os dois Governos concordam em estudar a organização, em determinadas localidades fronteiriças, de serviços de controle de doenças venéreas, com base na uniformidade dos métodos epidemiológicos, do diagnóstico, de tratamento e controle, e da denúncia recíproca de doentes que desertam ou resistem ao tratamento.

artigo XIII

Ambos os Governos comprometem-se a manter uma informação constante sobre a incidência de casos de tuberculose na população da zona fronteiriça, assim como informação periódica quanto ao andamento dos programas, que inclui o acompanhamento de casos em grupos de população migratória para efeito de uma maior cobertura de seu tratamento.

artigo XIV

Ambos os Governos concordam, com relação às hepatites, em trocar informações de natureza epidemiológica, quanto às medidas eventuais de controle, à sua incidência e aos progressos da pesquisa médica sobre a doença.

artigo XV

Os Governos de ambos os países comprometem-se a estimular o intercâmbio de informação epidemiológica ou de qualquer outra natureza relacionada com a área de saúde fronteiriça, que permita um melhor conhecimento da situação demográfica, cultural e antropológica das populações indígenas que habitam as grandes extensões de suas fronteiras.

artigo XVI

Ambos os Governos, em atenção à escassa infra-estrutura disponível para atender a população dispersa residente nas áreas fronteiriças de ambos os países, comprometem-se a estimular o desenvolvimento dos cuidados primários de saúde, mediante o estabelecimento de uma rede de serviços de dispensários rurais devidamente estruturados.

artigo XVII

Os Governos de ambos os países poderão, mediante entendimento prévio, estender as condições deste Acordo a outras enfermidades ou atividades nele não contempladas, quando razões epidemiológicas ou de outra natureza o tornem aconselhável; e, através de seus serviços sanitários fronteiriços, estabelecerão, dentro dos limites deste Acordo, as medidas indispensáveis para o controle das doenças mencionadas no Artigo I e para as quais não tenham sido estabelecidas disposições particulares.

artigo XVIII

Os Governos do Brasil e da Venezuela comprometem-se a não adotar medidas de profilaxia internacional que impli-

quem o fechamento total de suas respectivas fronteiras e limitarão as medidas, quando for indispensável, à zona afetada. As medidas em tela só poderão ser dispostas pelas autoridades sanitárias nacionais de acordo com o Regulamento Sanitário Internacional, e serão notificadas imediatamente à Organização Pan-Americana da Saúde.

artigo XIX

Cada Governo designará uma Comissão Permanente em seu país, constituída por não mais de três funcionários, que serão responsáveis pela promoção e coordenação das ações a que se refere este Acordo.

artigo XX

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra do cumprimento dos requisitos legais internos necessários à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da última notificação.

artigo XXI

O presente Acordo terá vigência indefinida. Qualquer das Partes poderá denunciá-lo, por via diplomática. Neste caso a denúncia surtirá efeito 6 meses após a data da denúncia.

O presente Acordo poderá ser modificado por mútua decisão das Partes. As modificações acordadas entrarão em vigor na forma indicada no Artigo XX.

Feito em Caracas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1982, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

CONVÊNIO SOBRE TRANSPORTE TERRESTRE FRONTEIRIÇO

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República da Venezuela,

CONSIDERANDO o estágio atual de desenvolvimento do transporte, gerado pelo intercâmbio comercial na região fronteiriça do Brasil e da Venezuela, através do ponto assinalado pelo marco B.V. 8 (Estrada entre Boa Vista e Santa Elena de Uairén);

CONSIDERANDO que o transporte, realizado em quase sua totalidade por transportadores autônomos, é de vital importância para a citada região, tendo em vista os aspectos sociais envolvidos;

CONSIDERANDO a necessidade de se elaborarem normas específicas, com o objetivo de disciplinar o transporte fronteiriço de carga e consolidar suas condições de operação, de modo a harmonizar os interesses econômicos e sociais das regiões fronteiriças e facilitar a tarefa dos organismos encarregados da aplicação das normas de controle;

ACORDAM o seguinte:

artigo I

Para os efeitos do presente Convênio, considera-se transporte fronteiriço aquele que se realiza entre o Território Federal de Roraima (Brasil) e o Estado Bolívar (Venezuela), sempre que a carga transportada se originar de ou se destinar à referida região.

artigo II

Todo transportador, pessoa física ou jurídica, utilizando qualquer veículo de carga da frota de ambos os países, poderá realizar o transporte fronteiriço, desde que tenha a situação regularizada no país de origem, e os respectivos veículos estejam devidamente autorizados para o referido transporte, nos termos do presente Convênio.

Parágrafo Único: As autoridades de trânsito e transporte terrestre de ambos os países deverão manter um registro atualizado de todos os veículos autorizados a realizar o transporte fronteiriço.

artigo III

As autoridades de transporte e trânsito terrestre dos dois países serão responsáveis pela aplicação do presente Convênio, correspondendo-lhes, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) aprovar os modelos, redigidos nos idiomas português e espanhol, de autorização para o transporte fronteiriço e da correspondente identificação a ser colocada em lugar visível no veículo;
- b) habilitar-se ao transporte fronteiriço, mediante a expedição de autorização prevista na alínea "a" deste Artigo;
- c) revogar a autorização, quando conveniente, informando esta decisão às autoridades do outro país;
- d) manter permanente troca de informações com as autoridades aduaneiras, migratórias e de segurança, para coordenar os procedimentos operacionais.

Parágrafo Único: Para efeitos do presente Convênio, definem-se como organismos competentes e responsáveis pelo seu cumprimento, nas respectivas jurisdições:

- pela República Federativa do Brasil, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, do Ministério dos Transportes;
- pela República da Venezuela, a Diretoria Geral Setorial de Transporte e Trânsito Terrestre, do Ministério de Transporte e Comunicações.

artigo IV

As tripulações, os veículos e mercadorias envolvidos no transporte fronteiriço estarão sujeitos ao cumprimento das normas de ordem aduaneira, migratória, sanitária ou de outra natureza, previstas na legislação de cada país.

artigo V

Ambas as Partes se comprometem a dotar o ponto de fronteira assinalado pelo marco B.V. 8, da infra-estrutura necessária à execução dos serviços das autoridades incumbidas de dar cumprimento às normas previstas no Artigo anterior.

artigo VI

Para efeitos do transporte previsto no presente Convênio, os veículos devem estar amparados por apólice de seguro de responsabilidade civil, com cobertura em ambos os países.

artigo VII

A identificação do veículo utilizado no transporte fronteiriço será feita mediante a apresentação dos documentos de habilitação, previstos nas alíneas "a" e "b" do Artigo III, expedidos pela autoridade competente, nos idiomas português e espanhol, acompanhados do documento de propriedade do veículo.

Parágrafo Único: O cartão de autorização será numerado, em ordem consecutiva, terá validade por 2 (dois) anos e poderá ser renovado por igual período.

artigo VIII

Para os efeitos do presente Convênio, o ingresso de tripulações nacionais dos países signatários, em veículos em operação, poderá efetuar-se pelo prazo de até 30 dias, mediante a apresentação da autorização que os habilita ao transporte fronteiriço, sem exigência de vistos e passaportes, aceitando-se, para tal fim, a apresentação dos documentos de identidade, expedidos pelas autoridades competentes de cada país.

Parágrafo Único: A isenção de visto e da apresentação de passaporte não exime a tripulação do cumprimento de quaisquer outras normas previstas na legislação migratória vigente em cada país.

artigo IX

Cada condutor deverá portar a credencial que o habilita para conduzir veículos, na forma prevista pela legislação vigente em cada país.

artigo X

As infrações ocorridas durante a operação do transporte fronteiriço estão sujeitas às penalidades previstas na legislação do país onde as mesmas forem cometidas.

artigo XI

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra do cumprimento dos requisitos legais internos necessários à aprovação do presente Convênio, que entrará em vigor na data da última notificação.

artigo XII

O presente Convênio terá uma duração de dois anos e será renovado automaticamente por períodos iguais. Qualquer das Partes poderá denunciá-lo, por via diplomática. Neste caso, a denúncia surtirá efeito seis meses após a data da notificação respectiva.

artigo XIII

O presente Convênio poderá ser modificado por mútuo acordo das Partes. As modificações acordadas entrarão em vigor na forma indicada no Artigo XI.

Feito em Caracas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1982, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

formalizado acordo para construção de ponte ligando brasil e argentina

Acordo, por troca de Notas, entre o Brasil e a Argentina, formalizando a criação de uma Comissão Mista para a construção de uma ponte sobre o rio Iguazu, na fronteira brasileiro-argentina, assinado, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 4 de março de 1982, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo Ministro argentino das Relações Exteriores e Culto, Nicanor Costa Méndez.

A Sua Excelência o Doutor Nicanor Costa Méndez,
Ministro de Relações Exteriores e Culto
da República Argentina

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para referir-me ao Acordo assinado entre nossos Governos em Buenos Aires, em 17 de maio de 1980, relativo à criação da Comissão Mista Brasileiro-Argentina para a construção de uma ponte sobre o rio Iguazu.

2. O mencionado Acordo definiu a necessidade de que ambos os Governos aprovelem o Projeto elaborado pela Comissão, no âmbito de sua competência.

3. Nessas condições, muito me apraz expressar que o Governo brasileiro concorda com o de Vossa Excelência na aprovação do Projeto da referida obra, cuja versão definitiva recebeu a aprovação da Comissão em sua 19ª Reunião.

4. A presente Nota e a de Vossa Excelência, de igual teor e mesma data, constituem um Acordo entre nossos Governos, que entra em vigor nesta data.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro de Estado das Relações Exteriores
da República Federativa do Brasil.

o acordo de cooperação cultural e educacional entre brasil e iraque

Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Brasil e o Iraque, assinado, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 25 de março de 1982, pelo Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, João Clemente Baena Soares, e pelo Ministro iraquiano da Educação Superior e Pesquisa Científica, Abdulrazaque Al-Hachími.

O Governo da República Federativa do Brasil,
e
o Governo da República do Iraque,

DESEJOSOS de estreitar os laços de amizade existentes entre os dois países, e desenvolver suas relações por meio da cooperação cultural, educacional e científica, e estabelecer as bases para essa cooperação,

ACORDARAM no seguinte:

artigo I

As Partes Contratantes se esforçarão para ampliar a cooperação e a troca de experiências entre instituições culturais, educacionais e científicas de ambos os países, facilitando, com esse fim, o intercâmbio de professores, leitores, cientistas, peritos, técnicos e outros especialistas nos campos da educação, ciência e cultura.

artigo II

As Partes Contratantes encorajarão o intercâmbio de estudantes de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, oferecendo-lhes as facilidades necessárias, inclusive bolsas de estudo, na medida das suas respectivas possibilidades e de acordo com as leis e regulamentos de cada país.

artigo III

As Partes Contratantes, por meio de Grupos Especiais, no âmbito da Comissão Mista mencionada no Artigo XVI, e de acordo com suas respectivas legislações, procurarão propiciar condições pelas quais diplomas e certificados concedidos por instituições educacionais de ambos os países possam ser mutuamente reconhecidos.

artigo IV

As Partes Contratantes encorajarão visitas de delegações técnicas, educacionais e culturais, com o propósito de trocar informações e experiências nos respectivos campos de conhecimento.

artigo V

Cada Parte Contratante esforçar-se-á para informar a outra Parte dos sistemas e métodos, tradicionais e não-tradicionais, aplicados nas suas escolas técnicas e de 1^o e 2^o graus, bem como sobre programas de alfabetização de adultos; com essa finalidade, propiciarão a troca de material didático, inclusive currículos, recursos áudio-visuais e publicações educacionais.

artigo VI

Cada Parte Contratante esforçar-se-á para participar de todas as conferências culturais, educacionais e científicas de âmbito internacional, para as quais haja sido convidada pela outra Parte.

artigo VII

As Partes Contratantes esforçar-se-ão para estreitar e desenvolver, na medida do previsto pelas leis e regulamentos nacionais, a cooperação cultural, de maneira a:

- a) facilitar o intercâmbio de publicações culturais e educacionais e a realização de exposições de livros;
- b) estimular a cooperação entre as bibliotecas nacionais de ambos os países, por meio do intercâmbio de livros, boletins e periódicos;
- c) trocar informações e experiências relacionadas com a preservação de arquivos e de documentos históricos;
- d) estabelecer um centro cultural em cada país.

artigo VIII

As Partes Contratantes cooperarão, de acordo com as leis em vigor em cada país, nos campos da arqueologia e da preservação e restauração de monumentos nacionais e obras de arte.

artigo IX

Cada Parte Contratante facilitará a promoção, pela outra Parte, em seu território, de exposições de arte e artesanato, concertos, exibições folclóricas e conferências culturais e educacionais.

artigo X

Cada Parte Contratante trocará informações sobre monumentos históricos e artísticos e pontos naturais considerados de interesse para visitantes da outra Parte.

artigo XI

As Partes Contratantes esforçar-se-ão por estreitar a

cooperação entre as redes de rádio e televisão educativas de cada país, por meio do intercâmbio de programas e informações, e oferecendo facilidades a peritos de modo a habilitá-los a tomar conhecimento das técnicas de produção empregadas.

artigo XII

Cada Parte Contratante facilitará a promoção em seu território, pela outra Parte e de acordo com sua legislação, de festivais de cinema e teatro.

artigo XIII

As Partes Contratantes esforçar-se-ão para apoiar:

- a) visitas de equipes esportivas amadoras e organização de jogos entre as mesmas;
- b) intercâmbio de grupos esportivos e desportistas para treinamento no outro país;
- c) intercâmbio de visitas de pessoal técnico para observar o treinamento e desenvolvimento ocorridos em atividades esportivas.

artigo XIV

As Partes Contratantes, no âmbito do presente Acordo e com o propósito de implementá-lo, esforçar-se-ão para facilitar a celebração de Ajustes visando a criação de programas de trabalho entre Universidades, instituições de ensino superior e centros de pesquisa, ou outras organizações de ambos os países mencionadas neste Acordo, que desejem cooperar nos campos da cultura, educação e ciência.

artigo XV

As Partes Contratantes podem assinar Ajustes Complementares a respeito de qualquer aspecto no relacionamento culturas, educacional e científico mencionado neste Acordo.

artigo XVI

A fim de assegurar a implementação ordenada deste Acordo e a promoção de cooperação entre os dois países, as Partes Contratantes concordam em estabelecer uma Comissão Mista composta por representantes de ambos os Governos. A Comissão deverá reunir-se alternadamente em Brasília e Bagdá, a cada dois anos, ou de acordo com a conveniência de ambas as Partes. A Comissão Mista terá a seu cargo as seguintes tarefas:

- 1) acompanhar a execução do presente Acordo e propor medidas adequadas para superar as dificuldades que porventura surjam durante a referida execução;
- 2) submeter aos respectivos Governos propostas visando a melhorar e expandir as relações culturais, educacionais e científicas entre os dois países;
- 3) elaborar programas de intercâmbio cultural, educacional e científico.

artigo XVIII

O presente Acordo terá validade por um período de cinco anos e renovar-se-á tacitamente por períodos sucessivos de igual duração.

artigo XIX

1. O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes Contratantes e seus efeitos cessarão seis meses após a data do recebimento da notificação respectiva.

2. A denúncia ou expiração do Acordo não afetará o cumprimento dos programas e projetos em execução, ainda não concluídos, salvo se as Partes Contratantes convierem o contrário.

artigo XX

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra da conclusão dos requisitos legais internos, se existentes, necessários à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da segunda notificação.

Feito em Brasília, aos 25 dias do mês de março de 1982 (29, Jamadi Al Awal 1402), em três exemplares originais, em português, árabe e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de dúvida, fará fé o texto em inglês.

brasil e china assinam acordo de cooperação científica e tecnológica

Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Brasil e a República Popular da China, assinado em Pequim, em 25 de março de 1982, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo Ministro chinês das Relações Exteriores, Huang Hua.

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República Popular da China,

DESEJOSOS de fortalecer a cooperação entre ambos os países no campo da ciência e da tecnologia,

COM BASE nos princípios do respeito à soberania e da não-ingêrência nos assuntos internos, e

PARA DINAMIZAR o desenvolvimento científico e tecnológico de ambos os países,

CONVÊM no seguinte:

artigo I

As Partes Contratantes promoverão o desenvolvimento recíproco da cooperação científico-tecnológica, com base no interesse e benefício mútuos, igualdade e reciprocidade em setores a serem estabelecidos por via diplomática.

artigo II

A cooperação científico-tecnológica, a que se refere o presente Acordo, será desenvolvida através de:

- 1) intercâmbio de cientistas, técnicos e especialistas para estudar os conhecimentos, as experiências e os resultados obtidos nos campos científico e tecnológico, e para realizar estágios naqueles campos nas Partes Contratantes;
- 2) contratação mútua de especialistas e técnicos para fins de transmissão de experiências científicas e tecnológicas;
- 3) pesquisa conjunta de questões científicas e tecnológicas com vistas à utilização prática ulterior dos resultados obtidos;
- 4) organização de seminários, simpósios e conferências;
- 5) intercâmbio mútuo de documentação e informação científica e tecnológica, bem como sementes, plantas, amostras etc. destinados à pesquisa e à experimentação científica;
- 6) intercâmbio de resultados de pesquisas e experimentos, inclusive de licenças e patentes;
- 7) outras formas de cooperação científica e tecnológica a serem acordadas pelas Partes Contratantes.

artigo III

1. As Partes Contratantes poderão concluir Ajustes Complementares ao presente Acordo, com base nos quais se desenvolverá a cooperação.
2. Cada Ajuste Complementar estabelecerá as condições de cooperação, o conteúdo dos projetos específicos, órgãos de execução, bem como a duração, datas de execução e número de cientistas, técnicos e especialistas necessários à execução dos projetos indicados.
3. Os Ajustes Complementares mencionados nos parágrafos 1 e 2 acima serão negociados e aprovados por via diplomática ou pela Comissão Mista Brasil—China de Cooperação Científica e Tecnológica, estabelecida segundo o estipulado no Artigo IV.

artigo IV

1. As Partes Contratantes concordam em estabelecer uma Comissão Mista Brasil—China de Cooperação Científica e Tecnológica, que terá a incumbência de deliberar sobre os assuntos relacionados com a execução do presente Acordo

e dos Ajustes que lhe forem complementares, especialmente através da avaliação periódica dos resultados alcançados e da formulação de recomendações para ambas as Partes.

2. A Comissão Mista Brasil—China de Cooperação Científica e Tecnológica será coordenada pelo Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e pelo Ministério das Relações Econômicas e Comércio com o Exterior da República Popular da China, e se reunirá alternadamente no Brasil e na China, sempre que julgado conveniente por ambas as Partes.

3. As reuniões da Comissão Mista Brasil—China de Cooperação Científica e Tecnológica poderão, quando as Partes julgarem necessário, ser simultâneas às da Comissão Mista Comercial Brasil—China.

4. Nos intervalos entre as reuniões da Comissão Mista Brasil—China de Cooperação Científica e Tecnológica, os contatos entre os organismos executivos, no quadro do presente Acordo serão assegurados por via diplomática.

artigo V

O método de pagamento das despesas a serem efetuadas em função do presente Acordo será determinado por via diplomática ou pela Comissão Mista Brasil—China de Cooperação Científica e Tecnológica.

artigo VI

O Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério das Relações Econômicas e Comércio com o Exterior da República Popular da China serão os organismos executivos do presente Acordo.

artigo VII

Os cientistas, técnicos e especialistas enviados por uma das Partes Contratantes à outra, para os fins de que trata o Artigo II do presente Acordo, submeter-se-ão às disposições da legislação nacional do país receptor e não poderão dedicar-se a qualquer atividade alheia às suas funções sem a autorização prévia de ambas as Partes.

artigo VIII

As Partes Contratantes tomarão as medidas cabíveis para o cumprimento do disposto no presente Acordo e, para tanto, proporcionarão as facilidades necessárias, de conformidade com as leis vigentes em cada país.

artigo IX

1. Cada Parte Contratante informará a outra, por via diplomática, do cumprimento dos requisitos legais internos necessários à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da segunda notificação.

2. O presente Acordo terá a vigência de 5 (cinco) anos e será renovado, automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes Contratantes notifique a outra de sua decisão de denunciá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito 90 (noventa) dias após a data de recebimento da notificação.

3. O término do presente Acordo não afetará o desenvolvimento de programas e projetos em execução, decorrentes dos Ajustes Complementares previstos no Artigo III, salvo se as Partes Contratantes convierem de forma diversa.

Feito em Beijing, aos 25 dias do mês de março de 1982, em dois exemplares originais, nos idiomas português e chinês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

itamaraty anuncia a visita do presidente da república federal da alemanha

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 2 de fevereiro de 1982:

A convite do Governo brasileiro, visitará oficialmente o Brasil, de 05 a 07 de abril vindouro, o Senhor Karl Carstens, Presidente da República Federal da Alemanha.

presidente figueiredo visitará os estados unidos da américa

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 11 de fevereiro de 1982:

A convite do Senhor Ronald Reagan, Presidente dos Estados Unidos da América, o Senhor Presidente da República e a Senhora João Baptista de Oliveira Figueiredo visitarão oficialmente aquele país entre os dias 11 e 14 de maio vindouro.

presidente joão figueiredo vai ao Canadá

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 8 de março de 1982:

A convite do Governador Geral do Canadá, Senhor Edward R. Schreyer, o Senhor Presidente da República efetuará visita oficial ao Canadá de 19 a 21 de julho do corrente ano.

brasil, argentina e paraguai fazem testes para enchimento da represa de itaipu

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 8 de março de 1982:

No espírito dos acordos em vigor entre o Brasil, a Argentina e Paraguai, e no contexto do sistema de trocas de informações e promoção de iniciativas conjuntas entre organismos dos três países, as empresas brasileiras Eletrobrás, Eletrosul e Copel programaram, em coordenação com os organismos competentes argentinos e paraguaios teste, previsto para o rio Iguaçu, que, juntas, realizarão nos dias 10, 11 e 12 de março de 1982, a fim de definir as providências finais necessárias para que o enchimento da represa de Itaipu se faça dentro das condições estabelecidas no Acordo Tripartite sobre Itaipu e Corpus. O teste consistirá em elevar as descargas pela utilização dos reservatórios existentes no rio Iguaçu, de forma a estabilizar uma descarga de 4.800m³/s em Foz do Iguaçu, praticamente reproduzindo, com antecipação, a operação que será efetivada quando do enchimento propriamente dito de Itaipu.

a mensagem do presidente joão figueiredo ao papa joão paulo II pelo dia mundial da paz

**Mensagem do Presidente João Figueiredo
ao Papa João Paulo II, enviada em 1º de janeiro
de 1982, a propósito do Dia Mundial da Paz:**

O Governo e o povo brasileiro associam-se com particular satisfação a mais uma celebração do Dia Mundial da Paz, dedicado este ano ao exame do tema "A Paz, dom de Deus confiado aos homens". Através de suas importantes alocuções e viagens, tem sabido Vossa Santidade, ao longo de seu Pontificado, definir e valorizar adequadamente os princípios de concórdia, solidariedade, tolerância e amor, que são elementos essenciais ao grande ideal de paz universal.

João Figueiredo
Presidente da República Federativa do Brasil

figueiredo envia mensagem às nações unidas pelo dia internacional para a eliminação da discriminação racial

**Mensagem do Presidente João Figueiredo lida nas
Nações Unidas, em 19 de março de 1982, a propósito**

**da comemoração do Dia Internacional para a
Eliminação da Discriminação Racial:**

O combate a todas as formas de discriminação racial permanece uma das linhas mestras da atuação brasileira. Os debates desenvolvidos no âmbito das Nações Unidas sobre a matéria têm revelado uma voz quase unânime dos povos na condenação à discriminação, seja ela baseada em diferenças de raça, cor, credo ou sexo. A persistência do **apartheid** na África do Sul nos tem levado, não obstante esta maciça condenação, a reiterar, anualmente, nosso repúdio a uma prática que se configura como o mais nefasto desrespeito aos ideais de convívio fraterno entre os homens, dos quais é porta-voz a Organização das Nações Unidas.

O Brasil, na qualidade de país em que a convivência entre os grupos raciais se processa de maneira harmoniosa, não pode deixar de ver com preocupação a existência de um sistema mantido pelas autoridades sul-africanas em desafio às resoluções e diretrizes da comunidade internacional. Vemos o **apartheid** não apenas como um sistema contrário à dignidade humana, mas inclusive, como uma ameaça à paz internacional. Ao comemorarmos, mais um vez, o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, além de nos juntarmos, portanto, ao consenso da comunidade internacional quanto à necessidade de serem mantidos os esforços conducentes à erradicação de todas as práticas segregacionistas ainda existentes no globo, manifestamos nossa solidariedade para com as vítimas do **apartheid** e para com o continente africano em geral.

convenção sobre direito do mar terá tradução em português

Realizou-se no Rio de Janeiro, de 11 a 21 de janeiro, no Palácio do Itamaraty, uma reunião para a tradução em nosso idioma do projeto de Convenção sobre Direito do Mar. Participaram do evento representantes do Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé-e-Príncipe.

A III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar encontra-se na fase final de negociação da Convenção, preparada simultaneamente nos seis idiomas oficiais das Nações Unidas: inglês, francês, espanhol, russo, chinês e árabe. Há, porém, necessidade de dispor-se de uma tradução vernácula.

Entre os países que se expressam no mesmo idioma que nós, surgiu a idéia de que se elaborasse uma tradução que valesse para todos eles. Os trabalhos nesse sentido iniciaram-se em 1980 e têm prosseguido durante as sessões da Conferência, tendo-se também realizado, em 1981, uma reunião em Cabo Verde.

Trata-se de tarefa complexa por duas razões: em primeiro lugar, pela própria extensão do projeto, que se desenvolve por mais de 400 artigos; em segundo lugar, pelo caráter jurídico inovador da Convenção, que obriga extensa pesquisa lingüística e jurídica.

criado grupo interministerial sobre a antártida

Em decorrência da adesão do Brasil ao Tratado da Antártida, em 16 de maio de 1975, e da sua incorporação ao Direito Interno brasileiro, pelo decreto nº 75.963, de 11 de julho do mesmo ano, foi criado Grupo de Trabalho Interministerial sobre a Antártida, que desde então vem

examinando as medidas necessárias para concretizar atividades brasileiras na Antártida, nos termos previstos e encorajados por aquele instrumento internacional.

Dando continuidade a esse trabalho, concluiu o Grupo Interministerial pela conveniência da criação de dois órgãos, de distintas hierarquias, funções e atribuições: um, normativo, que se ocupará da formulação da política destinada a concretizar atividades brasileiras na Antártida, e outro, executivo, encarregado da implementação dessa política.

Pelo decreto nº 86.829, de 12 de janeiro de 1981, foi criada, como órgão normativo, a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos (CONANTAR), que terá sede no Ministério das Relações Exteriores, sem ônus adicional para o Tesouro. A CONANTAR será composta por representantes de Ministérios e outros órgãos governamentais relacionados com assuntos antárticos, admitindo-se também, a participação de outras entidades, que poderão ser solicitadas a colaborar em reuniões em caráter *ad hoc*.

Até que se estabeleça instituição específica para tal fim, outro decreto, de nº 86.830, atribui competência como órgão executivo à Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), cujo primeiro Plano Setorial para os Recursos do Mar (I PSRM) é suficientemente amplo para abranger em seus programas (Sistemas Oceânicos, Sistemas Costeiros, Recursos do Mar, Recursos Humanos e Apoio Oceanográfico) subprogramas ou projetos relativos à região antártica.

Dessa forma, será possível o Brasil dispor de estrutura técnico-administrativa capaz de atender aos interesses e objetivos do país como Parte Contratante do Tratado da Antártida. Considera o Brasil, nesse particular, ser esse instrumento jurídico, válido e aceito para todos os Estados-Membros, o único diploma legal para o Continente antártico.

Tendo o Brasil a mais extensa costa marítima do Atlântico Sul, são nítidos e substanciais os interesses do país no Continente austral, ressaltando a importância da influência da região nas condições climáticas e oceanográficas e sobre a fauna marinha do Hemisfério Sul, com consequên-

cias para a meteorologia, a pesca e a proteção de espécies marinhas. A fim de assegurar plena participação no mecanismo decisório consignado no Tratado da Antártida, necessita o Brasil demonstrar seu interesse pelo Continente por meio da promoção, ali, de substancial atividade de pesquisa científica, tal como o estabelecimento da estação antártica ou o envio de expedição científica. A concreta demonstração desse interesse é requisito indispensável para que o Brasil, conforme exigido pelo artigo IX, parágrafo 2º do Tratado, seja aceito como participante das reuniões decisórias sobre os objetivos do instrumento, tais como as que possibilitaram a negociação da Convenção sobre Conservação dos Recursos Vivos da Antártida, recentemente concluída.

Dessa forma, terá o Brasil condições de contribuir para que o Tratado promova suas metas fundamentais, que são a colaboração internacional na pesquisa científica e a preservação da Antártida para fins pacíficos. Animado pela disposição de realizar suas atividades na Antártida dentro da letra e do espírito do Tratado, o Brasil se orientará, nesse esforço, pela busca permanente de cooperação com os países signatários do instrumento. Vale salientar, a esse respeito, que duas nações sul-americanas com as quais o Brasil mantém estreitas e fraternas relações de amizade e cooperação, a Argentina e o Chile, são os dois únicos países da América do Sul que participam plenamente do sistema como partes consultivas, tendo-se registrado, em anos recentes, aumento do interesse pelo Tratado de parte de outros Estados da região, consubstanciado na adesão do Brasil, Uruguai e Peru. É do conhecimento público que o Brasil já vem mantendo colaboração sobre assuntos antárticos com alguns dos signatários do Tratado, dentro do mesmo espírito que ora se pretende reforçar e ampliar.

cprm e geipot realizam estudos de viabilidade do projeto de carvão de mucanha-vuzi, em moçambique

Culminando negociação trilateral entre os Governos brasileiro e moçambicano e o Fundo da OPEP para o Desenvolvimento Internacional, foram assinados em Viena, Áustria, na sede daquele Fundo, os instrumentos que dão início a novo esquema de cooperação Sul-Sul. A cerimônia do dia 12 de janeiro foi presidida pelo Doutor Mahscun Jalal, Presidente da Junta de Governadores do Fundo da OPEP, e dela participaram o Doutor Ibrahim Shibata, Diretor-Geral do Fundo, o Senhor Abdul Magid Osman, Secretário de Estado do Carvão e Hidrocarbonetos de Moçambique, e o Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, Chefe do Departamento de Promoção Comercial do Itamaraty.

Os atos assinados foram o contrato comercial e os acordos de financiamento referentes à execução, por consórcio de empresas brasileiras lideradas pela CPRM (Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais), e incluindo a

COBRAPI (Companhia Brasileira de Projetos Industriais) e o GEIPOT, dos estudos de pré-viabilidade do projeto Munha-Vuzi, que prevê a avaliação das reservas carboníferas numa região de cerca de 150 km², às margens do lago formado pela hidrelétrica de Cabora Bassa, exigindo, inclusive, 10.000 metros de sondagens; a instalação da mina propriamente dita, com o respectivo equipamento; construção de sistema de transportes e fornecimento do equipamento correspondente, havendo a probabilidade de ser necessária a implantação de ramal ferroviário de 225 km, além de melhoramentos importantes nas ferrovias existentes e fornecimento de material rodante e de tração, não se excluindo a hipótese da criação de vias fluviais de escoamento. Além disso estão previstas obras de ampliação da infra-estrutura portuária.

Os estudos de pré-viabilidade deverão estar concluídos dentro de 14 meses, estando orçados em US\$ 5,4 milhões, dos quais 2,3 financiados pelo Fundo da OPEP. O projeto, na íntegra, previsto para estar plenamente operacional no prazo de seis anos e meio, poderá exigir investimentos globais da ordem de US\$ 700 milhões.

Os contratos de financiamento foram assinados, de um lado, entre o Fundo e o Governo de Moçambique e, de outro, entre este último e a CACEX, enquanto o contrato comercial foi assinado entre a CPRM e a Secretaria de Estado de Carvão e Hidrocarbonetos.

missão da guiné equatorial examina possibilidades de cooperação com o brasil

Encontra-se em Brasília, para uma visita de trabalho, o Comissário de Estado da Fazenda da Guiné Equatorial, Senhor Andres Nko Ivasa, acompanhado do Secretário-Geral da Presidência da República, Senhor Júlio Ndong Ela, e do Senhor Wenceslau Alba.

A missão tem como objetivo efetuar contatos com diversas autoridades brasileiras visando a examinar as possibilidades de cooperação bilateral, sobretudo no setor agropecuário, tendo para tanto, sido recebida pelo Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, pelo Ministro da Fazenda, pelos Chefes dos Departamentos da África, Ásia e Oceania e da Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica do Itamaraty, pelo Assessor de Assuntos Internacionais do Ministério da Indústria e Comércio e por representantes da Coordenadoria de Assuntos Internacionais de Agricultura do Ministério da Agricultura e da Comissão Executiva da Política da Lavoura do Cacaú (CEPLAC).

brasil envia representantes à reunião de grupo de peritos governamentais de alto nível, em bagdá

A Conferência, de Alto Nível, sobre Cooperação Econômica entre Países em Desenvolvimento/CEPD, havida em Caracas, de 13 a 19 de maio de 1981, adotou um Programa de Ação em que, na parte relativa a finanças, incorporou-se Recomendação (nº 67) segundo a qual "os países em desenvolvimento deveriam intensificar seus esforços coletivos, em foros internacionais, com vistas a assegurar a cooperação dos países desenvolvidos no estabelecimento de um mecanismo destinado a aliviar o ônus financeiro imposto aos países em desenvolvimento pelo ajustamento do preço do petróleo e pela persistente inflação embutida nos preços dos bens e serviços importados dos países desenvolvidos".

Sob o patrocínio do Governo da República do Iraque, e com vistas a tratar das possibilidades de estabelecimento do mencionado mecanismo, um Grupo de Peritos Governamentais, de Alto Nível, deverá reunir-se em Bagdá, no período de 01 a 04 de março de 1982.

Convidado pelo Governo iraquiano, o Governo brasileiro far-se-á representar naquela Reunião por Delegação, liderada pelo Itamaraty, com a participação de Representantes do Ministério da Fazenda, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e do Banco Central do Brasil.

Iniciativa pioneira visando à implementação do Programa de Ação de Caracas, a Reunião de Bagdá buscará, pela primeira vez, por decisões que possam ser adotadas pelos países em desenvolvimento, abertas à adesão dos países desenvolvidos, o encaminhamento dos problemas de desequilíbrio de balanços de pagamentos, persistentes, gerados, sobretudo, pela nova estrutura de preços do mercado internacional de matérias-primas energéticas, em especial o petróleo.

Com efeito, o impacto da chamada "crise do petróleo", e o conseqüente processo de reajustamento da economia mundial, distribuíram-se desigualmente, entre países em desenvolvimento e desenvolvidos.

Em abono a tal avaliação, elaboram os saldos, consolidados, em conta corrente dos principais grupos de países, no período de 1978 a 1982 (estimativa), conforme as seguintes estatísticas do FMI, em US\$ milhões.

	1978	1982
Países industrializados	30.3	- 23.0
PEDs exportadores de petróleo	3.2	80.0
PEDs importadores de petróleo	- 37.2	-100.0

No caso do Brasil, o impacto correspondeu à sua condição de maior importador de petróleo entre os países em desenvolvimento, conforme se verifica pelas estatísticas abaixo, igualmente referentes a saldo em transações correntes, em US\$ milhões:

	1970	1975	1978	1979	1980
BRASIL	- 0.5	- 6.7	- 6.9	-10.7	- 12.8

Ainda quanto ao Brasil, o impacto da "crise do petróleo" transparece no seguinte resultado geral, deficitário, do balanço de pagamentos bilateral, consolidado, do Brasil com os países-membros (12) da OPEP, em US\$ milhões:

	1978	1979	1980
BRASIL/OPEP	- 3.3	- 5.5	- 7.2

Os dados acima alinhados realçam a importância que o Brasil empresta à Reunião de Bagdá, onde se esperam propostas de cooperação sobretudo da parte dos países exportadores de petróleo, localizados no Golfo Árabe. Como matriz geral das diretrizes de sua atuação, terá o Brasil presente o excelente nível do diálogo político que mantém com o conjunto dos países em desenvolvimento que, hoje, absorvem cerca de 40% do total de nossas exportações, contra, aproximadamente, 9%, há pouco mais de uma década, constituindo-se, assim, no setor mais dinâmico da balança comercial brasileira.

despedida de embaixador estrangeiro

O Embaixador da **Finlândia**, Martti Lintulahti, deixou suas funções no Brasil e foi homenageado com um almoço pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, que também entregou-lhe a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, em solenidade realizada no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 15 de fevereiro de 1982.

visitas ao brasil

janeiro

- Ministro dos Negócios Estrangeiros do **Senegal**, Moustapha Niassé, de 13 a 17, e Ministro da Cultura daquele país, Joseph Mathiam, de 10 a 17. Ambas as visitas foram realizadas em caráter particular.

fevereiro

- Missão do Governo do **Senegal**, chefiada pelo Conselheiro Técnico do Ministério do Comércio, Abdourahma Sow, de 01 a 5.
- Presidente do **Equador**, Osvaldo Hurtado Larrea, de 7 a 11.
- Ministro das Relações Exteriores de **Angola**, Paulo Teixeira Jorge, de 9 a 15.
- Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros da **França**, Francis Gutmann, dia 12.
- Vice-Ministro do Comércio Exterior da **República Democrática Alemã**, Wilhelm Bastian, de 15 a 17.

março

- Ministro dos Negócios Estrangeiros de **Portugal**, André Gonçalves Pereira, dias 01 e 2.
- Ministro das Relações Exteriores e Culto da **Argentina**, Nicanor Costa Méndez, dias 3 e 4.
- Ministro do Planeamento da **Arábia Saudita**, Xequê Hisham Nazer, de 6 a 13 de março.
- Secretário de Estado para Assuntos Exteriores do **Canadá**, Març MacGuigan, de 7 a 13.
- Vice-Ministro do Comércio Exterior da **China**, Lu Xuzhang, de 8 a 10.
- Ministro-Presidente (Governador) do **Estado da Renânia do Norte – Vestfália**, Johannes Rau, de 14 a 21.

- Ministro do Planeamento do **Zaire**, Bokana W'Ondangela, de 15 a 19.
- Ministro dos Negócios Estrangeiros dos **Emirados Árabes Unidos**, Rachid Abdalla Al Noaimi, de 15 a 20.
- Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação de **Ruanda**, François Ngarukiyintwali, de 17 a 19.
- Príncipe Talal Bin-Abdul-Aziz Al Saud, da **Arábia Saudita**, enviado especial do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e Presidente do Programa do Golfo Árabe para as Organizações do Desenvolvimento das Nações Unidas (AGFUND), de 21 a 28.
- Ministro da Educação Superior e Pesquisa Científica do **Iraque**, Abdulrazaq Al-Hachimi, de 21 a 29.
- Vice-Primeiro-Ministro e Presidente do Instituto Nacional do Plano da **Hungria**, Lajos Faluvegi, dias 29 e 30.

reuniões de comissões mistas

- IV reunião da Comissão Mista Brasil–República Democrática Alemã, em Brasília, de 15 a 17 de fevereiro.
- III reunião da Comissão Mista Brasil–Cabo Verde, em Praia, de 24 a 28 de fevereiro.
- II reunião da Comissão Mista Brasil–República Popular da China, em Brasília, de 8 a 10 de março.
- IV reunião da Comissão Mista Brasil–Canadá, em Brasília, de 9 a 11 de março.
- Reunião Bilateral Brasil–Peru para análise do intercâmbio comercial, em Brasília, dia 23 de março.

índice

a visita do presidente do equador, osvaldo hurtado larrea discursos dos presidentes joão figueiredo e osvaldo hurtado larrea, no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião de jantar oferecido pelo presidente brasileiro ao presidente equatoriano	3
figueiredo a osvaldo hurtado larrea: amizade une o brasil ao equador discurso do presidente joão figueiredo, no clube do exército em brasília, por ocasião de jantar que lhe foi oferecido pelo presidente do equador, osvaldo hurtado larrea	7
na declaração conjunta, os entendimentos do presidente do equador em brasília declaração conjunta brasil–equador, assinada, no palácio do planalto em brasília, pelos presidentes joão figueiredo e osvaldo hurtado larrea	8
mensagem do presidente joão figueiredo ao congresso nacional trecho sobre política externa extraído da mensagem do presidente joão figueiredo ao congresso nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa	17
aureliano chaves recebe o vice-primeiro-ministro da hungria discursos do vice-presidente da república, aureliano chaves, e do vice-primeiro-ministro e ministro do comércio exterior da hungria, lajos faluvegi, no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião de almoço oferecido ao representante do governo húngaro.	43
comunicado de imprensa brasil–hungria comunicado de imprensa brasil–hungria, divulgado pelo palácio do itamaraty em brasília, ao final da visita do vice-primeiro-ministro e ministro do comércio exterior da hungria, lajos faluvegi	45
chanceler e ministro da cultura do senegal visitam o brasil discurso do ministro de estado das relações exterior, ramiro saraiva guerreiro, no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião de almoço oferecido ao ministro de estado dos negócios estrangeiros e ao ministro da cultura do senegal, respectivamente moustapha niasse e joseph mathiam	47
saraiva guerreiro faz conferência na câmara de comércio afro-brasileira conferência do chanceler saraiva guerreiro na câmara de comércio afro-brasileira, em são paulo	49

inaugurado o centro de documentação sobre a ásia e oceania da usp conferência do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, na universidade de são paulo, por ocasião da inauguração do centro de documentação sobre a ásia e oceania (cedaso) daquela instituição de ensino superior	55
os entendimentos do chanceler brasileiro com o suriname e com a guiana discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, em paramaribo, por ocasião de sua visita ao suriname	61
comunicado conjunto brasil–suriname comunicado conjunto brasil–suriname, divulgado em paramaribo, ao final da visita do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, ao suriname	64
saraiva guerreiro, em georgetown, destaca o entendimento mútuo entre brasil e guiana discurso do chanceler saraiva guerreiro, em georgetown, no primeiro dia de sua visita à guiana	67
chanceler brasileiro recebe as chaves da cidade de georgetown discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, ao receber as chaves da cidade de georgetown	69
saraiva guerreiro, na sede do caricon, ressalta a contribuição do caribe para a américa latina discurso do chanceler saraiva guerreiro, em georgetown, por ocasião de sua visita à secretaria-geral do caricon	69
chanceler destaca o espírito de cooperação entre o brasil e a guiana discurso do chanceler saraiva guerreiro, em georgetown, por ocasião da assinatura de convênios e do comunicado conjunto brasil–guiana	71
comunicado conjunto relata os entendimentos do chanceler saraiva guerreiro em georgetown tradução não-oficial do comunicado conjunto brasil–guiana, divulgado em georgetown, ao final da visita do chanceler saraiva guerreiro à guiana	74
presença do chanceler de angola no brasil amplia o diálogo Brasília–luanda discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, no palácio do itamaraty em Brasília, por ocasião de jantar que ofereceu ao ministro das relações exteriores de angola, paulo t. jorge	79
saraiva guerreiro: cooperação brasileiro-angolana trilha o melhor caminho possível discurso do chanceler saraiva guerreiro, no clube das nações em Brasília, por ocasião de almoço que lhe foi oferecido pelo ministro das relações exteriores de angola, paulo t. jorge	82
comunicado conjunto brasil–angola comunicado conjunto brasil–angola, divulgado pelo palácio do itamaraty em Brasília, ao final da visita do ministro das relações exteriores de angola, paulo t. jorge	83

em brasília, o ministro dos negócios estrangeiros de portugal discurso do chanceler saraiva guerreiro, no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião de jantar que ofereceu ao ministro dos negócios estrangeiros de portugal, professor andré gonçalves pereira	89
comunicado de imprensa brasil—portugal comunicado de imprensa brasil—portugal, divulgado pelo palácio do itamaraty em brasília, ao final da visita do ministro dos negócios estrangeiros de portugal, professor andré gonçalves pereira	91
chanceler argentino mantém contatos em brasília discursos dos ministros de estado das relações exteriores do brasil, ramiro saraiva guerreiro, e da argentina, nicanor costa méndez, no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião de jantar oferecido pelo chanceler brasileiro ao chanceler argentino	93
brasil e argentina formalizam acordo para construção de ponte sobre o rio iguaçu palavras dos chanceleres saraiva guerreiro e nicanor costa méndez, no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião da solenidade de troca de notas formalizando um acordo entre brasil e argentina para construção de uma ponte sobre o rio iguaçu, na fronteira dos dois países	100
comunicado de imprensa brasil—argentina comunicado de imprensa brasil—argentina, divulgado pelo palácio do itamaraty em brasília, ao final da visita do ministro argentino das relações exteriores, nicanor costa méndez	101
visita do chanceler mark macguigan solidifica a amizade brasileiro-canadense discursos do ministro de estado das relações exteriores do brasil, ramiro saraiva guerreiro, e do secretário de relações exteriores do Canadá, mark macguigan, no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião de almoço oferecido ao chanceler canadense	103
a quarta reunião da comissão mista brasil—canadá discursos dos chanceleres saraiva guerreiro e mark macguigan, no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião da abertura da IV reunião da comissão mista brasil—canadá	108
comunicado de imprensa brasil—canadá comunicado de imprensa brasil—canadá, divulgado pelo palácio do itamaraty em brasília, ao final da visita do secretário de estado dos negócios estrangeiros do Canadá, mark macguigan	112
lu xuzhang participa da II reunião da comissão mista comercial brasil—china discursos do ministro de estado das relações exteriores do brasil, ramiro saraiva guerreiro, e do vice-ministro do comércio exterior da china, lu xuzhang (tradução não-oficial), no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião da abertura da II reunião da comissão mista comercial brasil—china	115
a visita a brasília do ministro dos negócios estrangeiros de Luanda discurso do chanceler saraiva guerreiro no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião de almoço oferecido ao ministro dos negócios estrangeiros e da cooperação de ruanda, françois ngarukiyintwali	119

chanceler brasileiro, em pequim, intensifica a cooperação com a china	
discurso do chanceler saraiva guerreiro, em pequim, por ocasião de banquete que lhe foi oferecido pelo ministro das relações exteriores da república popular da china, huang hua	121
chanceler brasileiro: amplas e encorajadoras as perspectivas de colaboração entre brasil e china	
discurso do chanceler saraiva guerreiro, em pequim, por ocasião de banquete que ofereceu ao ministro das relações exteriores da china, huang hua	123
governo de xangai homenageia o chanceler brasileiro	
discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, em xangai, por ocasião de banquete que lhe foi oferecido pelo governo de xangai	124
baena soares recebe o príncipe saudita talal ibn abdul aziz al saud	
discurso do ministro de estado, interino, das relações exteriores, joão clemente baena soares, no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião de almoço oferecido ao enviado especial do unicef e presidente do programa do golfo árabe para as organizações de desenvolvimento das nações unidas (agfund), sua alteza real o príncipe da arábia saudita talal ibn abdul aziz al saud	127
ministro da educação superior e pesquisa científica do iraque visita brasília	
discurso do ministro de estado, interino, das relações exteriores, joão clemente baena soares, no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião de almoço oferecido ao ministro da educação superior e pesquisa científica do iraque, abdulrazaque al-hachími	129
brasil e iraque assinam acordo de cooperação cultural e educacional	
discurso do ministro de estado, interino, das relações exteriores, joão clemente baena soares, no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião da assinatura do acordo de cooperação cultural e educacional entre o brasil e o iraque	130
saraiva guerreiro em tóquio: nova etapa para a cooperação nipo-brasileira	
discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, em tóquio, por ocasião do banquete que lhe foi oferecido pelo ministro dos negócios estrangeiros do japão, yoshio sakurauchi	123
liga parlamentar de amizade nipo-brasileira homenageia o chanceler saraiva guerreiro	
discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, em tóquio, por ocasião de almoço que lhe foi oferecido pelo presidente da liga parlamentar de amizade nipo-brasileira, takeo fukuda	136
chanceler no keidanren: minha visita intensifica o relacionamento brasil—japão	
discurso do chanceler saraiva guerreiro, em tóquio, por ocasião do almoço que lhe foi oferecido pelo keidanren	138

relações diplomáticas

criada embaixada do brasil em antígua e barbuda	141
entrega de credenciais de embaixadores estrangeiros	141

tratados acordos convênios

os acordos de cooperação entre o brasil e a guiana

acordo básico de cooperação técnica	
acordo de cooperação científica e tecnológica	
acordo para construção de uma ponte internacional sobre o rio tacutu	
ajuste complementar para cooperação entre o cnpq e o iast	143

na visita do presidente osvaldo hurtado larrea, brasil e equador assinam sete acordos

tratado de amizade e cooperação	
acordo básico de cooperação científica e tecnológica	
acordo básico de cooperação técnica	
convênio sobre transportes marítimos	
ajuste complementar sobre cooperação no campo das telecomunicações	
ajuste complementar para o intercâmbio de experiência no campo da formação profissional	
ajuste complementar para cooperação entre o cnpq e o conacyt	148

brasil e venezuela assinam dois acordos de cooperação fronteiriça

acordo sobre cooperação sanitária fronteiriça	
convênio sobre transporte terrestre fronteiriço	160

formalizado acordo para construção de ponte ligando brasil e argentina

acordo, por troca de notas, entre o brasil e a argentina, formalizando a criação de uma comissão mista para a construção de uma ponte sobre o rio iguaçu, na fronteira entre os dois países, assinado, no palácio do itamaraty em brasília, pelos chanceleres ramiro saraiva guerreiro e nicanor costa méndez	164
---	-----

o acordo de cooperação cultural e educacional entre brasil e iraque

acordo de cooperação cultural e educacional entre o brasil e o iraque, assinado, no palácio do itamaraty em brasília, pelo ministro de estado, interino, das relações exteriores, joão clemente baena soares, e pelo ministro iraquiano da educação superior e pesquisa científica, abdulrazaque al-hachími	164
---	-----

brasil e china assinam acordo de cooperação científica e tecnológica

acordo básico de cooperação científica e tecnológica entre o brasil e a república popular da china, assinado, em pequim, pelo ministro de estado das rela-	
--	--

ções exteriores, ramiro saraiva guerreiro, e pelo ministro chinês das relações exteriores, huang hua	166
--	-----

comunicados e notas

itamaraty anuncia a visita do presidente da república federal da alemanha	169
presidente figueiredo visitará os estados unidos da américa	169
presidente joão figueiredo vai ao canadá	169
brasil, argentina e paraguai fazem testes para enchimento da represa de itaipu	169

mensagens

a mensagem do presidente figueiredo ao papa joão paulo II pelo dia mundial da paz	171
figueiredo envia mensagem às nações unidas pelo dia internacional para a eliminação da discriminação racial	171

notícias

convenção sobre o direito do mar terá tradução em português	173
criado grupo interministerial sobre a antártida	173
cprm e geipot realizam estudos de viabilidade do projeto de carvão de mucanhavuzi, em moçambique	174
missão da guiné equatorial examina possibilidades de cooperação com o brasil	174
brasil envia representantes à reunião de grupo de peritos governamentais de alto nível, em bagdá	175
despedida de embaixador estrangeiro	175
visitas ao brasil	175
reuniões de comissões mistas	176

Composto e Impresso na:



GRAFICA E EDITORA IDEAL LTDA

SIG - Q. 8 - Lote 2.317 - Edifício Ideal
PBX (061) 225-6446 - C. Postal 04-0296
End. Telefônico Idealgraf - CEP 70.610
Brasília - DF

